

**PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
ESCOLA DE DIREITO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO ECONÔMICO E
SOCIOAMBIENTAL**

ANNE GERALDI PIMENTEL

AGROECOLOGIA: INSURGÊNCIA PELA VIDA

**CURITIBA
2020**

ANNE GERALDI PIMENTEL

AGROECOLOGIA: INSURGÊNCIA PELA VIDA

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito Econômico e Socioambiental; Área de concentração: Direito Socioambiental e Sustentabilidade; Linha de pesquisa: Estado, sociedades e meio ambiente, da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Direito.

Orientador: Carlos Frederico Marés de Souza Filho

CURITIBA

2020

Dados da Catalogação na Publicação
Pontifícia Universidade Católica do Paraná
Sistema Integrado de Bibliotecas – SIBI/PUCPR
Biblioteca Central
Edilene de Oliveira dos Santos CRB-9/1636

	Pimentel, Anne Geraldí
P644a	Agroecologia : insurgência pela vida / Anne Geraldí Pimentel ; orientador, Carlos
2020	Frederico Marés de Souza Filho. -- 2020
	220 f. : il. ; 30 cm
	Tese (doutorado) – Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2020
	Bibliografia: f. 193-209
	1. Direito ambiental. 2. Ecologia agrícola. 3. Camponeses – Revoltas. 4. Classe média.
	5. Estado. 6. Sustentabilidade. I. Souza Filho, Carlos Frederico Marés de.
	II. Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Programa de Pós- Graduação em
	Direito. III. Título
	Doris. 4. ed. – 341.347

ANNE GERALDI PIMENTEL

AGROECOLOGIA: INSURGÊNCIA PELA VIDA

Tese apresentada ao Programa de Pós-graduação em Direito Econômico e Socioambiental; Área de concentração: Direito Socioambiental e Sustentabilidade; Linha de pesquisa: Estado, sociedades e meio ambiente, da Escola de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Doutora em Direito.

BANCA EXAMINADORA

Professor Doutor Carlos Frederico Marés de Souza Filho (Orientador)
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Professora Doutora Heline Sivini Ferreira
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Professor Doutor Jorge Ramón Montenegro Gómez
Universidade Federal do Paraná

Professora Doutora Katya Regina Isaguirre Torres
Universidade Federal do Paraná

Professora Doutora Claudia Maria Barbosa
Pontifícia Universidade Católica do Paraná

Curitiba, 12 de março de 2020.

Às camponesas e aos camponeses agroecológicos.

Ao meu sobrinho Leonardo.

AGRADECIMENTOS

Ao meu professor orientador, Carlos Marés, sem sua orientação e apoio não teria chegado a este momento.

À minha família: meu pai e minha mãe, que mesmo não compreendendo minhas escolhas, nunca deixaram de me apoiar; ao meu irmão Bernardo, minha cunhada Fernanda e ao meu sobrinho Leonardo, pelo carinho e afeto; à minha tia-mãe Vera Lúcia por seu amor e dedicação; ao meu tio Edson César, que ao me presentear com o livro “Anjo pornográfico”, ajudou-me a compreender que a vida é um drama rodrigueano.

Às minhas filha felinas, Gilliat e Ema, por seu companheirismo e preocupação quando estava trabalhando demais e se apossavam do meu computador para me ajudar a escrever a tese, por certo que com frases compreensíveis somente para gateiros, que infelizmente tive de retirá-las, mas só porque não podia coloca-las como coautoras.

À família Montenegro Ikuta, por me acolherem em seu clã tão amoroso e cuidadoso. Ao Roberto, à Terezinha e toda sua família por me ajudarem a compreender o que é agroecologia. Principalmente, à amiga Fernanda Ikuta sempre presente em carinho e atenção, espero manter para toda a vida essa amizade sincera.

À amiga de sempre, Erika, meu exemplo de ética e solidariedade, que mesmo na loucura da vida moderna, encontrou um tempinho para me ajudar na revisão da tese.

À amiga À Flávia Rossito que, além da amizade, foi companheira nos estudos e pesquisas sobre agroecologia, foi uma experiência incrível compartilhar o tema e as discussões.

À família do projeto de extensão “Feira agroecológica”, sem todos vocês não teria começado meu caminho agroecológico.

Às amigas e aos amigos companheiros do CEPEDIS, do ENCONTTRA e do CERESTA, que não os nomeio para não correr o risco de esquecer alguém.

Às professoras cubanas Yarina Amoroso e Beatriz Díaz, pela paciência de me orientarem nas pesquisas realizadas na maior das Antilhas do Caribe.

À Aurelia, Aloyma e Adilén por terem dedicado seu tempo e atenção para me ajudar nas pesquisas em Cuba.

A todos e todos os professores, funcionários e alunos da FLACSO – Cuba, pelo acolhimento.

Aos professores da banca de defesa, por aceitarem fazer parte deste momento tão importante, que indica o final de um ciclo na minha vida.

À Eva, Glair e Nerissa, pela paciência e ajuda.

À Pontifícia Universidade Católica do Paraná e à CAPES por viabilizarem a pesquisa.

Terra

RESUMO

As camponesas e os camponeses desenvolveram, com o uso das tecnologias da agroecologia, baseadas no conhecimento tradicional, outra forma de agricultura para a produção de alimentos saudáveis, mas, para isso, tanto no Brasil como em Cuba, contaram com o apoio de políticas estatais, que auxiliaram principalmente com a venda institucional destes alimentos. Contudo, no Brasil, essas políticas vieram a ser desmontadas com a diminuição da dotação orçamentária e com a repressão jurídico-política (a Operação “Agro-Fantasma”), a partir do ano de 2013. Entretanto, em Cuba essas políticas conquistaram e mantêm a segurança alimentar do povo cubano. Desta forma, a pesquisa teve o objetivo de entender a agroecologia como uma alternativa real à agricultura industrial e o papel PAA e das políticas estatais cubanas. Para isso, foram levadas em consideração as contradições existentes nas sociedades. Para a construção da parte teórica, foi realizado um levantamento bibliográfico e uma pesquisa documental. Como materiais empíricos, foram realizadas duas entrevistas em Cuba, e também foi utilizada, como técnica de observação, visitas técnicas em áreas de produção e consumo, além de festas de sementes crioulas e jornadas de agroecologia. Na análise dos dados, foi utilizado o método materialista dialético, que deve considerar, nas análises, as bases materiais do processo civilizatório, que nada mais são do que o desenvolvimento das forças produtivas que assumem a forma do modo de produção capitalista. O resultado obtido na pesquisa foi que a agroecologia é um caminho para as transformações nas formas de produção e reprodução da vida material, com base em outras relações socioambientais, desde que colocada como ação política na luta ampliada. E o Estado capitalista, em sua razão instrumental, cujo objetivo é o desenvolvimento das forças produtivas para o capitalismo, não pode ser o vetor de desenvolvimento da agroecologia. Embora, devido a disputas de poder realizadas dentro e fora do Estado, possa haver alguma forma de apoio ao desenvolvimento da produção agrícola com base na agroecologia, esses apoios são destruídos quando o crescimento econômico capitalista estiver em crise e necessitar se expandir, já que se observa a disputa dos modelos de agricultura agroecológica e a industrial. O contrário foi verificado no Estado socialista cubano, no qual é possível manter e desenvolver a agricultura agroecológica, pois não há a disputa de modelos de produção agrícola.

PALAVRAS-CHAVES: agroecologia; resistência camponesa; burguesia agroindustrial. Estados; Direito Socioambiental.

ABSTRACT

Peasants and peasants, men and women, developed, with the use of agroecology technologies, based on traditional knowledge, another form of agriculture for the production of healthy food, but, for this, both in Brazil and in Cuba, they had the support of state policies, which helped mainly with the institutional sale of these foods. However, in Brazil, these policies came to be dismantled with the decrease of the budget allocation and with the legal-political repression (the “Agro-Fantasma” operation), from the year 2013. However, in Cuba, these policies have achieved and maintain food security for the Cuban people. In this way, the research aimed to understand agroecology as a real alternative to industrial agriculture and the role of PAA and Cuban state policies for that, taking into account the existing contradictions in societies. For the construction of the theoretical part, a bibliographical survey and a documentary research were carried out. As empirical materials, two interviews were conducted in Cuba, and technical visits to production and consumption areas were also used as an observation technique, in addition to Creole seed parties and agroecology journeys. In the analysis of the data, the dialectical materialist method was used, which must consider, in the analyzes, the material bases of the civilizing process, which are nothing more than the development of the productive forces that take the form of the capitalist mode of production. The result obtained in the research was that agroecology is a path for transformations in the forms of production and reproduction of material life, based on other socio-environmental relations, since it is placed as a political action in the expanded struggle. And the capitalist state, in its instrumental reason, whose objective is the development of productive forces for capitalism, cannot be the vector for the development of agroecology. Although, due to power disputes within and outside the State, there may be some form of support for the development of agricultural production based on agroecology, these supports are destroyed when capitalist economic growth is in crisis and needs to expand, since there is a dispute between models of agroecological and industrial agriculture. The opposite was verified in the Cuban socialist state, in which it is possible to maintain and develop agroecological agriculture, as there is no dispute over models of agricultural production.

KEYWORDS: Agroecology; Peasant resistance; Agribusiness bourgeoisie; States; Social and environmental Law.

LISTA DE SIGLAS

ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva
ANAP – Asociación de Nacional de los Agricultores Pequeños - Cuba
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária
ASSIS – Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis
CAME - Conselho de Ajuda Mútua Econômica
CEDETEG - Centro de Desenvolvimento Educacional e Tecnológico de Guarapuava
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social
CONAB – Companhia Nacional de Abatecimento
CRIC - Consejo Regional Indígena del Cauca - Colômbia
CTNBio – Comissão Técnica Nacional de Biossegurança
DUDH – Declaração Universal dos Direitos do Homem
EUA – Estados Unidos da América
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social
IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
FAO - Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura
MACAC - *Movimiento Campesino a Campesino*
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
MP – Ministério Público
OIT - Organização Internacional do Trabalho
ONE – Oficina Nacional de Estatísticas - Cuba
ONU – Organização das Nações Unidas
OMS – Organização Mundial da Saúde
PAA – Programa de Aquisição de Alimentos
PIB - Produto Interno Bruto
PIDESC - Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais
PF – Polícia Federal
PIS/PASEP - Programa de Integração Social / Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PT – Partido dos Trabalhadores
STJ - Supremo Tribunal de Justiça
UE – União Europeia
URSS - União das Repúblicas Socialistas Soviéticas
UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-oeste do Paraná

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1- Família Acosta Varela manuseando sementes crioulas e o mudário.....	024
FIGURA 2- <i>Finca</i> Villega do terreno com os manguezais e abacateiros.....	024
FIGURA 3 - Famílias camponesas comercializando alimentos saudáveis na feira agroecológica UNICENTRO de Irati-PR em 2019, Feira de Sementes e no Parque Oriri em Rebouças-PR EM 2019.....	030
FIGURA 4: <i>Lombricultura</i> na <i>Finca</i> Agroecológica “ <i>El Paraíso</i> ”	062
FIGURA 5 – Os muitos milhos.....	069
FIGURA 6 – A mandala da Feira da Diversidade de Sementes Crioulas.....	071
FIGURA 7 – Mapa das Jornadas de Agroecologia no Túnel Do Tempo.....	073
FIGURA 8 – Barraca de acolhida das sementes.....	073
FIGURA 9 – Mandala e partilha das sementes na 18ª JORNADA DE AGROECOLOGIA.....	074
FIGURA 10 - Espaços de discussão e troca de experiências.....	088
FIGURA 11- Sobre a Reforma Agrária exposta no Museu da Revolução.....	118
FIGURA 12 - Panfleto produzido pelos Estados Unidos para propaganda anticomunista.....	122
FIGURA 13 - Ato de Absolvição Pública dos Agricultores da Associação Assis de Irati-PR.....	149
FIGURA 14 - Notícias sobre as absolvições dos agricultores veiculadas em mídia alternativa.....	150

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Evolução da estrutura fundiária no Brasil entre 2003 – 2014.....	044
---	-----

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 01- Cultivos por área.....	057
GRÁFICO 02 - Evolução dos índices da participação do rendimento do trabalho na renda nacional e da composição do trabalho no Brasil* (1960=100)	106
GRÁFICO 03 - Dotação orçamentária do Estado para financiamento do PRONAF, por tipo de agricultura.....	111
GRÁFICO 04 – Recursos investidos em CPR-DOAÇÃO, origem dos recursos Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	152
GRÁFICO 05 – Quantidade de contratos de CPR-DOAÇÃO.....	153
GRÁFICO 06 - Dotação orçamentária anual Plano Agrícola e Pecuário de 2010 a 2020, em milhões de reais.....	155
GRÁFICO 07 – Evolução do índice de Gini – Brasil.....	178

SUMÁRIO

1. O CAMINHO AGROECOLÓGICO	10
2. A TERRA E O ALIMENTO	25
2.1. QUEM SÃO AS CAMPONESAS E OS CAMPONESES?	26
2.2. CERCAS QUE CRIAM MERCADORIAS	35
2.3. A FOME TRAZIDA PELOS HOMENS QUE VIERAM DO LESTE	39
2.4. E A AGRICULTURA SE INDUSTRIALIZA	50
2.5. ALIMENTOS NÃO, AGORA SÃO <i>COMMODITIES</i>	59
3. AGROECOLOGIA DAS CAMPONESAS E DOS CAMPONESES <i>INSUMISOS</i>	66
3.1. DE QUAL AGROECOLOGIA AS CAMPONESAS E OS CAMPONESES FALAM	67
3.2. AS GUARDIÃS E OS GUARDIÕES DAS SEMENTES CRIOLAS	75
3.3. AS EXPERIÊNCIAS CAMPONESAS EM AGROECOLOGIA	80
3.3.1. Agroecologia região sudeste do Paraná	82
3.3.2. Agroecologia encontra, em Cuba, território fértil para se desenvolver	88
3.4. O CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO INSTITUCIONAL COM O ESTADO: A IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DAS CAMPONESAS E DOS CAMPONESES NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	95
4. A FOME: E O ESTADO COM ISSO?	103
4.1. RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO: A FOME E O DIREITO	104
4.2. BRASIL E CUBA: AS POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO	111
4.2.1. Brasil: o Programa de Aquisição de Alimentos	115
4.2.2. As políticas de Estado para agricultura e alimentação em Cuba	122
4.3. AS REFORMAS AGRÁRIAS: PELA LEI OU NA MARRA?	124
5. A (IM)POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO PELO ESTADO	142
5.1. A CRIMINALIZAÇÃO DAS CAMPONESAS E DOS CAMPONESES AGROECOLÓGICOS	143
5.2. PRISÕES PREVENTIVAS: A VIOLÊNCIA LEGITIMADA	147
5.3. O PAPEL DA MÍDIA NA CONSTRUÇÃO DO CONSENSO	155
5.4. A DESCONSTRUÇÃO DO PAA: A MORTE POR INANIÇÃO	163
5.5. ENQUANTO ISSO, EM CUBA	168
6. PLANTAR PARA COMER!	182
7. REFERÊNCIAS	193

1. O CAMINHO AGROECOLÓGICO



FONTE: imagem da internet.

No dia 24 de setembro de 2013, policiais militares entraram, às seis horas da manhã, na Comunidade de Arroio Grande, área rural do município de Irati, estado do Paraná, para cumprir mandados de prisão preventiva contra camponeses agroecologistas, bem como de busca e apreensão de bens e documentos. Esta ação policial foi chamada de “Operação Agro-Fantasma”, cuja finalidade era, segundo argumentos da Polícia Federal, coibir prática reiterada de crime contra o patrimônio público e arrestar provas dos crimes, supostamente cometidos pelos camponeses agroecologistas. Posteriormente à ação policial, os camponeses agroecologistas foram indiciados em ação penal, que correu na Justiça Federal, na Vara de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro de Curitiba, ação que teve como sentença final a absolvição dos réus por falta de provas, proferida em dezembro de 2016. Contudo, todos os efeitos desta ação policial já estavam presentes, e em várias escalas, desde o corpo dos camponeses agroecologistas, que sofreram a repressão jurídico-política estatal, como nas escalas do município, do estado e nacional.

A Operação Agro-Fantasma foi realizada para investigar supostos crimes contra o patrimônio público no âmbito da execução da política pública conhecida como Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), um dos programas do governo federal para o desenvolvimento de políticas de redução da fome e da pobreza, no âmbito do Programa Fome Zero. Neste sentido, esta pesquisa tem como enfoque a análise do PAA enquanto conjunto de ações do estado para o desenvolvimento social e econômico para a expansão da agricultura familiar, com a finalidade de produzir alimentos. De outro lado, também tenho como escopo a análise da contribuição do PAA para uma outra relação de produção e comercialização de alimentos fundamentada pelo respeito à vida, em contraposição às relações de exploração da natureza e do ser humano vigentes nas relações de produção do modelo econômico atual.

A outra forma de produção de alimentos é a agroecologia, que foi inserida no programa de aquisição de alimentos juntamente com produtos convencionais e orgânicos e serviu para o desenvolvimento de outra prática de produção agrícola, principalmente na região em que a pesquisa foi realizada. Entretanto, tal prática é contraditória à produção da agricultura industrial, e o que foi percebido é que o desenvolvimento de uma impede o desenvolvimento de outra, posto que seus interesses são diversos e opostos, mas necessitam da mesma matéria-prima: terra e trabalho. A forma como esses recursos são utilizados nos dois casos são diferentes, já

que se altera toda a dinâmica da organização da produção e a relação dos homens com o trabalho e com a natureza.

A agricultura industrial explora a terra com seus monocultivos e usos de agrotóxicos que envenenam o solo, o ar, a água e os seres vivos, matando-os para produzirem *commodities* para o mercado exterior. Para isso, se apropria do trabalho dos camponeses, retirando deles o trabalho consciente sobre o processo produtivo e mesmo o produto final de seu próprio trabalho.

Na produção agroecológica, os camponeses trabalham a terra não como recurso a ser explorado até seu desgaste final, mas como natureza, conscientes da necessidade de protegê-la e com a finalidade de manutenção de sua própria vida. Portanto, é um trabalho consciente sobre a terra, por meio de seus conhecimentos adquiridos ancestralmente, o que gera alegria e satisfação ao venderem alimentos saudáveis aos consumidores, seja nas entregas para o PAA, seja nas feiras. Desta forma, o problema da pesquisa se propõe a responder à seguinte questão: qual o papel do PAA, no Brasil, e das políticas estatais para a agricultura e a alimentação, em Cuba, para o desenvolvimento da agricultura com base nos princípios da agroecologia?

Assim, ao se considerar a ação do Estado, o objetivo geral da pesquisa é entender a agroecologia como alternativa real à agricultura industrial e analisar o desenvolvimento do PAA e das políticas estatais cubanas para isso. Assim, será necessário verificar quem são os sujeitos do campo e suas contradições com a formação e a expansão da agricultura industrial, bem como suas relações internacionais; cotejar como se desenvolve a agroecologia na região sudeste do estado do Paraná e em Cuba; averiguar e relacionar as legislações que orientam o desenvolvimento da agricultura agroecológica no Brasil e em Cuba; analisar o programa PAA para compreender seu funcionamento e o que levou o Estado à realização da repressão jurídico-política em relação aos camponeses agroecologistas verificando se a ação policial chamada Operação Agro-Fantasma, contribuiu para a desconstrução do PAA; e por fim, verificar se há limites de atuação do Estado capitalista no desenvolvimento da agricultura agroecológica, ao questionar as contradições dos fenômenos sociais, comparando as práticas do estado brasileiro com as práticas do Estado socialista cubano, com o objetivo de constatar se há ou não a possibilidade para o desenvolvimento de políticas estatais para a agricultura agroecológica em ambos.

Deste modo, nesta pesquisa, foi necessário debruçar sobre o “fetichismo jurídico” (PASUKANIS, 1989, p. 35) das normas que orientam as políticas públicas, no sentido de desmistificar o papel do Estado nas ações para o desenvolvimento da agricultura familiar e a agroecologia, mostrar as contradições do processo histórico que vivemos e demonstrar os limites de atuação do Estado no desenvolvimento da agricultura familiar, praticada por pequenos produtores. . Isto significa que há uma oposição aos interesses das classes dominantes, cujo objetivo é acumular capital com a expansão de seus latifúndios. Assim, para o desenvolvimento das forças produtivas, não é interessante manter o agricultor familiar produzindo em seus minifúndios, mas forçá-los a vender suas propriedades aos grandes produtores, engrossando as fileiras do exército industrial de reserva¹ nas cidades ou se mantendo integrados e subordinados ao modo de produção hegemônico.

Portanto, o Estado não é aqui compreendido como uma entidade neutra, erigida acima dos interesses particulares para a efetivação do bem comum, mas sim, como uma entidade erigida a partir dos conflitos de classe da sociedade moderna, na qual há disputa de poder político entre classes com interesses antagônicos, mas cuja dominação é exercida pela classe que possui o poder econômico. Essa imagem de um Estado neutro, segundo Pasukanis (1989, p. 35), é uma miragem, “mas uma miragem muito conveniente para a burguesia, pois ele substitui a ideologia religiosa em decomposição e esconde, dos olhos das massas, a realidade da dominação burguesa”.

Assim, a constituição do Estado capitalista se dá de modo a refletir as relações contraditórias da sociedade de classes com as relações de disputa de poder entre classes (POULANTZAS, 2005). Contudo, é importante perceber que, nesta disputa, há o domínio pelo poder econômico da classe burguesa, já que por mais que a classe trabalhadora consiga algumas vitórias nesta disputa (cargos eletivos, algumas políticas que beneficiem a classe trabalhadora), o conjunto dos aparelhos ideológicos e repressores do Estado continuam sob o domínio da classe burguesa, que irá utilizá-los conforme a sua necessidade de expansão. Entretanto, é importante ressaltar que a constituição do Estado socialista cubano é diferente, isto porque na Revolução de 1959 a burguesia local foi extinta, os latifúndios foram desapropriados e entregues aos camponeses ou se tornaram patrimônio público, sobre os quais o Estado exerce controle para não ocorrer novas concentrações de renda e de terras. Ademais, o novo

¹ O conceito marxista de exército industrial de reserva consiste na necessidade de formação de um grande contingencial de trabalhadores sem emprego que servem para controle do valor da mercadoria força de trabalho, que é regulada pela lei da oferta e procura.

Estado constituído no pós-revolução conseguiu desenvolver um sistema político de poder popular. Mas tudo isso não elidiu a contradição da sociedade e do Estado socialista cubano com o sistema capitalista, pois a elite burguesa estadunidense jamais aceitou a perda de sua colônia de férias e de corrupção e, logo após a revolução, impôs um bloqueio econômico genocida, como é relatado na “*Demanda del pueblo de Cuba al gobierno de Estados Unidos por Daños Humanos*” (DÍAZ et al., 1999) – sendo esta inclusive, uma das causas que levou a sociedade cubana ao período denominado “período especial” (MACHÍN SOSA et al., 2013).

Desta forma, há, no estado capitalista, uma impossibilidade de desenvolver a agricultura com base nos princípios agroecológicos, pois os interesses das camponesas e dos camponeses agroecológicos são opostos aos da burguesia agroindustrial.

Contudo, é importante não só pensar e pesquisar sobre a agroecologia, mas também agir em direção a uma forma de produção menos agressiva ao meio ambiente e aos seres humanos, já que caminhamos, como menciona Löwy (2005, p. 31), para uma “catástrofe ecológica” devido ao progresso destrutivo do capitalismo. Isto porque, segundo Löwy (2005, p. 28), há uma ruptura no sistema de trocas materiais entre as sociedades humanas e o meio ambiente, em contradição com as leis naturais da vida, e para o autor, na obra de Karl Marx, embora mais preocupada com a agricultura e a devastação do solo, deixa duas sugestões: “a cooperação entre indústria e agricultura neste processo de ruptura, e a extensão dos danos, graças ao comércio internacional, a uma escala global”. Essa ideia de ruptura muito se assemelha à ideia de “falha metabólica” de Foster (2005, p. 221), cujo conceito também está sustentado pela insustentabilidade do sistema capitalista na agricultura, pois “ela não encontra mais as condições naturais de sua própria produção dentro de si”. Para Foster (2005, p. 223), o homem e a natureza fazem parte do mesmo organismo, dado que “a natureza é o seu corpo” e a existência de homem depende da natureza viva e reproduzindo. Entretanto, no capitalismo há uma falha no metabolismo entre estes entes (homem e natureza), posto que na sociedade moderna há uma alienação da natureza, que é vista como separada do homem, além de se tornar recurso possível de apropriação e exploração de forma irracional e irresponsável na agricultura industrial.

Por isso, esta pesquisa se alinha ao conceito de socioambientalismo, entendido como a busca pela conscientização da unidade natureza e homem, e que se constitui como uma luta social pela resistência da colonização eurocêntrica

baseada no modo de produção capitalista, fundada na modernidade. A compreensão deste conceito perpassa, inicialmente, em entender que a modernidade segregou homem e natureza. Como menciona Marés (2015), o homem domesticou e enjaulou a natureza por seu desenvolvimento econômico e pela ciência para reservar todo “espaço da terra para a humanidade, como se pudesse viver de forma totalmente apartada, convivendo apenas com a natureza domesticada ou enjaulada.” (MARÉS, 2015, p. 89). Com isso, constituiu-se um antropocentrismo, no qual o homem compreende a natureza como externalidade e tema finalidade de dominá-la, moldá-la e explorá-la como recurso infindável. Esse conceito de socioambientalismo nasce, portanto, para se contrapor a esta separação do social e do ambiental, compreendendo homem e natureza como partes de um todo inseparável. Por isso, a expressão é escrita junta, ressaltando a unidade entre natureza e homem.

A esta altura do texto você já deve ter percebido que os verbos foram conjugados na primeira pessoa do singular, o que me parece ser muito criticado pela comunidade acadêmica, para a qual a ideia de neutralidade está bastante arraigada, e o uso da primeira pessoa do singular é criticado justamente por colocar o pesquisador em uma posição de não neutralidade. Esta neutralidade científica moderna propõe uma pretensa externalidade do objeto que se pesquisa, com a intenção de manter uma determinada objetividade e o papel do sujeito pesquisador de forma passiva, como aponta José Paulo Netto (p. 25, 2011). Digo pretensa externalidade do objeto de pesquisa porque nas ciências sociais esse objeto é a própria sociedade na qual vivemos, portanto, essa externalidade não é possível, posto que não temos como nos separar da sociedade, ou seja, do próprio objeto de pesquisa. É por este motivo que me alio à teoria marxista, para a qual o sujeito está inserido no contexto da pesquisa, influencia e é influenciado pelas ações. Neste sentido, o pesquisador pode criar e recriar a realidade através de suas ações, ou seja, o sujeito pesquisador tem um papel ativo na realidade (NETTO, 2011, p, 25), para que possa alcançar a compreensão do fenômeno no sentido de desvendar sua essência².

Desta forma, justifico o uso da primeira pessoa do singular no discurso com a intenção de mostrar a minha relação com a pesquisa e seus sujeitos pesquisados, negando a ideia de neutralidade do sujeito pesquisador, bem como assumindo uma posição política e ideológica a favor da agroecologia como um novo

² Segundo Karel Kosik (2002, p. 16), “a realidade não se apresenta aos homens à primeira vista”, isto porque todo fato tem um duplo caráter: o fenomênico e a essência. O fenômeno tem a função de esconder a essência. E para que a essência se revele é necessária a atividade científica, pois ela não se manifesta diretamente. Assim, para o autor, “fenômeno não é, portanto, outra coisa se aquilo que – diferentemente da essência oculta – se manifesta imediatamente, primeiro e com maior frequência”.

mundo possível, no qual a vida é pensada como centralidade, apesar de seus limites e contradições postos pela inserção na conjuntura política e econômica da sociedade capitalista vigente. Esta relação, no entanto, não se inicia com a pesquisa, mas sim com a atividade de construção do projeto de extensão “Feira Agroecológica”, da UNICENTRO, campus de Irati, como uma ação consciente para a transformação da realidade; uma práxis, portanto (VÁZQUEZ, 2007, p. 219). E é esta práxis que informa a construção teórica desta tese - o que forma a dialética do concreto ou materialista (KOSIK, 2002), a relação intrínseca entre práxis e teoria -, o que me legitima, como pesquisadora, no uso da primeira pessoa do singular como pronome pessoal, pois na ação transformei e fui transformada e essas transformações informaram a construção desta pesquisa.

Também são sujeitos da pesquisa os camponeses, principalmente no sentido de que agem nas transformações sociais, constroem seus espaços e suas territorialidades dentro das contradições do processo histórico que é dinâmico. Por isso, é necessário compreender quem são os camponeses, apesar de muitos autores dizerem que é uma classe social extinta pelo avanço do modo de produção capitalista na agricultura. No entanto, autores como Sevilla Guzmán e Gonzáles Molina (2013, p. 10), demonstram que não é uma classe extinta, pelo contrário, os camponeses sobrevivem como classe (ou melhor, como fração da classe trabalhadora), pois encontraram “formas de cooperação” e criaram um “espaço próprio dentro do modo de produção no qual se produz e reproduz”.

Assim, é possível encontrar as camponesas e os camponeses como sujeitos de sua própria história, que buscam resistir ou r-existir à lógica perversa do capitalismo. Principalmente quando transformam a forma de produção convencional em práticas agroecológicas, tornam-se camponesas e camponeses agroecológicos não subordinados e não integrados à agricultura industrial, resgatando práticas tradicionais e refletindo sobre elas, adaptando-as e modificando-as, criando novas tecnologias fora do espectro maléfico do uso das tecnologias agroindustriais que agredem a natureza e os seres vivos, inclusive os seres humanos.

Nessas práticas também está inserida, em destaque, a luta pelo reconhecimento do papel feminino. Por isso, busquei sempre colocar a questão de gênero no decorrer do texto, mesmo que de forma transversal, ao mencionar sempre a flexão de gênero, a figura feminina camponesa que surge no primeiro capítulo para exemplificar as práticas camponesas. Mas também para chamar a atenção de que a luta pela agroecologia deve ter outras dimensões, como o pensar feminino que foi, ao

longo de séculos, perseguido e destruído pela expansão capitalista, como Federici (2017) demonstra em seu livro intitulado “Calibã e a Bruxa”. Contudo, assim como Federici (2017), não tenho a pretensão de excluir outras vozes - como as masculinas, indígenas ou negras -, já que compreendo que a luta não foi e não é só feminina, mas antes de tudo é plural, na qual todos os sujeitos são centrais em suas lutas contra o inimigo comum, o capitalismo que nos expropria e explora. Além disso, essa pluralidade não deve ser confundida com fragmentação, pois este é o fenômeno que o capitalismo tem necessidade de reproduzir para poder melhor controlar as massas populares. A pluralidade deve ser vista como a unidade dos diversos na luta por aquilo que é comum a todos, a liberdade de ser e estar, inclusive, na unidade com a natureza, que dela depende nossa existência.

Desta maneira, pensar que a luta pela construção de um novo modelo de agricultura, com base em outras relações sociais e com a natureza mais justas e solidárias, é pensar em algo que não deve ser só limitado ao campo da produção de alimentos saudáveis, mas ampliado para tudo o mais que for necessário para alcançar esta produção. Assim, pensar na necessidade das pessoas da cidade em acessarem o alimento, construir r-existências no campo e na cidade, pautar outras formas de relação de gênero e raça, construir reforma agrária distributiva e popular, lutar pela soberania alimentar ou resgatar os saberes populares são algumas das questões importantes. Todas essas dimensões informam a construção da Agroecologia como uma luta de todos e para todos, independentemente se do campo ou da cidade, da classe, do gênero ou da raça. Ela é a insurgência de todos na transformação de uma sociedade para todos e com soberania alimentar.

Para a construção da tese foram utilizadas as pesquisas bibliográfica, documental e empírica. O levantamento bibliográfico se constituiu de livros, teses, dissertações e artigos sobre o tema, que foram selecionados, catalogados e referenciados. A seleção foi balizada por palavras-chaves, eleitas de acordo com o tema: questão agrária, políticas públicas, Estado e agroecologia. A pesquisa documental se utilizou de banco de dados, como IBGE, IPEA, IPARDES, ONE (Cuba) e de organismos internacionais, como a FAO, com a finalidade de caracterizar e compreender as relações sociais, econômicas e culturais da localidade objeto da pesquisa; museus, como o *Museu de la Revolución*, que informou dados sobre a reforma agrária da década de 1960; documentários que embasam as experiências brasileiras e cubanas; leis e documentos que informam o PAA e as políticas estatais para agricultura e alimentação em Cuba; e, por fim, do processo judicial que abarcou a

ação policial chamada Operação Agro-Fantasma. Em relação à dotação orçamentária do Estado para o PAA, foi dada uma abordagem quantitativa, na qual os dados foram coletados nos informativos da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), os quais foram catalogados e organizados em gráficos com o objetivo de traçar o perfil de investimentos governamentais.

Em relação à pesquisa documental, também foi utilizada a técnica de análise de conteúdo em documento de comunicação em massa, “tais como jornais, revistas, fitas de cinema, programas de rádio e televisão”, que “constituem importante fonte de dados para a pesquisa social” (GIL, 2008, p. 151) e tem o objetivo de “compreender melhor um discurso, de aprofundar suas características (gramaticais, cognitivas, ideológicas, etc.) e extrair os momentos mais importantes” (RICHARDSON, 1985, p. 178). Para isso, foi utilizada a ferramenta de busca do *Google*, na qual a expressão “Operação Agro-Fantasma” foi digitada para buscar artigos escritos que se referiam ao tema.

A seleção se deu em dois momentos. No primeiro foram selecionados os artigos publicados no dia 24 de setembro de 2013, dia da ação policial, dos quais foram selecionados seis artigos veiculados por empresas especializadas, com os seguintes critérios: duas revistas de circulação nacional, duas regionais, uma estatal e, a última, sendo um artigo de colunista de revista de âmbito nacional. No segundo momento, seguindo o mesmo critério de data, realizou-se uma busca pela data de 10 de dezembro de 2017. Dado o insucesso da ação, o critério foi alterado pelo conteúdo da manchete, desde que ele mencionasse a absolvição dos acusados. Neste caso, foram encontrados dois artigos. A análise de conteúdo foi restringida à análise dos títulos, pois eles anunciam uma intenção de leitura, segundo Souza (2002, p.06).

Os dados empíricos foram coletados em duas entrevistas realizadas em Cuba: a primeira com uma dirigente da ANAP (Associação Nacional de Agricultores Pequenos), sobre o MACAC (Movimento Camponês a Camponês) e, a segunda, com um membro da UJNC (União Nacional de Juristas Cubanos), sobre o processo cubano de reforma constitucional de 2019, que colaboram, respectivamente, na composição dos conhecimentos históricos da formação do *Movimiento Campesino a Campesino* e sobre o recente processo de Reforma Constitucional cubano. As entrevistas foram orientadas por um roteiro elaborado com a combinação de perguntas fechadas e abertas. As questões fechadas são “destinadas a obter informações sociodemográficas (como sexo, idade, escolaridade)” (RICHARDSON 1985, p. 146). Nas questões abertas, o entrevistado deverá elaborar respostas opinativas sobre a

questão, o que o permite maior liberdade de responder da maneira como achar conveniente, cabendo ao entrevistador funções como orientação e estímulo (RICHARDSON, 1985, p. 162). Escolheu-se realizar o procedimento desta forma por entender que com a fala livre do entrevistado é possível perceber melhor as contradições existentes no discurso. As entrevistas foram realizadas pessoalmente, gravadas e posteriormente transcritas. Ambos os documentos, áudio e transcrição, foram arquivados em forma digital.

Também foi utilizado como pesquisa empírica, a técnica de observação, visitas técnicas em áreas de produção e consumo (no estado do Paraná, principalmente região sudeste; e em Cuba), além de festas de sementes crioulas e jornadas de agroecologia. Neste caso, a observação foi utilizada como técnica complementar, cuja característica é “o uso dos sentidos com vistas a adquirir os conhecimentos necessários” (GIL, 2008, p. 100), e foi utilizada a técnica de observação simples, na qual o pesquisador observa o grupo como expectador externo, contudo, segundo Gil (2008, p. 101), neste caso “a coleta de dados por observação é seguida de um processo de análise e interpretação, o que lhe confere a sistematização e o controle requeridos dos procedimentos científicos”. Desta forma, estas observações foram documentadas e catalogadas, inclusive as imagens fotográficas, que fazem parte desta tese.

Na análise dos dados foi utilizado o método materialista dialético, que deve considerar nas análises as bases materiais do processo civilizatório, que nada mais são do que o desenvolvimento das forças produtivas que assumem a forma do modo de produção capitalista. Ademais, o método materialista dialético, segundo Triviños (1987, p. 51), trouxe como ideia original a prática social (ou práxis) como um importante critério para a aferição da verdade. Desta maneira, segundo Triviños (1987, p.51), “as verdades científicas, em geral, significam graus do conhecimento limitados pela história”. Por isso que a concepção materialista apresenta duas características importantes para Triviños (p. 52): a primeira é de que a realidade é material e os fenômenos, objetos e processos aí se realizam e estão sempre em movimento, justamente porque as relações sociais modificam a matéria como o motor da história; a segunda característica apontada é que a matéria é anterior à consciência e, assim, é a na realidade material onde ocorrem suas transformações com as relações sociais para que, depois, a teoria venha a conhecer e compreender estes fenômenos. Como Marx diria, “a dialética foi colocada em pé”.

A delimitação da pesquisa será feita de forma espacial, que se refere ao espaço geográfico onde a pesquisa será realizada; assim, foi escolhida a região sudeste do estado do Paraná para verificar em que medida os programas desenvolvidos pelo Estado têm contribuído para a expansão da agroecologia, como forma de construção da segurança e soberania alimentar. A região foi indicada como base para a coleta dos dados tanto por suas características demográficas - sendo que grande parte de sua população ainda reside em áreas rurais e em pequenas propriedades - como por sua economia, a qual ainda possui predominância no setor de agropecuária. Além disso, existem algumas propriedades que produzem em sistema de agricultura familiar e que estão em processo de conversão para a forma agroecológica. Foram estes agricultores que criaram a ASSIS (Associação dos Grupos de Agricultura Ecológica São Francisco de Assis), pessoa jurídica nascida para o cumprimento dos requisitos do programa. Ela começa com agricultores do município de Irati, mas se expande para outros municípios da região, como Rebouças, São Mateus, Rio Azul, Teixeira Soares e Fernandes Pinheiro, além do município de Inácio Martins, pertencente à região centro-sul. Ainda, a escolha da região é justificada devido ao processo judicial que culminou nas prisões preventivas de três agricultores agroecologistas pertencentes à mesma organização comunitária que formou a ASSIS, criada para acessar o PAA.

Também compôs a pesquisa uma fase de investigação internacional³, que durou seis meses em Cuba, e contou com orientação de professores doutores que auxiliaram na busca de materiais bibliográficos e empíricos. No caso da República de Cuba, o movimento camponês e o governo têm estabelecido o que parece ser outro modelo de agricultura, não baseado na agricultura convencional, destruidora da saúde do ser humano e da natureza. Naquele país, esta iniciativa está alicerçada em um modelo agroecológico, juntamente com o desenvolvimento de novas tecnologias mais sustentáveis, o que garante ao povo segurança alimentar, como forma de efetivar o direito humano à alimentação, como prevê a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) (BRASIL, 1992).

A escolha de Cuba para a pesquisa foi importante devido à construção de uma sociedade e de um Estado qualificados como socialistas no pós Revolução de 1959. E também porque, após os anos 1990 - em que o país foi assolado pela fome,

³ Investigação que contou com financiamento CAPES, Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, processo nº 88881.188031/2018-01

com o fim da URSS e o arrefecimento do bloqueio estadunidense - a agroecologia teve grande impacto na produção de alimentos saudáveis. Isto decorre da realização de uma reforma agrária distributiva que se dá até os dias de hoje entregando terras aos camponeses, em conjunto com políticas de incentivo à produção agroecológica, além do controle da concentração de terras. Com estas medidas, Cuba conseguiu se recuperar e garantir segurança alimentar ao seu povo. Alguns críticos mais céticos podem dizer que Cuba não é um país socialista, pois não possui todos os requisitos previstos por Marx para a construção do socialismo, como a revolução realizada por operários e as forças produtivas do capital totalmente avançadas, críticas com as quais não concordo. Creio sim que Cuba está construindo sua sociedade e seu Estado socialista por meio de suas práxis renovadoras e dialéticas, na qual a teoria é modificada pela práxis, que volta à teoria para modificá-la. Desta forma, o que é importante saber é como os cubanos estão construindo sua experiência, que baseada na teoria marxista-leninista, transformou sua realidade e, por consequência, a teoria. Como disse Fidel Castro Ruz (2015, p. 23) sobre o significado da Revolução Cubana:

Cada povo, cada país, tem a sua forma de fazer a revolução; cada povo, cada país tem a sua forma de interpretar as ideias revolucionárias. Nós não pretendemos ser os mais perfeitos intérpretes das ideias marxistas-leninistas. Mas, isto sim, temos a nossa forma de interpretar essas ideias, temos a nossa forma de interpretar o socialismo, a nossa forma de interpretar o marxismo-leninismo, a nossa forma de interpretar o comunismo.

Podem ainda, outros mais adeptos às teorias capitalistas, negarem a existência de um país socialista. A estes digo simplesmente que respeitem o direito de um povo se autodeterminar. Um direito construído pela e para a modernidade, como previsto no artigo 1º do PIDESC (BRASIL, 1992), que lhes assegura o direito de determinar livremente seu estatuto político e seu desenvolvimento econômico, social e cultural. E o povo cubano escolheu determinar-se como um país socialista, como proposto no artigo 1º da nova Constituição (CUBA, 2019): *“Cuba es un Estado socialista de derecho y justicia social, democrático, independiente y soberano, organizado por todos y para el bien de todos”*.

Ademais, Cuba foi importante para o desenvolvimento da pesquisa devido à Revolução de 1959, que trouxe como um dos elementos principais a reforma agrária distributiva, além da Revolução Agroecológica dos anos 1990, que transformou o cenário agrícola do país por causa de uma grave crise causada pelo fim da União Soviética e pelo arrefecimento do bloqueio econômico dos Estados Unidos da América. Num cenário em que a fome se instaurou no país, e sem a possibilidade de acessar os insumos agroindustriais, os cubanos buscaram na agroecologia uma forma

de sobrevivência. E, para o desenvolvimento da produção agroecológica, o Estado socialista cubano foi um dos atores de fundamental importância, juntamente com os próprios camponeses em suas organizações coletivas e cooperadas que desenvolveram e difundiram as técnicas agroecológicas por toda a ilha. Por isso, foi necessário fazer uma aproximação e uma confrontação entre o estado capitalista brasileiro e o estado socialista cubano, para compreender as relações de disputa de poder entre classes nestes dois casos, e observar quão profunda é a disputa dentro do estado capitalista. Estas considerações foram discutidas com maior profundidade nos capítulos três e quatro; contudo, nos dois primeiros, foram inseridos alguns elementos e características sobre Cuba, no sentido de ir apresentando, no decorrer dos capítulos, os que forem importantes para a discussão.

Com os dados empíricos coletados, passei à fase de confrontá-los com o referencial teórico e, para isso, foram utilizadas categorias norteadoras da análise de dados. Assim, conforme já colocado, quanto à abordagem dos dados empreguei o método materialista dialético, que deve considerar nas análises as bases materiais do processo civilizatório, que nada mais são do que o desenvolvimento das forças produtivas que assumem a forma do modo de produção capitalista. Este é, em essência, constituído a partir da exploração da força de trabalho, por isso, ele é, por natureza, injusto.

O que Guhur (2015, p.285) vai alertar é que esta exploração não está baseada somente no esgotamento das forças humanas, mas também da natureza. Segundo a autora, o discurso ambiental está hoje baseado numa “perspectiva dualista de oposição entre humanidade e natureza, que restringe o problema a uma questão de valores” e ainda, desconsidera as bases materiais do desenvolvimento de uma sociedade cujo modo de produção está baseado na acumulação do capital ampliada por meio da exploração do homem e da natureza. E será nestas bases que se farão as análises dos fenômenos sociais encontrados a partir da pesquisa. Ademais, a partir da abordagem histórico-materialista, não se pode descolar os fatos atuais dos acontecimentos que lhes deram origem, como forma de compreensão da totalidade concreta dos fenômenos. Assim, será importante traçar uma análise histórica vinculada aos conceitos de camponês, de formação da acumulação primitiva e seus desdobramentos na atualidade, e mesmo do resgate da memória da formação camponesa na região sudeste do estado do Paraná.

A tese defendida neste trabalho é a de que a agroecologia é um caminho para as transformações das formas de produção e reprodução da vida material, que

têm como base outras relações socioambientais, e que se realiza a partir de uma ação política ampliada e consciente, em contradição com o sistema de produção vigente, com vistas à sua superação. Por sua vez, o Estado capitalista, em sua razão instrumental, cujo objetivo é o desenvolvimento das forças produtivas para o capitalismo, não pode ser o vetor de desenvolvimento da agroecologia. Mesmo que devido às disputas de poder realizadas dentro e fora do Estado, ele possa trazer alguma forma de apoio ao desenvolvimento da produção agrícola com base na agroecologia, esses apoios são destruídos quando o crescimento econômico capitalista estiver em crise e necessitar se expandir.

Estas novas expansões trazem o retorno de um conjunto de fenômenos que, para Federici (2017, p. 24), vinham associados à gênese do capitalismo, como novos cercamentos, expropriação de produtores agrários de suas terras, pauperização massiva das massas populares e “criminalização dos trabalhadores por meio de políticas de encarceramento”. E foi justamente o retorno dessas práticas de criminalização do camponês, por meio das ações judiciais, que configurou a Operação Agro-Fantasma, na qual houve a decretação de prisão preventiva dos camponeses agroecologistas sem provas suficientes que sustentassem tal violência legitimada do Estado, cuja finalidade era destruir a organização comunitária dos camponeses para que voltassem à produção subordinada e integrada ao sistema capitalista de produção.

Esta ação ideológica e repressora do Estado teve repercussões em escala nacional, pois também houve a destruição da política pública que favoreceu os camponeses no resgate dos conhecimentos tradicionais que propiciaram a construção de práticas agrícolas diversas com outras relações socioambientais de respeito à natureza e aos seres humanos. O contrário foi verificado no Estado socialista cubano, no qual é possível manter e desenvolver políticas para o desenvolvimento da agricultura agroecológica, pois não há a disputa de modelos de produção agrícola, devido à constituição de uma sociedade e de um Estado socialistas, nos quais a acumulação é posta para o desenvolvimento social e o Estado cumpre com a garantia da segurança alimentar do seu povo.

Neste sentido foi que a pesquisa sobre o desenvolvimento das práticas agrícolas com base na agroecologia desenvolvidas pelo Estado socialista cubano e o movimento de camponeses serviu como apoio à tese de que isso só foi possível devido ao tipo de acumulação socialista, na qual a acumulação é posta para o desenvolvimento econômico e social de todos os indivíduos. Por outro lado, sabe-se

que acumulação privada volta-se exclusivamente para o crescimento da taxa de lucro da burguesia, o que cria desigualdades sociais abissais entre as classes dos possuidores dos meios de produção e dos trabalhadores livres.

A construção da tese foi realizada em quatro capítulos. O primeiro discutiu sobre a formação do campesinato como uma classe em resistência ao processo civilizatório do modo de produção capitalista, que inclusive avança sobre a agricultura com os efeitos deletérios do progresso da sociedade moderna. Para demonstrar esses efeitos deletérios, foi necessário compreender o processo histórico da colonização europeia, com a invasão dos europeus sobre as formas de ser e estar indígenas, criando a fome como parte do funcionamento da estrutura social. Tal estrutura não existia no continente americano antes da chegada dos colonizadores, processos que até hoje se encontram presentes.

No segundo capítulo, trouxe a perspectiva de uma outra forma de produção agrícola, a agroecologia, que tem suas bases no conhecimento tradicional e nos princípios de produção que respeitam a vida. Embasei-me em relatos exitosos tanto no Brasil como em Cuba. No terceiro capítulo, passo a discutir sobre o papel do Estado e do Direito na construção de políticas para o desenvolvimento da agricultura e alimentação, também com enfoque para as políticas brasileiras e cubanas. Por fim, no quarto capítulo, trago a discussão da possibilidade ou não possibilidade da construção da segurança alimentar no estado capitalista e no socialista, bem como descrevo a destruição causada pela repressão jurídico-política da ação policial intitulada “Operação Agro-Fantasma” e a ação judicial a ela associada.

2. A TERRA E O ALIMENTO

“Vocês desterram povaréus ao léu que erram
E não empregam tanta gente como pregam
Vocês não matam nem a fome que há na terra
Nem alimentam tanto a gente como alegam”
RENNÓ (2015)

2.1. QUEM SÃO AS CAMPONESAS E OS CAMPONESES?

Uma mulher, cuja face não se pode identificar se é negra, indígena, asiática, loura ou ruiva. Onde vive também não importa, se em algum lugar da Europa, da África ou Américas; o quando é uma dimensão de tempo que não existe, pode ser qualquer época ou qualquer modo de organização social, desde o feudalismo aos tempos modernos, passando pelas comunidades originárias da América. Sempre se desperta às quatro e meia da manhã, toma seu desjejum e se prepara para ir trabalhar no campo. Faz isso desde tenra idade, repete o que via seus pais fazendo. É começo da primavera, época para o plantio. Vai ao paiol⁴, onde tem guardadas as sementes que produziu de outras safras; faz isso todos os anos, prepara e guarda sementes de variados tipos e épocas de plantio, faz isso porque sabe que sua lavoura depende disso. Escolhe a semente adequada para a época e para o solo e com ela apronta a muda. Prepara a terra que conhece e com a qual tem uma relação mística. Une a terra e a semente, para que floresça e proveja o alimento. Essa mulher sabe como fazer todo este processo porque ela guarda a memória de tempos ancestrais. Nem se lembra de quando aprendeu a lida na roça, parece que nasceu sabendo. A colheita foi boa, parte consome para alimentar a si e a sua família, a outra parte levou ao mercado para trocar por outros produtos (ou por dinheiro), que também usa para a produção e reprodução de sua vida e a de seus familiares em suas formas de ser e estar.

Essa mulher é uma camponesa, no sentido de pertencer a uma “categoria histórica por sua condição de saber manter as bases da reprodução biótica dos recursos naturais” (SEVILLA GUZMAN; GONZÁLES MOLINA, 2013, p. 79). E o que a define como integrante desta categoria social não são as condições externas, como a de acesso ou não acesso a mercado, mas sim as condições internas e intrínsecas de seu modo de vida e de seu trabalho que a caracterizam como tal. Assim, é a condição de trabalho em que tanto o ato de produzir e o seu produto, quanto os próprios meios de produção que pertencem àquele que trabalha - no caso, a camponesa - cuja face não se pode identificar. Ela conhece todo o processo da produção e reprodução de sua vida, desde a forma de manutenção das sementes até a colheita e ela é quem decide sobre a necessidade de levar seu produto ao mercado. Ou seja, trata-se de um trabalho consciente e vital, não de “um simples meio de sua existência” (MARX, 1993, p. 165), ao contrário da externalização do trabalho alienado, no qual nada pertence ao

⁴ O termo paiol designava, na arquitetura militar, onde se guardavam as munições. No campo, esse termo é utilizado para designar o local onde se armazenam insumos e equipamentos do uso cotidiano da lavoura.

trabalhador, nem os meios de produção, nem o conhecimento para a produção, nem o ato de produzir, muito menos o produto final (MARX, 1993). Para dar um exemplo, temos as famílias camponesas Acosta Varela e Santos, ambas famílias agricultoras e que possuem o domínio de todo o processo produtivo, desde a reprodução das sementes, o fazer das mudas, ou o conhecimento do clima e o solo.

FIGURA 1 - Família Acosta Varela manuseando sementes crioulas e o mudário



FONTE: arquivo pessoal da autora

FIGURA 2 - Finca Villega do terreno com os manguezais e abacateiros



FONTE: arquivo pessoal da autora

A família Acosta Varela reside na província de Artemisa, município de Güira de Melena, em Cuba (GOZÁLES CABRERA, 2017). Nas fotos acima, é possível verificar que eles cuidam do processo produtivo: produção e manutenção das sementes e feitura das mudas, manutenção dos cuidados do solo com a compostagem e adubação natural, plantam uma grande variedade de frutas (banana, abacate, manga e mamão), hortaliças e legumes. Conhecem a terra onde vivem e produzem. Embora o solo seja bom, parte dele possui formações rochosas que impedem o plantio de legumes e hortaliças; assim, plantaram árvores frutíferas de raízes resistentes, como a manga e o abacate, como demonstram as fotos (FIGURA 2).

A camponesa Terezinha dos Santos (2018), em sua palestra “Agroecologia: ser, estar e r-existir”, relata em vários momentos de sua fala, como produz uma diversidade de alimentos no terreno herdado de sua família. Como uma guardiã de sementes crioulas, as guarda e reproduz, segundo alega Santos (2018). Terezinha possui sementes de três tipos de feijão, cinco tipos de milho, três tipos de mandioca, várias ervas medicinais, entre outras. Algumas destas sementes estão em sua família há várias gerações. Também na fala da agricultora Efigênia Marco, exposta no documentário “As sementes” (NOVAES; VIDAL, 2016), é demonstrado que ela possui o controle do processo de trabalho e que não é uma trabalhadora assalariada, mas sim uma camponesa que está na terra produzindo alimentos:

Porque a gente tem essa liberdade de trabalhar. Muitas vezes a gente prefere ir na cidade trabalhar fichado. Só que todo dia tem que estar lá, bater cartão mesmo. Aqui a gente consegue administrar o nosso tempo, com o tempo da natureza e o tempo de Deus. Se hoje está muito quente e não dá para mexer na horta, eu deixo de mexer na horta hoje. Vou mexer no serviço dentro de casa, por exemplo, e amanhã mexo na horta. Se não dá para plantar um alface hoje porque está muito quente, eu espero chover, ou espero o tempo mudar. Eu consigo fazer isso. Se eu tiver trabalhando numa empresa, ter um patrão, eu não posso. Pode estar chuva ou sol, eu tenho que ir. Às vezes tem dificuldade de chegar no trabalho, tem que ir de qualquer maneira.

E não somente conhecem os processos de produção agrícola, como também conseguem ter práticas inovadoras, já que não estão alienados do processo de trabalho, nem dos meios de produção e do produto final. Esse conhecimento faz com que a camponesa, cuja face não se pode identificar, não só reaplique as técnicas agrícolas aprendidas com seus ancestrais, mas também que tenha condições para refletir sobre o processo de trabalho e fazer novas experiências práticas que podem modificá-lo, adaptando-o às condições de sua realidade.

Desta forma, é possível perceber que estas famílias são camponesas através da análise de seu modo de vida e da forma como produzem e reproduzem

suas condições materiais de sobrevivência, ou seja, a partir das condições internas e intrínsecas de seu modo de vida e de seu trabalho. Sujeitos camponeses insistem em desafiar os prognósticos de alguns teóricos do marxismo ortodoxo (SEVILLA GUZMAN; GONZÁLES MOLINA, 2013, p. 38), que anunciam seu desaparecimento no processo de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Estes teóricos fundamentaram essa posição teórica no capítulo em que Marx (1998, p. 570), ao falar sobre a maquinaria e a industrialização na sociedade moderna, apontou os reflexos sobre a agricultura com a transformação das classes no campo. Ele declara que há a substituição progressiva do camponês pelo trabalhador assalariado, pois este processo destrói “o baluarte da velha sociedade, o camponês”.

Assim, para Marx (1998, p. 570), há a tendência do capital industrial em expandir suas forças também sobre a agricultura, o que não pode ser analisado de forma descolada de sua teoria da acumulação primitiva, para a qual a origem do modo de produção capitalista inicia-se com a formação de grandes latifúndios, cujas terras eram, originalmente, comunais e sobre a qual os camponeses podiam viver e plantar seu alimento. Acontece que o processo de acumulação, primitiva teve a prática do roubo legalizada através dos institutos jurídicos e promoveu a expulsão de camponesas e camponeses destas terras, impedindo-os de realizar suas formas de vida. Essas expulsões dos povos do campo, na Europa, ocorreram com os cercamentos das terras, foram legitimados pelas leis dos homens que, alheios às leis da natureza, criaram o conceito de propriedade privada, privando o acesso de camponesas e camponeses. Assim, foram conduzidos aos conglomerados chamados de cidades, compelidos a viver de um parco salário recebido da venda da única propriedade que possuíam: sua força de trabalho (WOOD, 2000; FEDERICI, 2017; POLANYI, 2012).

Todavia, há um contramovimento do campesinato, que luta por sobrevivência. Marx e Engels (1997) também apontaram essa movimentação no “Manifesto do partido comunista”, quando percebem que há um processo histórico civilizatório no qual o modo de produção capitalista avança e destrói todos os outros modos de vida. Contudo, logo no início, Marx e Engels (1997) dizem que o espectro do comunismo ronda a Europa, isto porque os autores reconhecem que há luta de classes, e que esta é o que move a história. Portanto, a história está em processo de construção. Assim, esse contramovimento nasce da luta e da resistência das camponesas e dos camponeses para manterem sua forma de ser e estar.

Wood (2002, p. 13 e 14), trabalha com a teoria de que a origem do capitalismo é agrária, pois nasce da apropriação violenta das terras comunais, expulsando os camponeses. De acordo com a autora, “os seres humanos proveram suas necessidades materiais por meio do trabalho na terra” e, hoje, encontramos uma divisão de classe social, “constituída por aqueles que trabalham a terra e aqueles que se apropriavam do trabalho dos outros”. Assim, tem-se a sociedade pré-capitalista e a capitalista, que são diferentes pelo fato principal da sociedade capitalista ter como base a “expropriação dos produtos diretos” e a “exploração do trabalho assalariado”.

Desta forma, a tendência do desenvolvimento do modo de produção capitalista é gerar a expulsão do camponês para a apropriação violenta das terras por aqueles que se apropriam do trabalho alheio, o que levaria à extinção do modo de vida camponês, já que muitos se tornaram livres para vender sua força de trabalho para os que possuem a propriedade privada dos meios de produção. Com isso, Bernstein (2011, p. 08) vai compreender, então, que houve mudanças nas dinâmicas de classe no campo e que, por isso, em sua opinião, é melhor restringir o uso dos termos “camponês” e “campesinato” às análises históricas e sociológicas das sociedades pré-capitalistas. Para este autor, o que caracteriza o campesinato seria a orientação de sua produção para a subsistência. Quando o camponês produz um excedente e leva ao mercado, já configurado como capitalista, ou acessa formas de financiamento do Estado, estaria inserido no sistema e, portanto, não seria mais um camponês, mas sim um “lavrador”. Bernstein (2011) analisou o campesinato a partir das condições externas, silenciou a análise em relação ao processo de trabalho e esqueceu-se da categoria de “trabalho alienado”. Apagou a existência dos seres humanos que ainda conseguem prover suas necessidades materiais por meio do seu trabalho consciente na terra: as camponesas e os camponeses. Por isso, não se pode negar a resistência destes sujeitos do campo, pois isto seria negar sua luta por sobrevivência e apagar sua existência.

Apesar de Bernstein (2011) dizer que o desenvolvimento das forças produtivas alterou a dinâmica de classe no campo e, por isso, as camponesas e os camponeses se tornaram uma categoria esquecida na pré-história do capitalismo, ou de muitos autores afirmarem que esta é uma classe social extinta pelo avanço do modo de produção capitalista na agricultura, outros autores como Sevilla Guzmán e Gonzáles Molina (2013, p. 10) apontam outra perspectiva. Eles demonstram que esta não é uma classe extinta, pelo contrário, os camponeses sobrevivem como classe pois encontraram “formas de cooperação” e criaram “espaço próprio dentro do modo de

produção no qual se produz e reproduz”. Não alheio às teses sobre o fim do campesinato, Bartra (2011, p.67) também demonstra a existência desta classe que, para o autor, está invisibilizada tanto pelos observadores como pela imagem que os próprios sujeitos fazem de sua condição. Além disso, para Bartra (2011), esta é uma fração da classe trabalhadora caracterizada pela invisibilidade, diversidade e complexidade, mas ela existe e guarda “discretos sinais de identidade: um certo ar familiar que lhes permite o reconhecimento mútuo” (BARTRA, 2011, p.10). São também dinâmicos, devido à sua capacidade de transformação e criação de estratégias de sobrevivência (BARTRA, 2011, p.11).

Entretanto, Bartra (2011) qualifica os camponeses e as camponesas como “novos”, para indicar a existência de uma categoria contraditória ao capital industrial na agricultura, que se propõe dominante e que submete a categoria campesinato. Assim, o autor coloca como premissa que a produção do campesinato, na atualidade, “é produto da reprodução do capitalismo e será submetida à operação de sua lei econômica básica: a máxima valorização do capital” (BARTRA, 2011, p. 05). Por isso, Bartra (2011, p. 67) irá caracterizar o camponês como um “pouco burguês”. Desta forma, o autor vê a sociedade moderna como único sentido, a única forma existente de produção e reprodução material da vida e que tornou os camponeses e as camponesas invisíveis pela ideologia dominante.

Apesar dessa visão, em sua resistência e r-existência, eles e elas transformam suas realidades e as suas relações sociais, econômicas e políticas, possuem outra relação com a natureza e plantam alimentos; estão em contradição e em oposição ao sistema de produção da agricultura industrial, não só por não produzirem sem os pacotes tecnológicos, mas também por inverterem a lógica de exploração do homem e da natureza em busca do aumento do lucro. Estão dispostos a produzirem com respeito à natureza e com o objetivo de produzir e reproduzir os seus modos de ser e estar camponeses. Sim, eles ainda existem, sempre existiram, e não só como “modo de produção subordinado ao capitalismo dominante” (BARTRA, 2011, p. 03), mas como uma forma de resistência e r-existência. Mesmo que os historiadores tenham tentado apagar ou invisibilizar essas resistências e lutas, e ainda busquem mostrar o desenvolvimento do modo de produção como algo linear e natural, o que tornou as lutas de sobrevivência de formas de vida diferentes invisíveis, principalmente as que têm base na coletividade e solidariedade.

Federici (2017) mostra justamente essa resistência dos povos da idade média, que lutaram contra os cercamentos que possibilitaram a usurpação das terras

por aqueles que exploram o trabalho alheio, na busca da acumulação capitalista. Os movimentos contra a expansão da privatização das terras, símbolo da luta de classes, foi a derrubada das cercas pelos camponeses e durante três séculos, o movimento camponês resistia com esta forma de protesto (FEDERICI, 2017, p. 141). Nestes protestos a presença da mulher era muito forte, inclusive alguns eram formados somente por mulheres, o que levou a intensas repressões e controle social e do corpo da mulher (FEDERICI, 2017). A caça às bruxas, na Europa, representou um ataque à resistência das mulheres contra “a difusão das relações capitalistas e contra o poder que obtiveram em virtude de sua sexualidade, de seu controle sobre a reprodução e de sua capacidade de cura” (FEDERICI, 2017, p. 305). Assim, para a autora, a caça às bruxas entre os séculos XV e XVI, foi um importante instrumento de controle social que possibilitou a expansão da acumulação capitalista. Por isso, seu livro é intitulado “Calibã e a bruxa”, pois destaca o corpo proletário, masculino e feminino como “terreno e instrumento de resistência à lógica do capitalismo”, colocando o Calibã e a Bruxa no centro da cena (FEDERICI, 2017, p. 23)⁵.

Desta forma, é importante ressaltar que pensar como Bernstein (2011), para quem as camponesas e os camponeses são uma categoria que só pode ser estudada como pré-capitalista, é negar a existência dos povos camponeses em luta por resistência. Por outro lado, Bartra (2011) reconhece a resistência destes povos como uma fração da classe trabalhadora em suas diversas formas de sobrevivência, contudo, ao subordinar todo o campesinato ao modo de produção capitalista, nega as formas de ser e estar camponesas que não só se rejeitam a subordinação aos modos de produzir da agricultura industrial, mas também se opõe a eles. Portanto, tanto Bernstein (2011) como Bartra (2011) negam o contramovimento dos povos em suas resistências ou r-existências.

Agora, retorno à questão do mercado. Como foi citado acima, para Bernstein (2011), o fato do “lavrador” acessar o mercado na forma capitalista o descaracteriza como camponês. Para nós, além de fazer a análise pelas condições externas, esta conclusão também significa um erro. Assim, por exemplo, se a camponesa- cuja face não se pode identificar - vive na Idade Média e resolve levar sua produção na praça pública para trocar por outra coisa, ela acessa uma forma de mercado não capitalista, o que a faz camponesa. Mas se ela vivesse na atualidade e levasse seus produtos para o mercado da sociedade moderna, seria considerada

⁵ O título do livro de Federici (2017, p. 23) se refere à peça “A tempestade”, de Shakespeare, na qual o personagem Calibã “representa o rebelde anticolonial”.

apenas uma “lavradora”, segundo Bernstein (2011). Esta conclusão é incompreensível, pois como ela deixou de ser camponesa se o que está vendendo é o produto fruto do seu trabalho?

Por exemplo, as famílias camponesas (FIGURA 3) comercializam sua produção em várias feiras, como a do projeto de extensão “Feira Agroecológica”, da Unicentro (Universidade Estadual do Centro Oeste do Paraná), campus de Irati; ou em feiras municipais, como a ocorrida no Bosque Oriri, na cidade de Rebouças-PR. Nestes casos, vendem seus produtos numa forma de mercado dentro do sistema capitalista. No entanto, até mesmo esta venda é uma forma de resistência, já que comercializam produtos agroecológicos, plantados sem agrotóxicos, sem relações de exploração da natureza e dos seres humanos. Portanto, eles continuam no campo, produzindo alimentos e não estão alienados nem do processo produtivo nem do produto de seu trabalho, constituindo-se em camponesas e camponeses.

Além do mais, o mercado não é uma invenção exclusiva do capitalismo, já que outros modos de produção também o tiveram, mas com outras características. Wood (2000) é que alerta para este fato da existência de mercado em outros modos de produção, sendo assim necessário caracterizar a diferença entre os mercados nas diferentes épocas históricas. Assim, para Wood (2000, p. 14), o mercado na modernidade assume um papel “determinante e regulador da reprodução social”, pois com os cercamentos e a expulsão dos camponeses da terra, os impossibilita à reprodução de sua vida através da agricultura. Afastados dos meios de produção e dos produtos de seu trabalho, são forçados a vender sua força de trabalho para manter sua subsistência, levando-os ao mercado com seu pouco salário para comprar seus alimentos. Federici (2017) aponta para outras formas de cercamentos pertinentes às relações sociais de classe, gênero e raça, ocorridas na Europa e no Novo Mundo.

FIGURA 3 - Famílias camponesas comercializando alimentos saudáveis na feira agroecológica na UNICENTRO de Irati-PR, em 2019, na feira de sementes e no parque Oriri, em Rebouças-PR, em 2019



FONTE: fotos de arquivo pessoal e cedidas por CERESTA

Portanto, o que caracteriza o mercado no sistema capitalista é a dependência dos trabalhadores para prover tudo, pois tudo passa a ser mediado pelo mercado, inclusive o acesso à terra (WOOD, 2000, p.18), que também se torna mercadoria, bem como o alimento. Além disso, é importante distinguir a mercadoria no modo de produção capitalista, que tem como característica a duplicidade, já que é, ao mesmo tempo, objeto útil e veículo de valor, sendo que este valor só se realiza na troca da mercadoria por outra (MARX, 1998, p. 69), ou seja, dentro da circulação de mercadorias. Mas a circulação de mercadorias na forma capitalista de mercado assume características específicas, pois com a composição do equivalente universal (dinheiro), nessa circulação o dinheiro se torna “ponto de partida e meta final do processo” (MARX, 1998, p.177), servindo à acumulação do capital nas mãos dos possuidores da propriedade dos meios de produção. A mercadoria aqui é somente a possibilidade de produzir mais dinheiro, e o capitalista se utiliza da exploração do

trabalho assalariado para agregar valor a ela. Desta forma, a reprodução do sistema capitalista está orientada para a obtenção de lucro, principalmente através de um de seus componentes, a mais-valia, cujo valor só pode ser criado por meio do trabalho socialmente necessário para criar mais valor e através da exploração do trabalho assalariado.

2.2. CERCAS QUE CRIAM MERCADORIAS

As mercadorias, segundo Polanyi (2012, p. 93), são definidas empiricamente como objetos produzidos para a venda no mercado. Em poucas palavras Polanyi (2012) apresenta um conceito de mercadoria; contudo, nas palavras usadas se esconde uma complicada e complexa realidade. Os agentes capitalistas são proprietários dos meios de produção, da matéria-prima e se utilizam da força de trabalho do trabalhador assalariado para a venda de mercadorias no mercado capitalista, com a finalidade de gerar lucro. É a mercadoria que gera dinheiro, e que perde seu valor de uso neste processo. Além disso, o que se leva ao mercado não é mais a produção excedente, mas toda a produção, dado que tudo se torna mercadoria: a terra, o trabalho, o próprio dinheiro, o alimento...

A terra começou a se tornar mercadoria com os cercamentos e, neste processo, “deixa de ser provedora de alimento para ser uma reprodutora de capital”, sendo atribuído a ela um valor de troca que a transforma em um bem jurídico, propriedade privada protegida por contrato (MARÉS, 2003, p. 26). Leis nascem para regulamentar e proteger este bem jurídico, objeto do direito absoluto e excludente (MARÉS, 2003, p. 38). Absoluto porque não admitem questionamento e excludente porque na medida em que avançam sobre territórios expulsam com violência os povos que neles viviam. São elucidativas as palavras do Xamã Yanomami:

Com nossas palavras, dizemos que os antigos brancos desenharam sua terra para retalhá-la. Primeiro cobriram-na de traços entrecruzados, formando recortes, e, no meio deles, pintaram manchas redondas. É assim que os xamãs podem vê-la. Esse traçado e pontos, como manchas de onça, parece deixá-la muito mais bonita. Porém, esses desenhos são em seguida colados num livro e aqueles que querem plantar sua comida nesses pedaços têm de devolver seu valor. Assim, os brancos alegam que esses desenhos de terra têm um preço, e é por isso que os trocam por dinheiro. (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 327)

Em seguida, declara o que *Omama*⁶ disse aos ancestrais dos brancos: “a terra das gentes da floresta não está desenhada. Permanecerá inteira” (KOPENAWA;

⁶ É o demiurgo dos Yanomami (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 610): “foi *Omama* que criou a terra e a floresta, o vento que agita suas folhas e os rios cuja água bebemos”. (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p.

ALBERT, 2015, p. 327). Ou seja, não será dividida em propriedades privadas, nem em divisões políticas que criam municípios, estados e Estados-nações. Este é mais um exemplo da luta e da resistência dos povos no contramovimento da expansão capitalista.

O alimento, segundo Paula (2017, p. 16), “tem sua função transmutada pelo processo geral de acumulação e realização do lucro”. Com os cercamentos, muitos camponeses foram compelidos para as cidades e obrigados a vender sua força de trabalho para manter sua subsistência e, neste processo, perderam a possibilidade de plantar seu próprio alimento, passando a depender da compra no mercado. Mas este alimento, embora para o camponês transmutado em trabalhador livre dos meios de produção e do produto sirva de alimento, para o capitalista não é mais alimento, mas sim uma mercadoria, que tem a função de produzir lucro.

Os objetos que Polanyi (2012, p.93) menciona foram produzidos com a finalidade de vender e serem dispostos no mercado para transformar mercadoria em dinheiro. Assim, a matéria-prima, mercadoria que sai do mercado, entra no processo de produção, onde o trabalho irá agregar valor, se torna outra mercadoria com valor agregado e volta ao mercado para se tornar dinheiro com mais valor. Mas o que são esses mercados?

Os mercados são definidos empiricamente como contatos reais entre compradores e vendedores. Assim, cada componente da indústria aparece como algo produzido para a venda, pois só então pode estar sujeito ao mecanismo da oferta e procura, com a intermediação do preço. Na prática, isto significa que deve haver mercado para cada um dos elementos da indústria; que nesses mercados cada um desses elementos é organizado num grupo de oferta e procura. Esses mercados - e eles são numerosos - são interligados e constituem Um Grande Mercado.

O mercado é onde se efetuam as trocas de mercadorias com a intermediação do preço, um valor expresso em dinheiro após a consolidação do equivalente universal. Tais trocas foram regulamentadas juridicamente nos contratos de compra e venda, cujos sujeitos se encontram em igualdade, em um plano formal⁷, para a compra de qualquer mercadoria, inclusive da força de trabalho⁸. Além disso, esses objetos, as mercadorias, estão sujeitos ao mecanismo de oferta e procura, o que formou a dimensão da competição no mercado (POLANYI, 2012, p. 64). E essa é

81).

⁷ Digo formal, pois essa igualdade não é real numa sociedade dividida em classes, na qual uma detém o poder econômico e político para a dominação e exploração de outra, portanto são relações conflitantes e desiguais. Mas a teoria econômica clássica não reconheceu essa desigualdade, e a crítica a essa suposta igualdade só começa a aparecer na teoria crítica da economia política, por Karl Marx.

⁸ Somente muito mais tarde é que juristas reconheceram que estes sujeitos não são iguais e que as relações econômicas agregam uma dinâmica de disputa de forças desiguais.

uma das características que diferenciam o mercado dos tempos modernos, uma sociedade de mercado.

E neste sentido, há diferenciações necessárias para se compreender que nem sempre o sistema mercantil da sociedade moderna possui características diferentes de outras formas de comercialização, que não necessariamente são baseadas na competição e na formação da dependência do acesso aos bens necessários para a sobrevivência. Para Macas (2014, p. 192), os ideais de crescimento econômico e livre mercado levam à concepção de competitividade que, para seu povo, significa *“la individualización, el egoísmo y la codicia”*, o que ele entende como um modelo nefasto e que não é aceitável por estar em confronto com a racionalidade do modo de viver *Sumak Kawayay*. Perez Orosco (2014, p.24) também faz crítica ao mercado na sociedade capitalista, na qual há a centralidade do lucro, pois a estrutura socioeconômica visa garantir a acumulação do capital por haver instituições que articulam relações de poder que privilegiam determinados sujeitos. Desta forma é inserido, além do elemento de competição, o qual é referido por Macas (2014), há também que os sujeitos nas relações de disputa de poder não iguais, tanto na sociedade como no mercado, segundo Pérez Orosco (2014), esta competição desigual inibe uma responsabilidade coletiva para a sustentabilidade da vida, posto que cria a individualização, egoísmo e cobiça.

Outras formas de organização social podem não ter mercado ou ter sem as características de dependência (WOOD, 2000) ou de competição (POLANYI, 2012). Sobre os cubanos, Amoroso afirma enfaticamente (AMOROSO; PIMENTEL, 2019), que *“nosotros apostamos a un socialismo ‘con’ mercado, no ‘de’ mercado”*. Assim, o povo cubano se organiza como uma sociedade com mercado, cuja função do mercado está atrelada à redistribuição, a qual se dá com o papel do Estado em uma economia planificada, de modo a garantir ao povo o acesso aos itens básicos para a reprodução de sua vida.

Por outro lado, e concomitantemente ao desenvolvimento do sistema mercantil da modernidade, baseado na permuta e na competição, surge a formação dos Estados centralizados como forma de regulamentação dos mercados. Interessante notar que é justamente Locke (2001) quem afirma a necessidade de formação do Estado, já que no estado natural faltam leis dos homens. Assim, tudo indica que Locke (2001) observou as leis dos cercamentos para notar que os homens faziam leis e as escreviam em papel. Inclusive uma das características da Inglaterra do século XVI, apontadas por Wood (2000), é a centralização política do Estado como

forma de regulação do mercado capitalista. Desta forma, o Estado passa a regulamentar as relações de produção no mercado capitalista, no qual as relações entre produtores e apropriadores passaram a ser dependentes do mercado (WOOD, 2000, p. 15).

É enganoso pensar que os Estados modernos só passaram a intervir na economia com a criação dos ideais keynesianos das décadas de 1930 e 1940, e principalmente no pós Segunda Guerra Mundial. Isto porque só é possível falar em Estado moderno na sociedade moderna configurada pela luta de classe, ou seja, sua origem está na necessidade de criação da propriedade privada e no desenvolvimento de uma organização social onde há possuidores e não possuidores de propriedade privada dos meios de produção. Assim, o Estado é causa e consequência da luta de classe, cujas origens são concomitantes: onde há luta de classe há o Estado como poder político instituído, por isso, não há luta e poder de classes antes do Estado ou sem Estado (POULANTZAS, 2005, p. 40).

E, neste sentido, a teoria de Clastres (1979) de que as sociedades sem divisão social de classe, como o povo guarani, não necessitam de Estado, nem sua evolução natural seria uma sociedade de Estado (num contexto sem a interferência da sociedade hegemônica) não contraria a teoria marxista. Pelo contrário, reafirma a característica de que o fundamento do Estado está nas relações de produção com divisão de classe entre possuidores e não possuidores, mas não significa que a origem das classes seja necessariamente anterior ao Estado (POULANTZAS, 2005, p. 45). Principalmente porque no capitalismo a divisão de classe entre possuidores e não possuidores é necessária para criar a classe dos trabalhadores livres de qualquer possibilidade de sobrevivência, a não ser pela venda de sua força de trabalho. O que se quer explicitar com a origem do Estado é que a sociedade moderna depende dele como regulador e criador legítimo de leis que possam garantir aos possuidores o seu direito nada natural à propriedade privada, através da proteção à liberdade dos modernos de realizar contratos de compra e venda de mercadorias, quaisquer que sejam elas: terra, trabalho ou alimentos.

Desta forma, o Estado interviu no sentido de assegurar o que os economistas políticos clássicos afirmaram como “livre mercado” ou a “mão invisível do mercado” autorregulador, promulgaram leis que tornaram naturais os contratos de compra e venda com sujeitos iguais e mercadorias que foram inventadas para serem vendidas e compradas nesse mercado, marcado pela competição. Assim, é importante ressaltar outro fator, proposto por Wood (2000), de que o mercado passa a ser o

regulador das relações sociais, inclusive da dependência para a reprodução da vida. Essa dependência teve origem nos cercamentos, com a expulsão das mulheres e dos homens do campo, onde podiam ter sua sobrevivência do que produziam, para as cidades, onde passam a depender dos mercados para sobreviverem, inclusive para comprar a mercadoria alimento.

Destaca-se que isso não acontece de forma espontânea não foram as mulheres e os homens do campo que, naturalmente, foram para as cidades em busca de emprego. Eles foram expulsos pelo avanço da criação da propriedade privada da terra, e essa criação só foi possível devido às leis do cercamentos, cuja existência é percebida por Polanyi (2012, p. 157). Ao falar sobre “o nascimento do credo liberal”, afirma que “todos esses baluartes da interferência governamental, no entanto, foram criados com a finalidade de organizar uma simples liberdade - a da terra, do trabalho e da administração municipal”. Federici (2017) também percebe a intervenção do Estado desde o processo inicial de acumulação capitalista, pois a caça às bruxas foi um instrumento de controle do Estado sobre os corpos femininos, transformados em recursos econômicos.

Desta forma, essas leis deviam ter legitimidade e, para isso, a criação de um ente superior e neutro, o Estado, assume uma “forma de um poder público impessoal” (PASUKANIS, 1989, p. 114). E esta é uma forma de intervenção que tem como objetivo garantir a liberdade não natural dos mercados modernos e competitivos. É possível perceber, portanto, que o desenvolvimento das forças produtivas do modelo capitalista tem intrínseca relação com a formação do Estado moderno, que manejou o processo de cercamento e da caça às bruxas como instrumentos de desenvolvimento da sociedade, desde o processo inicial de acumulação capitalista até os dias da hoje. Portanto, ele não tem nada de neutro, sendo este somente um disfarce que utiliza para manifestar sua legitimidade.

2.3. A FOME TRAZIDA PELOS HOMENS QUE VIERAM DO LESTE

Há milhares de anos, muitos povos viviam na *Abya Yala*⁹, posteriormente chamada de América Latina. Estes povos não passavam fome, alimentavam-se do

⁹ Abya Yala significa na língua do povo Kuna (Colombia y Panamá) “*tierra madura*”, “*tierra viva*” ou “*tierra en florecimiento*” (MIGNOLO *apud* COHENE MERCADO, 2018, p. 24). E, assim como a autora Cohene Mercado (2018), que utiliza o termo em contraposição ao nome América Latina, designado pelos colonizadores europeus ao novo continente, também utilizo esta designação indígena para marcar a resistência em face ao nome dado pelos colonizadores europeus, que invadiram o novo continente em 1492.

que a natureza lhes fornecia, e eles cuidavam dessa natureza para que ela continuasse a fornecer-lhes o alimento. Portanto, os povos não conheciam a fome como parte da estrutura e funcionamento da sociedade. Embora pudesse haver fome, por causas naturais ou sociais, esta era pontual.

E ninguém melhor para descrever estas condições que Pero Vaz de Caminha (1500), um dos primeiros “homens que vieram do Leste”, como se refere Minner (1956) aos europeus que chegaram na *Abya Yala* por volta de 1.492 d.C. e 1.500 d.C.. A carta que Caminha (1500) enviou ao Rei de Portugal ficou soterrada nos arquivos portugueses até o ano 1773, num diário no qual registra suas descobertas de forma bastante minuciosa (CUNHA, 1990, p. 92). Segundo descreve Pero Vaz de Caminha (1500), ao chegar às terras que chamou de Terra da Vera Cruz, avistou vários homens de sua embarcação, os viu belos e bem feitos e se admirou por andarem nus, da cor de sua pele, das pinturas que traziam no corpo. Empunhavam seus arcos e flechas mais em postura de defesa, pois logo se esqueceram delas, amistosos e festivos com os homens que vieram de terras longínquas e desconhecidas. O antropólogo Pierre Clastres (1979, p. 135) também afirma que os relatos da época “são unânimes em descrever a bela aparência dos adultos, a boa saúde das numerosas crianças, a abundância e variedade dos recursos alimentares”.

Em nenhum momento da carta, Pero Vaz de Caminha (1500) se refere à homens sedentos de fome ou magros, pelo contrário, são bonitos e bem feitos e as mulheres redondas. Esse não parece de forma alguma com o espectro da fome, que é feia, magra, expõe os ossos sobre uma pele fina. No romance intitulado “A fome”, de Rodolfo Teófilo (2011), está explícito este espectro ao falar da maior seca ocorrida no Ceará até 1877. É a descrição de um fato real, no qual se inaugura um movimento naturalista na literatura brasileira, e Teófilo (2011) soube explorar ao máximo a realidade que se apresentava. A seca trouxe a fome para a maior parte da população, inclusive para alguns pequenos proprietários de terras, que até então gozavam de certa qualidade de vida, como o protagonista Manuel de Freitas. Em seu rancho, tudo foi se perdendo, a plantação secou, o gado morreu... Só lhe restava seus escravos, que tentou vender, mas que por azar os perdeu. Resolveu fugir da miséria e da fome com os poucos valores que ainda restavam. Nesta travessia, Manuel de Freitas e sua família se encontram com o mais triste e dolorido cenário: em um dos episódios o fazendeiro migrante ouve ruídos vindos de um matagal, pensa que é um animal e constata que “não era um bicho, mas um homem que a fome reduzira a bicho” (p. 62). E descreve sua aparência:

Do chão alevantou-se o esqueleto, que media mais de um metro e meio, e tinha a hediondez dos espectros. O tronco largo e bem desenvolvido mostrava ter sido vestido de uma carnação vigorosa, que havia consumido a fome e deixado nuas as vértebras e as costelas. O espinhaço, como uma coluna de nós, apenas coberto de pele, deixava contar todos os ossos. (TEÓFILO, 2011, p. 62)

A seca no nordeste brasileiro ocorrida entre os anos de 1877 e 1880, também é relatada por Mike Davis (2002), em seu livro intitulado “Holocaustos coloniais”. Segundo Davis (p. 24, 2002), a seca causada pelo fenômeno meteorológico *El Niño* teve suas consequências agravadas pela estrutura social que, à época, já era colonial. Desta forma, a fome causada por um fenômeno natural teve suas consequências agravadas por causas sociais próprias da sociedade moderna. Assim, grandes contingentes de pessoas que buscaram fugir da seca e da fome que atingiu o nordeste do Brasil, principalmente o estado de Ceará, foram para as cidades litorâneas, como Fortaleza, que teve um aumento populacional de 25 mil para 130 mil habitantes (DAVIS, p. 97, 2002). Passaram a ser chamadas de refugiados e não obtiveram quase nenhum apoio dos governos. Apenas foram construídos abrigos toscos, chamados por Teófilo (2011) de “abarracamentos”, onde a população pobre era marginalizada e morria de fome ou de varíola.

Além disso, Davis (p. 101, 2002) denuncia que muitos dos valores destinados à ajuda a estas populações eram saqueados pelos coronéis nordestinos, nunca chegando ao seu destino. Este período gerou um desenvolvimento desigual, pois os grandes latifundiários lucraram com as vendas de escravos para o sul, já que nesse momento havia a proibição de tráfico negreiro vindo do continente africano (TEÓFILO, 2011; DAVIS, 2002). E ainda, quando os governos demonstraram sua total incapacidade de lidar com a situação, muitos destes errantes foram levados à força pelos governos ao norte do país, especialmente para os seringais, já que foram impedidos de ir a sul, onde já estava a pleno vapor a política de eugenia¹⁰ (TEÓFILO, 2011; DAVIS, 2002).

A descrição feita por Teófilo (2011) e Davis (2002) é de um fato ocorrido no final do século XIX, mas ainda hoje pode ser vista na atualidade. Segundo dados da FAO (2019), o número de pessoas que passam fome no mundo é de mais de 820 milhões, cifra que vem aumentando a cada ano. Mas não era esse o aspecto dos indígenas encontrados por Pero Vaz de Caminha (1500). Como narrado, eram homens fortes e com a aparência saudável, já que o alimento era fornecido abundantemente pela natureza. Todos comiam sementes e frutos, caçavam ou

¹⁰ Sobre o processo de eugenia, ver Lígia Osório Silva em “Terras devolutas e latifúndio”.

pescavam e algumas etnias eram de agricultores, que plantavam milho, mandioca ou batata, como os guaranis. Apesar destes fatos, o relato de Caminha (1500) descreve a ideia (errônea) de que as gentes da Terra da Vera Cruz não domesticavam nada - nem planta nem animais - o que o leva a ignorar a agricultura destas gentes (CUNHA, 1990, p. 92):

Eles não lavram, nem criam. Não há aqui boi, nem vaca, nem cabra, nem ovelha, nem galinha, nem qualquer outra alimária, que costumada seja ao viver dos homens. Nem comem senão desse inhame, que aqui há muito, e dessa semente e frutos, que a terra e as árvores de si lançam. E com isto andam tais e tão rijos e tão nédios, que não somos nós tanto, com quanto trigo e legumes comemos. (CAMINHA, 1500)

Outros relatos mostram que os povos originários eram agricultores, como os povos guaranis. Clastres (1979, p. 135) descreve a organização social e econômica baseada na agricultura, cuja tarefa do homem era a limpeza do terreno onde irá realizar o plantio, enquanto todo o resto das tarefas do processo agrícola cabia às mulheres. Interessante é que há uma rotatividade das áreas de cultivo, que eram abandonadas em períodos de quatro a seis anos, provavelmente devido ao esgotamento do solo ou mesmo por infestação de vegetação parasitária (CLASTRES, 1979, p. 135). Quando isto ocorria na plantação, abandonavam o local e migravam em busca de outro *tekohá*, o que os caracterizou como nômades (CLASTRES, 1979, p. 135; MELIÁ, 2012). Mas, em sua cosmovisão, há a necessidade de respeitar os ciclos da vida da terra à qual pertencem, já que compreendem a dependência dela como natureza para viver.

Na cultura guarani, o *tekohá* é o lugar de convivência de todos os seres vivos, onde se encontra o bem viver guarani e se reproduzem todas as relações sociais, políticas, culturais, religiosas. É a terra necessária para a realização do seu modo de ser e estar. Para eles a terra é “descrita como um corpo coberto de pele e pelos, revestido de adornos” (MELIÁ, 2012); o povo guarani é parte deste corpo. No *tekó porã*, o ser e o estar ganham uma qualificante, que é a “boa maneira de ser e viver” (MELIÁ, 2012), a qual contém reciprocidade, mãos abertas ao outro e religiosidade (MELIÁ, 2012). Neste *tekohá*, os guaranis produzem seus alimentos em harmonia com a natureza, o suficiente para a reprodução de sua vida social e política. Não necessitavam produzir em excedente, pois era uma sociedade sem mercado e sem necessidade de acumular bens (CLASTRES, 1979, p. 137).

Por uma casualidade, estava lendo em Polanyi (2012, p. 46) sobre a falsa ideia do “homem econômico primitivo”, criada por Adam Smith, já que para Polanyi

(2012) essa “alegada propensão do homem para a barganha, permuta e troca é quase que inteiramente apócrifa” e, para corrigir essa perspectiva, seriam necessários estudos históricos e antropológicos, o que era constantemente evitado. Fazia uma relação com o que Clastres (1979) observou nas aldeias guaranis, sobre o fato de não serem uma sociedade de mercado e nem uma sociedade com mercado, mas sim uma sociedade sem mercado, quando me deparei com um vídeo do canal “Saia da Matrix”, criado por Humberto Matos, intitulado “O Estado criou o mercado” (MATOS, 2019). Nele, Matos faz uma relação entre o mercado, como uma forma básica de relações sociais e econômicas baseada na troca de mercadorias, e o Estado moderno, ambos com a mesma origem na sociedade contemporânea. Desta forma, não é real a visão da modernidade de que a sociedade de mercado seja uma evolução natural de todas as sociedades, pois existiram diversas sociedades (como os povos guaranis), que não possuíam qualquer relação com a ideia do homem econômico primitivo, mas viviam do que a natureza lhes fornecia e de sua agricultura.

Os povos originários possuem outra relação com a natureza e, conseqüentemente, outras formas de reprodução da vida material, com uma lógica muito diferente da sociedade moderna. Os bens viveres dos povos originários possuem outra racionalidade, seja o *suma kawsay* dos quéchua no Equador (MACAS, 2014), seja o *suma qamaña* dos aimarás na Bolívia (HUANACUNI, 2012), seja o *tekó porã* dos guaranis (MELIÁ, 2012), todos possuem similaridades em suas diferentes racionalidades (SOLÓN, 2019, p. 19), que são diversas da racionalidade da sociedade moderna. A própria noção de tempo no Bem Viver se contrapõe à da modernidade, pois enquanto no primeiro o tempo é circular (ou em espiral) (SOLÓN, 2019, p. 19), no segundo ele é linear (CAPELLA, 1998). Nisso está a crítica ao sentido de progresso e desenvolvimento imposto pela modernidade.

Segundo Capella (1998, p.17), existem duas concepções históricas do tempo. A primeira é a do tempo cíclico, quando o tempo concebido circularmente simboliza a reaparição de acontecimentos essencialmente idênticos, obedecendo aos ritmos da natureza. Para Capella (1998), este seria o computo primitivo do tempo. A segunda é a do tempo lineal, quando o tempo cíclico é “estendido, que não se percebe como tal” e aparece “extenso como uma planície” (CAPELLA, 1998, p.19). Segundo ele, este é o tempo do progresso, cujo computo é o “tempo especificamente moderno” do pós Revolução Industrial (CAPELLA, 1998, p.23). O problema do tempo lineal ou tempo do progresso, como aponta Capella (1998), é que este progresso não vem sem custo nos âmbitos social, econômico, cultural, político e moral. “O progresso é

fundamentalmente de uma capacidade material unidimensional: também na direção da barbárie e do extermínio” (CAPELLA, 1998, p. 25), se baseia no “crescimento econômico quantitativo e ilimitado sobre um planeta que é em si mesmo, um mundo finito, limitado” (CAPELLA, 1998, p. 51). Devido a essa mudança drástica na percepção social do tempo, os indivíduos passam a percebê-lo como uma ruptura entre o passado, presente e futuro (CAPELLA, 1998, p. 29 a 31), e o passado passa a ser interpretado como algo que não volta, como atrasado, o contrário do moderno.

Diferentemente, o tempo circular do Bem Viver relaciona passado, presente e futuro de maneira dinâmica e imbricada, avança retrocedendo, pois “para caminhar adiante, tem que olhar para trás”, como na expressão aimará citada por Solón (2019, p. 24). O tempo cíclico busca a harmonia e o equilíbrio com a natureza, visto que tudo está interconectado e inter-relacionado e toda a vida depende deste equilíbrio. Portanto, o Bem Viver não pode ser individual, mas sim coletivo, com o mundo presente e passado, os “pensamentos e sabedorias dos nossos avôs e avós que hoje nos dão a clareza do horizonte do nosso caminhar” (HUANACUNI, 2012). Conforme Solón (2019, p. 29) indica, o desafio do Bem Viver “não é o ser mais ou o ter mais, mas buscar sempre a harmonia entre as diferentes partes da comunidade da Terra”. Portanto, essa cosmovisão é contrária a do tempo do progresso, já que não busca o crescimento permanente, mas sim a noção de equilíbrio entre os seres da natureza, o que seria a alternativa sistêmica ao tempo do progresso trazido pela modernidade. Importante ressaltar que falar de Bem Viver dos povos indígenas não é o mesmo que uma volta ao passado, no sentido da modernidade com seu tempo linear, pois isso seria dizer que esse modo de vida é ultrapassado e tende a não mais existir. Trata-se, contudo, de uma forma de racionalidade e de vivência que permanecem resistindo ao tempo do progresso. É passado, mas também é presente, e o futuro também pode ser construído como inspiração nestas outras formas de vivência. O exemplo, entretanto, não pode ser tomado de aspectos circunstanciais, como diz Meliá (2012), já que “voltar aos índios, como solução, não se confunde com aspectos circunstanciais como andar nu ou pintado”, mas sim no sentido de aprender que existem outros modos de vida, que possuem uma racionalidade baseada na coletividade, solidariedade, respeito e comunhão com a natureza.

No passado, tudo mudou com a chegada dos homens que vieram do Leste: eles empurraram os povos originários para fora da modernidade. Aquele era o tempo do progresso afirmando que os povos da *Abya Yala* eram selvagens, atrasados, preguiçosos e que era preciso civilizá-los. Neste passado, cercas também foram

construídas, empurrando os povos cada vez mais para oeste, muitas vezes gerando conflitos nas várias etnias existentes. De volta ao presente, percebeu-se que o tal progresso trazido pelos homens brancos trouxe a fome e a miséria aos povos originários dessas terras, que antes não tinham fome. Os povos foram expulsos de suas terras, expropriados de sua força de trabalho e de seus saberes tradicionais. A fome foi multiplicada para outros povos que também foram trazidos para essas terras, de forma espontânea ou imposta, vindos do continente africano, europeu ou asiático.

Exemplo deste desterro e miséria presenciei em uma saída de campo em evento científico¹¹, na cidade de Marechal Cândido Rondon, no ano de 2016. No campo foram organizadas conferências em quatro *tekohá* guarani. Na primeira delas me fez sentido a música de Geraldo Vandré, intitulada “Para não dizer que não falei das flores”, na qual uma das estrofes explicita toda a contradição do sistema capitalista. Diz a música: “pelos campos há fome, em grandes plantações”. E foi exatamente o que vi nesta *tekohá*: vindo pela estrada, avistei grandes campos de plantio de soja, terras pertencentes a uma única pessoa (natural ou jurídica), tratores gigantescos, nuvens de agrotóxicos pairando no ar, nem uma única árvore em milhares de quilômetros, mas em meio a tudo isso, uma *tekohá* guarani. O cenário não podia ser mais aterrador, não havia uma sombra sequer para nos abrigarmos do sol escaldante, nem mesmo da casa de reza, lugar sagrado de convivência coletiva guarani; ela estava seca, a palha da cobertura cheia de falhas. A natureza não estava ali, o que havia era a fome, pois estavam impossibilitados de acessar os alimentos que eles sempre buscaram para sua sobrevivência; nem mesmo à água tinham acesso, pois o rio mais próximo, além de poluído, ficava em terras privadas, e só podiam beber água se o poder público viesse encher a caixa d’água (o que não acontecia com frequência). Imobilizados pela sociedade moderna, perderam sua característica de mobilidade, e foram impedidos de buscar outros lugares para satisfazer suas necessidades de alimento.

Nesta conferência, ouvimos o discurso do cacique. Apesar da fala em guarani, não era preciso tradução¹², pois sentimos na alma a dor que exprimia por ver as condições dos seus. Em determinado momento, ele se abaixou, pegou um pouco da terra e a esfregou em seu braço; queria dizer que eles são daquela terra, sua pele tem a cor da terra a qual pertencem, como em sua cosmovisão a terra é um ser, um

¹¹ IV Jornada de Pesquisa sobre a Questão Agrária, organização do Observatório da Questão Agrária, sediada na Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Campus de Marechal Cândido Rondon.

¹² A tradução foi feita por Carmen Alice Concepción Cohene Mercado.

organismo, e os guaranis pertencem a este organismo. Mas enfatizou também que os brancos não os querem ali, fazem atrocidades, impedem de se alimentarem adequadamente, de plantar sua roça, de caçar ou pescar, de beberem água. A vida guarani se tornou insuportável, perdeu sua qualificante *porã*, para ser *vai*, como nos explica Meliá (2012, 116).

Com certeza a história mais recente tem privado os povos guaranis de suas selvas, trouxe o desflorestamento a seus montes e o veneno dos agrotóxicos a seus rios e arroios; o *tekó porã* tornou-se *tekó vai*, um mal viver insuportável para o qual não tem palavras.

O tempo do progresso da sociedade moderna invadiu o novo continente, encontrado pelas expedições realizadas pelos “homens que vieram do leste”. O velho continente trouxe consequências nefastas aos povos que habitavam as Américas, de norte a sul, e houve dizimação de populações inteiras, como a que ocorreu na ilha caribenha, que foi chamada de Cuba depois da invasão dos colonizadores europeus. Seus povos eram formados por etnias indígenas, que possuíam suas culturas e identidades. Contudo, os espanhóis colonizadores, ao chegarem à ilha, expropriaram os indígenas de suas terras, escravizando-os e, posteriormente, extinguindo-os, ao ponto de se poder caracterizar este fato como genocídio e etnocídio, como relata Ríos Hernández (2015, p. 13)¹³.

“Esses brancos parecem querer devorar a terra”, pensaram David Kopenawa e Bruce Albert (2105, p. 339) quando viram os garimpeiros avançando sobre a floresta e os rios em busca do ouro, ouro este que obscurece o pensamento dos brancos. Segundo Kopenawa e Albert (2015, p. 336), os brancos são comedores de terra que rasgam o chão da floresta, derrubam árvores para construir estrada ou plantar capim, e deixam atrás de si um “rastros de terras vazias e de doenças” (KOPENAWA; ALBERT, 2015, p. 335). Com isso, perturbam o delicado equilíbrio da natureza, sem se preocuparem com as consequências para a manutenção de sua própria vida. Pensam somente no seu desejo de acumular riquezas, dinheiro e ouro, e baseiam-se na imprescindibilidade de desenvolver e buscar o crescimento quantitativo a qualquer custo, sendo o objetivo mais importante do que a vida de outros.

Na sociedade moderna é possível perceber uma ruptura entre os seres humanos e a natureza (MACAS, 2014), que causou uma relação de externalidade, na

¹³ Os conceitos de genocídio e etnocídio muitas vezes aparecem de forma confusa ou mesmo sem distinguir suas diferenças. Por isso, vemos a necessidade de apresentar a distinção apontada pelo antropólogo Pierre Clastres, que diz: “se o termo genocídio remete à ideia de “raça” e à vontade de extermínio de uma minoria racial, o termo etnocídio aponta não para a destruição física dos homens (caso em que se permaneceria na situação genocida), mas para a destruição de sua cultura” (CLASTRES *apud* OSOWSKI, 2018, p. 85).

qual os seres humanos dominaram e domesticaram-na, transformando-a em “fornecedora de bens e riquezas”. Assim, “a natureza foi expulsa da modernidade”, para fazer dela recurso para o desenvolvimento moderno, permitindo sua exploração (MARÉS, 2015, p. 90).

Também houve a criação do conceito de raça como forma de classificação social, cuja finalidade é a dominação de outros seres humanos considerados inferiores. Para Quijano (2000, p. 202), raça é uma categoria mental da modernidade, uma invenção que passou a fundamentar as relações sociais da modernidade e que vai impor um novo padrão de dominação colonial. Com isso, tem-se como exemplo o negro como uma raça colonizada, pois segundo Quijano (2000, p. 202):

Y en la medida en que las relaciones sociales que estaban configurándose eran relaciones de dominación, tales identidades fueron asociadas a las jerarquías, lugares y roles sociales correspondientes, como constitutivas de ellas y, en consecuencia, al patrón de dominación colonial que se imponía. En otros términos, raza e identidad racial fueron establecidas como instrumentos de clasificación social básica de la población.

Esse critério de raça serviu para construir a nova estrutura de controle do trabalho (QUIJANO, 2000, p. 204), e as categorias raça/trabalho se articularam de maneira que parecessem como naturalmente associadas: “*La inferioridad racial de los colonizados implicaba que no eran dignos del pago de salario. Estaban naturalmente obligados a trabajar en beneficio de sus amos*” (QUIJANO, 2000, p. 207). E não somente aos negros esse conceito de raça possibilitou a exclusão da modernidade e exploração em nome do desenvolvimento, mas também aos indígenas, que ao possuírem outras racionalidades e formas de viver, foram incluídos como raça inferior, para depois serem tornados escravos ou trabalhadores livres. Os que se recusaram à modernidade foram mortos. Essa dimensão de separação da natureza e a criação de raças foi necessária para criar recursos e trabalhadores livres para a expansão da forma de produção e reprodução na sociedade moderna, baseada no desenvolvimento linear e crescente, equiparando-se a um projeto de morte.

E não só a raça foi utilizada como forma de criar a ideia de inferioridade, mas também o gênero. As mulheres, desde a vinda do velho continente ao novo mundo, na formação da acumulação originária do modo de produção capitalista, tiveram suas almas, seus corpos e seus saberes ancestrais controlados, extirpados e expulsos da modernidade¹⁴. Assim, Federici (2017, p. 357) compreende que há uma conexão entre a caça às bruxas e o novo mundo, visto que os “destinos das mulheres na Europa e dos ameríndios e africanos nas colônias estavam tão conectados que

¹⁴ Para melhor compreender o processo de controle da mulher na formação e expansão capitalista, ver Silvia Federici (2017).

suas influências foram recíprocas”, inclusive no compartilhamento de “técnicas de extermínio em massa”.

Na atualidade, os indígenas conquistaram o direito de proteger a natureza em que vivem, por exemplo, através da demarcação de suas terras, realizadas pelo poder público, como um dos elementos¹⁵ necessários para sua sobrevivência. Algumas etnias conseguiram, à custa de muita luta, a demarcação de seu território, como é o caso da etnia Wajãpi, no estado do Amapá, ocorrida em 1996 no Governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB). O território abrange uma área de 6.000 quilômetros quadrados ricos em ouro, cuja metade está dentro da Reserva Nacional de Cobre e Associados (Renca) (BETIM, 2019), cobiçada pelos comedores de terras e que, por isso, sofre constantes ameaças. Em 2017, o então Presidente da República Michel Temer (MDB) tentou extinguir a reserva por meio de decreto presidencial (BETIM, 2019) e, em julho de 2019, as terras Wajãpi foram invadidas pelos garimpeiros armados, que de forma violenta, assassinaram o cacique Wajãpi a facadas e seu corpo foi jogado no rio (RODRIGUES, 2019; BETIM, 2019). Embora haja um corpo, evidências de esfaqueamento e ocultação de cadáver, o atual Presidente da República Jair Bolsonaro (PSL), autointitulado Johnny Bravo¹⁶, declarou que não há indícios de assassinato ao se referir ao caso da morte do cacique Wajãpi e ainda declarou que vê a necessidade de regularizar e possibilitar o avanço da extração de ouro nas terras indígenas (MAZUI, 2019; CARTA CAPITAL, 2019).

As consequências de uma economia extrativista são desastrosas para a saúde da natureza e de todos os seres vivos, inclusive do ser humano¹⁷. Polui, envenena e mata; o mercúrio usado na extração do ouro, por exemplo, é um metal pesado, extremamente tóxico e maléfico, se espalha pelos rios e contamina tudo; as

¹⁵ Compreendo a luta indígena pelo reconhecimento e demarcação de suas terras com um dos elementos importantes para a sobrevivência dos povos originários. Contudo, não é o único, pois este garante o direito de estar nas terras ancestrais, mas não garante o direito de ser, que é antes de tudo, cultural e sofre constantes ameaças da sociedade envolvente. E ainda assim, tendo conquistado o direito de demarcar seus territórios, há a ameaça constante de invasão, o que gera conflitos e o contínuo genocídio das populações indígenas.

¹⁶ O Presidente Bolsonaro, em um evento na Bahia, se auto-intituiu como Johnny Bravo, desenho animado dos anos 1990, respondendo agressivamente aos jornalistas sobre a indicação de seu filho Eduardo para a embaixada do Brasil nos EUA (PUTTI, 2019). Johnny Bravo é uma série de desenho animado, cujo personagem que dá nome à série é um homem louro, forte, que usa roupas justas, óculos escuros, com forte traço machista e narcisista; infantilizado pela mãe, tem um perfil caracterizado por sua estupidez. Num dos episódios, “*Hail to the chump*” (CRANE; GRILLO; SPINGARN, 1997) ele consegue, devido às leis estranhas de sua cidade, ser empossado como prefeito. Sua gestão é marcada por machismo, ódio à cultura e narcisismo, o que leva ao povo da cidade a se revoltar. Entretanto, seu líder foi preso por Johnny Bravo no início do episódio, mas consegue fugir e liderar um levante popular contra o novo prefeito que cometeu diversas arbitrariedades, dentre elas a naturalização da corrupção (METORO.DOC, 2019).

¹⁷ Sempre que me refiro aos seres vivos coloco este aposto para reforçar a ideia da dependência dos seres humanos da natureza.

máquinas pesadas castigam o solo e afugentam os animais silvestres, e sua fumaça se espalha pelo ar. Kopenawa e Albert (2015, p. 336) relatam as consequências para o povo Yanomami, como a fome:

Os motores e as espingardas dos garimpeiros espantarão toda a caça e acabarão também por nos deixar esfomeados. Antigamente, eram muitos os queixadas na floresta. Depois da chegada dos garimpeiros, seus bandos desapareceram. Logo os caçadores passaram a não encontrar nenhum em parte alguma, mesmo muito longe de suas casas. A floresta tinha ficado ruim e se encheu de fumaça de epidemia de *xawara*.

Todo este processo leva à expulsão dos povos (que ganharam a qualificação de tradicionais para designar sua existência e resistência fora dos padrões da sociedade moderna) de suas terras comunais, transformando-as em propriedade privada e, pela lógica do modo de produção capitalista, com a concentração da propriedade fundiária para a classe burguesa. No Brasil, os dados fornecidos pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), apontam que o percentual de imóveis rurais com tamanho acima de 100.000 ha aumentou de 2% da área total, em 2003, para 19%, em 2014, como demonstra a tabela abaixo:

TABELA 1: Evolução da estrutura fundiária no Brasil entre 2003 - 2014

Tamanho dos Imóveis	Imóveis Rurais							
	2003				2014			
	Número	(%)	Área	(%)	Número	(%)	Área	(%)
1 a 10 ha	1.409.797	33	6.638.597	2	2.208.467	36	9.713.044	1
10 a 100 ha	2.289.014	53	75.782.409	18	3.097.263	50	103.277.382	14
100 a 1.000 ha	523.335	12	140.362.234	34	739.358	12	198.722.832	27
1.000 a 10.000 ha	67.402	2	168.101.028	40	91.973	1	226.207.605	31
10.000 a 100.000 ha	961	0,02	19.284.741	5	2.692	0,04	63.839.244	9
Acima de 100.000 ha	22	0,001	8.314.316	2	365	0,006	138.641.532	19
Total Brasil	4.290.531	100	418.483.325	100	6.140.118	100	740.401.639	100

FONTE: INCRA

Tudo isso não ocorre sem violência. Como demonstram os dados da Comissão da Pastoral da Terra (CPT), os casos de conflitos por terra no campo, referentes a despejos e expulsões, ameaças de despejos e expulsões, bens destruídos e pistolagem, foram de 528, em 2009, para 964, em 2018, sendo que no ano de 2016 houve um pico elevado para 1.079 casos registrados de conflitos (CPT, 2019, p. 23). A violência é característica dos tempos de progresso. Tanto no passado quanto no presente não há ruptura. Os indígenas foram os primeiros a sofrerem, depois ela também atingiu os negros escravizados pelo sistema, e se alastrou por toda sorte de organização social no campo ou nas cidades que buscaram resistir à barbárie capitalista (FELICIANO, 2006, p. 81).

Em Cuba, muito embora na fase colonial e neocolonial tenha se expressado também de forma bastante violenta, inclusive com o extermínio das

populações indígenas, como mencionado anteriormente, o processo se reverte após o triunfo da Revolução em 1959. Mas o tempo do progresso também chegou a Cuba, mas de forma muito diferenciada, pois a revolução teve como função principal a interrupção da acumulação nos termos capitalistas, ou seja, de forma individual e exclusiva da classe burguesa. Os cubanos a substituíram pela acumulação socialista, que segundo Bell Lara (1996, p. 45) deve ser compreendida como a distribuição social das riquezas que se gera no país em função do desenvolvimento individual e social, porque os resultados do desenvolvimento econômico estão para os interesses do povo cubano e tem como objetivo chegar a todos os membros da sociedade. Por isso, o Estado cubano tem forte presença nos aspectos de desenvolvimento social, como educação, saúde e alimentação. O ponto fundamental da acumulação socialista foi o processo de reversão do sistema *hacendario*, caracterizado pela concentração de terras, cuja Reforma Agrária teve a função crucial de redistribuição de terras, o que será demonstrado no capítulo terceiro.

Portanto, quando os colonizadores chegaram às Américas não encontraram as condições necessárias à expansão da acumulação capitalista, como a fome, o mercado, a propriedade privada ou o Estado. Foi necessário criar essas condições, expulsar os povos de seus modos de ser e viver, criar a fome, retirá-los de suas terras, para então escravizá-los ou extingui-los. Quando não era mais possível mantê-los sobre a figura jurídica de escravos, como coisas, então foram tornados trabalhadores assalariados e as terras onde viviam tornaram-se propriedade privada e individualizada, à qual não tinham mais acesso.

2.4. E A AGRICULTURA SE INDUSTRIALIZA

O tempo do progresso também alterou a agricultura, modernizou, industrializou e agora planta em uma vasta extensão de terras uma única espécie domesticada de plantas. E a agricultura moderna, diferente da agricultura dos guaranis, que respeita os ciclos da vida na natureza, é um projeto que leva à morte. Com seus herbicidas, fungicidas, fertilizantes químicos, mata toda a vida que há na terra e mata a própria terra. E para que esta agricultura industrial se expanda pelos campos, é necessário desmatar, desterrar populações ou extingui-las; faz parte de um projeto que não consegue conviver com outros, devido à sua necessidade de crescer e acumular em linha crescente e contínua. Ademais, rouba o conhecimento dos povos

tradicionais, torna-os propriedade privada e mercadoria para aumentar o lucro de poucos proprietários (PIMENTEL, 2018).

A sociedade moderna industrializou a agricultura. Já em meados do século XIX, Marx (1998, p. 569) percebeu a revolução que causou nas relações sociais dos agentes de produção e apontou para o uso de maquinarias no campo. Verificou, também, que esta industrialização acarreta uma perturbação no intercâmbio material entre homem e terra, posto que o ciclo da vida é rompido e a terra não recebe mais as condições naturais de fertilidade para sua reprodução, exaurindo as fontes originais de riqueza e a relação entre “a terra e o trabalhador”.

E os avanços continuaram nos séculos seguintes, cada vez em maiores extensões de terras, das quais foram expulsos seus habitantes seculares. Cada vez mais inovações tecnológicas, por sua vez, também contribuíram para o desgaste do solo. Segundo Hobsbawm (2007, p. 257), durante as décadas de 1950-1960¹⁸, houve uma completa transformação no processo de produção agrícola, com a introdução de maquinarias, insumos químicos e modificações genéticas de sementes, cuja marca é a alta produtividade em plantios de monoculturas (MAGALHÃES, 2008, p. 521), fenômeno que Altieri (2012, p. 23) chamou de agricultura industrial. Duas consequências desse progresso agrícola são apontadas por Hobsbawm (2007, p. 286): êxodo rural e o aparecimento dos grandes produtores agrícolas mundiais. Entre as décadas de 1945 e 1990, houve o que Hobsbawm denominou de “revolução social”, caracterizada pelo êxodo rural¹⁹ causado pela invasão das tecnologias de intensificação da exploração da mão-de-obra e pela mecanização do setor agrário, o que fez com que grandes quantidades de pessoas migrassem das áreas rurais para as urbanas em busca de sustento. Obviamente que este processo levou a uma grande concentração de renda, já que poucos agricultores se “transformaram nos grandes produtores agrícolas para o mercado mundial” (HOBBSAWM, 2007, p. 287).

O processo de transformação da produção agrícola, que ficou conhecido como “Revolução Verde”, chegou às Américas. No Brasil, foi implementado durante o Regime Militar, com a política agrária nacional prevista no Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 64 (BRASIL, 1964). Assim, o parágrafo 2º, do artigo 1º, traça as principais diretrizes desta política, que são a proteção à propriedade privada, desenvolvimento econômico e industrialização do campo. Também foram parte da política agrícola os programas de apoio e financiamento para os agricultores adquirirem os modernos

¹⁸ Sobre o assunto, ver outras referências como: SANTILLI (2009, p. 58); MACHADO, *et al.* (2014, p. 58); COSTA; OLIVEIRA (2013, p. 55).

¹⁹ Sobre o assunto, ver outras referências como: COSTA; OLIVEIRA (2013, p. 66).

insumos, como os agrotóxicos, fertilizantes e sementes certificadas (MACHADO; MACHADO FILHO, 2014, p. 55 e 56), que são produzidas por algumas poucas empresas transnacionais, como a Bayer, a Syngenta, a Monsanto e a Dupont (MACHADO; MACHADO FILHO, 2014, p. 64). Por isso, após o ano de 1965, houve um uso massivo e indiscriminado destes insumos, com amplo respaldo do governo da ditadura militar (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 103).

Nos anos de 1960 a 1980, em Cuba, a agricultura foi baseada no modelo industrial, visto como a única forma possível de desenvolvimento, momento em que foi um território fértil para este padrão, já que não havia uma disputa. Desta maneira, foi utilizada a ideia de fertilidade no sentido de falta de disputa com outros modelos de agricultura. Cuba se formou como um país agrário e de monocultivo e seus principais produtos eram o açúcar e o tabaco, também produzidos de forma extensiva. Contudo, depois do triunfo da Revolução de 1959, com a nacionalização das terras, foi constituída a propriedade socialista, cujo titular do direito era a coletividade da população cubana e a administração era feita pelo Estado. Mais adiante este assunto será retomado. Foi possível observar que este modelo de produção agrária também levou ao desgaste do solo, pelo uso intensivo de maquinarias, herbicidas, fungicidas, fertilizantes químicos e sementes transgênicas. Porém, após a Revolução Agroecológica, ocorrida nos anos 1990, o governo cubano passou a adotar uma rígida política de registro e comercialização dos agrotóxicos, controlada pela direção de sanidade vegetal do Ministério da Agricultura em Cuba.

Segundo declara Adilén Roque (ROQUE; PIMENTEL, 2019), os agrotóxicos não são proibidos e podem entrar no país, entretanto, somente depois de realizados todos os estudos sobre os impactos à saúde humana e da natureza. Além do mais, há a dificuldade de acessar os produtos do pacote da agricultura industrial, pois dependem de importação e o país sofre restrições devido ao bloqueio econômico imposto pelos EUA, no qual todas as compras internacionais sofrem sanções e taxações, encarecendo demasiadamente os produtos e inviabilizando a compra. É importante também frisar que a permissividade no uso dos agroquímicos vale somente para as áreas rurais e para os plantios exógenos que não se adaptaram ao solo e ao clima caribenho, mas que passaram a fazer parte da cultura alimentar com a colonização espanhola. Nas áreas urbanas e suburbanas o uso é proibido, porque o uso próximo às casas pode trazer riscos à população pela contaminação da pulverização, como informa o documentário “*Alimentando La Habana*” (2018). Com isso, é necessário notar que em Cuba não há uma disputa entre a agricultura industrial

e a agroecológica, primeiro pela dificuldade de importação e não presença de multinacionais por causa do bloqueio econômico, segundo pelo controle do Estado na fabricação, importação e uso.

Mas o que foi e o que significou essa industrialização da agricultura, e quais seus reflexos para a natureza e os seres vivos? O modo de produção capitalista é baseado na exploração, tanto do homem como da natureza, pois se orienta pela busca permanente e ilimitada do lucro (GUHUR, 2015, p. 286), Além disso, se orienta pelos preceitos do tempo linear, que apontam que o desenvolvimento está em linha reta e contínua de crescimento. Como a agricultura industrial também traz efeitos extremamente danosos ao meio ambiente, como a erosão do solo pelo desgaste com os plantios de monocultura, a poluição do solo e de águas pelo uso de produtos químicos ou a perda da agrobiodiversidade²⁰, Guhur (2015, p. 288) cita o extermínio de várias espécies de animais, o esgotamento das reservas minerais e a drástica redução da cobertura florestal.

A agricultura industrial, como foi descrito acima, está baseada nas tecnologias da “Revolução verde”, as quais têm causado a destruição da natureza. Schutter (2014) reconhece este efeito da agricultura industrial quando aponta que com a adoção do conjunto tecnológico da “Revolução verde” houve o aumento de monocultivos, e sua consequência foi *“una pérdida considerable de la biodiversidad agrícola, así como a una aceleración de la erosión del suelo”* (SCHUTTER, 2014, p. 05). A agrônoma Ana Primavesi (2016) demonstra este problema de forma lúdica em seu conto intitulado “A terra e o arado”, no qual relata como as inovações tecnológicas do modo de produção capitalista na agricultura têm, em um processo intenso e rápido, produzindo terra morta e deserta, tornando-a estéril e improdutiva:

Apareceu um saci, olhou a terra nua e sulcada pela erosão, deu uma risadinha, esfregou as mãozinhas, tirou um baforada de seu cachimbo e disse: - Isto é alta tecnologia para criar deserto – balançou a cabeça, sacudiu as orelhas e saiu pulando em sua única perna. (PRIMAVESI, 2016, p. 97)

No Brasil, o uso destas substâncias químicas é regulamentado pela Lei nº 7.802/89 (BRASIL, 1989), que dispõe sobre a pesquisa, a experimentação, a produção, a embalagem e rotulagem, o transporte, o armazenamento, a comercialização, a propaganda comercial, a utilização, a importação, a exportação, o destino final dos resíduos e embalagens, o registro, a classificação, o controle, a inspeção e a fiscalização de agrotóxicos e seus componentes. No artigo 3º desta lei (BRASIL, 1989), está prevista a criação de um órgão estatal, a Agência Nacional de

²⁰ Santilli (2009, p. 92), conceitua agrobiodiversidade, ou diversidade agrícola, como uma parte da biodiversidade, e engloba todos os elementos que interagem na produção agrícola.

Vigilância Sanitária (ANVISA), para classificar e registrar estas substâncias a partir de uma avaliação conjunta dos órgãos federais de saúde, meio ambiente e agricultura. Atualmente, estas regulamentações têm sofrido ataques com vistas a diminuir a dificuldade de registro, classificação e possível comercialização destes produtos, como é o caso do Projeto de Lei nº 6299/2002. Uma das alterações é que um produto poderá ganhar um registro temporário caso a ANVISA ainda esteja omissa depois de 24 meses do pedido de registro. Embora esse projeto não tenha sido aprovado pelo Congresso Nacional, outras formas de liberação e flexibilização das normativas para registro e comercialização têm sido realizadas no governo do presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Mas antes de falar sobre essas formas de liberação e flexibilização para registro e comercialização dos agrotóxicos, é necessário pensar a partir de uma perspectiva global sobre o significado das relações de produção e consumo. Para Bombardi (2017), no Atlas da Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil, deve-se considerar que as conexões com a União Europeia (UE) e as características destas relações são circulares e assimétricas. Circulares porque a produção dos princípios ativos dos agrotóxicos é feita principalmente pelas transnacionais europeias, as alemãs Bayer/Monsanto e Basf, além da chinesa Syngenta, que juntas controlam mais de 50% do mercado de agrotóxicos no mundo (BOMBARDI, 2017 p. 43). Contudo, o uso destas substâncias é proibido na UE, o que gera a necessidade de criação de outros mercados como, por exemplo, o Brasil. Assim, a UE exporta os agrotóxicos para outros países de base econômica primária, ou seja, produtores agrícolas, mas importam esses produtos agrícolas produzidos com veneno para o consumo. Desta forma, estão consumindo nos alimentos uma pequena parcela das substâncias que estão proibidas de uso agrícola: está aí a circularidade apontada por Bombardi (2017).

As relações assimétricas se dão em consideração a quantidade em que são usados os agrotóxicos, tanto na produção quanto no consumo. Sobre a produção, sabe-se que na UE é proibido o uso de determinados princípios ativos e que os trabalhadores rurais não estão expostos às intoxicações devido à aplicação. O mesmo não ocorre no Brasil, onde os trabalhadores rurais estão em contato direto na manipulação destas substâncias, levando a graves intoxicações. Sobre o consumo, há uma disparidade entre os níveis considerados toleráveis, sendo que na eu os níveis são muito mais rígidos que no Brasil. Assim, conclui Bombardi (2017, p. 49), “nesta geografia desigual do uso e dos impactos dos agrotóxicos temos uma parcela da

humanidade que literalmente, no cotidiano de suas vidas, vale menos, está alijada do Direito Humano mais essencial que é o próprio direito à vida”.

No mesmo ano em que Bombardi (2017) publicava seu livro, também a Organização das Nações Unidas (ONU) divulgava um relatório sobre o Direito Humano à alimentação saudável, no qual condena e recomenda restrições ao uso de agrotóxicos. O relatório aponta para os impactos catastróficos ao meio ambiente e à saúde humana, tendo causado 200 mil mortes por intoxicação (ONU, 2017, p. 03). Obviamente tratam-se dos casos notificados, mas a Associação Brasileira de Saúde Coletiva (ABRASCO) aponta para a grande quantidade de casos subnotificados (CARNEIRO *et al.*, 2015). Além de denunciar os impactos socioambientais do uso de agrotóxicos, a ONU (2017, p. 21) emite a recomendação da efetiva aplicação do princípio da precaução²¹, cujo componente básico é a incerteza. Assim, enquanto não se comprove que determinada substância não cause danos ao meio ambiente, deve ser considerada de alto risco, impondo aos Estados a obrigação de não liberar o uso de substâncias que não tenham comprovação dos impactos ambientais.

Atualmente, o Brasil está indo na contramão das recomendações da ONU. Segundo dados da “Campanha permanente contra os agrotóxicos e pela vida” (2019), até o dia 22 de julho o governo liberou 290 novos produtos para serem comercializados e afirma que o ritmo de liberações nunca foi tão grande como neste primeiro semestre de governo. Foram, em média, 1,45 agrotóxicos liberado por dia. Isso porque, nesta data, não haviam sido divulgadas as modificações na classificação destas substâncias pela ANVISA, o que significa uma flexibilização nos registros, pois a nova classificação pode abrandar a configuração da toxicidade das substâncias. Por exemplo, antes, cerca de 800 substâncias estavam na classificação “extremamente tóxicos”, mas na nova regra esse valor foi reduzido para 43 substâncias (SODRÉ, 2019).

Neste sentido, Bombardi (2019) igualmente alerta para os riscos do novo marco legal da ANVISA, aprovado na segunda quinzena de julho de 2019, já que a categoria de “extremamente tóxico” foi modificada. Se antes a indicação era que se os testes na pele ou córneas produzissem alguma lesão a substância era classificada como “extremamente tóxica”, agora será assim classificada somente nos casos em que a intoxicação aguda, ou seja, o contato direto da pessoa com a substância levar à

²¹ O princípio da precaução foi definido pelo art. 15 da Declaração do Rio 92 (1992), cuja característica impõe aos Estados a obrigação de proteger o meio ambiente: “o princípio da precaução deve ser amplamente observado pelos Estados, de acordo com as suas capacidades. Quando houver ameaça de danos sérios ou irreversíveis, a ausência de absoluta certeza científica não deve ser utilizada como razão para postergar medidas eficazes e economicamente viáveis para prevenir a degradação ambiental”.

ocorrência da morte, o que indica uma flexibilização perigosa para a saúde. A marca do atual governo preza, então, pelo princípio da total irresponsabilidade com o meio ambiente e com a saúde humana, claramente exemplificado na declaração da Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, sobre o uso intensivo de agrotóxicos ser “cultural” e que “não se usa nada que não possa ser usado”. Esquece a Ministra que 44% das substâncias liberadas são proibidas na UE (SODRÉ, 2019), não porque eles não têm a cultura de usar, mas porque há estudos que comprovam os danos à saúde do meio ambiente e à humana.

Outra questão que também está alinhada ao processo de industrialização da agricultura é o desenvolvimento das sementes transgênicas fabricadas pelas mesmas transnacionais que produzem os agrotóxicos, cujos interesses políticos e econômicos do grande capital, segundo Machado e Machado Filho (2014, p. 53), foram claramente “uma tática política do grande capital para introduzir o capitalismo e gerar mais uma promissora fonte de reprodução do capital”.

De acordo com Machado e Machado Filho (2014), a expansão capitalista ainda não acabou, já que um novo plano está em andamento, que consiste no controle da produção e comércio de sementes, transformando-as em mercadoria, sob o nome de “revolução biotecnológica”. E, conseqüentemente, a usurpação “das mãos camponesas do uso de um recurso milenar” (MACHADO; MACHADO FILHO, 2014, p. 59). Essa manipulação genética das sementes tem significado uma redução na diversidade de espécies, ou seja, tem acarretado a diminuição da biodiversidade como um todo, podendo contaminar outras plantações devido à polinização natural (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 112). Além do mais, não é à toa que sementes geneticamente modificadas são produzidas pelas mesmas empresas que fabricam agrotóxicos, quando são introduzidos nas sementes genes que dependem de determinada substância (vendida pelo mesmo fabricante) para ter funcionalidade (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 112). Por isso, o aumento de consumo de agrotóxico está diretamente vinculado ao consumo de sementes geneticamente modificadas (ALMEIDA *et al.*, 2017, p. 3334).

No livro intitulado “Transgênicos: as sementes do mal”, organizado por Andrioli e Fuchs, os autores buscam demonstrar a “silenciosa contaminação de solos e alimentos” que vem ocorrendo pelo uso indiscriminado destas sementes modificadas geneticamente e pelas transgênicas. Esta contaminação é extremamente perigosa para a biodiversidade, já que essas sementes se misturam às sementes crioulas pela própria polinização natural (ANDRIOLI; FUCHS, 2012, p. 67). Além disso, estas

sementes também são mercadorias e estão reguladas pelo complexo de leis sobre patentes, o que no final da cadeia produtiva tornam-se insumos muito caros e de difícil acesso para o agricultor (ANDRIOLI; FUCHS, 2012). Ainda, para piorar a situação, no Brasil elas entraram de forma ilegal, numa escandalosa e irresponsável liberação que não respeitou as regras constitucionais (art. 225 da CF/88), as quais preveem estudos de impactos ambientais. Tais sementes foram liberadas pela Comissão Técnica Nacional (CTNBio) no movimentado ano de 2017, já que em seguida a liberação foi suspensa no Tribunal de Justiça Federal, suspensão que foi interrompida em janeiro do ano seguinte (ANDRIOLI; FUCHS, 2012, p. 259).

Apesar dos riscos e da entrada ilegal das sementes transgênicas, estas nunca foram a única ameaça à agrobiodiversidade. Isto porque, desde os anos 1960, elas vêm sofrendo com a industrialização na agricultura, já que também tiveram sua função de produtora de alimentos transmutada em mercadoria, que serve de alimento para a reprodução de um sistema acumulador e concentrador de renda e terras, que é parte das relações globais, circulares e assimétricas (BOMBARDI, 2017). As sementes mercadorias são produzidas por empresas transnacionais, como a Monsanto - hoje incorporada pela Bayer - em um claro exemplo de como funciona o capital monopolista, e tiveram respaldo jurídico para o seu uso na agricultura industrial, inclusive impondo para a comercialização a necessidade de registro que, por sua vez, estabelece critérios de estabilidade e homogeneidade. E tudo isso constitui uma ameaça socioambiental, pois como mercadoria, restringe o acesso às populações menos favorecidas, além de ameaçar a agrobiodiversidade.

No Brasil, a produção, comercialização e uso das sementes está regulamentado pela Lei nº. 10.711/2003 que, segundo Santilli (2012), desde seu histórico que iniciou em 1965, foi uma lei destinada a regulamentar o sistema formal²² e, por outro lado, dificultar e mesmo extinguir os sistemas locais. Assim, excluem “as variedades que não os preenchem, sendo que, em muitos casos, as variedades mais bem adaptadas às condições locais podem não atender a tais critérios, justamente por serem heterogêneas” (SANTILLI, 2012, p. 465). Isso representa uma ameaça à agrobiodiversidade. Desta forma, as leis nacionais visam proteger e desenvolver o sistema formal de comercialização e circulação de sementes, que de acordo com Santilli (2012, p. 461), parte:

²² Segundo Santilli (2012), existem dois tipos de sistemas de produção e circulação de sementes: o formal, composto pela produção e circulação das sementes produzidas em grande escala, cuja circulação se dará em âmbito global, que tende a concentrar a produção e circulação em empresas privadas; e o local, no qual os agricultores produzem suas próprias sementes e as circulam em âmbito local em feiras de compra e venda, ou de troca.

da perspectiva (linear) de que os sistemas de sementes devem 'evoluir', passando das variedades e práticas agrícolas tradicionais (atrasadas) para as variedades e sistemas agrícolas 'modernos', que empregam tecnologias 'modernas' e apresentam alta produtividade. As leis de sementes devem, portanto, impulsionar o sistema 'formal' de sementes e eliminar (ou reduzir ao máximo) os 'informais' [ou locais].

Outra consequência que o modelo de agricultura industrial traz é percebida por Santilli (2012, p. 461) como a separação entre os saberes tecnológicos e os saberes tradicionais. E no processo de mercantilização das sementes e de insumos químicos para agricultura, os agricultores passam a ser consumidores, “meros usuários finais” desta mercadoria: “são vistos como meros recipientes dessas tecnologias agrícolas”. É a alienação das condições que caracterizam o ser camponês, pois nega a ele a possibilidade do conhecimento da totalidade do processo produtivo e nega o controle sob sua própria produção. Por exemplo, a camponesa Terezinha dos Santos (2018), da Comunidade Arroio Grande, município de Irati-PR, plantava tabaco, a folha de fumo, e conhece o processo que prende e limita o agricultor ao pacote tecnológico da agricultura industrial. Ela informa que esses pacotes são vendidos pela empresa Souza Cruz, desde as sementes até outros insumos, e que os agricultores devem utilizar para terem suas safras de fumo compradas pela mesma empresa:

O pacote já vem pronto, tanto de semente, tanto de adubo, tanto de salitre, há uns três anos estavam mandando por ureia, 70 dias antes [da colheita], depois não [...] Eles têm um acordo com a firma dos adubo, então eles preveem tanto de adubo... De repente os agricultor lá resolve, esse ano não vou plantar, porque ficaram endividados, muitos vendem a propriedade e vão para a cidade trabalhar... Então, essa quantia x que eles fizeram o acordo, sobrou lá porque alguns agricultores não produziram, eles não podem perder. O que eles fazem, vem lá o instrutor, olha a plantação e diz precisa mais tantos sacos de adubo. (SANTOS, 2018)

Desta maneira, o agricultor fica atrelado aos pacotes fornecidos pela empresa produtora de cigarros, que força a venda dos produtos do pacote tecnológico através de um contrato em que a empresa “garante os insumos necessários à cultura, seja no manejo convencional ou orgânico, a assistência técnica, bem como, a garantia de comercialização da produção e o transporte” (MOREIRA, 2015, p. 102). Forma-se, assim, uma relação de subordinação dos agricultores à indústria do tabaco. Como Moreira (2015, p. 102) - que pesquisou a cadeia de fumicultura na Comunidade de Arroio Grande - verificou, “vários elementos negativos são relatados na parceria empresa-agricultor, como a exigência do uso de agrotóxicos determinados pela empresa, a falta de controle sobre juros dos empréstimos e a possibilidade de ‘arresto’”. E a sociedade moderna não só exteriorizou o processo produtivo aos povos tradicionais, mas também o roubou para si, tornando-o propriedade intelectual, conforme leis e tratados internacionais (PIMENTEL, 2018).

O progresso da sociedade moderna trouxe consequências funestas para a terra e todos os seres vivos. A superexploração do solo através do emprego de tecnologias altamente intensivas, como o uso de maquinarias, insumos químicos de todas as espécies “cidas”²³, tem causado o esgotamento da terra. Isso interfere diretamente no sistema da natureza, já que todas as espécies vivas dependem do que a terra produz para sobreviver, inclusive o ser humano. Pode-se perguntar: a agricultura milenar dos povos guarani não tinha nenhum impacto na natureza? Sim, obviamente que toda ação humana tem reflexos na natureza, mas o que diverge é que na sociedade do tempo do progresso as forças produtivas permitem a pilhagem da natureza em grande escala, num ritmo muito maior que qualquer outra civilização (GUHUR, 2015, p. 286). Além disso, a agricultura guarani respeita os ciclos da natureza e diversifica periodicamente a área de plantio, isto porque na cosmovisão guarani há a consciência de que é a terra como natureza viva que pode fornecer seu alimento.

É preciso pensar no direito da terra de estar viva e produzindo alimentos para todos os seres, inclusive para o ser humano.

2.5. ALIMENTOS NÃO, AGORA SÃO *COMMODITIES*

A agricultura industrial, com suas revoluções verdes e biotecnológicas, teve como objetivo o aumento da produção agrária. Este objetivo foi alcançado e a produção agrícola se expandiu, no ritmo da industrialização, com o aumento da produtividade (HOBBSAWM, p. 257; SANTILLI, 2009, p. 58). Como aponta Schutter (2014, p.05), o conjunto tecnológico desenvolvido pela “Revolução Verde”, conjuntamente com o apoio do Estado, “*permitted to increase the volume of production of the main cereals (in particular corn, wheat and rice) and soy*”. A necessidade do aumento da produção foi justificada pela fome; e com a promessa de acabar com este problema, que atingia muitas pessoas em vários países do mundo, o tempo do progresso invadiu o campo.

Entretanto, apesar do evidente aumento da produtividade da agricultura industrial, ela não contribuiu para a diminuição da fome no mundo. Muito pelo contrário, na realidade o sistema de produção agrícola industrial não tem dado conta de alimentar todos os seres humanos, como demonstram os dados da FAO (2017,

²³ “Cida” é um sufixo que significa cortar, extirpar, ferir ou matar. Assim, fungicida é uma substância que causa a morte dos fungos, que na lavoura de monocultura pode se tornar uma praga. Contudo, os fungos são seres vivos, que fazem parte da biosfera, e possuem a sua função na reprodução do sistema natural, pois tudo está interligado, interconectado e interdependente.

p.06): do ano de 2015 para 2016, o número de famélicos no mundo subiu de 777 milhões para 815 milhões de pessoas, e no ano de 2019 já somam mais de 820 milhões de pessoas com fome ou subnutridas no mundo (FAO, 2019). Altieri e Nicholls (2012) também percebem o fato de que, apesar da intensificação agrícola advinda da “Revolução Verde”, a agricultura industrial falhou “*en asegurar una producción de alimentos abundante y segura para todas las personas*” (ALTIERI; NICHOLLS, 2012, p. 66), como também supôs serem infinitos os recursos naturais para seu desenvolvimento.

É possível perceber, então, como este sistema é contraditório, pois, como questionam Machado e Machado Filho (2014, p. 53), como explicar o aumento expressivo de pessoas que passam fome no mundo mesmo com o aumento da produtividade agrícola resultante do desenvolvimento de novas tecnologias?

No sistema capitalista de produção, o alimento se tornou uma mercadoria controlada desde sua produção, com base científica da agricultura industrial, até a distribuição e comercialização por empresas transnacionais. Inclusive, o alimento se torna uma *commodity* no mercado financeiro, o que irá influenciar na composição do preço dessa mercadoria. E pela lógica da acumulação, quanto mais cara for, melhor será o lucro, o que contribuirá com o enriquecimento do capitalista. Por outro lado, o lucro também será maior para o capitalista se o valor pago ao trabalhador assalariado for menor, o que produzirá uma grande massa de trabalhadores e de pessoas marginalizadas pelo sistema, as quais não poderão ter acesso à mercadoria alimento. Portanto, estabelece-se aí, o aumento da fome entre os trabalhadores mal pagos e os excluídos e marginalizados do sistema. Desta forma, dentro do modo de produção capitalista, a distribuição e acessibilidade aos alimentos, que configuram o direito humano à alimentação, encontram uma falha sistêmica e estrutural.

É importante notar que a agricultura industrial não conseguiu cumprir sua promessa de acabar com a fome e ainda trouxe muitos outros problemas, como o adoecimento do meio ambiente e das pessoas. Bombardi (2019), ao apontar para os graves riscos da nova classificação dos agrotóxicos aprovada recentemente pela ANVISA, alerta para um problema que já constava no antigo marco regulatório, no qual não se leva em consideração os riscos à saúde causados de forma crônica, ou seja, pela exposição do organismo a pequenas quantidades do produto tóxico em longo prazo, como no consumo diário de alimentos que todos e todas colocamos em nossos pratos. Bombardi (2019) cita o exemplo da substância química glifosato, considerada pela Organização Mundial da Saúde (OMS), como potencialmente

cancerígena. Assim, com a agricultura industrial, o agrotóxico vai parar na comida e, segundo a ABRASCO, pelo menos um terço da nossa comida está contaminado por resíduos dos agrotóxicos utilizados nas lavouras (CARNEIRO *et al.*, 2015, p. 55). Por isso, interpreto que quando Altieri e Nicholls (2012, p. 66), na frase acima citada, falam sobre a incapacidade de produção de alimentos abundantes pelo modo de produção capitalista, estão se referindo a alimentos saudáveis, que não provocam danos à saúde, livres das intoxicações crônicas causadas pela ingestão de pequenas quantidades de agrotóxicos ao longo dos anos. Até mesmo porque a área de plantio de alimentos vem diminuindo, e a de plantio de *commodities* aumentando (BOMBARDI, 2017).

Explico. Anteriormente, no item 2.2 deste capítulo, foi mencionado que os alimentos se tornaram mercadorias sob o sistema capitalista de produção e assumem a função de produtor e reproduzidor de lucro. E que, com a expansão do mercado global, necessário para a manutenção do sentido de desenvolvimento nos tempos modernos, o sistema agroalimentar se tornou cada vez mais complexo (PAULA, 2017, p. 17). Conforme já dito, uma das questões que leva a aumentar a complexidade do sistema é a financeirização da agricultura industrial, ou a aproximação com o capital financeiro (BERSTEIN, 2011, p. 81), que também tornou o alimento uma *commodity*.

O conceito de *commodity* trazido pelo Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços é bastante elucidativo:

Commodity é um termo de língua inglesa (plural *commodities*), que significa mercadoria. É utilizado nas transações comerciais de produtos de origem primária nas bolsas de mercadorias. O termo é usado como referência aos produtos de base em estado bruto (matérias-primas) ou com pequeno grau de industrialização, de qualidade quase uniforme, produzidos em grandes quantidades e por diferentes produtores. Estes produtos "in natura", cultivados ou de extração mineral, podem ser estocados por determinado período sem perda significativa de qualidade. Possuem cotação e negociabilidade globais, utilizando bolsas de mercadorias. (Ministério da Economia, Indústria, Comércio Exterior e Serviços)

A primeira característica apontada é a de que são produtos de origem primária, de base, que servem como matéria-prima a ser exportada aos países industrializados. Podem ter origem extrativista ou agrícola, não manufaturados. Segundo Pochmann (2012, p. 14), a sociedade moderna gerou uma divisão internacional do trabalho, na qual o autor verifica as assimetrias geográficas do uso e rendimento da força de trabalho na economia mundial. Com isso, podemos perceber que não só há disparidades no uso da força de trabalho, mas que a própria característica da economia se reflete a partir deste uso. Assim, uma economia em que a maior parte da mão-de-obra trabalhadora é empregada na agricultura, terá maior

ênfase na produção agrícola. Desde a primeira divisão internacional do trabalho, apontada por Pochmann (2012, p. 18), existiu uma dicotomia entre países de produção agrícola e os de produção manufaturada/industrializada, o que se reflete na organização do poder global.

O Brasil, de acordo com Delgado (2012, p. 111), tem se inserido como economia primário-exportadora, e os últimos governos têm mantido políticas externas “no sentido de acomodar a economia brasileira ao lugar de grande provedor de produtos agrícolas e minerais na nova divisão internacional do trabalho”, tornando o desenvolvimento do agronegócio a principal diretriz da economia nos tempos do progresso. A segunda característica é que estes produtos serão comercializados nas bolsas de mercadorias, característica esta que mais vincula as *commodities* (alimentos) ao capital financeiro, pois como diz a interessante frase final, possuem o valor determinado pelas cotações e negociabilidades globais.

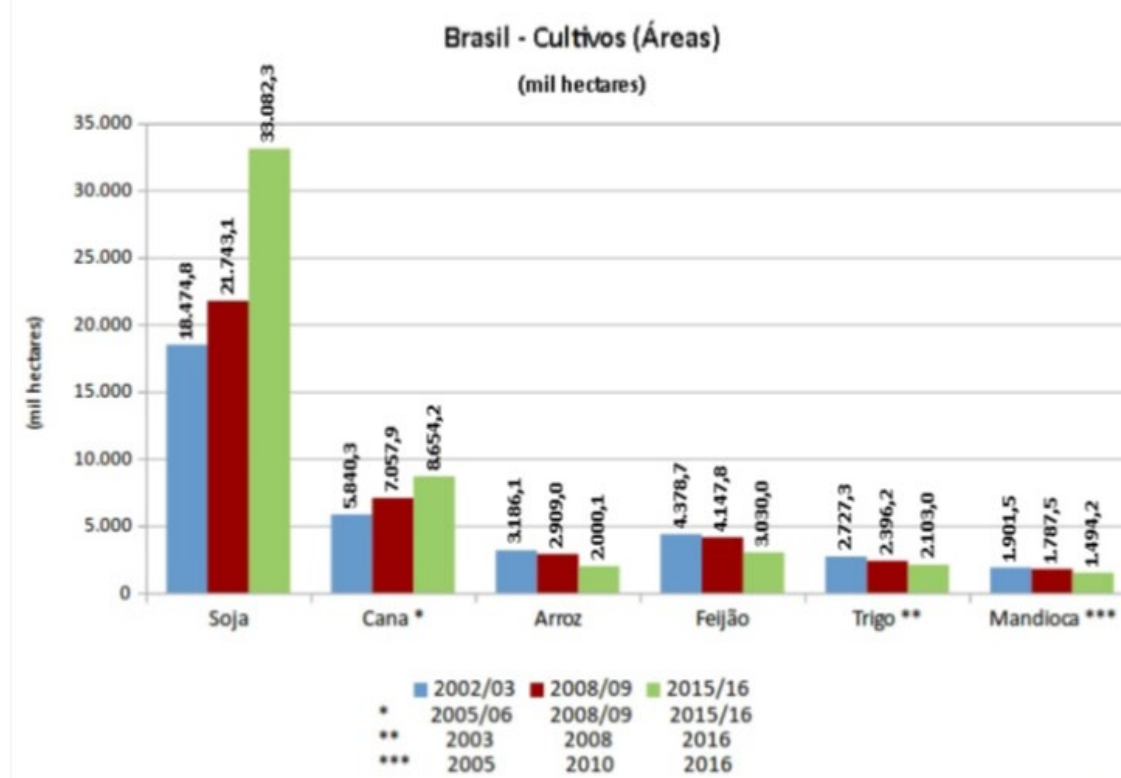
Neste sistema, o Brasil, país agrário-exportador, se insere na produção e comercialização de *commodities*, o que se encontra em plena expansão. Conforme Bombardi (2017, p. 26), “em contraposição a esta expansão da área de cultivos notadamente voltados para a expressão ‘*commodities*’ temos visto uma redução da área com cultivos destinados à alimentação da população”. É possível concluir, então, que não se produzem alimentos em quantidade adequada para a alimentação da população e, já diz a velha máxima da economia, o valor de uma mercadoria é determinado pela oferta e procura, ou seja, se há pouca oferta e muita procura, o preço é aumentado. Outra consequência desta expansão é a necessidade do aumento extensivo de terras plantadas com as *commodities*, o que leva de volta ao princípio básico da acumulação dos comedores de terras.

As *commodities* mais comuns de produção no Brasil são a soja (a campeã de exportação), o milho e a cana-de-açúcar para produção de álcool. É possível perceber pelo gráfico abaixo (GRÁFICO 01), que relaciona a quantidade de terras e a produção de *commodities* (soja e cana-de-açúcar) e os produtos alimentícios (arroz, feijão, trigo e mandioca), o aumento expressivo da área e da quantidade de soja produzida entre os anos 2002/2003, 2008/2009 e 2015/2016. Ao contrário, por exemplo, da mandioca, que teve leve queda nos mesmos anos.

Para compreender um pouco melhor esse sistema agroalimentar, é interessante acompanhar a trajetória da soja, como *commodity*, produzida em larga escala pelo agronegócio, que a vende para outros países com o preço controlado pelo mercado financeiro. Mas, para fazer o plantio, primeiro a soja precisa de terras, cuja

propriedade privada é regularizada pelo Estado, mesmo sendo fruto da expulsão violenta dos povos tradicionais, e mesmo que o solo esteja empobrecido devido ao plantio intenso de monoculturas e usos de insumos químicos, necessitando da adubação e fertilização pelos químicos; em segundo lugar, importam as sementes modificadas geneticamente, dotadas de uma enzima que impede o replantio (as sementes *terminator*), mantendo o agricultor (pequeno ou grande) preso à necessidade de compra de sementes a cada safra, bem como dependente da compra, com as mesmas transnacionais, dos insumos que farão essa semente germinar, além dos herbicidas, fungicidas e todas as outras “cidas” que matam a vida no solo; terceiro, para fazer esse plantio o agricultor industrial obteve um financiamento fornecido por uma linha de crédito estatal, através da política do Plano Safra.

GRÁFICO 01: Cultivos por área



FONTE: Conab (2016); IBGE (2013); SIDRA (2019) *apud* BOMBARDI, 2017, p. 27.

Outra função do Estado nesta fase é a redução das alíquotas do PIS/PASEP e da COFINS incidentes na importação e na comercialização do mercado interno destes produtos, para facilitar a entrada destas substâncias tóxicas no país (BRASIL, 2004). Antes da colheita, essa *commodity* é negociada na bolsa de mercados futuros, onde o preço será definido, o que também leva em consideração os custos de produção. E aqui o Estado também influencia, pois isenta os produtores de

commodities do pagamento de tributos relativos à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação para exportação, como previsto no art. 3º, inciso II da Lei Kandir (BRASIL, 1996). A soja, depois de colhida, vai para outro país da Europa, por exemplo, e lá entra na cadeia de produção industrial como matéria-prima na fabricação de ração animal, como o porco. No Brasil, um pecuarista, criador de porcos, compra esta ração para alimentar outra *commodity*.

Desta análise do sistema agroalimentar para a soja, não se consideraram as questões de transporte, armazenagem e consumo, mas o exposto já demonstra a complexidade e a característica de circularidade e assimetria do sistema, bem como é possível perceber que o Estado possui uma função no desenvolvimento das forças produtivas e, no caso das economias agrárias, reforça a posição na divisão internacional do trabalho como um país agrário exportador.

Cuba também está inserida no sistema agroalimentar global e, dentro da divisão internacional do trabalho é um país agrário, como o Brasil. Contudo, esta análise deve ser realizada com mais acuidade, devido à suas especificidades históricas, principalmente no pós-triunfo da Revolução de 1959 e na Revolução Agroecológica de 1990, o que será realizado mais adiante. Mas, para elucidar em algumas linhas iniciais como a maior ilha do Caribe se insere no sistema, Cuba, atualmente, produz principalmente açúcar e tabaco e extrai níquel para exportação. Contudo, com a fome instalada no país após o fim da União Soviética, o governo cubano compreendeu a necessidade de fortalecer ainda mais políticas que visassem à produção de alimentos para a população. Tudo ainda em processo de construção, pois Cuba tem necessidade de importar 80% dos alimentos básicos que compõem a canastra (cesta básica), como arroz, feijão, trigo, milho, frango, óleo e soja (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 324).

* * *

Terra e alimento tiveram sua função transmutada pelo desenvolvimento do modo de produção capitalista, tornaram-se mercadoria para alimentar a sanha dos novos proprietários dos meios de produção por cada vez mais e mais lucro. Para aumentar cada vez mais sua acumulação, necessitam de cada vez mais extensões de terras como propriedade privada, formando grandes latifúndios. A esta forma de produção hoje damos o nome de agronegócio, composta por uma das frações da

classe dominante, cujo conjunto destas frações forma a burguesia capitalista (capital industrial, agrário, monopolista, entre outros) que, embora em desigualdade entre si, ocupa o bloco de poder político no Estado (POULANTAZAS, 2005).

E em sua acumulação desenfreada e violenta, “desterram povareus ao léu que erram” (RENNÓ, 2015), em todos os continentes do mundo, foi a dispersão dos povos do campo, empurrados para as cidades como trabalhadores livres dos meios de produção, obrigados a vender sua força de trabalho para comprar no mercado sua subsistência.

Mas este processo não ocorreu sem resistência e sem luta, pois foi em luta por sobrevivência que os povos do campo continuaram vivos.

3. AGROECOLOGIA DAS CAMPONESAS E DOS CAMPONESES *INSUMISOS*

O que eu considero o principal foi deixar de produzir matéria para produzir alimento. Nossa propriedade produzia tabaco, e tabaco ninguém come. Começamos a produzir alimento. Isso foi uma conquista, foi um avanço. A segunda questão é a diversidade, que se produzia um tudo de cultura, na agricultura familiar diversificou-se.

Camponês agroecologista (depoimento retirado de PIMENTEL *et al.*, 2017, p. 254)

3.1. DE QUAL AGROECOLOGIA AS CAMPONESAS E OS CAMPONESES FALAM

A gente mistura plantas frutíferas com hortaliças, mistura o café no meio das laranjas, no meio das bananeiras. Faz o cercado e dentro do cercado tem laranja, tem goiaba e as galinhas estão andando lá de baixo. Então assim, eu acho uma mistura boa e eu vejo isso como agroecologia. Porque às vezes até para definir o que é agroecologia? Acho que é mais fácil a gente definir agroecologia vivendo do que descrever com palavras bonitas.

Na voz da camponesa Efigênia Marco, no documentário “As sementes” (NOVAES; VIDAL, 2016), é possível perceber a complexidade do conceito de agroecologia. Primeiro, que agroecologia é prática, pois é na ação que as camponesas e os camponeses inventam e reinventam outras formas de produzir. Segundo que nesta ação, resgatam os conhecimentos ancestrais, como Machado e Machado Filho apontam (2014 p. 34), a partir de uma análise conceitual de agroecologia. Os autores dizem que agroecologia é a agricultura dos novos tempos, que se dispõe dos “saberes, desde os tempos ancestrais aos atuais, e está apta a pô-lo em prática”. E terceiro, porque ao dominar e compreender o processo de trabalho, as camponesas e os camponeses são capazes de criar novas tecnologias como, por exemplo, a família García Correa, da *finca* agroecológica e restaurante familiar “*El Paraíso*”, no município de *Viñales*, província de *Pinar del Río* (PEREIRA, 2018). Eles possuem não só os conhecimentos tradicionais de manutenção das sementes crioulas, como também inovam em diversas tecnologias para o aumento da produção de alimentos saudáveis, sem o uso dos agroquímicos, como, por exemplo, a compostagem das sobras de alimentos e o cultivo das minhocas (*lombricultura*). E, para alimentar as minhocas, utilizam a matéria orgânica da urina e das fezes dos coelhos (FIGURA 4), o que torna a matéria orgânica ainda mais rica em nutrientes.

Também é diversidade, já que nestas invenções sempre misturam plantios, formas de criar os animais e, assim, produzem diversos tipos de alimentos. De acordo com Altieri (2012, p. 105), a agroecologia traz uma característica sistêmica e complexa, onde “as interações ecológicas e os sinergismos entre os seus componentes biológicos promovem os mecanismos para que os próprios sistemas subsidiem a fertilidade do solo, sua produtividade e a sanidade dos cultivos”. Por isso, a diversificação da produção se torna tão importante, pois protege o solo do desgaste da monocultura. Portanto, estes mecanismos de plantio agroecológico se compõem, então, de formas mais equilibradas de relações dos seres humanos com a natureza e com todas as formas de vida que há nela. Conforme a observação e a experiência prática da camponesa Neneide Lima, no documentário “As sementes” (NOVAES;

VIDAL, 2016), ela relata um desequilíbrio ocorrido quando a população de sapos foi retirada, dado que eles são os predadores naturais dos grilos, o que fez com que a população de grilos aumentasse e infestasse a plantação:

Nós tínhamos muitos sapos na horta, um exemplo que estou dando. Tinha muito sapo na horta, as mulheres com medo [falaram] “vamos tirar os sapos para fora”. Começou dar o desequilíbrio, porque os grilos começaram a comer as folhas da beterraba. Quer dizer que a gente tirou um predador natural. E a agroecologia lhe proporciona esse olhar, esse cuidado com a falta do que você está fazendo e desequilibrando. E aí se você conseguir fazer, dar esse olhar na sua terra, ver o que está desequilibrado perceber a necessidade, você consegue ter um retorno.

FIGURA 4: *Lombricultura na Finca Agroecológica “El Paraíso”*



FONTE: arquivo pessoal da autora.

É interessante que Caporal e Costabeber (2015, p. 267) começam a conceituar agroecologia pelo que ela não é. Desta forma, para os autores, “a agricultura que, simplesmente, não utiliza agrotóxicos ou fertilizantes químicos de síntese em seu processo produtivo” não deve ser entendida como agroecologia. É necessário ter clareza e discernir que a agricultura orgânica ou outras formas de agricultura que são somente o

resultado da aplicação de técnicas e métodos diferenciados dos pacotes convencionais, normalmente estabelecidas de acordo e em função de regulamentos e regras que orientam a produção e impõe limites ao uso de certos tipos de insumos e a liberdade dos outros. (CAPORAL; COSTABEBER, 2015, p. 268)

Neste sentido, compreendo, então, que todas as outras nomenclaturas para a agricultura sustentável não estão em antagonismo com os princípios da

agricultura industrial, pelo contrário, se coadunam no sentido de expansão do mercado de alimentos para o desenvolvimento das forças produtivas do modo de produção capitalista. Assim, essas agriculturas sustentáveis estão inseridas no contexto de produção e circulação de mercadorias no modo de produção capitalista e desenvolvem as mesmas relações sociais para a reprodução material da vida, baseadas na exploração e expropriação do trabalho e da natureza. Além disso, se encontram inseridas no mercado global como consumidoras dos pacotes tecnológicos orgânicos da agricultura industrial ou como vendedoras de mercadoria com valor agregado; fazem o plantio em monocultura, que desgasta e empobrece o solo; possuem a propriedade privada da terra em largas extensões; possuem a propriedade dos meios de produção; e buscam o lucro como centralidade.

Já a agroecologia não se atém somente à produção de produtos sem agrotóxicos, mas também se preocupa com o meio ambiente, buscando práticas agrícolas que protegem e vivificam o solo, como a diversificação da produção, que contribui para o não desgaste dos nutrientes do solo, ou práticas agroflorestais, que preservam as matas e florestas. Essas práticas de diversificação da produção e agroflorestais só são possíveis em pequenas propriedades. Um dos motivos para isso é que esta é uma produção que não aceita a total mecanização do trabalho, como nas grandes monoculturas, nas quais todo o processo já está mecanizado, desde o preparo do solo até a colheita. Isso não significa menor produtividade nesse tipo de propriedade, pois pequenos produtores que se baseiam na policultura, em termos de produtos colhidos por unidade de área, têm produtividade superior às monoculturas em até 20% a 60%, segundo Altieri (2012, p. 370). Assim, é neste sentido que o autor irá afirmar cinco razões para se revitalizar a agricultura camponesa, das quais citarei duas:

- b. Pequenas propriedades rurais são mais produtivas e conservam mais os recursos naturais do que as grandes monoculturas;
- c. Pequenas propriedades diversificadas representam modelos de sustentabilidade. (ALTIERI, 2012, p. 363).

Inclusive, a adoção de técnicas de produção agrícola agroecológica tem surtido efeitos nas mudanças climáticas em Cuba. Díaz (2014) aponta pesquisas que demonstram a maior resistência às intempéries climáticas nas *fincas* que adotaram o sistema agroecológico de produção, práticas que têm contribuído para a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas. Díaz (2014) exemplifica, ao relatar a passagem do furacão Ike, no ano de 2008, que, segundo pesquisas realizadas com o objetivo de investigar a capacidade de recuperação das *fincas* agroecológicas, foi observado que

nas áreas de plantio convencional *“sembradas con monocultivo sufrieron una destrucción casi total, las pérdidas en las agroecológicas fueron menores, alrededor de un 50%, y presentaron una recuperación entre 80 y 90% tras cuarenta días del paso del huracán”* (DÍAZ, 2014, p. 168).

Mas a agroecologia vai além das questões relacionadas à produção, pois ela possui várias outras dimensões. Isaguirre-Torres (2012, p. 81) aponta que a agroecologia deve ser considerada não só na dimensão da produção, construída de forma ecológica por meio de técnicas que respeitem os mecanismos da natureza, mas também considerada na dimensão “socioeconômica e cultural”, por valorizar os saberes populares, e na dimensão socioeconômica, pois a agroecologia “autoriza buscar estratégias de desenvolvimento voltadas à diminuição das desigualdades sociais” (ISAGUIRRE-TORRES, 2012, p. 82). Desta forma, deve-se pensar não só na produção agroecológica como possibilidade econômica aos produtores, mas também como forma de dar acesso a alimentos saudáveis e a preço justo para toda a população. Ademais, há outras dimensões importantes, como o equilíbrio entre natureza e cultura, o respeito e valorização dos conhecimentos tradicionais, a proteção à diversidade biológica, a saúde para todos e o cuidado com o feminino.

Neste sentido, a agroecologia também é a preocupação com as formas de circulação destes alimentos, para que eles cheguem de forma acessível ao consumidor, pois há a consideração com o destinatário destes produtos, não só no sentido de acessibilidade de preço, mas também para que saiba que adquiriu um alimento saudável, produzido com respeito aos ciclos da natureza e sem agredir o meio ambiente. Por isso, sua importância também é política, visando criar a consciência no consumidor da necessidade de apoiar esta outra forma de produzir.

Além disso, a comercialização através da venda direta aos consumidores em feiras proporciona preços mais acessíveis e melhores condições ao produtor, mas também o contato direto entre o camponês e o consumidor. Na região sudeste do Paraná foi verificada por Moreira (2015, p.15 e 92) a existência de algumas feiras como estratégia de mercado alternativo. Também ressalto a constituição da “Feira Agroecológica”, Projeto de Extensão Universitária da Unicentro (Universidade Estadual do Centro-oeste do Paraná), iniciado em 2009, nos Campi CEDETEG e Santa Cruz, ambos em Guarapuava-PR, e implementado no Campus Irati-PR em 2014. O projeto é formado por uma equipe de várias áreas, como veterinária, geografia, agronomia, nutrição, direito, professores, alunos, funcionários e agricultores. Este projeto nasceu com o propósito de criar novos espaços que propiciem o cultivo e a comercialização

de alimentos saudáveis provenientes da agricultura agroecológica. Assim, são realizadas feiras semanais, com a venda direta de produtor a consumidor, conectando e eliminando a cadeia de atravessadores. O projeto também visa promover a formação política, e inclui debates em torno da questão da agroecologia e temas afins, através da “Roda de Mate Debate”, realizada em espaço público.

Outra alternativa interessante foi encontrada na pesquisa realizada em Cuba, onde embora a venda direta não seja algo incorporado na cadeia de produção e comercialização de alimentos, existem outras formas de diminuição dos custos, para tornar o alimento mais acessível ao povo. Por exemplo, há preocupação na diminuição dos trajetos da comida entre produtor e consumidor com a formação das agriculturas urbanas e suburbanas, que aproximam o produtor do mercado destinatário. Esta experiência, iniciada em 1987, teve grande importância na superação da crise da década de 1990, e teve o objetivo de cultivar vegetais em canteiros com a utilização de substratos de matéria orgânica e sem o uso dos químicos do pacote tecnológico da agricultura industrial (DÍAZ, 2014, p. 135). Segundo Díaz (2014, p.134), a premissa foi o agrupamento dos camponeses que faziam agricultura nas cidades e nas periferias para produzir no bairro, pelo bairro e para o bairro.

A resistência ao processo de desenvolvimento das forças produtivas do capital na agricultura é devido, em grande medida, à luta das mulheres agricultoras que, no dia a dia, defendem a alimentação de suas famílias e também a conservação da agrobiodiversidade. O documentário “As sementes” (NOVAES; VIDAL, 2016), traz justamente este enfoque ao mostrar a luta das mulheres pela agroecologia de norte a sul do país e nas diversas vozes do campo. E nisso também está a luta das mulheres em reconquistar o que lhes foi quitado pelo processo de acumulação capitalista, que visou o controle de seus corpos e modos de ser e estar para a reprodução do capital e contribuiu para a formação da nova ordem patriarcal, na qual “os corpos das mulheres, seu trabalho e seus poderes sexuais e reprodutivos foram colocados sob o controle do Estado e transformados em recursos econômicos” (FEDERICI, 2017, p. 305). A camponesa Izanete Colla, em seu depoimento para o documentário (NOVAES; VIDAL, 2016), demonstra a dimensão desta luta:

Para mim a concepção de agroecologia não é só olhar e ver a mata de pé, a água sem poluição, o ar sem poluição. É também isso. Mas é toda uma relação que a gente tem que construir com a natureza. Entre os homens e as mulheres e destes com a natureza. E nós do movimento de mulheres, a nossa organização trabalha para que a mulher vá ao mundo público. Isso foi tirado de nós há muito tempo. É histórico. Nós queremos dividir o mundo privado com os maridos, com os filhos, porque a casa os filhos, tudo o que se faz é responsabilidade de toda a família.

Assim, há exemplos de mulheres na agroecologia que têm lutado por alteração nas relações no âmbito da família e da comunidade, inclusive com “experiências que demonstram avanços no sentido da redução do peso do patriarcado dentro da família camponesa” (ROSSET, 2017, p. 119). Desta forma, é possível perceber que a agroecologia como base produtiva tem o potencial de transformar as relações sociais nas comunidades onde há a organização das mulheres com este objetivo.

Agroecologia também é o cuidado com a saúde, e saúde para todos: para a natureza, para os que plantam e os que comem, seja no campo ou na cidade, os alimentos produzidos de forma agroecológica. Já foram mencionadas no capítulo anterior as consequências para a natureza e para todos os seres vivos, inclusive os seres humanos, do uso do pacote tecnológico da agricultura industrial, que causa a morte de vários insetos e microrganismos necessários à continuidade da fertilidade do solo, intoxicando o agricultor e os alimentos que vão para as nossas mesas e causando sérios danos à saúde. Por isso que a camponesa Terezinha dos Santos (2018), quando perguntada sobre o que a moveu para sair da fumicultura e converter a sua produção na base agroecológica, responde imediatamente que a maior razão foi a saúde:

Naquela época eu comecei a perseguir a saúde [...] como se diz, você se alimentou com alimento saudável, você é uma pessoa saudável, não tem problema com saúde. Nós lá quase nem gripe temos. E a saúde, nossa vida! Agora em 2015, surgiu um curso de bioenergia, trabalhar com chá, com extrato, checagem. E eu e meu companheiro fizemos o curso de bioenergia [...] E eu acho muito interessante, porque eu consigo ver a terra, o que falta na terra, consigo identificar o alimento, se ele é resíduo de veneno ou adubo químico.

Neste depoimento também se pode perceber a relação da mulher com os cuidados com a saúde, familiar e comunitária, algo que também foi expropriado no processo de desenvolvimento das forças produtivas da sociedade moderna, já que a caça às bruxas foi também a demonização e perseguição de práticas de curas: “a bruxa era parteira, a médica, a adivinha, ou a feiticeira do vilarejo” (FEDERICI, 2017, p. 362). As mulheres foram “expropriadas de um patrimônio de saber empírico, relativo a ervas e remédios curativos que haviam acumulado e transmitido de geração a geração” (FEDERICI, 2017, p. 362).

E, ainda, para Federici (2017, p. 364), a ascensão da ciência moderna está relacionada a uma nova forma de cercamento, a do conhecimento, que foi expropriado das bruxas, dos camponeses, dos indígenas e de todos os povos hoje chamados de tradicionais. O cercamento do conhecimento funciona da mesma forma que os

cercamentos das terras comunais, tornando o conhecimento propriedade privada, ou seja, uma mercadoria de acesso restrito à classe burguesa²⁴. Isto cria a noção de cisão entre os saberes populares e a ciência moderna, percebida por Santilli (2012), que identifica dois tipos de sistemas de circulação de sementes: o sistema formal, regulador da circulação das mercadorias vindas do desenvolvimento de tecnologias da ciência moderna, no qual o agricultor é entendido como mero receptor dessas tecnologias agrícolas, o que marca uma subordinação destes agricultores ao sistema de agricultura industrial; e o sistema local, no qual os agricultores são ativos e utilizam de seus conhecimentos tradicionais para produzir suas próprias sementes. Assim, quando o agricultor é tratado como mero receptor das sementes e de outros insumos químicos produzidos pelas empresas multinacionais, parece desvinculado de seu próprio conhecimento, pois foi com o cercamento do conhecimento camponês que a agricultura industrial pode desenvolver suas tecnologias.

No entanto, é no sistema local onde as camponesas e camponeses conseguem desenvolver a agroecologia, a partir das trocas de saberes e de sementes e da criação dos espaços coletivos para a disseminação das práticas, como Terezinha dos Santos (2018) informa: “nós íamos fazer intercâmbio nas outras comunidades, com quem já produzia o alimento, aprendendo a buscar os recursos que têm na propriedade para fazer adubo, as caldas”. Para Sevilla Guzmán (2006, p. 14), a produção campesina agroecológica deve ser desenvolvida a partir de ações sociais coletivas, *“que desvelen la lógica depredadora del modelo productivo agroindustrial hegemónico, para sustituirlo por otro que apunte hacia una agricultura socialmente más justa, económicamente viable y, ecológicamente apropiada”*.

Neste sentido, a agroecologia parece coadunar com o que Pérez Orozco (2014) coloca como um projeto de sociedade, cuja sustentabilidade da vida tenha centralidade. Isto porque a autora afirma que qualquer projeto de sustentabilidade da vida deverá estar fora do mercado capitalista, que são instituições socioeconômicas, nas quais se articulam relações de poder que privilegiam sujeitos concretos, daqueles que concentram o poder e os recursos (PEREZ OROZCO, 2014, p. 23). A vida como centralidade é um conceito utilizado por Pérez Orozco (2014) ao perceber a degradação generalizada das condições de vida e a multiplicação da desigualdade social produzida pelo sistema de produção em que vivemos: o capitalismo. Neste, há a centralidade do lucro, da acumulação da riqueza para poucos, com o objetivo da reprodução do capital; ou seja, a vida não tem espaço na sociedade moderna

²⁴ Sobre a formação e legalização da propriedade intelectual, ver Pimentel (2018).

ocidental. A isto, a autora, demonstra sua inquietação para se pensar em outras formas, outros projetos de sociedade, cujo objetivo seja a sustentabilidade da vida. Pressupõe, assim, uma condição de vulnerabilidade e de precariedade da condição humana e, para resolvê-la, é necessária uma responsabilidade coletiva e interdependente, incompatível com o capitalismo. Segundo a autora, se

Habla de asumir una responsabilidad colectiva para poner las condiciones de posibilidad del buen vivir; y dice que lograrlo es incompatible con el capitalismo, de otra manera, está nombrando el conflicto capital vida. En el segundo supuesto, podríamos decir que se unifican los criterios éticos, que aquí defendemos como irrenunciables, de universalidad y singularidad: buscamos un marco universal de buenos vivires en el que la diversidad no signifique ni desigualdad ni exclusión. (PEREZ OROZCO, 2014, p. 23)

O projeto utópico da agroecologia deve, justamente, propor essa inversão da centralidade, retirá-la da busca incessante da reprodução do capital e de intensa acumulação, e colocá-la na vida. Assim, produzir de forma agroecológica deve significar a produção de alimentos sem a exploração humana e da natureza, com diversidade, sem o uso de venenos agrotóxicos e de transgênicos.

É importante (re)-pensar a agroecologia como um plano de vida, em oposição ao modelo de desenvolvimento do capitalismo, no sentido de desconstrução da familiaridade e da naturalidade com que este pensamento se torna hegemônico. E, por outro lado, pensar outras práticas concretas que possam desconstituir a linha crescente e natural do desenvolvimento baseado nas relações capitalistas, exploradora do homem e da natureza. Como os indígenas da região de Cauca (CRIC, 2007), na Colômbia, que estão na construção de seu plano de vida regional. Estes indígenas fazem questão de se diferenciar de um plano de desenvolvimento que se baseia no aspecto econômico, nas leis de mercado e na geração de necessidades não necessárias. Assim, pensam que um plano de vida formulado

debe ser un plan para la vida y el entorno natural, por considerar que somos hijos de la tierra; debe ser un plan que se nutra en la historia, el pensamiento de los pueblos, la lucha por la defensa de los derechos, y las diferentes formas de ver la vida, de acuerdo a nuestras cosmovisiones, en síntesis debe ser un plan que defina las proyecciones necesarias para responder a las exigencias actuales de vida. (CRIC, 2007, p. 08)

Um plano de vida agroecológico pode ser construído para redimensionar as relações sociais e mostrar que é possível se contrapor à ideia de desenvolvimento econômico capitalista, através das ações humanas que podem ser construídas de forma coletiva, solidária e com a centralidade da vida.

3.2. AS GUARDIÃS E OS GUARDIÕES DAS SEMENTES CRIOULAS

Muito longe da percepção errônea de Caminha (1500) de que eram só agricultores os povos que viviam na *Abya Yala*, e também ao contrário da falsa ideia de que havia pouca diversidade de alimentos no novo continente, estes povos cultivavam e mantinham diversas espécies de cultivares, já domesticadas, e com tecnologias agrícolas bastante avançadas. É o caso dos povos que vivem no Vale Sagrado dos Incas, que cultivam diversas espécies de milhos, grãos de diversas cores - roxo, negro, mesclado, branco, amarelo -, possuem avançado sistema de irrigação em forma de terraços em nível - algo que está intrinsecamente relacionado com a cultura alimentar desses povos, que buscam preservar até os dias de hoje – e que também rechaçam as sementes transgênicas, como forma de proteger a diversidade local (MONTELEONE, 2019).

FIGURA 5 – Os muitos milhos



FONTE: arquivo pessoal da autora

Na figura (FIGURA 05), retirada na 17ª Feira Regional de Sementes Crioulas e da Agrobiodiversidade e da 3ª Festa dos Guardiões e Guardiãs de Sementes, demonstra-se a diversidade de espécies de milho existentes, inclusive na região sudeste do Paraná. Estas variedades se encontram ameaçadas pela

homogeneização e estabilização das sementes da agricultura moderna, como visto no capítulo anterior e a ameaça se estende à agricultura das camponesas e dos camponeses inseridos no sistema local de produção e consumo de sementes, já que sem sementes não é possível produzir. Sendo assim, são necessárias ações para a proteção das sementes tradicionais.

Assim, é importante perceber que para o desenvolvimento da agroecologia, as sementes crioulas são de fundamental importância. Por isso, as guardiãs e os guardiões das sementes crioulas exercem uma função extremamente importante e necessária de proteção e reprodução destas sementes, que são a fonte da diversidade biológica. Protegem-nas, especialmente, das ameaças do sistema formal de sementes que, como foi visto anteriormente, serve aos interesses da agricultura industrial, atrelada a um mercado de sementes homogêneas e estáveis, além dos organismos geneticamente modificados e das sementes transgênicas.

A legislação nacional, que visa o desenvolvimento da produção de sementes no sistema formal, busca atrelar os agricultores ao consumo destas sementes industrializadas, o que significa um custo ao agricultor, que muitos não têm condições de suportar. E é justamente pela tentativa de redução de custos, devido aos preços acima do valor aceito pelo mercado e à baixa qualidade da semente comercial, que agricultores buscam outras formas de aquisição e manutenção de sementes, como aponta Santilli (2012, p. 464). Assim, Santilli (2012) percebe a existência de outro sistema, o informal ou local (como prefere denominar).

Políticas oficiais não conseguiram impedir, entretanto, que os agricultores locais e tradicionais continuassem a inovar, selecionando e produzindo suas próprias sementes, desenvolvendo novas variedades e realizando trocas e intercâmbios de sementes e saberes agrícolas. (SANTILLI, 2012, p. 461)

Assim, apesar das restrições impostas pela Lei das Sementes (BRASIL, 2003) e o decreto que a regulamenta (BRASIL, 2004), que propõem, por exemplo, a restrição das “sementes de uso próprio” - que só podem ser utilizadas de uma safra para outra, impedindo o armazenamento para as safras seguintes²⁵ - as camponesas e os camponeses mantêm práticas de comercialização e trocas das sementes crioulas, formando um sistema local de “extensas e complexas redes sociais que promovem o intercâmbio de sementes, variedades e conhecimentos agrícolas e têm papel fundamental na conservação da diversidade genética” (SANTILLI, 2012, p. 464).

²⁵ “semente para uso próprio: quantidade de material de reprodução vegetal guardada pelo agricultor, a cada safra, para semeadura ou plantio exclusivamente na safra seguinte e em sua propriedade ou outra cuja posse detenha, observados, para cálculo da quantidade, os parâmetros registrados para cultivar no Registro Nacional de Cultivares - RNC”, como previsto no art. 2, XLIII, Lei das Sementes (BRASIL, 2003).

Por isso, as camponesas e os camponeses se organizam por todo o país para a realização destes momentos em que irão intercambiar conhecimentos e sementes para a produção de alimentos saudáveis e diversificados, com respeito à natureza e a todos os seres vivos, inclusive os seres humanos. Exemplos destes momentos não faltam, mas relato dois ocorridos recentemente: a 17ª Feira Regional de Sementes Crioulas e da Agrobiodiversidade e a 3ª Festa dos Guardiões e Guardiãs de Sementes; e a 18ª Jornada de Agroecologia.

FIGURA 06 – A mandala da feira da diversidade de sementes crioulas



FONTE: arquivo pessoal da autora

O primeiro ocorreu entre os dias 16 e 17 de agosto de 2019, no município de Rebouças-PR, e teve como objetivo a partilha, a troca e a comercialização das sementes crioulas, como “parte da luta diária da agricultura familiar” (CARTA POLÍTICA, 2019). A foto acima se refere à realização da feira e a representação da diversidade de sementes crioulas em uma mandala (FIGURA 06).

Na cerimônia de encerramento deste encontro, foi lida e aprovada pelos participantes a Carta Política da 17ª Feira Regional de Sementes Crioulas e da Agrobiodiversidade e da 3ª Festa dos Guardiões e Guardiãs de Sementes (CARTA POLÍTICA, 2019), na qual expressam a necessidade de luta contra a modernização da agricultura industrial e pela resistência de outras formas de produção de alimentos:

Celebrar os guardiões e as guardiãs da agrobiodiversidade é dar destaque à contribuição passada, presente e futura desses milhares de agricultores para a conservação das variedades crioulas de sementes, de mudas e de animais.

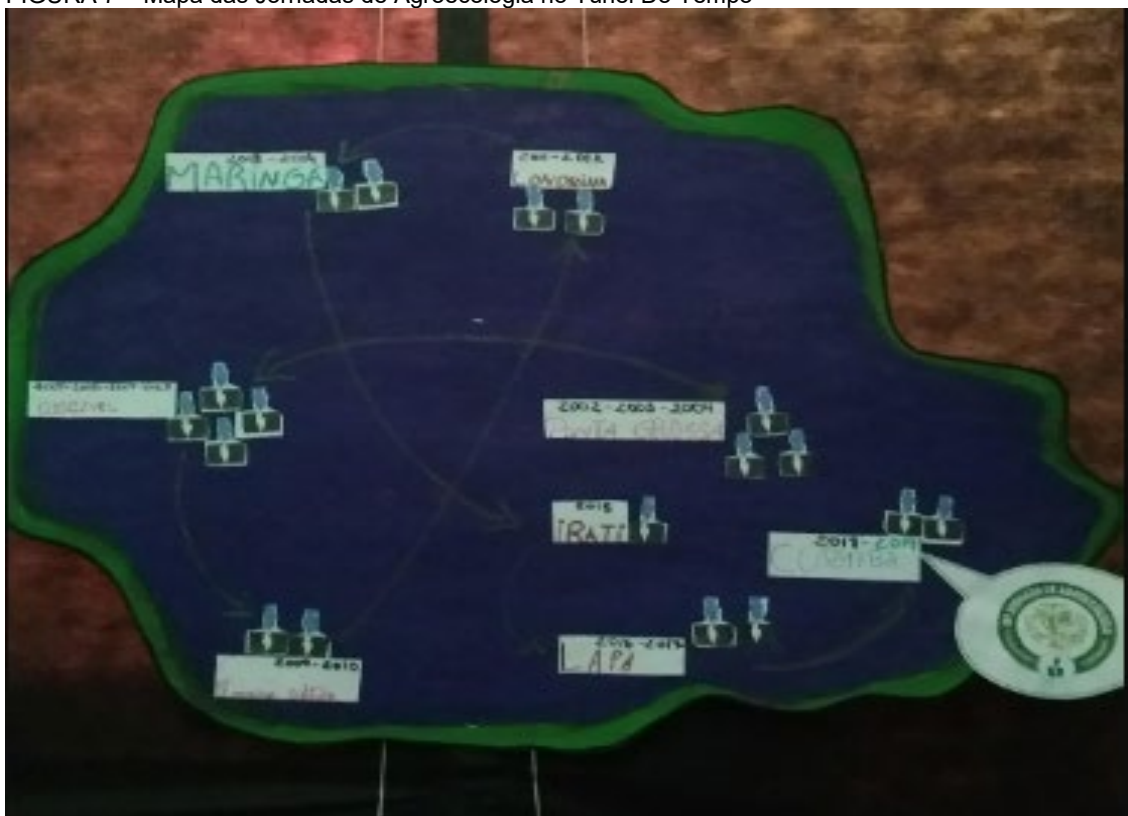
O ato de produzir e disseminar livremente as sementes expressa a luta cotidiana das famílias e das comunidades da agricultura familiar pela sua autonomia e sustentabilidade. Representa também uma condição básica para que o povo assegure a sua soberania e segurança alimentar e nutricional. Nossa feira é o momento em que celebramos e damos visibilidade à defesa das sementes crioulas. É onde atualizamos e renovamos nossas estratégias de defesa da agricultura familiar diante dos projetos do grande capital que se expandem na região através das cadeias do agronegócio, como a do pinus, do fumo e da soja. Além de aprisionar as famílias agricultoras aos pacotes tecnológicos da indústria agroquímica, levando muitas famílias ao endividamento e a graves problemas de saúde, essas atividades comprometem seriamente a produção de alimentos saudáveis e diversificados, uma característica histórica da agricultura familiar de nossa região. Sabemos que uma enorme perda de diversidade e de conhecimentos tradicionais já foi provocada após décadas da chamada “modernização agrícola”, um projeto sistematicamente apoiado pelo Estado brasileiro e por sucessivos governos estaduais.

A 18ª Jornada de Agroecologia ocorreu entre os dias 29 de agosto a 01 de setembro. Foi sediada, pelo segundo ano consecutivo, na cidade de Curitiba, com o objetivo de aumentar o diálogo entre campo e cidade, com o tema “Terra Livre de Transgênicos e Sem Agrotóxicos, Cuidando da Terra, Cultivando Biodiversidade e Colhendo Soberania Alimentar e Construindo o Projeto Popular para a Agricultura!”. As jornadas no estado do Paraná nascem da busca de ampliação da luta do MST contra o sistema hegemônico de produção agrícola (GONÇALVES, 2008, p.194), que passa incorporar a renovação da base tecnológica na agricultura através da agroecologia, como modelo de produção agrícola para a transformação das relações sociais, econômicas e culturais. Assim, as Jornadas têm sido realizadas anualmente desde o ano de 2002, com a característica de serem itinerantes. O evento já passou por várias cidades: Ponta Grossa (2002 a 2004); Cascavel (2005 a 2008); Francisco Beltrão (2009 e 2010); Londrina (2011 e 2012); Maringá (2013 e 2014); Irati (2015); Lapa (2016 e 2017); Curitiba (2018 e 2019). A foto abaixo é a representação gráfica realizada por alunos do 4º e 5º anos da Escola Valmir Motta de Oliveira, que expuseram o mapa na atividade do Túnel do Tempo, da 18ª Jornada de Agroecologia (FIGURA 07).

Nestas jornadas, as sementes ganham uma dimensão central, com a acolhida e a partilha (figura 8) para a multiplicação dos saberes e das sementes crioulas. Como na última jornada de 2019, os espaços de feira, acolhida e partilha, ficaram ao redor do chafariz da Praça Santos Andrade, bem no centro. Esta espacialidade quer justamente demonstrar a centralidade que as sementes crioulas têm para a agricultura agroecológica. Neste espaço é onde ficam as sementes comercializadas e trocadas entre os agricultores, mas também onde são recebidas e catalogadas as doações de sementes crioulas trazidas pelos povos do campo e da

cidade, para a cerimônia da partilha, na qual todos os participantes podem levá-las e se tornarem guardiãs ou guardiões das sementes. Neste ano, cabe destacar o movimento de “Adoção de Sementes Crioulas”, no qual os adotantes assumem a responsabilidade de cuidar de uma ou mais espécies de sementes para multiplicá-la e trazê-la na próxima Jornada, tornando-se guardiãs ou guardiões da semente acolhida.

FIGURA 7 – Mapa das Jornadas de Agroecologia no Túnel Do Tempo



FONTE: arquivo pessoal da autora

FIGURA 08 – Barraca de acolhida das sementes



FONTE: fotos cedidas por CERESTA

As fotos (FIGURAS 8 e 9) ilustram o trabalho realizado durante o período em que ocorreu a 18ª Jornada de Agroecologia do Paraná. Nelas constam os seguintes momentos: a realização do projeto de “Adoção das Sementes Crioulas”; o recebimento das doações de sementes trazidas pelos agricultores rurais e urbanos; e a cerimônia da partilha de sementes, representada pela mandala de sementes que simboliza a diversidade; e a partilha da comida doada pelos agricultores feirantes presentes na jornada.

FIGURA 9 – Mandala e partilha das sementes na 18ª JORNADA DE AGROECOLOGIA



FONTE: fotos cedidas por CERESTA

É assim que as camponesas e os camponeses, indígenas, quilombolas, faxinalenses e outros povos encontraram meios para resgatar, cuidar e preservar a diversidade de sementes crioulas: como uma prática milenar (BORGES; DAMIGO, 2019), mas que nos tempos modernos se encontra dia a dia sob as ameaças dos interesses do agronegócio.

3.3. AS EXPERIÊNCIAS CAMPONESAS EM AGROECOLOGIA

Antes de iniciar a descrição das experiências agroecológicas é importante notar que há uma dualidade de modos de produção na atualidade, pois coexistem

duas formas antagônicas de agricultura (DÍAZ, 2014, p. 108). Uma delas é a agricultura industrial, como foi descrito acima, que está baseada nas tecnologias da “Revolução verde”, e que tem demonstrado não só sua incapacidade de enfrentar o problema da fome, como também causa a destruição da natureza. A outra forma de produção, a agroecológica, produz alimentos saudáveis, acessíveis a todos, e com respeito à natureza, além de efetivar o direito da terra de continuar viva e, com isso, manter vivo todo o ecossistema que depende dela, inclusive os seres humanos.

Entretanto, estas duas propostas de agricultura não são somente antagônicas, mas também se encontram em conflito dentro do sistema capitalista de produção. Isto porque uma delas deseja e busca a expansão para cumprir com sua lógica de acumulação e, para isso, necessita ultrapassar as fronteiras, invadir, expropriar terras e saberes, matar a natureza e expulsar mulheres e homens do campo. E para manter sua lógica como a única possível aos olhos do mundo, precisa extinguir qualquer outra forma de produção, ainda mais as que forem baseadas em princípios de bem-estar, solidariedade, coletividade e justiça social, inclusive com a efetivação do direito humano à alimentação e respeito à natureza, como a agroecologia.

Neste sentido, é possível perceber que há uma disputa entre estes modelos de produção agrícola e, onde há disputa, o que decide é a força, como diz Marx (1998, p. 273). Ele relaciona a disputa de classe sobre o controle do aumento extensivo da jornada de trabalho, cuja avidez do capitalista é pela prolongação do tempo de trabalho, para satisfazer sua ânsia por mais-valia; de outro lado, está o trabalhador assalariado que, para manter sua força de trabalho, luta pelo controle e diminuição da jornada de trabalho. No campo, temos os povos tradicionais, como os camponeses, que lutam para se manterem nas terras e preservar suas formas de produção agrícola baseadas em outras relações de produção mais coletivas, mais justas socialmente e com respeito à natureza; de outro lado, temos o capital agrícola, que necessita tanto dessas terras quanto de que estes povos tradicionais se insiram no mercado global como consumidores dos pacotes tecnológicos da agricultura industrial.

E, obviamente, esta disputa ocorre em determinado espaço, cuja dimensão do conflito o denomina como território. O autor que atribui ao conceito de território a dimensão da disputa é Antônio Thomaz Junior (2017), que em sua aula de defesa para o concurso de professor titular do curso de Geografia da UNESP – Campus de Presidente Prudente, faz referência à necessidade de localização da pesquisa para que ela tenha base na realidade. Por isso, é preciso verificar onde ocorrem os

fenômenos para considerá-los do ponto de vista de suas dimensões, cujos referenciais teóricos para a abordagem são os conceitos de território e espaço. Desta forma, explicita o conceito de território como “o produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo contraditório da produção da sua existência”; já o espaço compreende o “conteúdo histórico-cultural dessa totalidade social, que se explica através do território”. Assim, o autor argumenta que, em síntese, “território e espaço são categorias que andam juntas”. Neste espaço de disputa são colocados, então, os modelos de produção agrícola: agronegócio *versus* agroecologia. Com isso, acredito que alimento e terra adquirem uma posição de centralidade nesta disputa.

É essencial perceber que estas relações sociais de classe produzem, articulam e movimentam processos de (re)espacialização e des-re-territorialização, resultantes da disputa entre projetos de agricultura/sociedade antagônicos. De um lado, está a agricultura que tem como centralidade o negócio, que tudo mercantiliza e que se expressa em uma territorialidade que busca homogeneizar e, portanto, matar diferentes dimensões socioambientais. Do outro lado, está a prática agroecológica fundada na centralidade do respeito à vida e na sua expressão via uma territorialidade complexa e heterogênea.

Portanto, num determinado território os dois modelos estão propostos, e quando um ganha espaço, o outro deve perder, o que pode se dar de forma violenta.

3.3.1. Agroecologia região sudeste do Paraná

A história de ocupação de terras da região sudeste do Paraná não está desvinculada da história de violência e colonização do novo continente. Os homens que vieram do leste chegaram de forma violenta, expulsaram os povos que aqui viviam de suas terras, de sua cultura, de seus modos de ser e estar. Disseram que não tratava-se de seres humanos, argumento utilizado para escravizá-los, catequizá-los, vesti-los com roupas que não lhes cabiam, trazidas de uma cultura que não era a sua. Alguns povos fugiram para o oeste e buscaram resistir às investidas da cultura da sociedade moderna; outros ficaram e resistiram de forma marginalizada; outros, por sua vez, tentaram se adaptar. Enfim, todos buscaram formas de sobreviver.

Segundo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2004), a ocupação desta região remonta ao século XVII e se constitui de uma forma de exploração extrativista, primeiro em busca do metal que, segundo Davi Kopenawa e Bruce Albert (KOPENAWA; ALBERT, 2015), obscurece o pensamento

dos comedores de terra, para depois se dedicar à exploração da erva-mate e da madeira, bem como do tropeirismo. A ocupação deste território se deu somente devido a interesses econômicos atrelados à exploração do trabalho escravo. Mas, ao longo do tempo, algumas pessoas se estabeleceram, formaram vilas e cidades (MOREIRA, 2015, p. 42), que tinham a tarefa de produzir alimentos primeiro para os tropeiros que por ali passavam, e depois para os trabalhadores livres que chegaram do velho continente.

Essa foi a denominada “Estratégia Saquarema”, que, de acordo com Silva (2008, p, 141), consistiu em uma estratégia de colonização ocorrida no Brasil por volta do século XIX, durante a vigência do trabalho escravo. Para isso, iniciou-se uma política de imigração, nas formas espontânea ou regular, com o objetivo de trazer trabalhadores de outros países. Ademais, essa política tinha ênfase, segundo a autora, no “branqueamento da população por meio da introdução de imigrantes europeus” (SILVA, 2008, p.140). Assim, ocorreu na região a instalação de colônias de imigrantes estrangeiros, principalmente poloneses, ucranianos, alemães e russos. Estes, assentados em pequenas propriedades - o mais escondido possível, já que lhes era proibido possuir terras (MARÉS, 2018, p.164) -, dedicaram-se desde logo à extração da erva-mate e à agricultura alimentar, enfrentando dificuldades impostas pela presença de áreas montanhosas e de solos de baixa fertilidade (IPARDES, 2004).

Algumas destas ocupações se organizaram em comunidades camponesas faxinalenses. Os faxinais eram uma forma de ocupação coletiva da terra (MOREIRA, 2015, p. 43), sob a conservação conjunta, e de uso comum de áreas de mata nativa e de pastagem (IPARDES, 2000, p. 119). Estas comunidades também tinham a característica de serem agricultoras, forneciam parte dos alimentos para as cidades em formação e contribuíram para o povoamento da região, tendo se organizado com autonomia na ocupação do território, numa convivência harmônica com a floresta de Araucária (IPARDES, 1976).

A formação e origem dos faxinais, discutida por Moreira (2015, p. 44), leva em consideração a migração dos europeus no final do século XIX e começo do século XX, e as populações indígenas e negras existentes, mistura esta que, possivelmente, organizou um sistema de uso da terra baseado em formas coletivas e comunitárias. Estes povos, mais tarde, foram reconhecidos pela Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que garante direitos de ser e estar (MARÉS, 2018) a comunidades formadas no processo de colonização. O direito de ser, segundo Marés (2018), deveria assegurar a estas comunidades a preservação de suas formas

de organização enquanto grupo coletivo; e o direito de estar, o reconhecimento do/no território que identifica sua cultura.

Esta formação, com traços de organização coletiva e comunitária, foi o que diferenciou estas comunidades da formação dos grandes latifúndios, baseados na exploração de monocultura e do trabalho escravo para o lucro de poucos. Ela foi fundamental para caracterizar o desenvolvimento histórico da região, com a formação de propriedades pequenas e de trabalho familiar, caracterizadas pela atividade agrícola e extrativa de erva-mate. O que não significa que não tenha havido a formação de latifúndios, pois, pelo contrário, eles existiram concomitantemente e sempre em disputa por terras, e se desenvolveram com a extração de madeira e plantio de monoculturas de *commodities*, como soja e milho, ou com a produção de fumo.

As comunidades faxinalenses não só sofrem com a disputa de terras para o agronegócio, mas também com a modernização da agricultura da década de 1960. Atualmente, muitas dessas comunidades se reorganizaram de forma individual, como a Comunidade de Arroio Grande, no município de Irati-PR, que fundada por caboclos no final do Século XIX, manteve-se organizada como um faxinal até meados da década de 1980 (MOREIRA, 2015, p. 76). É importante notar que esta comunidade está inserida no contexto histórico da região, e se desenvolveu como um faxinal, com o manejo de criadouros comunitário e a lavoura dita de subsistência. Mas, depois da década de 1980, com a extinção do sistema faxinal, passou a ocorrer a adesão de famílias da comunidade à monocultura do tabaco, como apontam os dados da pesquisa de Moreira (2015, p. 86). Ademais, a autora constata que

Atualmente, muitas famílias se identificam a partir de uma cultura faxinalense que não tem mais faxinal. O fim deste sistema afeta as famílias da Comunidade Arroio Grande, pois, a criação que antes era abundante, tanto as grandes (pecuária, equinos), quanto as pequenas (suínos, caprinos), está muito reduzida. Apesar do fim do sistema faxinal, muito se vê dele, seja na paisagem, seja na organização das moradias, seja na organização do trabalho ou na vivência comunitária. (MOREIRA, 2015, p. 86)

É possível perceber, a partir da pesquisa, que muitos dos traços que caracterizam a organização faxinalense permaneceram na organização da vida na Comunidade Arroio Grande, já que nela se destaca a organização coletiva da vivência e do trabalho, algo que foi fundamental para o desenvolvimento da produção agroecológica na região nos anos 2000.

A monocultura de tabaco, percebida por Moreira (2015), tem grande importância para a região, pois passou a se expandir e se constituir como forma de renda de muitas famílias agricultoras. Assim, como indica os dados do IPARDES

(2004), ao lado da produção alimentar, o fumo é uma importante cultura, já que representa quase 60% da área plantada entre os anos de 1992 e 1994, além de se desenvolver em praticamente todos os municípios, mas de forma mais intensa nos municípios de Rio Azul, Imbituva, Ipiranga, São João do Triunfo e Prudentópolis. O documentário “O diagnóstico”, cuja direção é de Novaes (2019), demonstra a importância do plantio de fumo na região, mas também suas consequências para a saúde e o controle das grandes empresas sobre o processo de trabalho e produção, ao trazer à discussão o laudo médico da agricultora de fumo Lídia Maria Bandacheski do Prado.

No capítulo anterior, quando analisei o processo de desenvolvimento da agricultura industrial e seus reflexos sociais, ambientais, econômicos e culturais, busquei demonstrar justamente a subordinação dos agricultores ao processo produtivo do sistema capitalista. E é a camponesa da Comunidade Arroio Grande, Terezinha dos Santos (2018), que denuncia a relação de subordinação à cadeia produtiva do tabaco, que começa na produção das folhas de fumo e continua com a produção e circulação da mercadoria cigarro (MOREIRA, 2015, P. 58). Essa cadeia de produção e circulação do tabaco move todo um espectro da produção agroindustrial com base nos pacotes tecnológicos que, como já apontado, traz consequências sociais e ambientais desastrosas. Ao considerar todos esses reflexos, a camponesa Terezinha dos Santos (2018) e sua família decidiram abandonar a fumicultura e começar sua conversão para a agricultura agroecológica; como ela, outras famílias foram se agregando ao processo de conversão.

Foi nestas condições determinadas historicamente que a ASSIS (Associação dos Grupos de Agricultores Ecológicos São Francisco de Assis) começou a construir sua experiência com a agricultura agroecológica. A associação foi regulamentada como pessoa jurídica de direito privado no ano de 2003, com a finalidade de viabilizar que os agricultores acessassem os programas de financiamento ou comercialização do governo nas esferas federal, estadual e municipal. Os primeiros agricultores da entidade eram da comunidade Arroio Grande, localizada na área rural de Irati; depois, a associação se expandiu para outras comunidades do município, bem como para outros quatro municípios da região: Inácio Martins²⁶, Fernandes Pinheiro, Teixeira Soares, Rebouças e Rio Azul. Ao todo, em 2013, havia 120 famílias associadas (MOREIRA, 2015).

²⁶ O município de Inácio Martins é o único que não pertence ao quadrado definido politicamente como região sudeste, sendo pertencente à região centro-sul; no entanto, essa divisão moderna não é capaz de separar a história comum destas regiões.

Contudo, não é no ano de 2003 que a história da ASSIS começa. Antes disso, os agricultores já possuíam uma organização tanto para a produção como para a comercialização dos alimentos agroecológicos. Já em 1997, na Comunidade de Arroio Grande, em Irati-PR, algumas famílias foram as pioneiras na conversão da agricultura convencional para a agroecológica (SANTOS, 2018). Mas esta conversão não foi fácil, pois foram necessárias muitas reuniões e muitos cursos de formação para que os agricultores camponeses pudessem compreender o sentido da agricultura agroecológica. Inclusive, contaram com apoio institucional técnico do Instituto Federal de Irati – em especial do curso técnico de agroecologia - e de outras instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão, que tiveram papel ativo na construção da agricultura com base nas técnicas agroecológicas, como a Escola Latino Americana de Agroecologia (ELLA), localizada no assentamento Contestado – MST, na Lapa- PR, e a Universidade Federal Fronteira Sul (UFFS), através do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável, campus de Laranjeiras do Sul-PR. Assim, “foi trocando experiência, a gente fazia intercâmbio nas outras comunidades, com quem já produzia o alimento. Aprendendo. O agricultor tem que aprender a buscar os recursos que tem na propriedade, para fazer os adubos, as caldas” - diz a camponesa Terezinha dos Santos (2018).

Desta maneira, é possível perceber que a organização comunitária para a conversão para a produção agroecológica precedeu a organização jurídica. Com isso, quero dizer que as camponesas e os camponeses necessitaram utilizar de suas formas de organização coletivas no sentido de cooperarem uns com os outros para a transformação de seus métodos de produção. Essa organização não deve ser confundida com os princípios cooperativistas do direito moderno, já que elas podiam ou não ter se tornado pessoa jurídica. Mas, no caso da organização camponesa na região do sudeste de Paraná, a constituição da pessoa jurídica classificada como associação, nasceu devido ao imperativo do programa PAA, para que os agricultores pudessem acessar a comercialização institucional.

Obviamente, esses camponeses agricultores tinham o objetivo de comercializar sua produção, posto que necessitavam auferir renda para o seu sustento e de sua família. Por isso, pensaram em constituir uma associação, uma pessoa jurídica, para que pudessem acessar políticas públicas de comercialização de alimentos, como o PAA e o PNAE. Além disso, quando a produção se tornou excedente, passaram a se organizar para comercializar em feiras nos bairros onde a renda é muito baixa. Isso ocorreu concomitantemente à institucionalização da

associação, que veio a se chamar Associação dos Grupos de Agricultores Ecológicos São Francisco de Assis, mas ficou conhecida simplesmente como ASSIS. No início, eram apenas 15 famílias.

Nas feiras, realizadas uma vez por semana em cada bairro, Fragata e Conjunto Santo Antônio, tudo era discutido e acordado com os consumidores, desde o melhor dia para a realização até o preço, acordado para ser justo. Também foram realizadas feiras itinerantes, feirões a preço único e/ou sacolões no Armazém Solidário, no Bairro São João. Acredito que o projeto de agroecologia da ASSIS, neste momento, chega muito próximo de um projeto social, com centralidade na sustentabilidade da vida, como propõe Pérez Orozco (2014).

Foi no mesmo ano de sua institucionalização, em 2003, que a ASSIS concorreu ao primeiro edital da política pública recém-criada pelo Governo Federal, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) (CONAB, 2018) - ao qual volto a explicar seu funcionamento no próximo capítulo. Mas é o agricultor Gelson de Paula que fala sobre este início no evento promovido pela Unicentro, campus de Irati, no dia 12 de maio de 2016 (PAULA, 2016), no qual se discutiu o tema do trabalho familiar na agricultura camponesa agroecológica.

Em 2003, nós começamos a fazer parte de um programa de aquisição de alimentos, o PAA [...] Foi um projeto pequeno, de R\$ 30.000,00, com 15 famílias, com 5 grupos de famílias, mas foi quando começou o PAA, nesse molde com alimentos agroecológicos, entregando alimento para as escolas, para entidades sociais.

A participação da ASSIS no programa aumentou expressivamente nos anos seguintes, entre 2005 e 2012; se no início eram apenas 15 famílias, como informa o agricultor Paula (2016), em 2013 contava com 120 famílias.

Em 2012 a associação estava com 120 famílias de agricultores e executando quase R\$ 1.000.000,00, entre PAA e PNAE²⁷, com entrega de uma ou duas toneladas de alimentos toda semana, entregando para as entidades beneficiadas.

É notável, então, a importância que a execução do programa teve para o fortalecimento da agricultura familiar em Irati e região. As famílias se organizaram, produziram em grande quantidade e conseguiram garantir, com isso, a renda, o sustento e a produção de sua própria alimentação, de forma mais diversificada e saudável.

²⁷ Programa Nacional de Alimentação Escolar.

3.3.2. Agroecologia encontra, em Cuba, território fértil para se desenvolver

Nos anos de 1960 a 1980, em Cuba, a agricultura foi baseada no modelo industrial, tido como o único possível de desenvolvimento, momento em que havia um território fértil para este padrão agrícola, já que não havia uma disputa em torno da questão. Desta maneira, estamos utilizando a ideia de “fertilidade” no sentido de falta de disputa com outros modelos de agricultura. Portanto, quando se diz que a agroecologia encontrou território fértil, queremos apontar que, após o fim da URSS, o Estado cubano não tinha outra opção que não fosse encontrar formas de produzir alimentos sem o conjunto tecnológico da agricultura industrial, fenômeno que foi denominado “Revolução agroecológica”, como aponta Machín Sosa (2013) em seu livro intitulado “Revolução agroecológica: o movimento de camponês a camponês da ANAP em Cuba”.

Para compreender a “Revolução agroecológica” ocorrida em Cuba depois dos anos de 1990, é preciso contextualizar historicamente o processo, desde a luta por autonomia até sua organização como um Estado de economia planificada, ou como Florestan Fernandes (2012) aponta, da “guerrilha ao socialismo”. E é preciso entender os motivos e os efeitos do bloqueio econômico²⁸ imposto a Cuba e suas relações econômicas com a antiga União Soviética, país que era o principal, senão o único, parceiro econômico da ilha.

Historicamente, segundo Fernandes (2012), Cuba passou por dois períodos distintos de dominação externa: o colonial e o neocolonial. No primeiro, marcado pela dominação da Espanha, Cuba era fonte de recursos naturais, importante polo de produção de artigos como tabaco e açúcar, bem como de criação de gado (FERNANDES, 2012, p. 45). Com a primeira guerra por independência, ocorrida no final do século XIX²⁹, outro poder passa a instalar-se: era a dominação imperialista pelos Estados Unidos da América (EUA), pautada no desenvolvimento capitalista e nacional dependente (FERNANDES, 2012, p. 65), e que fora legitimada pelos cubanos em sede constitucional (SOTO PIPPER, 2008, p. 07). Assim, o sistema colonial foi

²⁸ Os EUA buscaram sistematizar legalmente este bloqueio através de legislações nacionais, como a Lei Torricelli, de 1992, e a Lei Helms-Burton, de 1996. Atualmente, tem ameaçado as propriedades nacionalizadas através da suspensão da ineficácia do Título III, que se refere à possibilidade de questionar no judiciário norte-americano, as propriedades nacionalizadas no processo revolucionário. Ocorre que estes institutos jurídicos ferem, flagrantemente, o princípio da soberania dos Estados modernos, impondo sanções que extrapolam a jurisdição dos EUA. Contudo, são instrumentos que usam de forma política para arrefecer o bloqueio econômico imposto unilateralmente contra Cuba desde o triunfo da Revolução de 1959. Sobre estes instrumentos jurídicos, ver Soto Piper (2008).

²⁹ Importante lembrar que a guerra por independência no século XIX foi desenvolvida em várias etapas; contudo, vamos denominar como primeira e segunda guerra por independência como dois ápices do processo histórico em Cuba.

legalizado através da Emenda Platt, na Constituição da República de Cuba do ano 1901, cujo objetivo foi o controle econômico e político dos EUA, que passaram a ter poderes para intervir diretamente no território cubano.

O sistema neocolonial trouxe um período de grande desenvolvimento econômico, “uma época de ouro”, como diz Fernandes (2012, p. 76), mas que avançava de modo dependente. Cuba era um país agrícola, baseado na monocultura da cana-de-açúcar e que a vendia para seu único comprador, os EUA. Neste contexto de neocolonialismo, os EUA souberam eliminar ou limitar as produções agrícolas cubanas que competiam com seu mercado (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 96) e tornar a economia da ilha cada vez mais dependente da produção de açúcar, que não era produzido pelos EUA, tornando-se, portanto, seu único comprador. , Cuba se tornou, dessa maneira, uma extensão do mercado estadunidense e os EUA, através dos Tratados de Reciprocidade, mantinham-se atrelados à venda dos produtos produzidos por Cuba (principalmente o açúcar), fornecendo, em troca, artigos produzidos internamente (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 100). Entretanto, esse desenvolvimento se deu com base nas desigualdades sociais, na exploração e expropriação próprias do sistema capitalista de produção, ou seja, numa sociedade cindida em classes antagônicas, onde de um lado estava a burguesia do sistema *hacendario*, formada pela concentração de renda e grandes latifúndios e, por outro lado, se via uma classe trabalhadora expropriada e explorada, levada à miséria e a fome³⁰.

Esta nova ordem neocolonial só poderia ser extinta através da organização das forças sociais e da luta contra a dominação estabelecida. Foi assim que a guerrilha armada se estabeleceu com o propósito de disputar o poder e possibilitou o triunfo da Revolução em 1º de janeiro de 1959, com o objetivo de formar uma sociedade com valores de igualdade e justiça social. Como afirma Fernandes (2012, p. 88), houve:

a constituição de uma situação revolucionária, que converteu a guerrilha no meio cubano de chegar ao socialismo; e a guerrilha permitiu, a um tempo, desagregar a capacidade de resistência da tirania burguesa e neutralizar a dominação imperialista dos Estados Unidos.

Dá-se início a um novo período de construção do Estado moderno cubano livre e soberano, constituído sobre as bases socialistas específicas deste determinado território. Obviamente, esta construção enfureceu seu antigo dominador, que perdeu seu território e, como retaliação, impôs um embargo econômico unilateral³¹ que vige

³⁰ Sobre neocolonialismo e seus efeitos, ver: FERNANDES, Florestan. **Da guerrilha ao socialismo: a revolução cubana**. 3ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2012, p. 65 a 84.

³¹ Segundo Ríos Hernández (2015), o bloqueio imposto pelos Estados Unidos, que inicia praticamente com

até os dias de hoje, com períodos de maior ou menor arrefecimento. Além disso, houve uma série de ataques violentos, inclusive contra o povo cubano, o que determinou um sofrimento imensurável. Foi, então, em meio à necessidade de sobrevivência, que o Estado cubano passa a alinhar-se politicamente com a União Soviética. A partir desta aliança, Cuba, no período de 1959-1989, alcança de maneira simultânea o crescimento econômico e a equidade social, por fazer parte do extinto Conselho de Ajuda Mútua Econômica (CAME)³², junto ao bloco socialista soviético (GARCÍA MOLINA, 2004, p. 17).

Com o colapso do bloco socialista, a economia cubana entra em grave crise econômica, que levou ao desabastecimento de produtos de toda espécie, desde combustível, maquinarias ou insumos agrícolas, a produtos básicos, como alimentos, remédios, entre outros (MACHÍN SOSA *et al.*, 2012; DESALOMS, 2012). Tudo ocorreu devido à perda das relações comerciais com a extinta URSS e o recrudescimento do bloqueio econômico. Aquele momento ficou conhecido como “período especial”, entre 1990-1993, quando houve brusca queda no produto interno bruto (PIB) (GARCÍA MOLINA, 2004, p. 17).

O desenvolvimento do setor agrícola em Cuba era extremamente dependente do fornecimento de todos os insumos agrícolas procedentes da agricultura convencional, como pesticidas, herbicidas, fertilizantes químicos. Estava baseado no monocultivo de cana-de-açúcar ou tabaco e os alimentos básicos todos eram importados fundamentalmente da União Soviética. A fome se instalou com severidade entre os cubanos, e sua causa foi eminentemente social, devido à continuidade do bloqueio estadunidense e à impossibilidade de importar alimentos com o fim do bloco soviético. A ingestão dos cubanos caiu de 3.000 calorias diárias para 1.900, sendo que a Organização Mundial da Saúde (OMS) indica que a ingestão diária não pode ser inferior a 2.400 calorias por dia (DESALOMS, 2012). Isto levou o país de uma situação de relativa segurança alimentar a uma total insegurança alimentar em pouco tempo.

Foi em resposta a esta crise que o governo cubano entrou numa época de austeridade, que necessitou de medidas especiais, cujo objetivo era “conservar as conquistas políticas e sociais alcançadas com a Revolução” (MACHÍN SOSA *et al.*,

o início da Revolução, impôs condições que afetavam diretamente a economia do país, tornando impossível “*el acceso al mercado de Estados Unidos, así como efectuar compras en sus subsidiarias en ningún lugar del mundo, lo que limita el acceso a las tecnologías norteamericanas*” (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 179).

³² O CAME foi o órgão interestatal, integrado pelos países socialistas, do qual Cuba começou a participar como membro pleno desde 1972, “*encargado de conformar y aplicar las medidas de colaboración em todos os aspectos técnicos, económicos, comerciales y de desarrollo técnico y científico, así como los suministros de maquinaria y demás insumos*” (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 250).

2012, p. 47). O principal foco foi a transformação do setor agrícola e, para isso, promoveu a descentralização da produção; a abertura para iniciativas privadas (camponeses ou pessoas jurídicas) com a distribuição de terras em usufruto gratuito; o estímulo à organização em forma de cooperação no campo; o incentivo à produção de gêneros alimentícios; e, também, a busca por tecnologias de produção agrícola mais sustentáveis, de menor custo e menos agressivas ao meio ambiente (MACHÍN SOSA *et al.*, 2012, p. 47).

Assim, o governo de Cuba passou a adotar políticas e programas que incentivaram o movimento agroecológico dos camponeses, contribuições importantes para a construção de segurança alimentar do país (MACHÍN SOSA *et al.*, 2012, p. 135). Tanto que uma década depois do colapso econômico, em 2013, a situação de segurança alimentar e erradicação da fome, com um índice de 5% de desnutrição, foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2013). Atualmente, segundo dados da FAO (2017), Cuba tem mantido, no período entre 2004 a 2016, uma prevalência de subalimentação em uma taxa menor que 2,5%, o que significa que os organismos internacionais consideram que há segurança alimentar no país.

Em relação à soberania alimentar, Cuba tem conquistado importantes avanços, como a descentralização da produção e o direcionamento para a produção de alimentos nas áreas urbana e suburbana, de forma a se tornar cada vez mais local, o que diminuiu consideravelmente o uso de combustíveis fósseis. Isto se dá através de uma nova forma de gestão da terra, que se propõe mais descentralizada e democrática. Este aspecto é aludido por Díaz (2014, p. 163 e 164) como vantagem e um passo importante em direção à construção da soberania alimentar, pois seu efeito foi o aumento da produtividade de alimentos, argumenta a autora, dado que os principais resultados da transformação agroecológica cubana, em respeito à soberania alimentar, são resultado do processo de descentralização da terra³³ - "*ha tenido resultados en la producción de alimentos*" (DÍAZ, 2014, p. 164).

Contudo, percebemos que Cuba, embora esteja no caminho de construir sua soberania alimentar, ainda é extremamente dependente da importação de alimentos (GARCÍA MOLINA, 2004, p.45) e possui grandes dificuldades na produção de determinados produtos da cesta básica. Com os investimentos na agricultura, o país vem conseguindo aumentar a produção interna, que resulta na redução das importações e no controle dos preços internos, além de significar um alívio para a balança comercial (GARCÍA MOLINA, 2004, p.28). Entretanto, alguns produtos ainda

³³ Retomo a questão da descentralização da terra mais adiante.

são, necessariamente, importados, o que restringe a soberania alimentar e provoca consequências ao seu povo, que ainda sofre com o bloqueio estadunidense, atualmente arrefecido pelo governo de Donald Trump.

Para exemplificar, produtos como a farinha e o óleo vegetal, tiveram um desabastecimento, percebido no período de cumprimento do estágio internacional, de novembro de 2018 a maio de 2019. A causa foi justamente a impossibilidade de importação devido ao bloqueio estadunidense, que leva Cuba a manter uma economia de guerra, extremamente prejudicial para o equilíbrio das finanças, pois em um determinado momento se compra uma grande quantidade de algo para estocar, devido à insegurança de outra possibilidade de compra, como demonstra Rodríguez García (2019). Um problema que é de difícil solução, não porque não tenha capacidade de produção, mas devido à questão de política, essencialmente internacional, pois para tentar manter relações políticas e comerciais com outros países, Cuba passa a importar produtos alimentícios.

Assim, após um período especial, Cuba experimentou grandes avanços na agricultura em decorrência das transformações providas pela agroecologia, reduzindo muito a dependência das importações. Contudo, essa tendência está se revertendo nos últimos anos, como aponta Peter Rosset, em entrevista à Montagut, Gáscon e Riera (2011). Exemplo disto, foi a compra de grande quantidade de alimentos de corporações norte-americanas, “*dirigida a conseguir apoyo político en Estados Unidos para frenar una posible invasión y favorecer el levantamiento del bloqueo*”, como aponta Peter Rosset (MONTAGUT; GÁSCON; RIERA, 2011, p. 197). Portanto, o objetivo não foi a alimentação, mas sim a política internacional, na tentativa - que não teve êxito - de encerrar o bloqueio estadunidense. Até hoje, permanecem as mesmas condições de comércio internacional.

É perceptível, então, o quanto as técnicas agroecológicas foram um importante instrumento nesta recuperação em relação à segurança alimentar, bem como no caminho para a construção da soberania alimentar. Cabe destacar que dois atores foram necessários para o desenvolvimento da agroecologia em Cuba: os camponeses³⁴ e as políticas do Estado para agricultura e alimentação.

Os camponeses foram protagonistas na construção da agroecologia em Cuba como sujeitos de sua própria história, pois se involucraram nas práticas agroecológicas e transformaram suas realidades a partir do *Movimiento campesino a campesino* (MACAC). Assim, reconhece Holt Giménez (2008), que “*en Cuba, los*

³⁴ Na categoria de camponeses também nos referimos aos agricultores urbanos, suburbanos e familiares.

campesinos fueron determinantes para salvar al país de la hambruna después de la caída del bloque soviético” (HOLT GIMÉNEZ, 2008, p. XIII). Este movimiento se caracteriza, basicamente, por una aprendizagem realizada pelos próprios camponeses, com cursos nos quais os professores são camponeses compartilhando conhecimentos tecnológicos, tradicionais ou não, para o desenvolvimento da agricultura agroecológica com outros camponeses. Como expõe Holt Giménez (2008), na introdução de seu livro intitulado “Movimiento Campesino a Campesino”, “compartiendo su conocimiento e información, los pequeños agricultores trabajaron con redes informales de intercambio de tipo Campesino a Campesino” (HOLT GIMÉNEZ, 2008, p. 08).

O *Movimiento Campesino a Campesino* (MACAC) encontrou em Cuba uma base sólida de organização dos camponeses através da Associação Nacional de Agricultores Pequenos (ANAP), criada depois do triunfo da Revolução, em 22 de janeiro de 1961, pela Resolução nº 247 (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 170). E mais tarde, quando houve o chamado período especial, a ANAP passou a exercer papel fundamental para o desenvolvimento de uma agricultura que não necessitasse dos insumos químicos importados. Deste modo, houve

un esfuerzo por satisfacer la demanda inmediata con los métodos tradicionales, ANAP buscó a los campesinos más viejos quienes recordaban cómo arar con bueyes y fertilizar con el estiércol animal. Éste, sin embargo, era sólo el primer paso en lo que fue quizás la transformación agroecológica más notable de la agricultura convencional en las Américas, transformación en la cual la ANAP y el Movimiento Campesino a Campesino tuvieron un papel fundamental. (HOLT GIMÉNEZ, 2008, p. 49)

Então, em Cuba, este movimento se desenvolveu a partir de uma organização camponesa já existente, a ANAP. Adilén Maria Roque Jaime (ROQUE; PIMENTEL, 2019), dirigente da ANAP, contou como funciona e qual a metodologia utilizada em Cuba:

Se identifican campesinos líderes, con este proyecto, que tiene un grupo de requisitos, que les gusta la experimentación, que tiene que capacitarse, pero que lo más que sean buenos comunicadores, que les gusta divulgar sus experiencias. Y entonces estos campesinos líderes son los que promueven, hacia a otros campesinos, las prácticas agroecológicas. ¿Cómo? A través de los talleres que organizan o el propio movimiento, de las visitas, los días de campos y intercambios que hacemos periódicamente. Entonces se convirtió, digamos, en una manera de promover muy rápido las prácticas agroecológicas. Y entonces, bueno, es un poco el resultado que hoy nos ha permitido llegar a esa cantidad de fincas, que aún tenemos un potencial de fincas, que sigue creando nuevas tecnologías. En todas fincas campesinas se sigue practicando la agroecología, casi todas. Porque generalmente el campesino prueba el cultivo, intercala cultivos, tradicionalmente usan los transportes de la tracción animal, aplican materia orgánica y lombricultura, pero entonces hay mucho potencial en el sector cooperativo campesino para la agroecología.

O MACAC, segundo Roque Jaime (ROQUE; PIMENTEL, 2019), funciona com a ação de dois atores fundamentais: o promotor e o facilitador. O primeiro é um camponês líder, capaz de promover e contribuir na divulgação da metodologia. O facilitador é um técnico que contribui com a facilitação de todo esse processo dentro das cooperativas. Por último, foi criada a figura do coordenador de agroecologia, que será um profissional pago por este trabalho e escolhido no município, que se ocupa de coordenar tudo o que tiver relação com agroecologia, ciência e técnica. Assim, “*en el caso de Cuba, y no como otras regiones, en que la ciencia anda al lado del campesino, esto ya debe haber percebido*” (ROQUE; PIMENTEL, 2019), declara a entrevistada, ao criticar que em outros países a ciência pode estar separada dos camponeses.

A forma de atuação do MACAC foi por nós verificada em Cuba, através de uma visita realizada na *finca* Villega, onde pude conversar com o facilitador Jesus Pérez Pérez, engenheiro agrônomo, e com o promotor Miguel Acosta Varela. Ambos participam da Cooperativa de Serviços (CCS) *Primero de Mayo* (VÍA CAMPESINA, 2015). O facilitador menciona que sua atividade engloba a preparação dos promotores, bem como tem a missão de produzir sementes em áreas coletivas para a distribuição aos associados da cooperativa (VÍA CAMPESINA, 2015).

Desta forma, a agroecologia está sendo construída através da ação prática e dos conhecimentos tradicionais dos camponeses, que por meio do MACAC transforma a teoria para criar as bases técnicas para a expansão da agricultura agroecológica. Trata-se de uma investigação-ação participativa, na qual o sujeito, no caso as camponesas e os camponeses, tem participação direta através de seus conhecimentos e experiências, que devem ser compartilhados com o saber científico e com os demais camponeses. Formam, assim, uma dialética de comunicação, como Paulo Freire (1983) nos ensina, que começa com a experiência prática, se torna teoria e volta para ser aplicada na prática, gerando ação e reflexão. Assim, os saberes práticos e teóricos não estão separados, e necessitam de uma articulação entre os sujeitos camponeses e técnicos agrícolas, pois o saber “atuando, transforma; transformando, cria uma realidade que, por sua vez, ‘envolvendo-o’, condiciona sua forma de atuar” (FREIRE, p. 17, 1983).

Assim, estas formas de trocas de saberes criam uma organização comunitária e coletiva, na qual todos interagem em espaços políticos de construção da agroecologia. Isto foi bastante percebido nas vivências realizadas nas *fincas*, já que das três que foram visitadas, duas delas possuem espaços para a realização destas

atividades de aprendizagem e, muitas vezes, também possuem espaços de integração com a comunidade. Nas fotos (figura 10) abaixo, mostramos estes espaços: o da esquerda é da *finca El Paraíso* e o da direita da *finca La Reina*.

FIGURA 10 - Espaços de discussão e troca de experiências



FONTE: arquivo pessoal da autora

Por outro lado, o Estado cubano também teve papel preponderante para a agricultura agroecológica, principalmente por suas especificidades como um Estado Socialista, que vinha desenvolvendo políticas sociais para agricultura e a alimentação desde a década de 1960 (ONU, 2004). Neste sentido, entendo que uma das principais ações do Estado foi a reforma agrária, que possibilitou o acesso à terra pelos camponeses, o que permitiu que se desenvolvessem as políticas estatais para agricultura e alimentação.

3.4. O CONTRATO DE COMERCIALIZAÇÃO INSTITUCIONAL COM O ESTADO: A IMPORTÂNCIA PARA A MANUTENÇÃO DAS CAMPONESAS E DOS CAMPONESES NA PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

Um fator importante para o desenvolvimento das forças produtivas agroecológicas foi a institucionalização das vendas dos alimentos para o Estado. Por isso, Moreira (2015, p. 92), apontou esse papel do Estado como o “impulsionador do desenvolvimento comunitário a partir das políticas de comercialização por meio dos mercados institucionais”, o que criou um mercado alternativo para os alimentos agroecológicos. Isto contribuiu para o fortalecimento das relações de produção na agricultura agroecológica, e para a melhoria da vida no campo, mantendo, desta forma, as camponesas e os camponeses na terra produzindo alimentos saudáveis e

com respeito à vida. Este fator foi observado na pesquisa, tanto na localidade brasileira quanto em Cuba.

No Brasil, este novo mercado institucional foi criado com as políticas públicas de compra e doação simultânea, que são o Programa de Aquisição de Alimentos e Programa Nacional de Alimentação Escolar (MOREIRA, 2015, p.92). Na região pesquisada, embora o movimento agroecologista seja anterior à comercialização institucional, ele possui um crescimento bastante importante com a implementação dos programas citados. Depois da criação da ASSIS, lançaram-se na concorrência do primeiro edital, e foram uma das primeiras organizações a ganharem a chamada pública para a execução das vendas institucionais em todo o Brasil (PAULA, 2016; SANTOS, 2018). Isto foi tão importante que a ASSIS começa em 2003 com 15 famílias e, em menos de dez anos, já eram 120 famílias, o que indica o crescimento da produção agroecológica, e também o aumento no valor de execução dos projetos (PAULA, 2016), o que corrobora com o fato do crescimento e expansão da agroecologia na região.

A experiência cubana também demonstrou que a criação e o desenvolvimento do mercado institucional foi importante para a expansão do modo de produzir agroecológico, mas com características bastante diferenciadas do Estado de economia planificada, o que difere em substância a prática destes mercados. Neste sentido, tanto a produção como o comércio de alimentos perpassam pela estratégia do Estado para o desenvolvimento econômico e social com base na acumulação socialista. O sistema agroalimentar cubano começa na produção, onde o Estado exerce forte influência, seja desde a realização das reformas agrárias, que possibilitaram a manutenção e a expansão da produção, com incentivo à produção camponesa, urbana e suburbana, seja por meio do apoio estatal, através de créditos e assistência técnica (DÍAZ, p.128). Na comercialização o Estado também exerce forte influência, principalmente com a compra institucional com preços controlados. Os produtores possuem um contrato de compra e venda com o Estado e formam o mercado institucional, cujos alimentos se destinam ao consumo social, sendo utilizados para abastecer hospitais, círculos infantis, escolas, sistema penitenciário, ou o sistema de racionamento, também conhecido popularmente como “*libreta*”³⁵.

³⁵ Esse sistema provê a todo cidadão cubano uma quantidade de alimentos, com especial atenção às necessidades de gestantes, crianças e pessoas que necessitam de cuidados especiais. É considerado como sistema de racionamento, porque é o mínimo a ser garantido pelo Estado para garantir a segurança alimentar do povo cubano.

Mas o importante para se compreender neste momento da tese é que esse mercado institucional cubano é necessário para garantir uma estabilidade e segurança aos produtores, especialmente por se constituir em uma renda básica às camponesas e aos camponeses. Assim, a família camponesa Acosta Varela (Güira de Melena) declarou que o que produzem vai 100% para a venda institucional, e não há outras fontes de renda, pois não vendem para mercados ou mesmo de forma privada. Já a família García (Pinar del Río) alega que grande parte do que a *finca* produz é direcionada para o restaurante, e outra parte é encaminhada para cumprir a venda institucional, cujo contrato com o Estado prevê a compra dos alimentos e os camponeses as entregam para o que chamam de consumo social. O consumo social consiste, por exemplo, em alimentação nas escolas, casas de mães ou de anciãos da região; outra parte vai para a venda privada, seja em pontos de atendimento direto à população ou venda para outros restaurantes (PEREIRA, 2018).

Embora haja alguma similaridade no efeito da adoção dos mercados institucionais nas duas áreas observadas na pesquisa, principalmente na possibilidade de estabilidade e segurança de uma renda que pudesse manter as camponesas e os camponeses no campo, outros fatores vão mostrar que essas experiências são extremamente diferentes, e isto vai ter relação com o país e as políticas econômicas em que a experiência está inserida.

A primeira questão que se levanta é a dimensão de inserção dessas esferas no sistema global de produção agrícola. No caso do Brasil, o país está completamente inserido no comércio global como país agrário exportador de *commodities* e consumidor dos pacotes tecnológicos importados, que abastecem o agronegócio. A alteração das políticas econômicas nas últimas eleições significou a retomada de políticas para o desenvolvimento do setor agrário industrial, com detrimento de investimentos para outros setores sociais, como os programas de comercialização institucional que tinham o objetivo de promover assistência social. Já em Cuba, devido ao bloqueio econômico estadunidense e, hoje, por escolha governamental, o uso de insumos químicos é restrito aos plantios exóticos e que não se adaptaram no solo e no clima cubano, como a batata, que fora trazida pelos espanhóis da América Central, mas que entrou para a cultura alimentar dos cubanos, e que necessita do uso de agroquímicos para o plantio. Porém, mesmo este uso é controlado pelo Estado, que através dos institutos de pesquisas vinculados ao Ministério da Agricultura, faz estudos de impactos ambientais, de forma a prever

qualquer risco que estes estudos apontem. Assim, a substância não é liberada para venda e consumo no país (ROQUE; PIMENTEL, 2019).

Outra questão importante para análise é o espaço de disputa dos modelos de produção agroindustrial e agroecológico. Enquanto em Cuba não há uma disputa de modelos, já que o modelo adotado pelas camponesas e os camponeses e apoiado pelo governo do Estado é o agroecológico, no Brasil, há disputa de sujeitos (camponeses e agronegócio) em várias dimensões, seja pela própria terra ou pela política pública e pelo direito. Isto cria uma dinâmica de territorialização, desterritorialização e re-territorialização (PIMENTEL; IKUTA, no prelo). Quando um modelo perde espaço, luta para reconquistá-lo, ainda mais quando quem está perdendo território é o agronegócio ou as transnacionais produtoras de agrotóxicos, burguesia que se instrumentaliza com o aparelho do Estado para o desenvolvimento das forças produtivas do modo capitalista de produção.

Assim, nesta disputa, há o agronegócio e as empresas de agrotóxicos, que necessitam aumentar cada vez mais o lucro para alimentar a sanha pela acumulação infinita, com base em recursos naturais finitos; e há as camponesas e os camponeses, que produzem alimentos saudáveis e com respeito à natureza para alimentar a vida, e que, por isso, não são consumidores de agrotóxicos e nem produzem *commodities*. Se em um determinado momento estes últimos conseguiram inserir os produtos agroecológicos numa política pública de mercado institucional e isso começa a se expandir de forma perigosa sobre o território opositor, estes imediatamente começam a mexer as peças para virar o jogo. Por isso, foi fundamental para o avanço do agronegócio a repressão jurídico-política ocorrida na região sudeste do Paraná, como forma de re-territorialização do agronegócio nos espaços em que estava perdendo.

* * *

A camponesa, cuja face não se pode identificar, personifica, encontra corpos e vozes da atualidade para se expressarem e continuarem a luta por existência, resistindo ou r-existindo dentro do processo civilizatório do modo de produção capitalista. Hoje, ela é a voz da Terezinha, do Gelson, da Neneide, da Efigênia, do Miguel, do Wilfrido e tantas/tantos outros que lutam por ser e estar como camponesas e camponeses num mundo onde o domínio do processo de trabalho, os meios de produção e o produto do trabalho são capturados e subordinados à lógica perversa e destruidora da acumulação e do lucro. Mas estas camponesas e estes camponeses estão inseridos em um contexto complexo e contraditório.

Complexo porque esses camponeses não são uma classe única e homogênea, pelo contrário, compõem uma classe formada por diversos sujeitos que corporificam sua forma de viver de variadas maneiras. Podem, por exemplo, se inserir na luta por sobrevivência como forma de resistência ao integrar-se e subordinar-se ao desenvolvimento da agricultura industrial (IKUTA, 2018, p.140). Existem os casos dos camponeses que buscam as agriculturas sustentáveis, como a agricultura orgânica ou mesmo no exemplo de Ikuta (2018), dos camponeses que resistem através do plantio de tabaco, que estão atrelados aos pacotes de insumos e à venda do produto de seu trabalho para grandes redes de empresas de tabaco. A estes camponeses que Bartra (2011) deu o nome de “novos camponeses”, porque estão submetidos e subordinados à lei máxima de valorização do capital, e se caracterizam como “um pouco burguês”.

Já as camponesas e os camponeses que buscam desenvolver as práticas agroecológicas serão *insumisas*³⁶ e *insumisos* ao controle e à subordinação ao modo de produção capitalista, pois inventam e reinventam suas práticas, protegem a terra e as sementes, possuem o “controle e a autonomia sobre os meios de produção, sobre a jornada de trabalho e o resultado de sua produção” (IKUTA, 2018, p.140), respeitamos ritmos e aos processos da natureza. Em suma, suas ações têm o significado de r-existir à agricultura capitalista. Na realização de suas práticas agroecológicas é que entendo a necessidade de qualificar as camponesas e os camponeses como agroecologistas, para identificar os que estão em processo de r-existência. É o caso, por exemplo, da frase do camponês agroecologista na epígrafe deste capítulo que demonstra sua decisão de deixar o plantio de fumo e converter sua produção em alimentos agroecológicos, colocando o alimento como algo central para sua vida. Desta forma, este camponês compreende que a centralidade da vida pode estar no alimento que produz, por isso, faz questão de utilizar seus conhecimentos para plantar e colher alimentos que sejam realmente saudáveis, sem contaminação de venenos, tais como adubos químicos, pesticidas e sementes transgênicas.

A realidade é complexa porque é contraditória. Estes sujeitos, os camponeses agroecológicos, são parte da classe proletária. Embora possuam terras e mantenham o controle sobre o processo de trabalho e do produto, não são a classe

³⁶ O termo em espanhol foi utilizado para fazer referência ao filme cubano-suíço “*Insumisas*” (PÉREZ; CAZADOR, 2018). Baseado em fatos reais, retrata a história de uma mulher que, no século XIX, se vestiu de homem para exercer medicina na cidade de Baracoa, província de Guantánamo em Cuba. Enriqueta Faber, após grande desilusão na Suíça, parte em direção à ilha caribenha de Cuba, com objetivo de encontrar seu filho, que lhe foi retirado dos braços ao nascer. Vestida de homem, assume o nome de Enrique Faber, para poder exercer a medicina, proibida às mulheres. Apaixona-se e se casa com outra mulher, pobre e marginalizada. Este filme retrata, portanto, a insubmissão dessas mulheres em assumir os papéis a elas delegados pela modernidade, resistem e se rebelam contra a ordem social imposta.

burguesa agroindustrial (apesar de que muitos dos novos camponeses pensem que são ou pelo menos desejem ser), pois não fazem parte do processo de acumulação dos grandes capitais e sua sobrevivência depende do seu trabalho no campo. Todavia, não se reconhecem como classe e se encontram em disputa pelos modelos de produção agrícola, conflito que se reflete na convivência, nem sempre harmônica, destes sujeitos. Estes conflitos nascem de uma barreira de proteção contra os resíduos de agrotóxicos pulverizados ou da distância mínima para o plantio entre a plantação agroecológica e a convencional que não é respeitada, da contaminação das sementes crioulas pelas sementes convencionais, da luta pelos espaços de comercialização dos alimentos saudáveis a preço justo, da ideia difundida de que a agroecologia não produz em quantidade e qualidade, ou também no âmbito do Estado, com as disputas de políticas públicas para o benefício de um ou outro modelo.

Tudo isso está refletido na questão da fragmentação da classe proletária, necessária para o desenvolvimento das forças capitalistas e para o controle das massas populares. Essa fragmentação da classe já é percebida desde a acumulação primitiva, com a expulsão das camponesas e dos camponeses de seus modos de ser e estar, ainda no velho continente. Esta expulsão leva ao fim das sociedades comunitárias, cujas relações sociais eram baseadas na solidariedade e reciprocidade. Expulsos de seus modos de ser e estar, os camponeses e as camponesas vão para as cidades em busca de emprego, mas nem todos encontram, já que aqui a classe proletária já está dividida em trabalhadores empregados e exército industrial de reserva, frações em conflito. É necessário perceber que estas contradições não param por aí, pois o desenvolvimento histórico das forças do capital produz outras contradições que vão fragmentando cada vez mais a realidade concreta, o que a torna cada vez mais complexa. Estas fragmentações contribuem para a divisão no seio da classe proletária e produzem ainda mais individualização e alienação, tornando-a um corpo social fracionado, homogêneo em sua divisão, uniforme em sua alienação (POULANTZAS, 2005, p. 71).

Também é contraditório o modo de produzir agroecológico e a agricultura industrial. A agroecologia é outra forma de produção que respeita a natureza e é fundamentada nos saberes e fazeres tradicionais dos camponeses, com produção de alimentos verdadeiramente saudáveis e com preço justo, para dar acesso a toda a população. E a agricultura industrial, por outro lado, é um projeto de morte, que desgasta o solo, destrói a natureza, explora o trabalho, produz muito, mas não distribui o produto, pois este serve exclusivamente para expandir o lucro dos capitalistas

agroindustriais. Estes dois modelos de produção agrícola, agronegócio *versus* agroecologia, se tornam territórios em disputa. Assim, a agroecologia é o território de r-existência camponesa frente ao modelo de desenvolvimento agrícola da atual sociedade capitalista. E, ao relacionar o primeiro e o segundo capítulo desta tese, é possível perceber que existem duas formas de produção agrícola que se divergem e que, por isso, estão em disputa pelo ser e estar. No entanto, essa disputa deve estar inserida na contradição das classes sociais, ou seja, numa luta política e consciente que considere a superação do modelo de produção hegemônico.

Por outro lado, vale a pena refletir também sobre a questão do alimento como mercadoria. No capítulo anterior foi dito que o alimento se tornou uma *commodity* para o mercado capitalista e, neste caso, nas duas características citadas da mercadoria (sua utilidade e seu valor de troca), têm dimensões diferentes para o sistema capitalista e para a circulação que chamarei de agroecológica. O que quero dizer, primeiro, é que os alimentos produzidos agroecologicamente não saem da esfera da circulação de mercadorias do sistema capitalista, pois estamos neste tecido social - e pensar que se pode estar fora não é realidade, pelo menos por enquanto -, mas circulam com graus diferentes de utilidade e de valor de troca.

As *commodities* possuem seu valor de troca maior que sua utilidade, pois para o capitalista o que lhe importa é o valor excedente que irá retornar como lucro para engordar o bolso daquele que comprou a força de trabalho de trabalhadores livres e a matéria-prima na produção da mercadoria. Aqui, não há diferença entre produção excedente para subsistência, pois tudo é excedente para refazer com mais valor o dinheiro investido; , portanto, o que lhe interessa é o valor de troca, não lhe importa o que foi produzido nem sua utilidade para si. Ao contrário, o alimento produzido por camponeses de forma agroecológica e colocado para circular neste mesmo mercado, decorre da uma produção por meio do seu próprio trabalho consciente e não alienado. Os alimentos consistem na sua subsistência, têm utilidade de reproduzir sua vida; o que excede de sua produção é vendido por um valor de troca, que também tem a finalidade de oferecer ao camponês outros produtos com os quais irá manter a si e sua família. Neste último caso, o valor de uso teve uma proporção maior que o valor de troca, embora este não tenha deixado de existir.

Além do mais, as *commodities* circulam em mercado externo, e os alimentos agroecológicos em mercado interno e local, o que os coloca fora do mercado global. Desta forma, tecnicamente, o alimento agroecológico não deixa de ser mercadoria, mas politicamente, ainda gritarei aos quatro ventos e com toda força:

“ALIMENTO NÃO É MERCADORIA!”. Neste sentido, é importante colocar em pauta a necessidade de se construir outras formas de circulação de mercadorias que superem as contradições do mercado capitalista, ou seja, que a reprodução social deste novo mercado supere a ditadura da obtenção de lucro para a classe dos possuidores de propriedade privada e dos meios de produção.

Por fim, é necessário matutar sobre a mediação do Estado nestas relações: como compreender que o Estado/Direito, em um determinado momento, realizou políticas para o desenvolvimento da agroecologia e, no momento seguinte as desmontou através de processos de repressão jurídico-política e de esvaziamento das condições financeiras para sua execução? Como compreender isto que parece um paradoxo, principalmente se pensarmos no Estado como tendo única e exclusiva função de reproduzir as relações de produção já existentes no sistema capitalista? Por que iria o Estado produzir e reproduzir a produção agroecológica, por meio das vendas institucionais?

Para responder a estas questões, é importante colocar algumas premissas em relação à teoria do Estado para a análise deste paradoxo. Primeiro, o Estado/Direito, não é só reprodução das condições materiais no modo de produção capitalista, ele é também produtor. Desta forma, ele será responsável não só pela reprodução destas relações, mas também pode produzir novas e, neste sentido, estas relações podem corroborar ainda mais com a expansão do capital, ou podem criar outras relações de produção diversas. Isto porque trata-se de uma disputa de poder entre as classes, e daí decorre a segunda premissa, que é a disputa do território pelo Estado/Direito, o que faz, por exemplo, que se consiga inserir, por meio da luta camponesa, a comercialização institucional dos alimentos agroecológicos pelo PAA. Contudo, existe uma luta de classe, e se a classe proletária, no caso as camponesas e os camponeses agroecológicos, começa a se organizar com outras formas de produção comunitárias, solidárias, sem alienação, a classe dominante se organiza para manter o controle e a dominação, por meio do mesmo Estado/Direito e seus aparelhos repressivos e ideológicos. (ALTHUSSER, 1985; POULANTZAS, 2005)

4. A FOME: E O ESTADO COM ISSO?

Ei, seu Kennedy
Me dá um dinheiro aí
Me dá um dinheiro aí
Não vai dar,
Não vai dar não
Então eu vou fazer revolução
Aliança para o Progresso
Só com barba tem sucesso
Aliança para o Progresso
Só com barba tem sucesso

Autoria desconhecida, citada por Da Silva (2008, p. 78)

4.1. RELAÇÃO DE CAUSA E EFEITO: A FOME E O DIREITO

Desde a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), em 1948, vem sendo construído o direito humano à alimentação saudável. Desta forma, está previsto no artigo XXV.1 da DUDH, que “todo ser humano tem o direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação”. Posteriormente, em 1966, também foi realizado um pacto, no qual também está assegurado o direito à alimentação a todo ser humano, o que obriga os Estados que o ratificarem a tomarem medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, conforme o artigo 11, alínea 1 do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Desta forma, Oliver de Schutter (2014), em relatório sobre o direito à alimentação, apresentado perante o Conselho de Direitos Humanos da ONU, descreve que o conteúdo normativo do direito humano à alimentação se refere às *“necesidades de disponibilidad, accesibilidad, adecuación y sostenibilidad, que deben constituirse en derechos protegidos jurídicamente y garantizados por medio de mecanismos de rendición de cuentas”* (SCHUTTER, 2014, p.03).

Contudo, olhar para o fato da criação e desenvolvimento do direito humano à alimentação saudável é, simplesmente, ver o efeito de um fenômeno, ou seja, da sua aparência. É preciso distinguir e revelar a sua causa, que é a fome, pois sem a existência desta, o direito perderia sua função. Mas quais são as causas da fome? Josué de Castro (1984), no livro intitulado “Geografia da fome”, publicado na década de 60, demonstrou um estudo em que pretendia encarar o problema da fome e abrir o silêncio em torno da questão. Castro (1984, p.35) teve como objetivo destacar as ligações, as influências e as conexões dos múltiplos fatores que interferem nas manifestações do fenômeno, e dentre estes múltiplos fatores, destacam-se as causas naturais, as causas sociais e suas interseções. Assim, o autor (CASTRO, 1984) percebe que fenômenos de natureza econômica e social podem contribuir para o problema da fome por causas naturais. Todavia, segundo Castro (1984, p. 47), as causas econômicas da fome estão atreladas ao conceito de subdesenvolvimento econômico, já que, para ele, “fome e subdesenvolvimento são uma mesma coisa”. Assim, basta desenvolver a economia para resolver o problema da fome.

Nos últimos anos, o Brasil vem sofrendo uma profunda transformação em sua economia, a qual embora nem sempre traduza um autêntico progresso social, capaz de melhorar as condições de vida do seu povo, tem de qualquer forma provocado substancial alteração no quadro da realidade social brasileira. O Brasil inicia com vigor a sua emancipação econômica e fugindo ao círculo de

ferro do subdesenvolvimento se projeta na fase construtiva de seu desenvolvimento autônomo.

Encantado com o canto da sereia capitalista, envolvido pelas promessas da industrialização da agricultura e por ter vivido a década de ouro do capitalismo (HOBBSAWM, 1995), acreditou no tempo moderno de desenvolvimento linear e cumulativo, bem como na possibilidade do país deixar de ser subdesenvolvido. Sua percepção não podia ser diferente, já que foi diretor-geral da FAO (MORAIS, 2012, p. 39), e não levou em conta em suas considerações as contradições de classes e as relações políticas desiguais, que fazem com que o desenvolvimento do sistema capitalista não seja para todos, mas somente para uma classe agroindustrial burguesa. É verdade que as tecnologias da agricultura industrial fizeram aumentar a produção, como já foi relatado no capítulo anterior, contudo, as *commodities* não são produzidas para alimentar as massas, mas sim para alimentar a sanha por lucro. Desta forma, a fome é reflexo de um sistema de produção e distribuição de alimentos que contém desigualdades sociais, no qual poucos têm muito e muitos têm muito pouco. Neste caso, é possível dizer que a fome é causada principalmente pela falta de disponibilidade e de acessibilidade ao alimento.

E esse é um problema estrutural do sistema de produção vigente, no qual a fome é instrumento de criação e controle do trabalho assalariado. E isto ocorre desde a origem agrária do capitalismo, segundo Wood (2000), quando as populações do campo foram expulsas de seus modos de ser e estar, impedidas de prover seu alimento pela agricultura e pela caça; desterradas e despossuídas de tudo, caminharam para os centros urbanos em busca de trabalho e do mercado para comprar sua subsistência. Nesse sistema capitalista de produção, o alimento se tornou uma mercadoria, controlada desde sua produção, com base científica da agricultura industrial, até a sua distribuição e comercialização por empresas transnacionais. Inclusive, o alimento se tornou uma *commodity* no mercado financeiro, o que irá influenciar na composição do preço dessa mercadoria. Pela lógica da acumulação, quanto mais cara for, melhor será o lucro, que contribuirá com o enriquecimento do capitalista. Por outro lado, o lucro também será maior para o capitalista se o valor pago ao trabalhador assalariado for menor, o que produzirá uma grande massa de trabalhadores e de pessoas marginalizadas pelo sistema, as quais não poderão ter acesso à mercadoria alimento. Portanto, estabelece-se aí a questão da fome aos trabalhadores mal pagos e aos excluídos e marginalizados do sistema. Desta forma, dentro do modo de produção capitalista, a distribuição e acessibilidade aos alimentos,

elementos que configuram o direito humano à alimentação, encontram uma falha sistêmica e estrutural.

Na mesma época, em que os organismos internacionais começaram a traçar as primeiras linhas do direito humano à alimentação, entre as décadas de 1950 e 1960, foram desenvolvidas novas tecnologias para a agricultura com o objetivo de aumentar a produtividade agrícola, bem como com a promessa de acabar com a fome, que atingia muitas pessoas em vários países do mundo, principalmente no pós-guerra. Foi justamente no pós-segunda guerra mundial que se começa a traçar as primeiras organizações internacionais, inclusive, uma delas nascida da preocupação com a fome. Por isso, em 1946, foi criada a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO). Nas décadas seguintes, a fome se tornaria endêmica (HOBBSAWM, 1995, p. 255), mas criar o direito humano à alimentação e todos os aparatos internacionais não serviu nem mesmo para amenizar a fome e a subnutrição, já que há uma acentuação destes problemas. O aumento da produtividade da agricultura industrial, pelo contrário, não contribuiu para a diminuição da fome no mundo, já que não alimenta todos os seres humanos, embora produza muito.

Com isso, a fome ainda continua sendo uma preocupação mundial e torna-se imperativo a busca pela efetivação do direito humano à alimentação saudável. Foi por isso que a Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO) desenvolveu o conceito de segurança alimentar, o qual enfatiza que todo ser humano deve ter acesso a alimentos suficientes para uma vida ativa e saudável (DÍAZ, 2014, p. 107), alimentando-se adequadamente. E isto deve ser assegurado pelo Estado, através de políticas públicas que garantam o acesso aos alimentos (STÉDILE; CARVALHO, 2011). Vê-se, desta forma, que o conceito de segurança alimentar está relacionado com o papel dos governos de garantir ao seu povo a alimentação adequada para o seu desenvolvimento.

Para Jacques Chonchol (2005), o problema da fome também se deve ao binômio subdesenvolvimento/desenvolvimento e, assim, “a fome não é tanto a consequência de uma produção alimentar insuficiente, como da marginalização econômica de certas populações”. Neste sentido, a solução do problema está, justamente, na construção da segurança alimentar destes povos marginalizados por meio da efetivação do direito humano à alimentação. Isto se daria pelo viés das exportações de alimentos dos países que considera desenvolvidos para os subdesenvolvidos:

Os principais países desenvolvidos exportadores de cereais têm perspectivas de crescimento de suas exportações para os países em desenvolvimento que

lhes oferecem ainda possibilidades de expansão da produção e das exportações. (CHONCHOL, 2005, p. 37)

Portanto, para Chonchol (2005), as perspectivas alimentares dos países em desenvolvimento para as próximas décadas dependem de políticas que façam retroceder a pobreza, com a implementação de políticas econômicas e o aumento da capacidade de importação de alimentos. Estranhamente, Chonchol (2005) intitula este artigo como “Soberania Alimentar”, mas descreve as políticas para a construção de segurança alimentar. E não faz isso por desconhecimento das diferenças, posto que, em todo artigo, utiliza o termo segurança alimentar e, somente na última frase, fala da soberania alimentar na América Latina. Segundo o autor (CHONCHOL, 2005, p.43), a segurança alimentar depende dos intercâmbios internacionais como complemento das produções alimentares internas.

Em contraponto ao conceito de segurança alimentar, nasce o de soberania alimentar. Ao contrário do primeiro, que nasce de uma organização internacional, este é criado pelos movimentos sociais, como a Via Campesina (STÉDILE; CARVALHO, 2011), e diz respeito à necessidade dos povos de produzirem seu próprio alimento, pressupondo outras formas de relações sociais. O conceito de soberania alimentar foi expresso na Declaração de Nyéléni, documento oficial da conferência mundial de soberania alimentar, realizada no ano de 2007, em Mali (STÉDILE; CARVALHO, 2011), descrito como:

o direito dos povos a alimentos nutritivos e culturalmente adequados, acessíveis, produzidos de forma sustentável e ecológica, e seu direito de decidir seu próprio sistema alimentar e produtivo. Isso coloca aqueles que produzem, distribuem e consomem alimentos no coração dos sistemas e políticas alimentares, acima das exigências dos mercados e das empresas.

A construção de soberania alimentar dos povos perpassa, segundo Machín Sosa (2013, p. 30), pela produção de alimentos em sistemas diversificados, agroecológicos e com base comunitária e camponesa. Ressalta que além da necessidade da Reforma Agrária, também a agroecologia tem um papel fundamental nessa construção. Ademais, para Beatriz Díaz (2014), o conceito de soberania alimentar proposto pela Via Campesina deve estar associado às tecnologias da ciência agroecológica como aliadas para o desenvolvimento da soberania. Isto porque, segundo Díaz (2014), para alcançar a soberania alimentar é necessário promover

un modelo de producción campesina sustentable, mediante el uso de recursos locales y pocos recursos externos, destinada al consumo familiar y la venta en los mercados locales y nacionales. Esta se considera una vía para que la producción alimentaria esté controlada por las propias comunidades, liberándola del control de las transnacionales del agronegocio. (DÍAZ, 2014, p. 121)

É possível perceber, portanto, que a diferença entre segurança e soberania alimentar está no fato de que a primeira deve assegurar ao povo uma alimentação saudável e adequada, mesmo que não haja produção suficiente dentro do país. Assim é possível assegurá-la com políticas de importação de alimentos, o que faz o país depender das relações comerciais internacionais para a manutenção de sua segurança alimentar. Já a soberania alimentar deve ser construída com a independência destas relações internacionais, com políticas que fomentem a produção de alimentos saudáveis e adequados culturalmente ao seu povo.

Postas as diferenças conceituais de segurança e soberania alimentar, volto ao artigo de Chonchol (2005), estranhamente intitulado “Soberania Alimentar”, para chamar a atenção que, ao final, o autor afirma que a soberania alimentar está em risco na América Latina. Mas por que está em risco, se os dados econômicos apontam para o crescimento da produção agrícola nos países latino-americanos? No Brasil, por exemplo, segundo dados do IBGE (2019), a participação da agropecuária na formação do Produto Interno Bruto (PIB) aumentou em 14,2% em 2017, quando comparado ao ano anterior. Para encontrar a resposta, transcrevo abaixo todo o parágrafo, para que juntos possamos encontrar as pistas deixadas por Chonchol (2005, p.43), e analisá-las mais adiante:

Digamos, para finalizar, algo sobre a soberania alimentar da América Latina. No âmbito das relações entre agricultores e grandes empresas ligadas ao setor (produtores de agroquímicos e de sementes, de agroindústrias alimentares ou de cadeia de supermercados), também se observa no período que se seguiu às reformas e no contexto da globalização, um aumento do poder de pressão dessas empresas – a maioria multinacionais – sobre os produtores agrícolas. Por trás dessa pressão crescente observa-se um processo intenso de fusões e aquisições entre os grandes grupos transnacionais (produtores de sementes, agroquímicos e alimentos, empresas biotecnológicas, grandes cadeias internacionais de supermercados etc.). Tais processos estão proporcionando uma modificação na estrutura do mercado dessas indústrias, com uma forte tendência para a concentração e a internacionalização da produção, inclusive das decisões produtivas concernentes à agricultura dos países latino-americanos. Tudo isso ligado ao enfraquecimento do papel dos estados nacionais na formulação e aplicação das políticas setoriais para a agricultura, é o que está conduzindo ao desaparecimento da soberania alimentar dos diversos países, junto com uma intensificação das diferenças entre as regiões mais desenvolvidas e as mais pobres.

Chonchol (2005) menciona que há uma formação dos latifúndios e a expansão de empresas multinacionais no campo, o que tem conduzido a uma concentração e internacionalização da produção. Ora, no capítulo anterior, foi analisado justamente a necessidade de expansão do capital agroindustrial e as consequências para os países que se colocam como agroexportadores, como o Brasil. Neste caso, o aumento da produção agrícola não é de alimentos para as populações,

mas sim das *commodities* para exportação. Tudo isso acarreta a diminuição das áreas de plantio de comida, o que torna o país dependente da importação de alimentos para garantir a segurança alimentar do seu povo o que, portanto, conduz ao desaparecimento da soberania alimentar. Ademais, essa política contribui para o crescimento das desigualdades sociais por não conseguir assegurar o acesso ao alimento às populações mais pobres.

Em contradição, o desenvolvimento da produção agroecológica é importante para a construção da segurança alimentar e, principalmente, para a soberania alimentar, para garantir a efetivação do direito humano à alimentação saudável e adequada, na medida em que grande quantidade de alimentos são produzidos por pequenos agricultores, muitos deles sem o uso do pacote tecnológico da agricultura industrial. Alguns autores, como Altieri e Nicholls (2012), demonstram dados da produtividade das pequenas propriedades, nas quais os camponeses produzem não só grandes quantidades, mas também muita variedade de cultivos de produtos destinados à alimentação.

La base de estos nuevos sistemas son la gran variedad de estilos agrícolas ecológicos desarrollados por al menos el 75% de los 1,5 millones de pequeños propietarios, agricultores familiares e indígenas en 350 millones de pequeñas explotaciones que ocupan menos del 30% de la tierra arable, pero contribuyen con al menos el 50% de la producción agrícola para el consumo interno global (ETC Group 2009). La mayoría de los alimentos que se consumen hoy en el mundo, se derivan de 5.000 especies de cultivos y 1,9 millones de variedades vegetales domesticadas, conservadas y manejadas por campesinos, la mayoría cultivados sin agroquímicos (ETC Group 2009). (ALTIERI; NICHOLLS, 2012, p. 68)

Para além da soberania alimentar como forma de efetivação do direito humano à alimentação saudável e adequada culturalmente, produzindo e dando acesso à alimentos saudáveis a toda população, a produção agroecológica também respeita o direito da terra em continuar viva e, com isso, manter vivo todo o ecossistema que depende dela, inclusive os seres humanos.

Volto à questão da relação de causa e efeito entre a fome e o direito humano à alimentação. Na análise desta relação, é possível perceber que a existência da fome justifica a criação do direito e das ações do Estado para efetivá-lo. Contudo, não explica como se cria o direito dentro das relações de poder e dominação na sociedade moderna. Para explicar, coloco essas relações em movimento para compreender a racionalidade relacional e instrumental do Estado moderno e o seu direito. No primeiro capítulo, foi dito que o Estado moderno teve sua origem ligada à formação da sociedade moderna, e foi responsável pelo desenvolvimento das forças produtivas. Assim, desde a origem agrária do capitalismo (WOOD, 2000) e desde o

Calibã e as bruxas (FEDERICI, 2017), o Estado moderno teve funções, tais como a construção do direito não natural à propriedade privada, a expulsão dos camponeses de seus modos de ser e estar, o controle das massas populares (mesmo que para isso fosse necessário queimá-las vivas em fogueiras). E, até hoje, o Estado mantém suas funções para a expansão linear e cumulativa dos tempos modernos.

Entretanto, estas funções e as formas de intervenção foram diferentes no tempo e no espaço. É importante, portanto, analisar, dentro dos contextos históricos e geográficos, as funções do Estado nas relações de produção. Assim, para Poulantzas (2005, p. 14-15), a base institucional do Estado capitalista é caracterizada por uma separação relativa entre ele e o espaço econômico, mas esta separação é marcada por uma presença-ação do Estado na economia. Embora constitua uma única e permanente figura, as relações entre Estado e economia podem se transformar.

Las modificaciones sustanciales de esas relaciones a través de la historia del capitalismo, debidas a modificaciones de sus relaciones de producción, solo son formas transformadas de esa separación y de la presencia-acción del Estado en las relaciones de producción.

Essas transformações ocorrem devido a uma dinâmica de “duplo movimento” que governa a sociedade moderna, como aponta Polanyi (2012). O primeiro movimento foi aquele em que o Estado organizou a sociedade num movimento linear e cumulativo, no qual sua função era garantir as liberdades nada naturais dos contratos. E o segundo, um contramovimento, foi dado pela luta de classes. Assim, segundo Polanyi (2012, p.147), esse duplo movimento se personifica “como a ação de dois princípios organizadores da sociedade”:

Um foi o princípio do liberalismo econômico, que objetivava estabelecer um mercado autorregulável, que dependia do apoio das classes comerciais e que usava principalmente o *laisse-faire* e o livre-comércio como seus métodos. O outro foi o princípio da proteção social, cuja finalidade era preservar o homem e a natureza, além da organização produtiva, e que dependia do apoio daqueles mais imediatamente afetados pela ação deletéria do mercado – básica, mas não exclusivamente, as classes trabalhadoras e fundiárias – e que utilizava uma legislação protetora, associações restritivas e outros instrumentos de intervenção como seus métodos.

Segundo Polanyi (2012, p.172), o desenvolvimento do credo liberal acirra as contradições de classe, o que alavanca a mudança social, já que o acirramento dessas contradições das classes no capitalismo pode levar a catástrofes sociais dentro do progresso econômico, o que explica o crescimento das desigualdades sociais. Daí que se dá o contramovimento em direção ao protecionismo, que ocorre através das “forças de ruptura”, ou seja, pelas tensões criadas pelas contradições de

classe. Como exemplo, Polanyi (2012, p.232-233) cita a tensão criada pelo desemprego:

As tensões que emanavam do mercado ocorriam assim para e contra o mercado e as outras zonas institucionais principais, afetando algumas vezes o funcionamento da área de governo, outras vezes a do padrão-ouro ou do sistema de equilíbrio de poder, conforme o caso.

Assim, o Estado terá a necessidade de organizar a produção dentro de um contramovimento que “se propunha enfrentar a ação do mercado em relação a fatores de produção – trabalho e terra”; essa foi a “função principal do intervencionismo” (POLANYI, 2012, p.146). Essa é a mesma relação da separação entre Estado e economia a que se refere Poulantzas (2005), já que, para ele, a presença-ação do Estado nas relações de produção é modificada historicamente, dependendo do movimento e do contramovimento na luta de classes.

Desta forma, a fome se encontra no contramovimento da luta de classe, e a sua existência exige transformações na presença-ação do Estado, para regulamentar um dos fatores de produção, que é o trabalho. O capitalismo, para manter seu desenvolvimento, precisa da classe trabalhadora, como o oposto e contraditório da classe burguesa, e o Estado deverá fazer concessões à classe proletária, para que ela não seja extinta. Conforme Octávio Ianni (1980, p. 36), o Estado está orientado e organizado em função da acumulação do capital, mas, na sociedade de classes com interesses antagônicos, não se pode dar a uma classe sem tirar de outra, “da mesma forma que não se pode tirar tudo de uma classe, sob pena de extingui-la”.

Por conseguinte, os contramovimentos das massas populares famélicas exercem uma pressão externa para a presença-ação do Estado na regulamentação da proteção social, com a criação do direito à alimentação e a busca por sua efetivação, ou seja, para exercer sua função intervencionista.

4.2. BRASIL E CUBA: AS POLÍTICAS PARA DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

Ainda há pouco mencionei que existem forças externas ao Estado que podem ocasionar algumas transformações das funções de intervenção do Estado na regulamentação das relações de produção. Mas, além dessas pressões externas devido à luta das massas para continuarem vivas, há outras que são internas ao Estado. Isto porque, para Poulantzas (2005), as contradições das classes se reproduzem dentro do Estado, e também estão em relação de disputa de poder. Neste

sentido, é possível que haja, dentro do Estado, uma disputa entre as classes dominantes e as dominadas pelo poder, o que explica, para Poulantzas (2005, p. 150-151), as formas diferentes e as transições dentro da instituição do Estado, sendo esta a sua natureza de classe. E, como classe, há conflitos internos de disputa de poder.

Assim, o Estado é, para Poulantzas (2005, p.178), o lugar e o centro do exercício do poder, pois remete às relações de classe e de forças sociais e possui uma razão relacional. Sobre esta razão relacional, compreendo que está para além da razão instrumental, no entanto, não a exclui. Ou seja: nas relações de poder entre dominantes e dominados ainda vige o elemento da força organizativa do Estado para o desenvolvimento do modo de produção capitalista, já que a mudança do poder do Estado não basta para transformar a materialidade do aparato estatal (POULANTZAS, 2005, p.157).

Desta forma, podem as massas populares e suas organizações ascender ao poder, seja pela própria disputa de poder ou por acordo entre as elites, mas isso não quer dizer, em absoluto, que possuem o poder real, isto porque, a *“ocupación del gobierno por la izquierda no significa, ni forzosamente ni automáticamente, que la izquierda controle los aparatos del Estado, y ni siquiera algunos de ellos”* (POULANTZAS, 2005, p.166).

Este é o caso de Lula, que ascendeu ao governo por meio de alianças com a burguesia, expressas na “Carta aberta ao povo brasileiro” e nos seus acordos com os partidos políticos da extrema direita, como o PL nos dois mandatos, e posteriormente, com o PMDB, nas disputas eleitorais de Dilma Rousseff. Com isso, os governos petistas foram marcados pela continuidade das políticas neoliberais e ajustes ao Consenso de Washington (KATZ, 2016, p. 201), ainda que de forma mais moderada e com investimentos em políticas sociais. Desta maneira, não concordo com alguns autores, como Pochmann (2012) que nomeiam a fase dos governos petistas como pós-neoliberal, justamente por entender que não houve ruptura que justifique o uso do prefixo pós, como algo que veio posteriormente e até mesmo negando seu antecedente. Devido a estas considerações, compreendo que o termo utilizado por Katz (2016) é mais adequado para indicar o período dos governos Lula e Dilma.

Para Katz (2016, p 160), uma das características dos governos neodesenvolvimentistas é a revalorização do intervencionismo que, nesta fase, é diferente das políticas keynesianas, já que não propõe a volta das políticas do Estado de bem-estar social, mas outras formas de intervenção que não devem “obstruir o

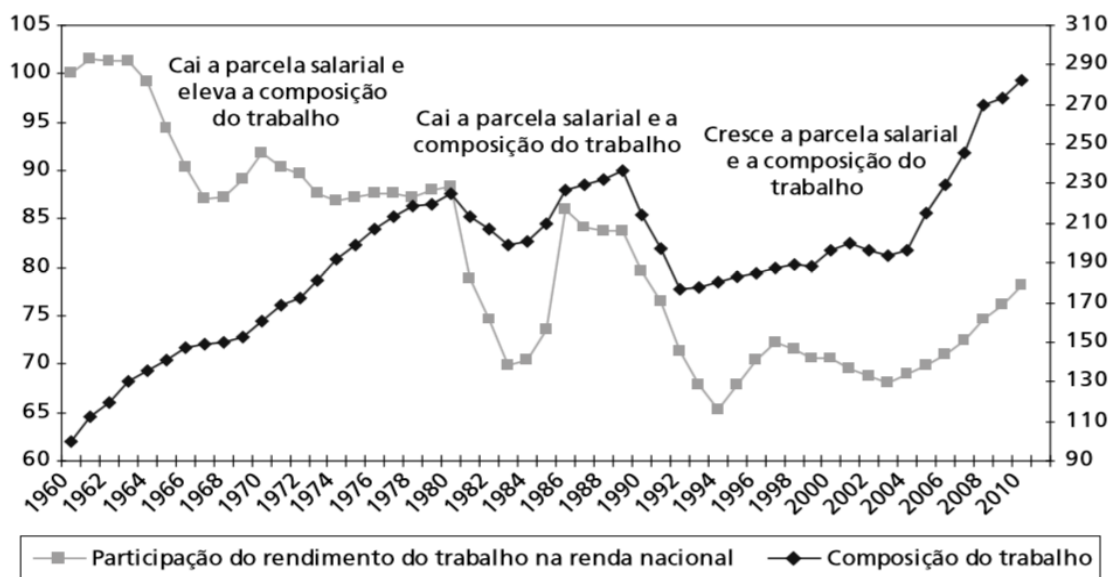
investimento privado e consideram que a gestão pública deve reproduzir a eficiência do gerenciamento privado”. Desta forma, as políticas econômicas neodesenvolvimentistas parecem muito mais com a ideia da “Terceira Via” de Anthony Giddens (1999), pois não expressam rupturas³⁷ com a liberalização da economia, e no sentido da questão social expressam uma identidade, ao propor que o Estado passaria a ter um tipo de intervenção indireta. Por isso, os programas sociais não devem deixar de serem implementados pelo Estado, entretanto, dever ser realizados por meio das parcerias público-privadas. Giddens (199, p.127) denomina isso de “*welfare* positivo”, no qual “as instituições do terceiro setor, onde não estão representadas, deveriam desempenhar um papel maior no fornecimento de serviços de *welfare*”.

Foi assim que as políticas públicas ganharam o encantamento das parcerias público-privadas, e passaram a registrar o ressurgimento de sua importância nas últimas décadas (SOUZA, 2006, p. 20). Um dos fatores que Celina Souza (2006, p. 21) aponta como causa para este ressurgimento está em relação ao desenvolvimento econômico da América Latina, que teve a tarefa de redesenhar “políticas públicas capazes de impulsionar o desenvolvimento econômico e de promover a inclusão social de grande parte de sua população”.

Neste cenário foi que, no Brasil, durante os governos petistas, se delinearam várias políticas públicas de distribuição de renda e de inclusão social, que foram importantes para a diminuição das desigualdades sociais. Embora não tenham sido capazes de transformar as relações de produção baseadas na propriedade privada dos meios de produção e na exploração do trabalho assalariado, pelo menos foram capazes de retirar milhões de pessoas da absoluta miséria (POCHMANN, 2012). Assim, de acordo com Pochmann (2012, p. 146), como demonstra o gráfico abaixo, neste período houve uma diminuição nas desigualdades de renda, com o aumento do índice de ocupação em postos de trabalho, o que contribuiu para a queda da pobreza absoluta.

³⁷ Neste sentido, também é possível compreender que o governo Lula não foi uma ruptura das políticas desenvolvidas por seu antecessor, Fernando Henrique Cardoso (FHC), pois seguiu a agenda de privatizações, reforma previdenciária e trabalhista. Contudo, nenhum desses governos se alinhou ao viés neoliberal de forma tão aprofundada como a que ocorre hoje. O governo de FHC foi classificado por Katz (2016, p. 110) como “social-liberal”, com uma agenda política e econômica próxima à Terceira Via de Giddens (1999), embora bastante pífia em políticas sociais. Entretanto, são essas diretrizes que também marcam os governos petistas, apesar de que o peso para as políticas sociais foi muito maior, como por exemplo, o programa Fome Zero. Por isso, é possível defender que não há uma ruptura entre os governos de FHC e Lula.

GRÁFICO 2 - Evolução dos índices da participação do rendimento do trabalho na renda nacional e da composição do trabalho no Brasil* (1960=100)



FONTE: IBGE/Contas nacionais (elaboração: Ipea).

* taxa de ocupação, de formalização do emprego gerado e de pobreza *apud* POCHMANN (2012, p. 147).

O governo federal lançou programas sociais para criar mercado para os produtos dos pequenos agricultores familiares, como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)³⁸, também seguindo orientação dos organismos internacionais. Assim, o documento da FAO também menciona o PAA e o PNAE:

El Brasil fue el primer país que elaboró un programa de compras institucionales de alimentos al conectar el desarrollo de una demanda garantizada para los productores en pequeña escala con una estrategia de seguridad alimentaria. Los principales programas de compras institucionales del Brasil son el Programa de Adquisición de Alimentos (Programa de Aquisição de Alimentos [PAA]) y el Programa Nacional de Alimentación Escolar (Programa Nacional de Alimentação Escolar [PNAE]). El PAA funciona mediante varias modalidades, que incluyen la prestación de apoyo para la constitución de existencias, incentivos a la producción y el consumo de leche (PAA Leche) y compras institucionales. (FAO, 2015, p. 83)

Este documento, publicado pela FAO (2015), fala ainda que o PAA teve como objetivo apoiar os agricultores familiares na produção e auxiliar no acesso aos mercados, bem como a distribuição de alimentos às pessoas para garantir a segurança alimentar e nutrição. Desta forma, o documento aponta para os seguintes dados, que mostram a expansão do PAA no Brasil:

³⁸ O PNAE, regulamentado pela Lei nº 11.947/09 (BRASIL, 2009), cujo art. 14, obriga os municípios a utilizar 30% dos recursos financeiros repassados pelo FNDE na compra de alimentos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas. Contudo, até este programa está sob ameaça, pois foi posto em tramitação no Congresso Nacional, em novembro de 2019, o projeto de lei nº 5.695/19 (BRASIL, 2019) que altera o art. 14 da referida lei para retirar a obrigatoriedade dos 30% de destinação dos recursos, deixando a cargo das prefeituras municipais a responsabilidade de legislar sobre o valor.

El programa se amplió rápidamente de 50,2 millones de dólares estadounidenses para 41 500 agricultores familiares en 2003 a 410,3 millones de dólares estadounidenses para 185 500 agricultores en 2012 [...] Después de 10 años de funcionamiento, el PAA había comprado más de tres millones de toneladas de alimentos a más de 200 000 explotaciones familiares. Sin embargo, constituye solo el 0,0004 % del PIB del Brasil [...]. (FAO, 2015, p. 83)

É possível observar que, embora o programa tenha contribuído para a saída do país do mapa da fome proposto pela FAO, a relação com o valor investido é muito reduzida, ao se levar em conta o valor do Produto Interno Bruto (PIB). Segundo dados da FAO, em 2012, o número de pessoas que passam fome no Brasil foi reduzido a menos de 5% da população, índice considerado baixo em relação a outros países, como a República Centro-africana e a Namíbia, no continente africano, ou o Haiti, na América Central, cujos níveis são maiores que 35% da população (FAO, 2016). Isto De acordo com pesquisa realizada pela FAO (2019), no Brasil, em 2004-2006, 4,6% da população encontrava-se com prevalência de subalimentação, ou seja, em situação de insegurança alimentar, quadro que se altera em 2016-2018, cujo índice cai para menos de 2,5%, como reflexo das políticas de Estado para a construção da segurança alimentar.

O enfoque será na análise do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), já que foi no âmbito desta política pública que ocorreram as repressões jurídico-políticas do Estado, conhecidas como Operação Agro-Fantasma, com vistas ao seu desmonte. Mas também é necessário reconhecer que outras políticas públicas também contribuíram para a diminuição das desigualdades sociais e para a segurança alimentar, como o Programa Bolsa Família ou o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), todos parte da política pública do Fome Zero.

4.2.1. Brasil: o Programa de Aquisição de Alimentos

No primeiro mandato do governo de Lula, houve a implantação do Programa Fome Zero, que abarca o Programa de Aquisição de Alimentos (CONAB, 2018), como ação para criar a segurança alimentar através do consumo de alimentos produzidos pela agricultura familiar, fortalecendo-a com a comercialização institucional. De acordo com as autoras Tomazini e Leite (2016, p. 13), o Fome Zero se constituiu como referência em políticas públicas e se tornou reconhecido internacionalmente, não só no sentido de construção de políticas contra a fome, mas

também como quadro institucional, pela criação de ministérios específicos para gerir o programa.

O Programa Fome Zero (PFZ) representou inicialmente a principal resposta política na área social do novo governo, formada por iniciativas políticas e institucionais que mobilizaram um conjunto de ministérios, demandando capacidade de articulação intersetorial do governo recém empossado. Do ponto de vista das ideias e dos grupos políticos que as defendiam, representou a ascensão ao processo decisório governamental, em um lócus institucional com status de ministério, de um paradigma da ação pública favorável às políticas de segurança alimentar.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi criado pelo governo federal como uma das ações para o combate à fome e a miséria, vinculado ao Programa Fome Zero (PFZ). Tem como finalidade assegurar o acesso aos alimentos às entidades assistenciais que atendem pessoas que vivem em situação de insegurança alimentar e/ou nutricional e fortalecer a agricultura familiar. Por isso, prevê dois tipos de beneficiários: o consumidor, localizado nos equipamentos da rede de assistência social; e os fornecedores, que são os agricultores familiares. Assim, de forma simplificada, o governo compra dos agricultores familiares os produtos alimentícios e os doa, simultaneamente, aos consumidores beneficiários de instituições de assistência social.

O Programa de Aquisição de Alimentos (CONAB, 2018), como foi visto no item anterior, é uma política pública do governo federal que tem dois objetivos principais: promover o acesso a alimentos saudáveis e incentivar a agricultura familiar. Para isso, o governo federal compra a produção dos agricultores familiares e a doa aos equipamentos da rede socioassistencial (creches, asilos, escolas). Por outro lado, incentiva a criação de novos espaços para a comercialização dos produtos da agricultura familiar, seja por parte dos assentados da Reforma Agrária ou de comunidades tradicionais, com o intuito de fortalecê-los e mantê-los no campo através de comercialização dos produtos com a administração pública.

A criação deste programa se deu no governo de Lula, no ano de 2003, instituído pelo Art. 19 da Lei nº 10.696/2003 (CONAB, 2018), no âmbito do Programa Fome Zero. Foi regulamentado, inicialmente, pelo Decreto nº 4.772/2003 (CONAB, 2018), ao qual se seguiram vários decretos e, atualmente, o decreto vigente é o de nº 7.775/2012 (CONAB, 2018). O programa teve como finalidade, como a elencada no art. 2º do Decreto 7.774/12 (CONAB, p. 52, 2018), inciso VIII, de “promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local e regional” (grifo nosso). E, por isso, define uma política de preço e de compra diferenciada para os produtos orgânicos e

agroecológicos, conforme estabelecido no art. 5º, parágrafo 1º, do Decreto 7.774/12 (CONAB, p. 56, 2018), podendo ter valor de até 30% a mais do que foi estabelecido para os produtos convencionais, conforme estabelece o art. 5º, parágrafo 1º da Resolução 50/12 (CONAB, p. 203, 2018). É possível perceber, portanto, que o PAA, desde o início, estabeleceu políticas diferenciadas que beneficiaram os fornecedores-agricultores com produção orgânica e agroecológica.

O PAA promove o abastecimento alimentar por meio de compras governamentais de alimentos, cujo orçamento é composto por recursos do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA)³⁹. A operacionalização, desde 2003, foi feita através da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), empresa pública, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), por meio de convênios tanto para os beneficiários consumidores como para os fornecedores.

Desta forma, temos, de um lado, os convênios entre a Conab e os beneficiários fornecedores, que era realizado, desde o primeiro decreto, através de licitação, por meio de editais, com os requisitos para a compra dos produtos da agricultura familiar, processo de execução pela Conab. Os produtores se organizaram para concorrer a esses editais, previstos em duas modalidades: individual e coletiva. Aquele que vencía a concorrência celebrava o convênio com a Conab para a entrega dos produtos. Hoje, com a modificação do Decreto nº 7.775/2012 pelo Decreto nº 8.293/2014, é possível a realização da compra por chamada pública, procedimento que dispensa a licitação. Tal modificação se alinha às alterações da Lei nº 12.188/2010, que altera o art. 24 da Lei nº 8.666/1993 (CONAB, 2018).

De outro lado estão os beneficiários consumidores, cuja modalidade com maior volume de recursos era a Compra com Doação Simultânea (CPR Doação), devido ao seu acesso mais simplificado, segundo aponta Rosângela Aparecida de Medeiros Hespanhol (2013, p. 474). Esta modalidade é operacionalizada por meio de convênio com a Conab, que deverá estar proposto desde a elaboração do projeto para a concorrência da licitação. Hespanhol (2013) aponta que esta política pública garante aos beneficiários consumidores uma alimentação mais diversificada durante todo o ano.

Segundo dados divulgados pela Conab (CONAB, 2015, p. 18), no ano de 2015, foram beneficiados como consumidores 2.829 Unidades Receptoras, contando

³⁹ Estes ministérios se encontram extintos e suas pastas passaram, respectivamente para o Ministério da Cidadania e Casa Civil.

com e 10.960.664 atendimentos aos beneficiários. Estes números são inferiores aos divulgados no ano de 2014 pela Conab (CONAB, 2014, p. 17), segundo a qual foram beneficiados 3.968 Unidades Receptoras e 11.460.634 atendimentos aos beneficiários. Os dados demonstram que o volume de beneficiários consumidores vem diminuindo, o que coaduna com a limitação dos gastos públicos com o PAA, evidenciando a intenção de desmonte desta política pública.

O PAA, além de garantir aos beneficiários consumidores uma alimentação saudável e diversificada, também colaborou para o desenvolvimento da produção agroecológica no campo, já que havia previsão de um valor acrescido para a entrega de produtos orgânicos e agroecológicos. Desta forma, os agricultores se interessaram pela conversão da produção e adotaram as práticas agroecológicas que, inclusive, têm um custo de produção menor, por não dependerem dos caros pacotes tecnológicos da agricultura industrial. Assim, houve um aumento da renda das famílias camponesas, o que contribuiu com a sua manutenção no campo produzindo alimentos. Também se modificaram as relações de produção, tornando-as não alienadas, sem exploração do trabalho e da natureza, por produzirem respeitando o direito da terra em manter-se viva e reproduzirem a vida de todos os seres vivos, inclusive os humanos. O programa também facilitou a organização comunitária entre as camponesas e os camponeses, que passaram a compartilhar e a recriar as tecnologias com base nos conhecimentos tradicionais. Assim, as famílias camponesas agroecológicas puderam reproduzir a sua forma de ser e estar, direito garantido pela Convenção n. 169 da OIT, como refere Marés (2018).

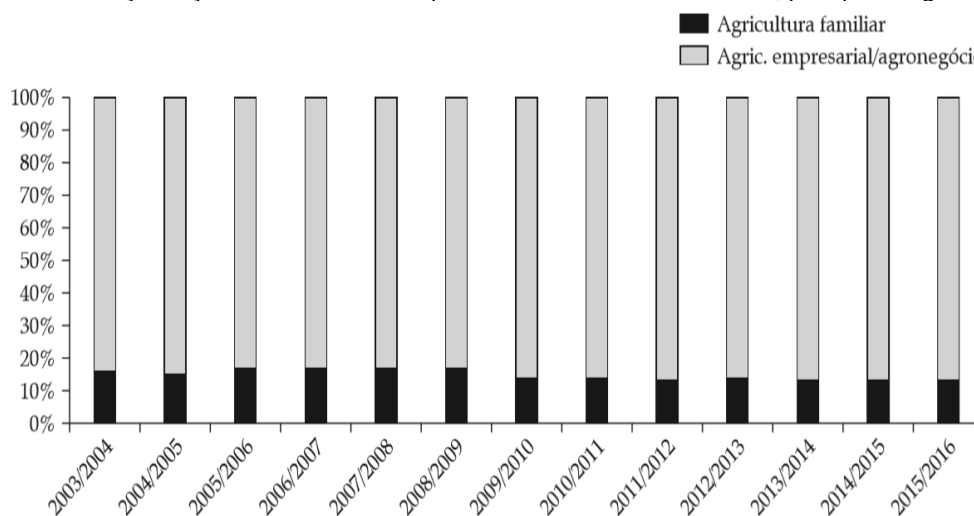
Por outro lado, está o PRONAF, que, como programa de financiamento, contribui para a fragmentação de classe e o acirramento das contradições, neste programa o governo atua com os agricultores familiares e assentados da reforma agrária com o objetivo de gerar renda e fortalecer a agricultura familiar. Funciona através de empréstimos concedidos a taxas de juros muito baixas e com condições específicas para atender a demanda do setor. Contudo, o programa gerou várias críticas: a primeira é que a maior fatia dos investimentos públicos do PRONAF não é destinada às faixas A e B, o que resultou na dificuldade de acesso ao crédito pelas famílias de menor renda; e, a segunda, é que as famílias destas faixas que conseguem acessar o crédito, muitas vezes ficam endividadas por não conseguirem pagar as prestações do financiamento.

A primeira crítica é pesquisada pelos autores Aquino, Gazolla e Schneider (2018), os quais observam que há um aumento na desigualdade das famílias

agricultoras, que está sendo acirrado justamente pelo programa de financiamento do governo federal, pois privilegia grupos mais capitalizados na distribuição do crédito do PRONAF (AQUINO; GAZOLLA; SCHNEIDER, 2018, p. 136). Portanto, a maior dotação orçamentária do Estado está sendo dirigida às faixas C, D e E, como demonstra o gráfico abaixo (GRÁFICO 3), que mostra a distribuição dos recursos programados do crédito rural por tipos de agricultura no Brasil – Safras 2003/2004 a 2015/2016 (em %).

Assim, a partir destes dados, é presumível que menos de 20% dos recursos designados pelo Estado para fomento da agricultura familiar sejam destinados à agricultura familiar! Enquanto isso, por outro lado, 80% dos recursos vão para o desenvolvimento do agronegócio. Ou seja, na execução do PRONAF, o objetivo do programa, que é o fortalecimento da agricultura familiar, acaba por ser desviado para atender à demanda do agronegócio, que fortaleceu a produção de *commodities*.

GRÁFICO 3: Dotação orçamentária do Estado para financiamento do PRONAF, por tipo de agricultura



FONTE: AQUINO; GAZOLLA; SCHNEIDER (2018, p. 136).

Por outro lado, o PRONAF tem levado ao endividamento das famílias camponesas que acessam o crédito, visto que muitas vezes não conseguem acessar os mercados, pois o domínio dos grandes latifúndios e do agronegócio na produção e circulação dos produtos agrícolas restringe as possibilidades de mercado dos produtores familiares. Assim, muitas vezes o produtor familiar não consegue auferir renda suficiente para sua sobrevivência, muito menos para pagar as prestações dos financiamentos. Bernardo Mançano Fernandes (2013) aponta para esse

endividamento dos agricultores de pequeno porte, principalmente, os advindos da reforma agrária. Diz o autor que o PRONAF, além de não contribuir para mudar o quadro de pobreza nos assentamentos, ao contrário, acaba por aumentar o endividamento das famílias (FERNANDES, 2013, p. 198), o que não só não contribui para o desenvolvimento e manutenção da família no campo, mas também não modifica a realidade de pobreza. Ademais, o programa tem levado ao acirramento das desigualdades no campo e contribuído para a exclusão e marginalização dos pequenos produtores agrícolas.

Esses fatores têm contribuído para o aprofundamento das desigualdades de classe no campo. Como Aquino, Gazolla e Schneider (2018, p. 136) apontam em sua pesquisa, há dados que “evidenciam que a política de crédito rural atualmente vigente, ao invés de diminuir, está acirrando a concentração e a desigualdade produtiva entre os produtores familiares”. Ou seja, com o PRONAF, o Estado contribui ativamente para a fragmentação das classes sociais, como um “*factor constitutivo da la organización de la división social del trabajo, produciendo permanentemente fraccionamiento-individualización social*” (POULANZAS, 2005, p. 73).

Além disso, como aponta Gazolla e Schneider (2013, p. 54) “quando o PRONAF financia a produção de milho, estará fornecendo uma *commodity* quando esta for para os mercados”. Já foi mencionado anteriormente que estas produções de milho, soja e outros produtos são dependentes dos insumos da agricultura industrial, que alimentam toda uma cadeia internacional de empresas multinacionais, e ainda, são destinados ao comércio internacional. Desta forma, o Estado incentiva a produção agrícola destinada ao comércio internacional (tanto dos insumos quanto das *commodities*), mas não de alimentos destinados à população para a efetivação do direito humano à alimentação. Neste sentido, não colabora para a construção da segurança alimentar; só mata a fome de lucro.

Portanto, o PAA e o PRONAF são políticas que se diferem quanto aos seus efeitos de forma radicalmente oposta. Enquanto o PRONAF acirra as desigualdades sociais e fragmenta as massas populares do campo, produz alimentos que não servem para matar a fome, e muito menos garante uma alimentação diversificada e saudável. O PAA, por sua vez, na modalidade de produtos agroecológicos, resgata conhecimentos tradicionais, estimula as camponesas e os camponeses a recriarem formas coletivas de produção e a produzirem alimentos diversificados e saudáveis em grande quantidade, voltados para alimentar as massas populares.

No PRONAF, o Estado age em sua função de instrumentalização do desenvolvimento dentro do modo de produção capitalista, expandindo os grandes capitais de um lado; e, de outro, aumenta as desigualdades e fragmenta as massas populares. Já no PAA, o Estado age em sua razão relacional, no jogo de interesses políticos, num momento histórico nacional propício para um acordo entre as elites a ascensão de um governo neodesenvolvimentista. Tal governo implementou políticas que visaram a diminuição das desigualdades sociais, mas que não transformaram a estrutura social de classes, mantendo as mesmas velhas estruturas e interesses políticos da sociedade moderna.

O PAA cumpriu sua função e aumentou a produção de alimentos (convencionais, orgânicos ou agroecológicos) por todo o país. Conforme os dados apresentados no capítulo anterior, houve um aumento significativo não só no volume de investimentos estatais, mas também na quantidade de contratos no período de 2003 a 2012, o que reflete um expressivo aumento da produção. Tal produção é responsável pela segurança alimentar de milhares de usuários das entidades socioassistenciais por todo o país. Na região sudeste do Paraná, foi verificado não só um aumento da produção de alimentos, mas de alimentos produzidos por camponesas e camponeses agroecológicos.

Contudo, o PAA não foi capaz de alterar a estrutura agrária no país, o que será discutido a seguir. Mas isto se deve à impossibilidade das políticas públicas de transformarem a estrutura social de classes antagônicas nos tempos modernos. Essa impossibilidade ocorre devido à natureza da política pública, que é uma das formas pelas quais o Estado capitalista consolida e continua as relações dominantes. E é Ulrich Brand (2016, p. 129) que aponta a função não só instrumental da política pública, mas também a sua razão relacional, por ser “o resultado de disputas de diferentes atores políticos e sociais, que correspondem sempre a um determinado momento conjuntural”. Neste sentido, o PAA nasce de uma correlação de forças dentro e fora do Estado, com as funções de reprodução da força de trabalho e reprodução do sistema de produção capitalista. Entretanto, criou um problema sério quando incentivou a produção agroecológica, pois ao mesmo tempo em que expandiu os modos de ser e estar camponeses impediu a expansão do modo de ser e estar da sociedade moderna.

4.2.2. As políticas de Estado para agricultura e alimentação em Cuba

Em Cuba, é possível adiantar que o Estado logrou desenvolver políticas que, atualmente, têm garantido a segurança alimentar, cumprindo com o direito básico de alimentar seu povo, embora o país ainda seja muito dependente de importação de alimentos, como o arroz, cuja cultura trazida pelos espanhóis se arraigou, mas que o solo e clima não são propícios para seu plantio na ilha caribenha. Como apontam os dados levantados pela FAO (2019), dos anos de 2004-2006 para 2016-2018 o índice de prevalência de subalimentação no total da população cubana se manteve menor que 2,5%, e, portanto, a FAO considera que há segurança alimentar no país. Este índice é comparável a países como Canadá, considerado desenvolvido, cujo índice de subalimentação também se manteve menor que 2,5% do total da população, diferentemente do Brasil, que saiu de uma situação de insegurança alimentar. A demanda sobre alimentação já está presente desde 1962, como política social estruturante do desenvolvimento social e econômico e, com isso, o governo cubano assumiu a responsabilização por garantir ao povo o acesso aos alimentos (MURUAGA, 2004, p. 129). Mas foi após a década de 1990, com a crise chamada de “período especial”, que o governo cubano passou a considerar a segurança alimentar como prioridade e mesmo como uma questão de segurança nacional (FAO, 2018, p.06).

Assim, o Estado cubano sempre teve papel preponderante para a construção da segurança alimentar, e quando houve o “período especial”, não foi diferente, visto que criou ações importantes na reconstrução dos índices de segurança alimentar, conforme as diretrizes da FAO. As ações do Estado foram não só no sentido da produção de alimentos saudáveis, mas também na distribuição destes recursos tão necessários à vida. Assim, em relação às políticas de Estado para agricultura e alimentação em Cuba, foram percebidos dois eixos principais para a efetivação do direito humano à alimentação: produção e distribuição.

Na produção, o acesso à terra aos camponeses foi fundamental para a descentralização. Isto porque, desde o triunfo da revolução, o país realizou a reforma agrária, mantendo o homem no campo, realizando um processo de regularização de terras, de controle fundiário e de impedimento da concentração em latifúndios privados. O país também promoveu a nacionalização das terras, um processo constitucional e legal, em conformidade com o interesse social, e que previa indenização aos que tiveram suas terras desapropriadas. Este processo foi

fundamental, mas trouxe algumas consequências, como o controle do Estado da maior parte das terras, culminando na ociosidade produtiva em muitas delas.

Com o início do período especial, foi necessário reestruturar a produção de alimentos e, para isso, o Estado implantou uma nova reforma agrária, no sentido de redistribuição das terras em usufruto aos agricultores, que ocorre tanto individualmente como coletivamente. Neste caso, isso se deu através da criação, em 1993, das Unidades Básicas de Produção Cooperativada (UBPC), posteriormente regulamentadas pelos Decretos-Lei No. 259/08 e No. 300/12. Nesta modalidade coletiva, uma empresa pública é entregue a uma coletividade de trabalhadores, reunidos de forma cooperada⁴⁰. Individualmente, foram entregues em usufruto milhares de hectares de terras em área rural, urbana e suburbana (DÍAZ, 2014, p. 163). Desta forma, ocorreu a descentralização e a redemocratização do uso da terra, que tem contribuído para a construção da soberania alimentar em Cuba, o que se deve, em parte⁴¹, às políticas do Estado Socialista.

Outra ação estatal que fomenta a produção é a compra institucional da mesma, que terá o destino do consumo social. Voltaremos em seguida neste ponto. Mas é importante salientar que esta compra institucional ajuda os agricultores com a estabilidade de uma venda garantida. Isto é elaborado um contrato que especifica quantidade e tipo de produto a ser plantado. O agricultor deverá cumprir este contrato, e só poderá vender em mercados privados a quantidade que exceder da produção. Estes produtos terão o destino do consumo social, ou seja, o abastecimento de hospitais, escolas, comedouros para trabalhadores ou penitenciárias. Desta forma, o Estado também já está agindo na distribuição de alimentos, pois garante alimentação nestas entidades públicas.

Contudo, a atuação estatal vai para além disso, já que controla mercados agropecuários estatais (MAE), distribui alimentos a preços subsidiados para todos os cubanos pelo sistema de racionamento, chamado de “libreta”, no qual têm acesso a uma cesta básica mensal, e mantém os comedouros para trabalhadores, onde se pode comer, ao valor de \$1,20 CUP⁴², um prato de arroz e feijão (*congrí*⁴³ ou *potaje*⁴⁴), carne, *vianda*⁴⁵ e salada.

⁴⁰ Para aprofundar o assunto, ver Armando Nova (2003).

⁴¹ Bom lembrar que a organização dos camponeses cubanos foi fundamental para a construção da segurança e soberania alimentar no país.

⁴² Em Cuba há duas moedas correntes: uma tradicional, a qual todos os cubanos recebem seu salário, o Peso Cubano (CUP); e uma conversível, atrelada ao valor do dólar americano, o Peso Cubano Conversível (CUC). Atualmente, a cotação do CUP é de 24 para cada 1 CUC.

⁴³ O *congrí* é um prato típico em Cuba, considerado tradicional na culinária crioula; é feito com arroz e feijão preto juntos, como o nosso baião de dois, e temperado com bastante cominho.

4.3. AS REFORMAS AGRÁRIAS: PELA LEI OU NA MARRA?

A reforma agrária foi posta em pauta, principalmente após as décadas de 1950-1960, em muitos países da América Latina e Caribe⁴⁶. Reformas que assumiram diversos vieses e matizes, como Carmen Cohene Mercado (2018) relata no capítulo III de sua tese sobre a reforma agrária no Paraguai. Algumas foram impulsionadas pelo Estado, outras por um contra poder, como os movimentos sociais. Dentre as impulsionadas pelos Estados, umas foram com o objetivo de redistribuição da terra, outras somente como forma de avanço da agricultura industrial. No caso de Cuba, foi uma reforma agrária com intenção de redistribuição de terras feita pelo Estado, exemplo perigoso para outros povos:

Desafió el sistema hacendatario y repercutió en la mayoría de los países de la región, de manera directa en Centroamérica e indirecta más al sur del continente ante la amenaza del socialismo, y la posibilidad que “la revolución” se expandiera a otros países de la región. (COHENE MERCADO, 2018, p. 214)

A história da reforma agrária em Cuba está relacionada com o triunfo da revolução em 1º de janeiro de 1959, embora o movimento popular pela revolução tenha ocorrido muito antes. Contudo, foi esse o momento em que se estabeleceu o governo revolucionário e uma nova ordem jurídico-institucional. O período neocolonial trouxe o desenvolvimento na base capitalista, ou seja, com concentração de renda e desigualdades sociais. Em 1959, somente 1,5% dos proprietários de terras possuíam mais de 46% da área nacional em fazendas privadas (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 161).

Essa desigualdade, as péssimas condições de sobrevivência, a exploração e a expulsão dos camponeses de seus modos de ser e estar levaram a vários conflitos e a organização dos camponeses em resistência e insubordinação às condições impostas pelos imperialismos (espanhol e estadunidense). Muitas foram as lutas por sobrevivência, desde a primeira guerra por independência. Exemplo disso foi o que ocorreu na comunidade de camponeses Realengo 18⁴⁷, situada na província de Guantánamo, onde o Estado cubano tentou retirar os ocupantes produtores de

⁴⁴ Como os cubanos se referem ao feijão preparado com caldo. Neste caso, usam variados tipos de feijão, como colorado, o branco, ou mesmo a lentilha ou o grão de bico.

⁴⁵ Vianda são alguns tubérculos, como banana e abóbora, servidos cozidos ou fritos.

⁴⁶ Sobre reformas agrárias na América Latina se pode aprofundar com a leitura da tese de doutoramento de Carmen Cohene Mercado (2018), que trata da reforma agrária no Paraguai, e que no capítulo 3, faz uma análise de outros países latino-americanos.

⁴⁷ Realengo, no sistema colonial espanhol, significava “terras separadas de domínio real não entregues a particulares”, e que serviam como um recuo aos brancos pobres e mulatos livres poderem usar e plantar. O então Estado cubano tentou desalojar esses ocupantes para transferir a terra aos grandes proprietários.

alimentos para agregar a terra à produção dos grandes proprietários exportadores. Os camponeses, contudo, reagiram e lutaram bravamente para manter suas terras e, em resposta às ameaças de derrame de sangue do coronel Fulgêncio Batista⁴⁸, disseram suas palavras de ordem, “*Tierra o Sangre*”, no ano 1933, para reafirmar a defesa do pedaço de terra de onde tiravam o sustento de sua família. Foi assim que Realengo 18 serviu de exemplo para muitas outras lutas camponesas (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 138). Foram essas lutas que levaram à organização dos camponeses *guajiros*⁴⁹ à guerrilha armada, com o propósito de conquistar todo o aparelho ideológico-repressor do Estado, até então títere⁵⁰, para a formação do Estado moderno socialista, com a participação direta do povo na sua construção e manutenção.

Com o triunfo da Revolução, no mês seguinte, em fevereiro, foi promulgada a *Ley Fundamental*⁵¹, cujas diretrizes foram marcadas por rupturas e continuidades em relação à Constituição de 1940 (CARRERAS, s/d, p. 507). Uma das continuidades foi a manutenção do art. 91, que obrigava o poder público a controlar a acumulação de propriedade privada, norma que nunca havia sido cumprida, mas que criou a legitimação para a Primeira Lei de Reforma Agrária, em 17 de maio, a qual se refere expressamente (CARRERAS, s/d, p. 511). Obviamente, este artigo se encontrava na Constituição de 1940 devido a uma disputa dos delegados comunistas ante os mais conservadores, como relata Ríos Hernández (2015, p. 159):

La Reforma Agraria, soñada por los campesinos y algunos hombres de ideas progresistas en la república neocolonial, introducida casi a la fuerza en la Constitución de 1940 por los delegados comunistas, pero nunca aplicada, y proclamada como uno de los objetivos revolucionarios en el Programa del Moncada, sólo pudo ser aplicada con el triunfo revolucionario del primero de enero de 1959.

Desta forma, a primeira lei teve o objetivo de limitar o máximo de extensão de terra que uma pessoa natural ou jurídica poderia possuir (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 160). Depois disso, se criaram mecanismos de desapropriação das terras que

⁴⁸O militar coronel Fulgêncio Batista estava aliado aos interesses imperialistas dos EUA e nesta época comandava o exército cubano. Posteriormente, foi eleito presidente, em 1940, sob a égide da constituição que ele mesmo proclamou, mandato que foi até 1944, quando foi para os EUA, regressando somente em 1952, quando através de um golpe de Estado, tornou-se o ditador.

⁴⁹ Os cidadãos cubanos que não nascem na província de Havana.

⁵⁰ No período neocolonial, que foi de 1901 a 1959, não houve, para os cubanos, a formação de um Estado livre e independente. Assim, surgiram alguns termos para designar este período: para Fernandes (2012), alguns chamaram de Estado títere, para Suárez (2013), de República Mediatizada (SUARÉZ, 2013), ou ainda, de República Fictícia (LEAL SPENCER, 1995, p. 240), devido à interferência político-jurídico dos EUA, que impediu a formação de um Estado Moderno livre, soberano e independente.

⁵¹ Além da Lei Fundamental, houve, como processo de construção da formação do Estado Socialista Cubano, duas Assembleias Gerais Nacionais do Povo Cubano, realizadas na Praça da Revolução José Martí, na capital Havana, nas quais foram aprovadas a 1ª e a 2ª Declaração de Havana (FERRALS, 2018). Esse foi o começo da construção de um Estado com a participação direta do povo. Depois foram desenvolvidos outros mecanismos de participação, como os Comitês de Defesa da Revolução (CDR), o partido comunista cubano (PCC), as federações da mulher e da juventude e os centros de trabalho.

excediam os limites legais, como a Segunda Lei de Reforma Agrária, promulgada em 03 de outubro de 1963, que teve a finalidade de estabelecer o limite máximo de 67 hectares às propriedades privadas da terra, e de nacionalizar as que estavam acima deste limite (RÍOS HERNÁNDEZ, 2015, p. 172).

Importante mencionar que todas as desapropriações, desde a primeira lei de reforma agrária, foram realizadas de forma legalizada e foi estabelecida uma indenização, como se observa no artigo 29, da Primeira Lei de Reforma Agrária (CARRERAS, s/d). O caráter de direito absoluto da propriedade foi mantido nestas desapropriações, tendo em vista que houve uma compensação financeira que recompôs aos sujeitos proprietários que sofreram a desapropriação seu patrimônio individual. Ou seja, o direito de propriedade não foi desconstituído. Como aponta Marés (2003, p. 65):

A partir da Constituição dos Estados e ainda persiste na mentalidade de muitos juristas do século XXI, nem o Estado nem a sociedade podem desconstituir a propriedade de alguém sem lhe dar outra propriedade, em substituição, recompondo integralmente o seu patrimônio individual. Essa nova propriedade dada em troca, em geral é dinheiro e o instituto de transferência se chama desapropriação.

Essas terras tiveram duas destinações. A primeira cumpriu a função de manter o camponês em suas terras, legalizando como propriedade os arrendamentos e entregando terras, de forma gratuita, a 100.000⁵² de famílias de camponeses. As outras terras, que não tiveram destinação privada, foram nacionalizadas e transformadas em propriedade socialista. Como o autor Arturo Soto Piper (2008, p. 19) aponta, a nacionalização das propriedades foi um *“acto de reivindicación económica, por causa de utilidad pública o interés social o nacional, de beneficio popular y sí lleva aparejada compensación -como establece la Constitución-, una apropiada indemnización”*.

Inclusive, houve a tentativa de arrecadar fundos através de uma coleta pública para o pagamento destas indenizações e outras despesas. Foi colocado, no Parque Central, um grande jarro, pelo Instituto Nacional de Reforma Agrária (INRA), para que o povo depositasse, voluntariamente, sua contribuição para a reforma, o que demonstra, também, o apoio popular da iniciativa. Atualmente, o jarro está exposto no *Museo de la Revolución*, na cidade de La Habana, como demonstra a foto abaixo (FIGURA 11).

⁵² Dados coletados no Museu da Revolução, localizado na província de Havana, conforme se comprova na figura 11.

Figura 11: sobre a Reforma Agrária exposta no Museu da Revolução



Fonte: arquivo pessoal da autora

O efeito das alterações, conforme já dito, foi a entrega de terras a 100.000 famílias de camponeses, sem deixar de reconhecer a propriedade privada aos que se mantiveram nas terras. E as terras que não tiveram destinação aos camponeses, formaram a propriedade socialista (CUBA, 1976; CUBA, 2019), cujo titular do direito é o povo cubano e sua gestão é realizada pelo Estado, em nome e em benefício do povo. Esta gestão foi realizada pelo Estado em diversas áreas da economia e, no setor agrícola, o efeito foi a criação das *Fincas Estatales*.

Assim, a economia foi adaptada à forma planificada de Estado, com forte presença nas atividades econômicas, inclusive no setor agrícola. De tal modo, foram constituídas empresas estatais para o desenvolvimento da produção no campo. Esse desenvolvimento agrícola foi baseado na modernização das técnicas da “Revolução verde”, como em toda a região da América Latina e Caribe, e vinculado aos processos de reforma agrária na região (COHENE MERCADO, 2018, p. 92). Em Cuba não foi diferente, dado que no período de 1960 até o fim da União Soviética, o

desenvolvimento agrícola foi baseado nas técnicas e insumos advindos da agricultura industrial. Dentro deste sistema de produção, baseado em monocultivos para exportação, criou-se uma dependência das importações de alimentos para a efetivação do direito humano à alimentação. Como todas as relações comerciais eram com o bloco socialista soviético, quando ele se extingue, Cuba entra no que ficou conhecido como período especial, no qual o primeiro efeito foi a impossibilidade de realizar importações, inclusive de gêneros alimentícios. Foi então que o país necessitou reaprender e resgatar os conhecimentos tradicionais para plantar comida e reorganizar a distribuição de terras (MACHÍN SOSA *et al.*, 2013).

Embora o processo de reforma agrária estivesse atrelado à mecanização e utilização da agricultura industrial e, ainda, que um dos efeitos das desapropriações tenha sido a acumulação da propriedade pública e tutelada pelo Estado, isto foi de fundamental importância para o processo de recuperação do período especial. Neste período houve uma mobilização do povo e criação de políticas de governo para a formação de um novo modelo de agricultura, que foi chamado de revolução agroecológica (MACHÍN SOSA *et al.*, 2013). E uma das políticas do Estado foi justamente a redistribuição das terras em usufruto dos agricultores, que ocorreu tanto individualmente como coletivamente.

Individualmente foram distribuídas terras, urbanas e rurais, a quem tivesse interesse em plantar, segundo dados de Díaz (2014, p. 163). Foram distribuídos, em usufruto, mais de 1 milhão de hectares de terras que estavam ociosas:

- *distribución en usufructo de 1 millón 367 mil hectáreas de tierras que permanecían ociosas a 171.235 personas, con significativos impactos en la producción alimentaria.*
- *Más de 8 mil hectáreas de organopónicos y huertos intensivos de la Agricultura urbana en todas las ciudades y pueblos del país, en los cuales trabajan unas 350 mil personas; se produjeron en 2012 1 millón 51 mil 918 toneladas de hortalizas y ha habido una significativa contribución a la biodiversidad en especies y variedades de hortalizas y de frutales.*
- *Más de 260 mil hectáreas de fincas entregadas igualmente en usufructo en la Agricultura suburbana, que atienden unos 185 mil productores.*

A redistribuição de terras de forma coletiva se deu através da criação das Unidades Básicas de Produção Cooperativada (UBPC). Após a queda do bloco socialista soviético, surgiu a necessidade de transformação das relações de produção para possibilitar o desenvolvimento das forças produtivas no campo. Assim, houve a destinação das terras, onde estavam instaladas as empresas estatais, para os trabalhadores agrícolas, organizados de forma cooperada, em usufruto por tempo indefinido, situação que foi regulamentada, inicialmente, pelo decreto lei nº 142/93 (GONZÁLEZ, 2002, p.03) e, posteriormente, pelos Decretos-Lei No. 259/08 e No.

300/12. Assim, as terras, de propriedade socialista, são entregues de forma gratuita⁵³ aos trabalhadores que, coletivamente, assumem a gestão e passam a produzir alimentos necessários para a superação do período especial e para garantir a segurança alimentar do povo.

O governo cubano buscou, desta forma, a descentralização e redemocratização do uso da terra. Díaz (2014, p. 163) aponta que os resultados da pesquisa *“muestran un proceso de descentralización hacia lo local y democratización en la gestión de la tierra, aun cuando no se ha distribuido su propiedad, considerada patrimonio de la nación y permanece bajo custodia estatal”*. Neste sentido, devemos observar que foi utilizado o instituto jurídico de usufruto, no qual o uso da terra é cedido gratuitamente ao agricultor, individual ou coletivo, sem transferir a titularidade do proprietário que, no caso, continua sendo o povo cubano.

Massas revoltosas não eram exclusividade de Cuba, já que em muitos outros países da América Latina também havia populações indignadas. A condição de miséria e exploração dos seres humanos e da natureza se espalhava por toda Abya Ayala, recortada em diversos países, com suas populações colonizadas e postas a serviço dos interesses imperialistas. Somente estas condições bastavam para eclodir várias revoltas camponesas, mas depois de 1959, tinham também inspiração; afinal, uma revolta campesina havia sido bem sucedida, e a redistribuição de terras estava sendo realizada pelo Estado. E, como toda ação tem sua reação, quem tem o poder não vai deixá-lo sem uma reação e, então, o governo estadunidense começou sua campanha contra Cuba, buscando isolá-la por meio de uma campanha ideológica e repressora contra o comunismo.

Um dos mirabolantes planos do governo estadunidense foi o programa da Aliança para o Progresso, elaborado e posto em pauta no ano de 1961. Oficialmente, foi apresentado como forma de apoio financeiro dos Estados Unidos ao desenvolvimento e progresso econômico da América Latina, “mas oficiosa e veladamente como política de enfrentamento ao ‘perigo’ da instalação do comunismo e à reprodução do modelo cubano de revolução amplamente apoiada pelo campesinato” (PRIETRO, 2017, p. 04). E, ao final, esse foi um dos maiores eixos da Aliança para o Progresso. Como destaca Da Silva (2008), houve um grande material

53 Segundo González (2002, p.04), o uso da terra foi cedido a título gratuito, no entanto, em relação às benfeitorias das empresas estatais, os meios de produção foram transferidos à propriedade. Assim, os trabalhadores cooperados se tornaram “proprietários dos demais meios de produção, os quais devem amortizar em período determinado observado juros baixos e um prazo de mora”.

de propaganda, com histórias e folhetins, produzidos pelos Estados Unidos para criar um conceito negativo sobre o comunismo.

FIGURA 12: Panfleto produzido pelos Estados Unidos para propaganda anticomunista



FONTE: DA SILVA (2008, p. 64).

As temáticas desses panfletos eram a religião, a liberdade de expressão e de imprensa, ou a participação de jovens na resistência ao comunismo, temas sempre considerados como subversivos. Ernesto Che Guevara, Fidel Castro, Lênin e Mao Tsé Tung eram constantemente atacados, criando sobre eles a falsa ideia de que enganaram o povo, e de que o comunismo era perverso e explorava à exaustão aos trabalhadores, que ficavam sempre na miséria (DA SILVA, 2008, p. 63). Além disso, nas análises de Da Silva (2008, p. 63), o autor aponta que as histórias não atacam a Revolução Cubana em si, mas o cenário pós-revolução, dando a entender que as

ideias da revolução foram traídas pela infiltração comunista, como demonstra o folheto abaixo (FIGURA12).

Além de propaganda anticomunista, a Aliança para o Progresso previa literalmente a necessidade de controlar as massas revoltosas para impedir uma revolução proletária. Para isso, segundo Da Silva (2008, p. 42), o presidente norte-americano, Kennedy, recebeu um memorando com recomendações de Arthur Schlesinger Jr., no qual fala declaradamente que há uma necessidade de revisar a estrutura agrária nos países da América Latina, e que isto poderia ser realizado de duas maneiras: pela revolução camponesa comunista ou pela revolução das classes médias. Ao que recomenda ao presidente Kennedy promover a revolução das classes médias, pois esta era a opção que interessava ao governo, já que isso significava a modernização da agricultura. Cabe destacar que isso ocorreu na década de 1960, quando do desenvolvimento das tecnologias da Revolução verde, momento em que os Estados Unidos despontava como país central no desenvolvimento dessas novas tecnologias e, por isso, necessitava de mercado para expandir a venda de suas mercadorias, insumos e maquinaria.

O Brasil foi considerado como país estratégico para o desenvolvimento das políticas da Aliança para o Progresso (DA SILVA, 2008; PRIETRO, 2017), mas sua implementação não foi sem resistência. No Brasil, o panorama era de um país cuja estrutura fundiária se construiu sob a expulsão de forma violenta dos povos originários, com cercamentos e a criação do direito nada natural à propriedade privada, propriedades estas que se concentravam nas mãos de uma pequena oligarquia agrária e formavam grandes latifúndios. Apesar disso, os processos não se deram sem resistência dos povos originários e dos povos trazidos após a colonização, que lutavam pelo seu direito à vida e à terra. Com isso, vários conflitos agrários ocorreram durante os séculos. No sul do estado do Paraná e norte do estado de Santa Catarina, houve o episódio das revoltas camponesas, que ficou conhecido com a Guerra do Contestado, entre 1912 e 1916. O conflito se deu com a expansão do extrativismo da erva-mate e a apropriação das terras pela sociedade moderna sobre as populações ali residentes (DERENGOSKI, 2000), que lutaram para se manter vivas, a despeito do outro lado, que contou com a força violenta do Estado. Muitos disseram que a luta dos camponeses foi em defesa da monarquia. Mas a monarquia ou a república pouco importavam para eles; o que importava mesmo era a vida.

Estes camponeses começam a se organizar, mas a ditadura varguista foi dura para com essas organizações coletivas, com muita repressão e violência para

controlá-las. Após o suicídio de Vargas, em 1954, os movimentos começam novamente a reorganizarem as Ligas Camponesas, ainda que de modo incipiente (MORAIS, 2012, p. 27). Segundo Morais (2012, p. 37), um fator que contribuiu para a expansão das Ligas foi o processo de ampliação das liberdades democráticas dos governos Kubitschek e Goulart. Outros fatores apontados pelo autor (MORAIS, 2012, p. 37) foram a fome e a miséria a que eram destinados os trabalhadores rurais, o que levou à necessidade de uma reforma agrária distributiva. E, para o pavor imperialista, estas Ligas Camponesas tinham relações estreitas com os revolucionários barbudos de Cuba. Alexina Crespo, mulher de Francisco Julião - advogado, Deputado Federal e um dos dirigentes das Ligas Camponesas - em entrevista a Vandek Santiago (2012, p. 177), menciona que foi a Cuba e conversou pessoalmente com Fidel Castro sobre a estratégia para uma possível guerrilha armada no Brasil. Assim, a revolução cubana exerceu grande influência tanto no conteúdo como no crescimento das Ligas Camponesas (MORAIS, 2012, p. 45), que reivindicavam uma reforma agrária distributiva.

Por outro lado, o projeto estadunidense Aliança para o Progresso também sofreu resistência dentro do Estado. Em um cenário bastante caótico, Jânio Quadros venceu as eleições para Presidente e João Goulart, para Vice-Presidente⁵⁴. Mas, nas relações de poder dentro e fora do Estado, havia muita pressão, principalmente vinda dos Estados Unidos. Com a renúncia de Jânio Quadros, em agosto de 1961, João Goulart assume o cargo de presidente, mas não sem oposição, num quadro de instabilidade política. E, então, propõe algumas reformas de base, que preocuparam as elites brasileiras e estrangeiras, pois as mobilizações camponesas reivindicavam a reforma agrária e a modificação da estrutura agrária, com a democratização do acesso à terra aos camponeses (PRIETRO, 2017). Assim, as manifestações da Liga dos Camponeses,

inquietavam vividamente os grandes proprietários de terras desde a década de 1950 em plena associação com as forças militares - vide, por exemplo, os confrontos entre camponeses e latifundiários em Porecatu (1950-1951) e Francisco Beltrão (1957) no Paraná; em Santa Fé do Sul em São Paulo (1959-1960); no Engenho da Galileia em Vitória de Santo Antão - Pernambuco (1955) e os conflitos em Trombas e Formoso, no norte de Goiás, entre 1955 e 1956, em que militares atuaram brutalmente no sentido de reprimir as mobilizações agrárias.(PRIETRO, 2017, p. 03)

Esses conflitos se multiplicaram por todo o país e, com isso, houve a expansão e organização dos movimentos camponeses nas Ligas Camponesas,

⁵⁴ Na Constituição Federal de 1946 (BRASIL, 1946), os cargos de Presidente e Vice-Presidente eram eleitos separadamente, o que só veio a ser alterado pela Emenda Constitucional nº09 de 1964.

movimento este que se formalizou institucionalmente e, no início do ano de 1964, chegou a ter, nacionalmente, de 70 a 80 mil pessoas associadas (MORAIS, 2012, p. 67). O espectro do comunismo rondava o Brasil - como disse Marx e Engels (1997, p. 43) no início do Manifesto do Partido Comunista, sobre os movimentos operários de resistência na Europa. Mas essa ameaça precisava ser contida e, por esta razão, entrou em ação o segundo eixo da Aliança para o Progresso, como destaca Da Silva (2008): a intervenção militar. Este eixo, conectado às políticas estadunidenses, se justificava devido às questões de segurança contra os insurgentes (leia-se: classe proletária organizada contra o sistema de produção da sociedade moderna), e por considerarem que a “ajuda financeira” poderia não ser suficiente para afastar o perigo de uma revolução comunista no Brasil (DA SILVA, 2008, p. 131).

Ao perceberem isso, já trataram de reorientar e treinar as forças militares para a contenção dos insurgentes, tanto nos Estados Unidos quanto nos países da América Latina, que passaram a receber reforços militares com a Aliança para o Progresso, como expresso no Memorando de ações para segurança nacional nº 118: “nossos objetivos políticos, entretanto, requerem instituições militares que sejam capazes de garantir a defesa hemisférica a partir da manutenção da segurança interna contra a ameaça de insurgência castro-comunista” (DA SILVA, 2008, p.134). Assim, no período de 1961 a 1966, como informa Da Silva (2008), o governo estadunidense planejou a “Missão Diplomática” no Brasil, que consistia em ajuda militar e formação de redes de informação e espionagem, bem características do período da guerra fria.

Com a posse de João Goulart, considerado pelo governo estadunidense como “o companheiro de viagem dos comunistas” (DA SILVA, 2008, p. 187), o cenário já estava posto para a sua deposição em 1964, pelo golpe militar, mais conveniente aos interesses imperialistas. Meses após o golpe, a reforma agrária da classe média foi posta em pauta com a promulgação do Estatuto da Terra, Lei nº 4.504 de 30 de novembro de 1964 (BRASIL, 1964). Esta lei regulamenta a reforma agrária e traça suas principais linhas de fundamento, as quais, expressamente, não se pautam na redistribuição de terras, mas na proteção da propriedade privada, no desenvolvimento econômico e na industrialização do campo. O que se encontra expresso no parágrafo 2º, do art. 1º Estatuto da Terra (BRASIL, 1964), é o seguinte:

Entende-se por Política Agrícola o conjunto de providências de amparo à propriedade da terra, que se destinem a orientar, no interesse da economia rural, as atividades agropecuárias, seja no sentido de garantir-lhes o pleno emprego, seja no de harmonizá-las com o **processo de industrialização do país**. (sem grifo no original)

Contudo, a oligarquia agrária brasileira também era uma preocupação para o governo estadunidense, pois no mesmo memorando que Arthur Schlesinger Jr. enviou à Casa Branca, no qual fala declaradamente que há uma necessidade de revisar a estrutura agrária nos países da América Latina, estava expressa a pouca vontade das oligarquias agrárias de aderirem à modernização da agricultura. Diz Schlesinger Jr. (*apud* DA SILVA, 2008, p. 42): “infelizmente a oligarquia proprietária de terras não entende a gravidade da situação. Ela constitui grande barreira para uma revolução das classes médias, ela pode trazer a revolução proletária”. Isso significava que os latifundiários brasileiros não tinham interesse em fazer a terra produzir, e “a terra ociosa não servia para o capitalismo” (MARÉS, 2003, p. 87), assim como não servia entregá-las às classes médias para fazerem dela um meio de produção de mercadorias. Esse passou a ser, então, o objetivo a ser alcançado pelo Estatuto da Terra (BRASIL, 1964) e, para tal finalidade, nasceu o instituto da função social da propriedade⁵⁵ privada, estabelecido no art. 2º do Estatuto da Terra (BRASIL, 1964):

Art. 2º É assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, **condicionada pela sua função social**, na forma prevista nesta Lei.
§ 1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:
a) favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
b) **mantém níveis satisfatórios de produtividade**;
c) assegura a conservação dos recursos naturais;
d) observa as disposições legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivem. (sem grifos no original)

Assim, a propriedade rural que não cumpre a sua função social (produzir mercadorias), pode ser desapropriada para fins de reforma agrária, tendo sido mantido o direito à propriedade com a devida prestação pecuniária em troca, a indenização prévia e justa prevista na lei. Junto à lei veio, concomitantemente, o braço armado do Estado, que colocou em favor dos interesses burgueses todo o aparato repressor contra camponeses e sindicalistas no campo. Ao buscar pautar e controlar os trabalhadores por meio do sindicalismo corporativo⁵⁶, interviu em conflitos fundiários em favor de grileiros e latifundiários (PRIETRO, 2017, p. 05). Assim,

⁵⁵ A terra, na sociedade moderna, virou propriedade privada, uma mercadoria na forma capitalista, ou seja, algo que tem valor por poder ser trocada por dinheiro (valor de troca), e meio de produção. Assim, quanto mais produz mercadorias, melhor será o lucro privado. A terra deixou de se “provedora de alimento para ser uma reprodutora de capital” (MARÉS, 2003, p. 26). Para Marés (2003, p. 113), a reforma agrária capitalista não é “acabar com o latifúndio e promover uma alteração na estrutura agrária, mas garantir a produtividade da terra”. Por isso, o autor argumenta que a função social deveria ser da terra (objeto do direito) e não da propriedade (o direito em si).

⁵⁶ Sindicato corporativo aos interesses da burguesia, pois controlado pelo Estado. Sobre sindicalismo, ver VIANNA(1978).

Imediatamente após o golpe, a ditadura iniciou seu processo de expurgos, expulsões e perseguições das lideranças políticas identificadas com um programa de reforma agrária mais radical. No dia 09 de abril de 1964 esse processo tornou-se ainda mais evidente com a promulgação do Ato Institucional n.1 (AI-1). Com esse Ato, o Congresso Nacional brasileiro teve parte significativa da oposição parlamentar expurgada, com mais de 40 deputados cassados - dentre eles Francisco Julião (PSB-PE), liderança e advogado das Ligas Camponesas, e Plínio de Arruda Sampaio (PDC-SP), relator do projeto de reforma agrária do Governo João Goulart. (PRIETRO, 2017, p. 05)

E o papel do Estado no desenvolvimento da agricultura industrial não parou aí. A concessão de incentivos fiscais e o fornecimento de crédito a juros baixos, atrelados à aquisição de insumos e maquinarias agroindustriais foi outra função do Estado (PRIETRO, 2017; IANNI, 2004). Ianni (2004, p. 150) conta que, no ano de 1976, entrou numa agência do Banco do Brasil e perguntou sobre a possibilidade de um empréstimo, ao que foi respondido da seguinte forma:

se você tiver o título da terra nós emprestamos tudo. [...] emprestamos para você cortar a mata, queimar a mata e plantar os pastos; emprestamos as cercas e currais, comprar as rezes, iniciar a pecuária, emprestamos tudo. Isto significa tudo e mais alguma coisa, porque frequentemente os juros são tão baixos que são negativos.

Então, a reforma agrária foi realizada no Brasil, não a distributiva que alterasse a estrutura fundiária para beneficiar aos camponeses, mas aquela que manteve a estrutura fundiária desigual e concentradora, em benefício da burguesia agroindustrial. Foi feita a que interessava ao governo imperialista dos Estados Unidos, que favorecia a industrialização do campo e fez da terra o meio de produção de mercadorias. Para isso, a lei foi necessária, mas também a força para controlar as massas revoltosas. “Reforma agrária na lei ou na marra” (MORAIS, 2012, p.177) era o lema dos camponeses na luta pela sobrevivência e pela terra, lidando com pressão externa e interna ao Estado na defesa de seus interesses. Do outro lado os antagonistas contavam com todo o aparelho ideológico-repressor do Estado a seu favor. Venceu a disputa quem tinha mais força.

Assim, a luta camponesa se deu fora do Estado, com as revoltas e a organização das Ligas Camponesas, mas que pressionavam o Estado por reformas na estrutura agrária. A luta também se dava dentro do Estado, com a eleição de uma chapa mais progressista e à esquerda para a Presidência da República (Jânio Quadros e João Goulart), bem como por parte de alguns membros do Congresso Nacional (como Francisco Julião e Plínio de Arruda Sampaio), demonstrando que estas eleições não significaram a tomada de todo o aparelho ideológico-repressor do Estado. Apesar disso, o outro lado pressionava em conluio com as forças imperialistas e com a burguesia local, bem como internamente ao Estado, principalmente porque a

balança pendia para este lado, com a dominância de aparatos estatais, como as forças armadas e os meios de comunicação.

Nos anos 1960, também houve, no Chile, fatos que levaram à efetivação de uma reforma agrária pelo Estado. Embora a legislação que permitia o controle do tamanho das propriedades rurais e a sua desapropriação para reforma agrária já tivesse sido aprovada no governo anterior, foi no governo de Salvador Allende, presidente de esquerda eleito pelo voto popular, que o ritmo dessas desapropriações aumentou. Como informa Chonchol, em entrevista a Alfredo Bosi (1994, p. 253), “as negociações eram lentas e durante a gestão de Frei houve de 200 a 250 expropriações por ano. No primeiro ano do governo Allende foram expropriadas 1400 áreas; no segundo ano, mais de 2.000”. Este projeto enfrentava as diretrizes da Aliança para o Progresso (COHENE MERCADO, 2018, p. 218) e, por isso, como no Brasil, houve um duro e violento golpe militar: o presidente eleito foi assassinado dentro do palácio do governo, resultando num combate sangrento para controlar as massas populares revoltosas e, claro, a reforma agrária interrompida. “Tudo em nome de uma economia de livre mercado”, como diz Chonchol (BOSI, 1994, p. 255).

É possível perceber, portanto, por que o Brasil, com um governo de esquerda eleito pelo povo, cujas ações estavam indo em direção aos interesses da burguesia imperialista, sofreu um terrível e sangrento golpe pelas forças armadas, aparelho repressor do Estado aliado aos interesses internacionais. Diferentemente do que ocorreu em Cuba, pois com o triunfo da Revolução, o exército rebelde tomou os aparelhos ideológico-repressores do Estado para criar o governo revolucionário, e a burguesia local e a imperialista fugiram ou aceitaram ficar na condição de presos políticos. Desta forma, em Cuba, venceram as massas populares, principalmente camponesas que, com o triunfo da revolução, tomaram os aparelhos de Estado na marra, e depois fizeram a reforma agrária popular e distributiva pela lei.

* * *

Há, na sociedade moderna, a necessidade imperiosa de expansão de seu modo de ser e estar: individualista, fragmentário, competitivo, colonizador, expropriador e explorador. Mas, no caminho, encontram-se outros modos de ser e estar, incompatíveis com o este, observados, por exemplo, em coletivos solidários e comunitários, que têm como base o respeito à natureza e aos seres vivos, inclusive aos seres humanos. O modo de ser da sociedade moderna, como um colonizador,

invade e expulsa os povos originários e tribais de seus modos de ser e estar, algumas vezes até levando-os à sua extinção, como é o caso das populações indígenas de Cuba. Este modo de ser também cria títulos de propriedade privada de terra falsos e, quando isso não é possível, assedia as camponesas e os camponeses para venderem suas terras. Este modo de operação pode ser visto através do depoimento da camponesa Izanete Cola (NOVAES; VIDAL, 2016):

Como aqui as terras são planas, o agronegócio tomou conta. Os grandes se adonaram das terras. A verdade é que tem muito poucos pequenos produtores aqui. Então, nós estamos aqui prensado com o agronegócio ao nosso redor. Mas a gente tá resistindo, não é uma propriedade grande, é pequena. Mas a gente já foi assediado para vender essa terra.

Outras vezes, busca destruir outros modos de ser com a subordinação aos processos produtivos da agricultura industrial, quando passam a produzir mercadorias para o lucro dos grandes capitais, como é o caso dos agricultores no plantio de fumo, que estão atrelados a um pacote de insumos e à venda de seu produto para as empresas multinacionais de fumo. E mesmo quando essa subordinação não é possível, se utilizam de todo o aparelho ideológico-repressor do Estado para destruir estes modos de ser, tão “perigosos” para a sociedade moderna. Este foi o caso do processo judicial movido contra os camponeses agroecológicos da região sudeste do Estado do Paraná, assunto que trataremos no próximo capítulo.

O PAA, como política pública, criou seu próprio limite, ao inserir e incentivar outra forma de produção da vida material, com outras relações sociais não baseadas na exploração dos seres humanos e da natureza. Embora não tenha alterado a estrutura fundiária e a cisão de classes, impediu a expansão do ser moderno sobre as formas de ser das camponesas e dos camponeses agroecológicos. E, o que foi mais grave, expandiu esses outros modos de ser. Portanto, foi preciso reestabelecer a ordem nada natural da acumulação privada.

A acumulação privada se opõe à acumulação socialista de Cuba, porque a primeira é para uma seleta classe, que favorece o aumento do dinheiro, dos lucros e das terras, mas que impõe uma diminuição em quantidade de pessoas beneficiadas. A socialista não quer isso, pois embora dependa do desenvolvimento linear e contínuo dos tempos modernos, coloca-o em benefício de todos os cubanos, buscando melhorar as condições sociais, como educação, saúde, moradia e alimentação, vistas como obrigações e papéis fundamentais do Estado socialista. Por isso, a reforma agrária verdadeiramente distributiva foi possível e, aliada à agroecologia, tem sido capaz de garantir a segurança alimentar e caminhar a passos largos em direção à soberania alimentar. Algo que não é possível em um Estado capitalista como o Brasil,

posto que o Estado se move em função da produção e reprodução do sistema capitalista, mesmo que para isso tenha que em alguns momentos parecer proteger os interesses das massas.

O Estado capitalista pode, em alguns momentos, parecer mais benemérito às massas populares, quando nas relações de disputa de poder tornam isso possível. Mas isto ocorre somente quando as massas populares, esgotadas da luta por sobrevivência e injustiçadas pelo desenvolvimento das forças produtivas que geram desigualdades sociais e econômicas abismais, se insurgem contra aquilo que os oprime, forçando externamente e internamente os aparelhos de Estado a seu favor. E este, para controlar a fúria dos injustiçados e manter a expansão do modo de produção capitalista, cria formas mais brandas de exploração, passando a normatizar a relação de trabalho ou a assegurar direitos trabalhistas. Isso ocorre quando há a necessidade política para a manutenção da ordem e do progresso.

Foi assim no Estado de bem-estar social, que usou do controle das massas para apagar o seu oponente: o nascente Estado socialista no Leste Europeu e, mais tarde, em Cuba, na América Latina. Nestes momentos se apresentam algumas tímidas conquistas no combate da extrema pobreza e da fome. No caso do Estado de bem-estar social, foi construída a sociedade salarial (CASTEL, 2009, p. 415), na qual são assegurados salários e - pasmem -, direitos aos trabalhadores. Como exemplo, temos o direito à extensão da jornada de trabalho diminuída, recebimento de horas extraordinárias se esses limites forem extrapolados, ou outros direitos, como a aposentaria, a proteção à saúde, e até mesmo férias e lazer.

Na América Latina, esse tipo de Estado interventor não chegou perfeito; “os benefícios sociais foram legislados a conta gotas e não chegaram nunca aos reais necessitados” (MARÉS, 2003, p. 83); os trabalhadores assalariados rurais sequer foram beneficiados. No Brasil não foi diferente. Embora esses poucos direitos tenham sido conquistados com muita luta, para Boris Fausto (2000, p. 133), eles se deram numa “visão impressionista do movimento operário”. O autor indica uma primeira fase de ascensão, entre 1905 e 1908, caracterizada pelo maior êxito na organização, maior número de greves e o surgimento de leis para controlar o movimento operário. Porém, nos períodos seguintes, de acordo com o autor, houve uma diminuição na organização deste movimento, o que, no entanto, não impediu que as mobilizações continuassem de forma espontânea. E, para complementar, Hall e Pinheiro (1981) trazem vários

documentos que irão comprovar esta movimentação da classe trabalhadora no Brasil do início do século XX, teses que contrariam o mito da outorga⁵⁷.

O Estado de bem-estar social, junto com seu parceiro, a Aliança para o Progresso na América Latina, podem ter feito promessas de progresso e de desenvolvimento econômico e podem até tê-las cumprido. Mas para quem? Não foi para as massas populares e camponesas, que expulsas de seus territórios, caminharam para cidades em busca de um emprego que lhes pagasse o mínimo para a sobrevivência; nem foi para aqueles que ficaram nos campos, obrigados a vender sua força de trabalho para a burguesia agroindustrial nascente; ou sequer para aqueles camponeses que, teimosos, resistiram em seus territórios, mas que passaram a estar subordinados às tecnologias da agricultura industrial. Esse progresso é somente para a classe proprietária dos meios de produção, pois as diretrizes do Estado de bem-estar social ou da Aliança para o Progresso não alteram a estrutura e as contradições no interior da sociedade moderna.

Sem alterar a estrutura social do capitalismo e suas contradições, os meios de produção continuaram privados, a força de trabalho continuou assalariada e alienada e a desigualdade social permaneceu. Pode até ser que a miséria e a fome tenham sido um pouco relativizadas, e pode ser que dados absolutos sobre as massas populares apontem para a melhoria de sua condição, como pela ampliação do acesso ao consumo ou ao emprego. Mas, em dados relativos, ou seja, quando relacionados com a classe burguesa, há a desigualdade social, cuja sociedade moderna criou formas de aferir por mecanismos como o coeficiente de Gini, a taxa de desocupação da população economicamente ativa ou a taxa de pobreza.

O modo de produção capitalista depende da compra da força de trabalho e, quanto menor for o valor gasto na compra desta mercadoria, maior será seu lucro. E, como mercadoria, seu preço se rege pela lei da oferta e da procura; assim, quanto maior a oferta, menor o preço pago. Desta maneira, enquanto o pagamento da mercadoria com os acréscimos dos direitos sociais estiver gerando crescimento econômico linear e progressivo para os possuidores dos meios de produção, estes poderão conviver com estes preceitos jurídicos de proteção ao trabalhador. Contudo, se há uma crise que possa ameaçar o crescimento econômico linear e progressivo ou

⁵⁷ Não posso deixar de mencionar que há autores que trabalham com a ideia do mito da outorga generosa dos dirigentes políticos, longe de considerar tais direitos uma conquista dos trabalhadores. Werneck Vianna (1978, p.31) faz referência a esta vertente teórica que, para ele, estimulava a supressão da memória dos operários, acarretando uma inércia real, e estimulava a noção de que o Estado era o guardião dos interesses da classe trabalhadora. Com isso, continua o autor, “subtraía-se, ou pelo menos disfarçava-se, o caráter verdadeiro da legislação getuliana – controladora e repressiva do movimento operário”.

mesmo seu poder, há uma reorganização das forças produtivas, e o Estado é chamado com todos seus aparelhos ideológico-repressivos para fazer a lei da oferta e da procura funcionar, com a finalidade de rebaixar o valor da força de trabalho e acabar com os direitos sociais.

Neste caso, a fome e a miséria passam a ser ferramentas de controle social, pois quanto mais houver pessoas sem emprego e sem condições de prover suas necessidades básicas, menor será o valor do salário e as condições de trabalho. Estes trabalhadores, livres de qualquer possibilidade de se manter, a não ser vendendo sua força de trabalho, são obrigados a aceitar trabalhos em condições de grande exploração.

Em verdade, tanto o Estado de bem-estar social, quanto o seu contemporâneo latino-americano, o Estado neodesenvolvimentista, se assemelham, sendo espécie do mesmo gênero: o gênero capitalista. Embora haja uma correlação de forças entre as classes, que podem negociar, barganhar ou até mesmo vencer na disputa por algo que possa melhorar as condições das massas populares, estes benefícios são efêmeros e fugazes, já que duram enquanto houver interesse para o desenvolvimento linear, contínuo e crescente dos capitalistas. Sabemos que estes não são capazes de alterar a estrutura de classes, muito menos a estrutura fundiária, fundamental para a sociedade moderna.

Por isso, mesmo com a elaboração do direito humano internacional à alimentação saudável, esse direito perpassa pela necessidade de efetivação com políticas públicas dentro dos Estados nacionais. E, como estes agem pela produção da vida material no sistema capitalista com sua acumulação privada, tudo dependerá das relações de poder disputadas externa e internamente ao Estado. Ademais, esse direito à alimentação saudável depende da produção de alimentos saudáveis, não de *commodities* envenenadas e transgênicas, e, para isso, é necessário terra para plantar, algo que o capital agrário não está disposto a abrir mão voluntariamente.

Ao contrário desta forma de ação está o Estado socialista cubano, que em busca de sua acumulação socialista, põe em benefício de todo o povo o progresso econômico e o compartilha socialmente. E se hoje logra garantir a segurança alimentar por meio da construção da soberania alimentar, é porque realizaram a redistribuição de terras aos povos camponeses e adotaram a produção agroecológica de alimentos saudáveis, diversificados e produzidos sem a exploração dos seres humanos e da natureza, permitindo que a vida se reproduzisse com outras relações materiais de

produção. Portanto, segurança alimentar construída com soberania “só com barba tem sucesso”⁵⁸.

⁵⁸ Referência à paródia da marchinha de carnaval “Me dá um dinheiro aí”, que está na epígrafe deste capítulo. Segundo Da Silva (2008), essa paródia foi cantada em um encontro festivo, promovido por um empresário argentino, para comemorar o lançamento do programa estadunidense “Aliança para o Progresso”, onde consta a presença de integrantes da delegação brasileira, cubana e norte-americana.

5. A (IM)POSSIBILIDADE DE EFETIVAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO PELO ESTADO

Crime de rico a lei cobre,
O Estado esmaga o
oprimido.
Não há direitos para o
pobre,
Ao rico tudo é permitido.
À opressão não mais
sujeitos!

A Internacional

5.1. A CRIMINALIZAÇÃO DAS CAMPONESAS E DOS CAMPONESES AGROECOLÓGICOS

O Estado, por meio de seus aparelhos ideológicos repressivos, tende a reorganizar as forças produtivas do sistema capitalista sob a ameaça das organizações coletivas, que buscam a r-existência à ideologia dominante e transformam as relações de produção. E foi justamente isto que ocorreu na região sudeste do Paraná, com todo aparato ideológico-repressor do Estado para reestabelecer a ordem individual e fragmentária entre as camponesas e os camponeses agroecologistas. Esta trajetória já foi contada no artigo intitulado “A repressão político-judicial do Estado: a violência legítima da Operação Agro-Fantasma e suas consequências para os agricultores camponeses da região sudeste do Paraná”, no qual eu, Juliana Sales, Katya Isaguirre e Carlos Marés (PIMENTEL *et al.*, 2017), descrevemos o percurso inquisitorial e judicial da ação movida pelo MPF em face dos agricultores e funcionários públicos da CONAB, sob a perspectiva da violência legitimada do Estado, através dos cumprimentos dos mandados judiciais de prisão preventiva e busca e apreensão de bens e documentos. Assim, descrevo em linhas gerais.

A investigação sobre os indícios de fraude no PAA do Paraná começou em agosto de 2011, na Delegacia de Polícia Federal de Guarapuava, abrangendo os municípios de sua competência, inclusive Inácio Martins. Em dezembro do mesmo ano, as investigações se estenderam para outros municípios (Fernandes Pinheiro, Irati, Teixeira Soares e Rebouças), cuja competência para as investigações é da Delegacia de Polícia Federal de Curitiba. Vários foram os crimes investigados: quadrilha, estelionato, falsidade ideológica, falsidade material, prevaricação e peculato. Segundo o Ministério Público (BRASIL, 2013), a suposta quadrilha era dividida em dois grupos:

a) funcionários e servidores da CONAB: acusados de estelionato contra entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência (art. 171, § 3º do CP), associação com o fim de cometer crime (art. 288 do CP), peculato (art. 312 do CP) e prevaricação (art. 319 do CP);

b) responsáveis pela execução do programa no município: acusados de estelionato contra entidade de direito público ou de instituto de economia popular, assistência social ou beneficência (art. 171, § 3º do CP), associação com o fim de cometer crime (art. 288 do CP), falsificação de documento público (art. 297 do CP) e falsidade ideológica (art. 299 do CP).

A fase inquisitorial durou dois anos e, em setembro de 2013, a PF de Curitiba e de Guarapuava expediram um pedido de medida cautelar de prisão preventiva de alguns investigados, bem como a busca e apreensão de bens e documentos, em fase de instrução e sem o processo judicial iniciado. Como previsto em lei processual, o MPF deve se manifestar antes da decisão do juiz, mesmo que este parecer não vincule a decisão do juiz. O parecer o MPF, contrário à autorização, estava sob a alegação de que havia outras medidas cautelares que não foram realizadas, e que, segundo a lei processual penal, a medida cautelar de prisão preventiva só pode ser autorizada quando todas as outras medidas cautelares foram realizadas e não foram suficientes para esclarecer a verdade dos fatos. Contudo, os pedidos foram autorizados pela Justiça Federal, inclusive pelo juiz responsável pela 13ª Vara da Justiça Federal de Curitiba, o meritíssimo juiz doutor Sérgio Moro, futuro⁵⁹ Ministro da Justiça do governo de Bolsonaro (o “Johnny Bravo”), como denuncia Auler (2018).

Por exemplo, o crime de estelionato só pode existir, segundo a lei penal, quando o acusado obteve vantagem ilícita, sendo parte da persecução criminal um aumento desproporcional e injustificado dos bens. Este crime pode ser verificado por outras medidas cautelares, como o pedido de quebra de sigilo fiscal e bancário dos acusados, pedido este que não consta na instrução criminal (BRASIL, 2013). Mas o pedido expedido para verificar o crime de estelionato foi o mandado de busca e apreensão de documentos, juntamente com o pedido de prisão preventiva, para que se comprovassem os desvios de dinheiro. Os documentos apreendidos são os seguintes: notas fiscais e contratos; documentos que comprovassem a evolução financeira dos acusados; documentos de veículos; matrícula de imóveis e de embarcações⁶⁰; documentos relativos ao pagamento de vantagens indevidas a agentes públicos e relativos à ocultação e dissimulação da natureza de pagamentos ou transferências bancárias; e dinheiro acima do valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) que não tivesse comprovação de origem (BRASIL, 2013). Ao fim, nada que pudesse corroborar com a hipótese da PF foi encontrado, tanto que, posteriormente, a sentença reconheceu a falta de provas para condenação (BRASIL, 2013).

Concretamente, este crime não oferecia dificuldades para a PF investigar de outras formas que não fossem essas medidas cautelares tão abruptas e violentas,

⁵⁹ Sérgio Moro aceitou o convite do Presidente Jair Bolsonaro para exercer o cargo de Ministro da Justiça, e ficou no cargo até o dia 24 de abril de 2020, quando pediu demissão.

⁶⁰ No pedido de busca e apreensão consta o arresto de uma embarcação na Comunidade Arroio Grande em Irati-PR, que fica a mais de 150 km do mar e onde não há rios navegáveis próximos. Isto rendeu uma manchete na reportagem de Auler (2018), com os seguintes dizeres: “PF buscou iate no meio do mato”.

pois não havia indícios de enriquecimento ilícito, devido às condições e os valores contratuais individuais dos agricultores acusados. É o que demonstra Gelson de Paula, em entrevista a Auler (2018), ao dizer que o valor anual repassado a cada agricultor era de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Entretanto, foi mobilizado todo um aparato policial, com carros oficiais, armas, sirenes, para entrar de surpresa na comunidade para a execução dos mandados, no dia 24 de setembro de 2013. O Agricultor 1 descreve em entrevista para os autores Pimentel, Sales, Isaguirre e Marés (PIMENTEL *et al.*, 2017, p. 261):

Eles vieram com a ideia de que a gente era rico, que tinha patrimônio, que tinha grandes coisas, né? Porque eles perguntavam, diz que eu tinha carro no valor de 80 mil e tinha uma embarcação, que eles queriam ver. Daí até depois quando aquele grupo dos direitos humanos que veio, até tirou foto da carroça, daí eles falaram que o carro de 80 mil era esse aqui [ele aponta para a carroça, que está no pátio].

Contudo, havia algumas irregularidades administrativas na execução do projeto de compra com doação simultânea, em relação à emissão das notas fiscais. Eram tantas as funções e exigências a serem cumpridas que os agricultores, em cada comunidade, se organizaram para facilitar o preenchimento das notas fiscais através de um sistema de rodízio, no qual preenchiam num mês notas somente para um dos agricultores; no mês seguinte, para outro, e assim por diante. Mas, para a prestação de contas de cada produtor, havia uma listagem com as quantidades e qualidades dos produtos que entregavam, e o acerto entre eles era realizado por uma listagem que discriminava os agricultores, o que entregavam, a quantidade e o romaneio (PIMENTEL *et al.*, 2017). Mas os agricultores já tinham conhecimento do erro cometido e já haviam passado a emitir nota fiscal eletrônica para sanar o problema.

Outra irregularidade, mais tarde reconhecida em sentença (BRASIL, 2013) como uma irregularidade administrativa - sem o ensejo a uma ação penal - se deu em decorrência de uma divergência dos produtos entregues pelas camponesas e pelos camponeses agroecológicos. Isto porque, na agroecologia, há uma produção diversificada, mas também sazonal, que respeita a natureza e seus ciclos climáticos, o que impõe a necessidade de plantar e colher na época de cada espécie, bem como respeitar a biodiversidade local. Contudo, os editais para a execução do PAA não consideravam a diferença entre a agricultura industrial, a orgânica e a agroecológica, e previam determinada quantidade e qualidade de produtos que algumas vezes as camponesas e os camponeses agroecológicos não poderiam oferecer devido às limitações acima expostas. Segundo Islândia Bezerra da Costa (2010, p. 181), em sua tese de doutorado - utilizada na tese de defesa dos camponeses na ação penal

(BRASIL, 2013) -, a pouca diversidade de produtos elencados em edital para a execução do programa já era apontada como um problema pelos agricultores, embora essas condições já se encontrassem melhores no ano da pesquisa, em 2009.

A ação judicial só foi iniciada dois meses depois da execução dos mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão, e os acusados ficaram entre 48 e 60 dias presos em sede de medida cautelar, tendo negados os remédios constitucionais de *habeas corpus*, como declarou o advogado no “Ato de absolvição pública dos agricultores da associação ASSIS de Irati-PR”. E, após três anos de espera, a sentença foi proferida por Gabriela Hardt, juíza substituta na 13ª Vara Federal de Curitiba, nos autos da ação penal referida (BRASIL, 2013), que declarou improcedente a denúncia do MPF e absolveu os réus por não existir prova suficiente para a condenação, conforme o art. 386, VII do Código de Processo Penal. Em sede de sentença, a juíza entendeu que “não houve obtenção de vantagem ilícita atrelada às irregularidades ocorridas na execução dos PAAs nos municípios de Fernandes Pinheiro, Irati, Inácio Martins, Rebouças e Teixeira Soares” (BRASIL, 2013), sentença que transitou em julgado, sem que o MPF impetrasse qualquer recurso.

No sentido de se pensar a violência do Estado, é importante matutar sobre sua teoria geral, pois o Estado capitalista, diferentemente das outras formas de Estado pré-capitalistas, traz para si o monopólio da violência, e a lei é parte integrante da ordem repressiva e da organização da violência exercida pelo Estado. No sistema capitalista, o Estado de Direito, concebido como um poder limitado, criou uma falsa cisão entre a lei e a violência. Isto porque, para Poulantzas (2005), a lei é o código da violência pública organizada (POULANTZAS, 2005, p. 87-88). Portanto, é a lei que legitima a entrada de policiais militares portando armas de vários calibres e potencial ofensivo, com suas sirenes aterradoras, retirando pessoas de seu convívio familiar ou buscando patrimônios inexistentes.

A violência, como Arendt (2009) aponta, tem um fim. E este fim foi destruir a organização comunitária das camponesas e dos camponeses para fragmentar a classe e, desta forma, enfraquecer a coletivização e as novas relações de produção da vida, mais socialmente justas e responsáveis ambientalmente. No caso em específico, a violência não foi usada para a expulsão dos camponeses para apropriação de suas terras para o agronegócio. Aqui, a estratégia foi mais requintada, com o uso de todo aparato ideológico e repressor do Estado, pois teve como finalidade o retorno da condição de subordinação e integração desses camponeses à lógica de produção

capitalista, ou seja, o retorno à sua função subordinada na produção de *commodities*, como a soja e o fumo, para os grandes capitais multinacionais.

Esta compreensão se dá devido ao tipo de relevo e de solo da região. Segundo Moreira (2015, p. 16), o relevo da região é ondulado, entre suave e fortemente ondulado, como na Comunidade Arroio Grande, no município de Irati-PR. Trata-se de um relevo que não é propício ao uso de maquinarias agrícolas de grande porte, fazendo com que o agronegócio tenha que se utilizar de mão-de-obra humana. Como aponta Moreira (2015, p. 16), na região há “predominância de solos rasos, com altos teores de silte e argila e uma tendência à compactação, o que leva os agricultores a nomear um dos grupos de solos bastante comuns na região como terra branca batumadeira”. Estas terras apresentam restrições ao cultivo, devido à formação de uma crosta superficial que dificulta as atividades de preparo do solo e germinação das sementes.

Todos estes fatores, somados, levam a crer que, para a burguesia agrária, é vantajoso manter estes camponeses em suas terras, destruindo seus modos de ser coletivos para que se integrem e se subordinem à produção capitalista. Os dados pesquisados por Moreira (2015, p. 93), após a execução dos mandados de prisão preventiva durante a Operação Agro-Fantasma, assinalam que há predominância dos plantios de fumo, feijão, milho e soja, e poucas variedades de cultivares, a não ser os plantios de consumo próprio, característicos da produção camponesa.

Estas ações do Estado, com o uso dos aparelhos ideológicos e repressivos que levaram as consequências de destruição da organização comunitária das camponesas e dos camponeses da região sudeste do Paraná, se desenrolaram através de alguns eixos, que serão analisados a seguir: a violência legitimada pelos mandados de prisão preventiva sem justificativa e provas suficientes que pudessem sustentar tal medida cautelar; o uso dos meios de comunicação da burguesia para criar o consenso das massas populares de que a prisão preventiva estava sendo um meio de punição a criminosos, legitimando ideologicamente as ações de repressão do Estado; e, conseqüentemente o desmonte da política pública PAA por falta de dotação orçamentária.

5.2. PRISÕES PREVENTIVAS: A VIOLÊNCIA LEGITIMADA

A prisão preventiva é uma medida cautelar prevista no Código de Processo Penal, Decreto Lei nº 3.689/1941, a qual permite o cerceamento da liberdade de um

suspeito de crime como “garantia da ordem pública, da ordem econômica, por conveniência da instrução criminal, ou para assegurar a aplicação da lei penal, quando houver prova da existência do crime e indício suficiente de autoria” (art. 312, CPP). É considerada como uma medida que deve ser tomada somente em casos restritos (art. 313, CPP), e a qualquer tempo durante o inquérito ou no processo judicial.

Embora haja a previsão legal para tal medida cautelar, é importante analisá-la dentro dos princípios e normas constitucionais. Primeiro, à luz do princípio da dignidade da pessoa humana (art. 1º, III, da CF/88), combinado com a garantia individual prevista no inciso LVI da Constituição Federal de 1988, “ninguém será privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal”. É possível perceber que uma medida restritiva de liberdade é algo que fere a dignidade humana e o princípio da liberdade, assim, a medida cautelar, como forma de restrição de liberdade sem decisão final de culpa e transitada em julgado é uma afronta aos princípios da dignidade humana e de sua liberdade. Apesar de alegarem que a prisão preventiva não tenha caráter punitivo, sob a alegação de que é simplesmente processual, antes da sentença condenatória (art. 5º, LVII, da CF/88), isto é bastante discutível, já que a própria Constituição Federal, art. 5º, XLVI, alínea a, prevê o cerceamento da liberdade como forma de punição. Consequentemente, seja antes da sentença condenatória ou depois, seu caráter punitivo não se modifica, mesmo com a permissão prevista no inciso do art. 5º, já que o inciso LXI permite uma exceção, “por ordem escrita e fundamentada de autoridade judiciária competente”, o que aponta como uma contradição em face dos princípios da dignidade da pessoa humana e de sua liberdade. Alguns autores defendem, inclusive, a inconstitucionalidade da prisão preventiva quando fundamentada “na ordem pública”, como é o caso de Badaró (2007, p. 143), por se tratar da antecipação do provimento condenatório. Isto porque “privar o acusado de sua liberdade, ainda que juridicamente tal situação não seja definitiva, mas provisória, é uma forma de tutela antecipada, que propicia uma execução penal antecipada”.

Ademais, esta medida cautelar tem sido utilizada fora dos limites da legalidade, o que Fragoso (1996, p.15) entende como uma forma de abuso de autoridade. Assim, ao discutir o tema de “abuso de poder”, o autor (FRAGOSO, 1996) verifica que a prisão preventiva tem sido utilizada de forma abusiva “nos últimos tempos em processos políticos”, como é o caso que se alude: a ação penal (BRASIL, 2013) na qual houve a decretação de mandados de prisões preventivas de agricultores

e funcionários públicos, a denominada “Operação Agro-Fantasma”, aconteceu de forma irregular e com excessos.

Essas irregularidades e excessos na decretação das prisões preventivas no processo judicial dos agricultores da associação ASSIS já foram aludidas no artigo sobre a repressão jurídico-política, no qual relatamos (PIMENTEL *et al.*, 2017) que, durante o percurso das investigações, antes mesmo do oferecimento de denúncia e deflagração de processo-crime, a Polícia Federal de Curitiba formulou pedido de prisão preventiva de alguns dos investigados, autorizado pelo juiz competente, a *contrario sensu* do MPF. A autorização ocorreu sob o argumento de que os investigados representariam risco às provas do processo. Foram feitas referências a possíveis intimidações de testemunhas e também se afirmou que era necessário estancar a reiteração delitiva - fundamento, portanto, de “conveniência da instrução criminal” e “garantia da ordem pública” (BRASIL, 2013). A decretação de prisão recaiu, dessa maneira, sobre os “principais componentes do grupo criminoso” e de “participação mais intensa nos crimes” (BRASIL, 2013).

No caso, os agricultores foram presos justamente com base na suposta necessidade de manter a ordem pública - a qual Badaró (2007, p. 143) considera inconstitucional - e evitar a reiteração delitiva. A peça que instruiu a decretação das prisões preventivas dizia que, pela conveniência da investigação criminal, era preciso manter a normalidade da investigação e da instrução e, para isso, era preciso interromper o “ciclo de produção de documentos falsos, de intimidação de terceiros e de instigação de testemunhas a mentirem, o que exige que sejam mantidos na prisão durante a investigação e a instrução” (BRASIL, 2013). Apontava ainda que no percurso criminal havia prática habitual e reiterada de crimes contra a Administração Pública, pois as notas fiscais estariam sendo falsificadas deliberadamente desde 2009, “o que impõe a preventiva para impedir a continuidade do ciclo delitivo e resgatar a confiança da sociedade no regular funcionamento das instituições públicas e na aplicação da lei penal” (BRASIL, 2013). Neste sentido, para Pimentel, Sales, Isaguirre e Marés (PIMENTEL *et al.*, 2017), há aqui um paradoxo: “como explicar uma reiteração delitiva dentro de um mesmo processo judicial que ainda não foi julgado?”. Segundo os autores, a justiça passa a considerar criminosos os acusados sem antecedentes criminais, o que afronta as garantias constitucionais do princípio da inocência. Assim, não há que se falar em ciclo delitivo e, tampouco, em reiteração de delitos, já que os acusados não eram detentores de outros apontamentos criminais.

Para a decretação de prisão preventiva também é necessário, conforme previsto em lei, “prova de existência do crime”. No caso, para os crimes de estelionato, não havia provas suficientes de enriquecimento ilícito nem mesmo para condenar, quanto mais para a decretação de prisão preventiva; para a questão da falsidade documental, existiam notas fiscais que continham irregularidades (a sentença que inocentou os indiciados, considerou como meros erros administrativos), mas insuficientes para a autorização de tal medida cautelar.

Outro argumento utilizado pela PF foi em relação à conveniência da instrução criminal e ao risco que os acusados representariam às testemunhas, mencionando a “intimidação” destas por parte dos investigados. No entanto, a PF transcreve uma única “ameaça”, oriunda de funcionária de instituição recebedora, consistente na afirmação de que um dos agricultores teria dito que o PAA se encerraria, por corte de recursos da CONAB, se houvesse reclamações sobre os atrasos dos alimentos (BRASIL, 2013). Sem questionar a veracidade desta ameaça descrita nos autos de investigação da PF, na qual não consta a identificação de quem a recebeu, o que se questiona é se essa única prova é o suficiente para fundamentar as prisões preventivas de um número significativo de pessoas. Só da associação ASSIS, foram presos três agricultores. A intimidação de testemunhas e a perturbação do regular andamento das investigações é causa eficiente para a decretação da prisão, mas a verificação da dimensão e da realidade dessa interferência indevida foi ignorada no caso.

Foi demonstrado claramente que a prisão preventiva foi injusta e indevida, o que aponta para a irresponsabilidade dos agentes públicos responsáveis pela expedição e execução dos mandados de prisão preventiva. Neste caso, é necessário discutir principalmente o papel do judiciário, que teria como função precípua evitar abuso de autoridade nos pedidos dos órgãos de investigação, como no caso a Polícia Federal, cujo pedido não tinha qualquer base legal para a sua decretação. O ato de decretar a prisão preventiva em sede de medida acautelatória é um ato vinculado do agente público (magistrado) e, assim, deveria observar estritamente as condições legais para a sua aplicação.

Todavia, para Poulantzas (2005, p. 99), tanto a ação do Estado dentro da legalidade, como fora da legalidade, formam parte da mesma estrutura institucional, o que explica que o Estado aja frequentemente transgredindo as normas que promulga. Desta forma, legalidade e ilegalidade são parte da lei, e instrumentalizam o Estado para uma determinada finalidade. Assim,

Por no hablar de las violaciones pura y simples por el Estado de su propia ley, violaciones que aun pareciendo como transgresiones salvajes, porque no están previstas por la ley, no dejan de formar parte por ello del mismo funcionamiento estructural del Estado. Todo Estado está organizado, en su armazón institucional, de manera que pueda funcionar (y que las clases dominantes funcionen), a la vez, según su ley y contra su ley. (POULANTZAS, 2005, p. 98)

As ações do Estado fora dos parâmetros legais, embora possam parecer transgressões, fazem parte da reorganização do Estado para determinados fins, dentro das relações de poder e dominação de uma classe sob a outra, relação que, se sabe, pende para o lado em que há mais força, na dicotomia das relações entre as classes antagônicas. Portanto, a irresponsabilidade dos agentes públicos, no caso da Operação Agro-Fantasma, ao agirem fora dos parâmetros da legalidade para a decretação das prisões preventivas, está orientada à reorganização do Estado com a finalidade de desorganizar e fragmentar a organização coletiva nascente entre as camponesas e camponeses agroecologistas da região sudeste do Paraná.

Essa repressão violenta do aparelho estatal foi bem sucedida nesta finalidade. Como conta Gelson de Paula (AULER, 2018), a associação ASSIS, em 2013, tinha 120 (cento e vinte) famílias associadas, mas, em 2018, esse número já estava bastante reduzido, constando apenas 05 (cinco famílias). Embora a associação exista juridicamente até os dias de hoje, a organização coletiva que deu origem a ela está completamente fragmentada e reprimida, e os associados temem que tudo possa voltar a acontecer novamente. É o que Terezinha Santos (2018) expressa em sua fala:

Depois da Operação Agro-Fantasma, se você falar em grupo ou associação, eles [os agricultores da Comunidade Arroio Grande] não querem nem saber. Na minha família também, é uma luta, não querem nem saber, porque têm medo de voltar a acontecer de novo.

Estas ações negaram às camponesas e aos camponeses agroecologistas da região sudeste do Paraná o seu direito de ser coletivo, o direito à sua organização comunitária enquanto povos tradicionais; foi-lhes negado o direito de ser, reconhecido e garantido pela Convenção 169 da OIT (MARÉS, 2018, p. 169). Ao negar o direito de ser coletivo e criar novas e diversas formas de fragmentação das massas populares, o Estado mantém o controle sobre estes corpos individualizados e separados (POULANTZAS, 2005, p. 73), distancia-os de possíveis ameaças ao poder hegemônico.

No artigo “A repressão político-judicial do Estado: a violência legítima da ‘Operação Agro-Fantasma’ e suas consequências para os agricultores camponeses da região sudeste do Paraná”, eu, Sales, Isaguirre e Marés (PIMENTEL *et al.*, 2017), trabalhamos a violência a partir de sua natureza instrumental, orientada para um

determinado fim, como identifica Hannah Arendt (2009). Neste sentido, as prisões preventivas realizadas durante a “Operação Agro-Fantasma” foram uma ação violenta do Estado legitimada pela autorização do magistrado irresponsável, como instrumento político utilizado com a finalidade de desmontar a organização comunitária das camponesas e dos camponeses agroecologistas, bem como criar a legitimação para o desmonte do Programa de Aquisição de Alimentos - política pública voltada para o desenvolvimento da agricultura familiar e agroecológica.

Essa violência também pode ser relacionada à concepção de “banalização do mal” (ARENDR, 1999). Segundo Arendt (1999, p. 167), o mal será banal quando perde a qualidade da tentação, ou seja, quando se torna comum. Esta observação foi feita por Arendt (1999) durante o julgamento de um dos comandantes nazistas, Adolf Eichmann, ocorrido na década de 1960, em Jerusalém. Percebe a autora que Eichmann não tinha a percepção, nem mesmo sentia culpa pelos assassinatos de milhares de judeus durante o Terceiro Reich. Isto porque ele, como homem obediente e burocrata, perdeu a capacidade de refletir sobre seus atos, pois simplesmente cumpria as leis, posto que o Terceiro Reich estava coberto pelo manto da legalidade.

Arendt (1999) aponta que a banalização do mal está ligada com a perda da reflexão ou ausência de pensamento, o que priva da possibilidade de responsabilização dos atos praticados. Isto permite o “autoengano” e cria justificativas para a matança do povo judeu, pois os alemães acreditavam que era questão de vida ou morte, “tinham que aniquilar seus inimigos ou ser aniquilados” (ARENDR, 1999, p. 65). Portanto, Arendt (1999) explica o fenômeno a partir da dimensão do indivíduo, mas perde de explicar como essa dimensão surge; ou seja, analisa um fenômeno sem procurar desvendar a essência de sua origem, ficando inexplicável a sua causa, ou o porquê dessa banalização do mal, da criação da obediência cega às leis que permitem o autoengano.

A violência é algo que está intrínseco ao Estado capitalista, mas para que ela se reproduza no sistema é necessário formar seus agentes para tal tarefa, de forma subordinada, como é o caso de Eichmann, um militar treinado para a obediência de suas funções no Estado. Compreendo que a origem desse comportamento obediente está, justamente, no papel dos aparelhos ideológicos de Estado, cuja função é a formação social das massas populares para a aceitação e desenvolvimento das forças produtivas do sistema capitalista (ALTHUSSER, 1985), já que são os aparelhos ideológicos e repressores que asseguram a reprodução das relações de produção. É a igreja, a escola, ou são os meios de comunicação que assumem esta

tarefa, através, por exemplo, do uso intenso de propaganda dos discursos de Hitler nas rádios e nos meios de comunicação disponíveis à época. Desta forma, os meios de comunicação fazem parte da estrutura de poder dominante, já que são instrumentos de construção de consenso sobre as ações repressoras cometidas pelo aparato repressor do Estado.

Um dos aspectos dos crimes cometidos por Eichmann, de acordo com Arendt (1999), é a legalidade, ou melhor, crimes cometidos dentro das leis, num Estado legítimo. Portanto, “eles são e só podem ser cometidos por uma *lei* criminosa e num *Estado* criminoso” (ARENDR, 1999, p. 284). Aqui, o que Arendt (1999) não esclarece é que esta violência do Estado é algo próprio e intrínseco à constituição dos Estados modernos no sistema capitalista de produção, pois é pela violência que organiza a ordem social para sua reprodução, ou seja, o Estado passa a ter o monopólio da violência e a lei é parte integrante da ordem repressiva (POULANTZAS, 2005, p.88). Assim, o instituto jurídico de prisão preventiva é um dos repertórios do aparelho repressivo do Estado e serve ao capital em seu desenvolvimento, baseado em exploração e violência, para criar desigualdades e fragmentar as massas populares.

No caso da Operação Agro-Fantasma, a estrita obediência à lei dentro construída pelo autoengano não consegue explicar todas as dimensões da atitude do ex-juiz federal Sérgio Moro, pois, se olhada esta categoria, poderia se dizer que ele agiu dentro da estrita legalidade, já que nossas leis constitucional e penal permitem o uso da medida cautelar de prisão preventiva. Contudo, ao se estudar o caso, é possível perceber que essa categoria da obediência estrita à lei não comporta para compreender a atitude do ex-Ministro da Justiça⁶¹, Sérgio Moro, em permitir a execução da ação policial chamada de “Operação Agro- Fantasma”. Quero dizer que ele agiu de forma ilegal, pois, apesar de prevista em lei a prisão preventiva, há requisitos previstos para que ela possa ser empregada em um caso concreto, e quem faz a mediação entre estes requisitos e os fatos é o juiz, depois de ouvido o parecer do Ministério Público. Assim, para a implementação da medida cautelar de prisão preventiva com base na necessidade de manutenção da ordem pública é preciso comprovar reiteração delitiva, o que não ficou comprovado, por serem os indiciados inocentados, réus primários e de bons antecedentes; também era necessária prova de existência do crime. Como a tipificação era de estelionato, é preciso prova de enriquecimento ilícito, mas para isso também não havia provas suficientes. Age o ex-

⁶¹ Sérgio Moro pediu demissão do cargo de Ministro da Justiça no dia 24 de abril de 2020.

juiz federal e ex-Ministro da Justiça, fora dos parâmetros da legalidade, mas ainda como parte do instrumental do Estado ou, como disse Poulantzas (2005, p. 98), *“según su ley y contra su ley”*.

O instituto jurídico, além de ser criminoso, por ser parte da violência legítima do Estado, tem sido utilizado de forma abusiva e ilegal historicamente. Ele foi regulamentado pelo atual Código de Processo Penal e promulgado no ano de 1941. Depois disso, o instituto jurídico de prisão preventiva como medida cautelar não teve alterações que mudassem sua essência. Cabe destacar que se tratava de uma época em que o mundo vivia uma guerra sem precedentes, a guerra contra o nazismo alemão, na qual um Estado foi permitido legalmente matar pessoas por suas crenças, cor ou opção sexual, momento em que o Estado pareceu declarar abertamente seu monopólio da violência em função da superação da crise alemã do pós-Primeira Guerra Mundial. Embora o Brasil tivesse, muito tardiamente, entrado na guerra contra o Estado nazista, aqui também era vigente um Estado ditatorial e totalitário, comandado por Getúlio Vargas.

Mas foi durante a ditadura militar que o uso abusivo se tornou mais evidente. De acordo com Fragoso, o abuso de poder encontrou, a partir do golpe de Estado de 1964, “nos processos políticos o campo mais propício para surgir” (FRAGOSO, 1996, p. 14), e a prisão preventiva foi um dos instrumentos políticos que o Estado utilizou para a repressão de movimentos considerados subversivos. Desta forma, pessoas eram denunciadas como “comunistas, políticos, estudantes e operários, a quem imaginariamente se imputava o crime gravíssimo previsto no art. 2º inciso III da lei 1802” (FRAGOSO, 1996, p. 14). Assim, neste período, essas pessoas foram presas, torturadas, mortas e seus corpos lançados em alto mar (FRAGOSO, 1996), e os processos jurídicos corriam em segredo de Estado. Assim, este tipo de prisão foi permitido pela lei, pela previsão legal da medida cautelar.

Portanto, é possível perceber o uso político pelo Estado desta lei criminosa como forma de repressão e controle social. Vemos, na circunstância da “Operação Agro-Fantasma”, exemplo do uso abusivo deste instituto jurídico, como forma de repressão jurídico-política do movimento dos camponeses de se organizarem comunitariamente para a produção de alimentos saudáveis e com respeito à natureza, o que contribuiu para o desmonte do PAA como política pública em benefício da agricultura familiar.

5.3. O PAPEL DA MÍDIA NA CONSTRUÇÃO DO CONSENSO

Atualmente, ninguém pode negar a importância dos meios de comunicação e o quanto é necessário compreender seu papel na divulgação das informações. Segundo Althusser (1985) e Poulantzas (2005), os meios de comunicação fazem parte do aparelhamento do Estado e, por isso, exercem uma função para a produção e reprodução das relações de poder para o desenvolvimento das forças produtivas do capital. Mesmo que sejam, em sua grande maioria, juridicamente privados, ainda assim, os aparelhos ideológicos dos meios de comunicação formam parte do Estado e, com ele, mantêm relações de poder (POULANTZAS, 2005, p. 37). E assim é porque a sociedade moderna depende da construção da ideologia que, para Poulantzas (2005, p. 27), é um sistema de ideias ou representações, como também uma série de práticas materiais que se estendem ao modo de vida dos agentes e molda um conjunto de práticas sociais, políticas e econômicas. Será a ideologia, então, um ponto necessário para a construção da dominação política, como auxiliar da repressão, pois a ideologia *“legítima la violencia y contribuye a organizar un consenso de ciertas clases y fracciones dominadas respecto al poder”* (POULANTZAS, 2005, p. 27, grifo no original).

De acordo com os autores citados, os meios de comunicação fazem parte do aparelho ideológico, cuja função seria a formação social, já que “desempenha um papel na reprodução das relações de produção de um modo de produção ameaçado em sua existência pela luta mundial de classes” (ALTHUSSER, 1985, p.81). Assim, percebem os autores, que nos aparelhos ideológicos de Estado, há uma disputa entre a ideologia dominante e a dominada ou, como na teoria gramsciana, ideologia hegemônica e não hegemônica. Desta forma, na correlação de forças, existem os meios de comunicação que, como aparelho ideológico, terão a função de manutenção e reprodução do sistema dominante.

Entretanto, estes meios de comunicação têm se construído a partir de um discurso de neutralidade, como sinônimo de profissionalismo. Mas, ao se realizar uma análise de seus discursos, é possível perceber que esta neutralidade é somente uma aparência para criar validade, legitimidade e mascarar as relações de poder e a disputa entre classes. Isto porque a mídia como empresa jornalística assume um caráter mercadológico, segundo Souza (2002, p.05), que a vincula a esferas de poder político e econômico e, por isso, “não deixa de incluir julgamentos nos seus textos”. Desta forma, toda análise de discurso deve levar em consideração as relações de poder a ideologia a qual esse discurso está vinculado, pois, segundo Souza (2002,

p.05), ele não se constitui “livre de qualquer determinação de uma sociedade que abriga em sua formação conflitos entre classes, grupos e indivíduos”.

E, em uma sociedade cindida em classes com interesses antagônicos, sempre haverá disputa de poder, o que irá gerar a violência, pois se considera que em cada situação existe o seu contrário, ou seja, duas forças opostas que se correlacionam e formam o aspecto estrutural da violência. Neste ponto sobre a violência, há uma divergência na teoria de Althusser (1985) e de Poulantzas (2005), pois, para o primeiro, as formas de repressão, cuja característica intrínseca é a violência, é papel somente dos aparelhos repressivos de Estado e isso é o que justamente os diferencia dos aparelhos ideológicos. Portanto, para Althusser (1985), não há violência nos aparelhos ideológicos. Já para Poulantzas (2005), esta divisão entre aparelho ideológico e repressivo não tem limites tão claros na realidade quanto parece na teoria, e a ação do Estado só pode ser compreendida pela análise integrada das categorias ideologia-repressão; portanto, o exercício do poder pelo Estado está relacionado aos dois grupos de aparelhos. Assim, para Poulantzas (2005), a violência não está adstrita aos aparelhos repressivos, mas também pode estar nos aparelhos ideológicos relacionados às ações dos aparelhos repressivos.

O caso da Operação Agro-Fantasma é emblemático para se compreender como há a imbricação dos aparelhos nas ações do Estado. O comportamento dos meios de comunicação, quando do cumprimento dos mandados de prisão preventiva e busca e apreensão de bens e documentos, foi de divulgar o fato em âmbito nacional, de forma a criar a legitimação para as ações repressivas do Estado, inclusive, com uso de linguagem com expressões pejorativas em relação aos indiciados inocentados, o que também é uma forma de violência.

Por isso, foi importante fazer a análise das informações veiculadas pela mídia, tanto quando da deflagração da operação pela PF no dia 24 de setembro de 2013, como seu comportamento nos atos seguintes, inclusive quando proferida a sentença final de primeira instância, que transitou em julgado por não ter havido recurso por parte do MPF. A análise de conteúdo foi realizada em seis artigos, publicados de forma escrita na internet no dia vinte e quatro de setembro do ano que ocorreram as prisões. A escolha dos artigos se deu a partir de um site de busca, no qual foi digitada a expressão “Operação Agro-Fantasma”; do resultado da busca, foram selecionados seis artigos veiculados por empresas especializadas, com os seguintes critérios: duas revistas de circulação nacional; duas regionais; uma estatal; e um artigo de colunista de revista de âmbito nacional. E ainda, restringiu-se à análise

dos títulos, pois eles anunciam uma intenção de leitura, segundo Souza (2002, p.06). Além do mais, na maioria das vezes é a informação a que o leitor se aterá, posto que, por não serem de seu interesse as questões sobre os conflitos políticos ou mesmo pela falta de tempo para ler na íntegra a matéria. Assim, a relação dos enunciados das notícias é a seguinte:

- 1) PF faz operação para combater desvio de recursos do programa Fome Zero – publicado por Portal G1 (G1 PR, 2013);
- 2) PF tem ordem de prisão para 11 fraudadores do Fome Zero – publicado por Estadão (EQUIPE AE, 2013);
- 3) PF estoura esquema da Conab em Guarapuava, Foz do Jordão e Candói nesta manhã – publicado por Rede Sul Notícias (REDE SUL NOTÍCIAS, 2013);
- 4) Operação Agro-fantasma prende um em Ponta Grossa - publicado por Diário dos Campos (DIÁRIO DOS CAMPOS, 2013);
- 5) Operação Agro-fantasma quer desmontar quadrilha que fraudava Programa de Aquisição de Alimentos – publicado pela EBC (CAVALCANTE, 2013).

6) Tirando a comida da bocas das criancinhas pobres... Ou: um companheiro no meio do caminho – publicado pela Revista Veja (AZEVEDO, 2013). Um dos recursos utilizados na construção dos títulos das notícias selecionadas foi o uso de expressões como “combater desvio de recursos”, “prisão”, “fraudadores”, “estoura esquema”, “prende um”, “quadrilha”, “fraudava”. Todas elas remetem a formas pejorativas, e mostram a intenção de anunciar como um crime já julgado, o que não correspondia à realidade na época. Para melhor analisar estas expressões, classifique-as em três grupos distintos: as que se referem diretamente ao sujeito; as que citam os tipos penais; e as que anunciam a execução dos mandados de prisão preventiva.

No primeiro grupo, as que se referem diretamente ao sujeito, a expressão “fraudadores” foi encontrada na notícia veiculada pela revista eletrônica *Estadão*. Ela se refere àquele que comete fraude, ação tipificada como crime pelo Código Penal (BRASIL, 1940). No entanto, na Constituição Federal (BRASIL, 1989), tem-se como direito e garantia individual, proposto no art. 5º, LVII, que ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença condenatória. No caso, na época em que as notícias foram publicadas, nem mesmo um processo judicial havia sido instaurado, pois o caso ainda se encontrava em fase de investigação pela Polícia Federal. Assim, para que a imprensa divulgasse a notícia de forma verídica, deveria utilizar, a exemplo, a expressão “suspeitos de fraudar”, indicando ao leitor que o processo ainda estava em aberto e que não havia nenhuma sentença condenatória.

O mesmo artifício é usado na descrição dos tipos penais. Os termos “combater desvio de recursos”, como foi publicado no *Portal G1*, ou “quadrilha que fraudava”, pela *EBC*, anunciam um crime como se já fosse fato consumado. Mas, em processo penal, para a abertura de investigação, é necessário que haja indícios de crime enquanto não houver a sentença que reconheça a materialidade do mesmo. Outra expressão encontrada no título da matéria veiculada pela *Rede Sul Notícias*, da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, foi “estoura esquema”. Esta é a expressão que encontro maior dificuldade de análise, pois não corresponde a nenhum conceito jurídico. No entanto, justamente por isso, ela é a que mais evidencia a utilização dos recursos linguísticos para causar impacto, com a finalidade de assustar a opinião pública e convencê-la de que havia um crime e que a polícia, heroicamente, prendeu os criminosos.

Já o artigo publicado por Reinaldo Azevedo (2013) acusa os indiciados - que foram inocentados no processo judicial - de roubarem o alimento de crianças pobres. Da mesma forma, foram utilizados recursos linguísticos para evidenciar uma culpa que, à época da divulgação dos fatos, ainda não existia. Além disso, o uso da expressão sensacionalista “tirar a comida de criança” é algo que circula no imaginário popular como o uso de uma posição privilegiada para causar danos a outros em situação mais vulnerável. Mas Azevedo (2013) não encerra por aí. Ainda no título do artigo, depois de usar reticências, de incluir uma conjunção alternativa (“ou”) e de anunciar uma acusação de que usaram de posição privilegiada para prejudicar “criancinhas pobres roubando sua comida”, inclui, por fim, o termo “companheiro”. Com isso, o autor indica literalmente que os indiciados inocentados utilizaram de situação privilegiada porque eram membros do Partido dos Trabalhadores (PT), o que é absolutamente surreal (e não encontro outra palavra mais científica para descrever a situação).

Explico por que: primeiro, porque a Constituição Federal (BRASIL, 1988) assegura a todos os cidadãos o direito e a liberdade de se filiarem a partidos ou sindicatos, e isto não pode ser motivo de perseguição e preconceito; segundo, porque as pessoas envolvidas na execução do programa eram pessoas que não tinham situação privilegiada politicamente, dado que se tratavam de funcionários concursados da Conab, ou de agricultores que entregam alimentos para o programa depois de um processo de licitação realizado anualmente. No caso da associação ASSIS, entre os anos de 2003 e 2012, não perdeu nenhuma concorrência de licitação e, em 2014, a associação foi injustamente suspensa do processo e não teve os valores do contrato

executado em 2013 recebidos (MOREIRA, 2015). Além disso, Azevedo (2013) não faz nenhuma menção para explicar a fase do processo judicial, que foram as prisões preventivas, nem que não havia sentença final de culpa. Ou seja, intencionalmente, veicula a informação de forma tendenciosa, criando a ideia na população de que os indiciados, que posteriormente foram inocentados, eram os culpados e, principalmente, que se utilizavam de cargo privilegiado no percurso criminal.

No último grupo, sobre as expressões que indicam a execução dos mandados de prisão preventiva, destaco duas: “prisões”, publicada no *Estadão*; e “prende um”, publicada na revista eletrônica *Diário dos Campos*. A primeira, de forma intencional, provavelmente para dar mais enfoque à notícia, retira a palavra “preventiva” da expressão. Este termo é o indicativo de uma prisão processual, que tem determinados fins para a investigação criminal, que não está inconclusa. A segunda tem caráter evidentemente sensacionalista e sem qualquer compromisso com a realidade dos fatos. Essas duas expressões criam no imaginário coletivo e popular a ideia de que os criminosos foram punidos com as penas de privação de liberdade, pois não deixam evidentes que se tratam de prisões preventivas.

Com isso, fica muito nítido o papel dos meios de comunicação na formação de um consenso social para a aprovação das ações de repressão do Estado, ações estas que visaram destruir a organização social e coletiva das camponesas e dos camponeses na região sudeste do Paraná, e que tiveram repercussões em âmbito nacional. Ademais, sua própria ação também foi violenta em relação aos indiciados inocentados, violência perpetuada como uma sentença executada pela mídia, cujo objetivo está em demonstrar os fenômenos atuais de forma simulada ou mitigada. Vivemos, segundo Baudrillard (2004, p. 100), em um “estado mítico”, no qual a história é reconstruída de forma “mítica e midiática”. Desta forma, constrói-se um poder simbólico, que “é sempre superior ao das armas e do dinheiro” (BAUDRILLARD, 2004, p. 91). E, mais que o estado mítico de Baudrillard (2004), estas distorções não são sem um propósito, pelo contrário, tem a intenção de controlar as novas relações sociais e econômicas nascentes de um modo de produção contrário ao do projeto hegemônico.

Neste sentido, é possível perceber que os profissionais dos meios de comunicação agiram de forma irresponsável ao publicarem notícias com pouca ou nenhuma preocupação com os fatos reais, com os encaminhamentos processuais da justiça e com as garantias constitucionais de proteção aos indivíduos. E agem desta forma devido aos poucos e precários mecanismos de responsabilização destes

agentes da comunicação, ao veicularem notícias de forma tão sensacionalista. Inclusive o próprio judiciário, aparelho ideológico-repressor do Estado, que só pode agir através da demanda das pessoas que tiveram seus direitos violados, como mecanismo de responsabilização é de difícil acesso e custoso às massas populares, além do mais esses processos se prologam no tempo com seus recursos infundáveis de uma balança que pende para o lado de quem tem mais poder.

Contudo, não se pode esquecer que esta irresponsabilidade serve aos interesses de reorganização das relações de poder. No caso da Operação Agro-Fantasma, as “irresponsabilidades” tiveram a função de desorganizar as camponesas e os camponeses agroecologistas, com o objetivo de destruir as nascentes relações coletivas que desenvolviam uma outra forma de produção agrícola, em contraposição ao modelo de agricultura industrial. Portanto, é uma irresponsabilidade funcional.

Isto se torna mais evidente ao se colocar o conceito de luta de classes dentro dos aparelhos ideológicos: “a resistência das classes exploradas pode encontrar o meio e a ocasião de expressar-se neles, utilizando as contradições existentes ou conquistando pela luta posições de combate” (ALTHUSSER, 1985, p. 71). Desta forma, as massas populares, ao resistirem, encontram maneiras de construir sua própria formação social, no combate direto com as ideologias dominantes. Assim, existem os meios de comunicação não hegemônicos, hoje chamados de mídias alternativas que, ao enfrentarem a ideologia dominante, se posicionam politicamente e se comprometem com a formação social das massas populares. Exemplo foi o que ocorreu após a sentença final que inocentou os acusados, já que na mídia hegemônica houve um silêncio brutal, nem mesmo quebrado após a realização do “Ato de Absolvição Pública dos Agricultores da Associação ASSIS de Irati-PR” (FIGURA 13), ocorrido no dia 06 de outubro de 2017, realizado na Câmara Municipal da cidade.

FIGURA 13 - Ato de Absolvição Pública dos Agricultores da Associação Assis de Irati-PR



FONTE: arquivo pessoal da autora

Somente a mídia alternativa, através da revista eletrônica *Brasil de Fato* (SCHRAMM; PORTO, 2017) e da assessoria de comunicação da Terra de Direitos⁶² (2017), divulgaram o evento e a sentença que os absolveu. As fotos abaixo (FIGURA 14) ilustram essas notícias. Ademais, a qualquer momento que se digite “Operação Agro-Fantasma” nos sistemas de busca, o resultado estará lá, como encontramos hoje, plasmado na rede, um lugar que não nos dá o direito ao esquecimento. Recentemente, o Supremo Tribunal de Justiça (STJ) proferiu uma sentença condenatória (BRASIL, 2018) aos sistemas de buscas, cuja autora da ação requer o direito ao esquecimento face às notícias que foram veiculadas sobre um processo no qual foi absolvida, mas que o sistema de buscas continua perpetuando falsas notícias no tempo. Assim, decidiram os Ministros, em exposição da ementa da sentença condenatória:

Nessas situações excepcionais, o direito à intimidade e ao esquecimento, bem como a proteção aos dados pessoais deverá preponderar, a fim de permitir que as pessoas envolvidas sigam suas vidas com razoável anonimato, não sendo o fato desabonador corriqueiramente lembrado e perenizado por sistemas automatizados de busca. (BRASIL, 2018)

Contudo, como mencionado anteriormente, essa prestação jurisdicional só pode vir da demanda dos que tiveram seus direitos lesionados, em um sistema que é de difícil acesso às massas populares.

⁶² Organização de Direitos Humanos que atua na defesa, na promoção e na efetivação de direitos, especialmente os econômicos, sociais, culturais e ambientais.

FIGURA 14 - Notícias sobre as absolvições dos agricultores veiculadas em mídia alternativa

The image shows a screenshot of a news article from the website 'Brasil de Fato'. The page has a dark red header with the site's name and a search icon. Below the header, there is a navigation bar with 'INÍCIO > PARANÁ' and 'ABSOLVIÇÃO'. The main headline reads 'PR: Agricultores presos por ordem de Sérgio Moro são inocentados'. A sub-headline says 'Agricultores são inocentados de acusação de desvios no Programa de Aquisição de Alimentos'. The article text begins with 'Dentro da Operação Agro-Fantasma, trabalhadores rurais foram acusados de irregularidades em programa do governo'. The author is listed as 'Franciele Petry Schramm e Dayse Porto'. There are social media sharing icons for Facebook, Twitter, and WhatsApp. The date is '03/10/2017' and the source is 'Assessoria de comunicação Terra de Direitos'. A sub-headline at the bottom of the article reads 'Agricultores criminalizados realizam ato público de absolvição durante audiência na Câmara de Vereadores de Irati'.

FONTE: imagens públicas retiradas da internet

Desta forma, infere-se que os aparelhos ideológicos do Estado são uma importante ferramenta de construção do consenso social e, nos Estados capitalistas, servem para construir e difundir a ideologia dominante, não só como ideias, mas como práticas sociais. A burguesia, por sua vez, sempre soube muito bem usar esses aparelhos para a manutenção de seu domínio, como o ocorrido durante a implementação do projeto estadunidense Aliança para o Progresso, a intensa propaganda contra o comunismo, mas também a favor das diretrizes de modernização da agricultura (DA SILVA, 2008).

Em Cuba, houve a compreensão da necessidade do controle dos meios de comunicação como uma das formas de construção da formação para uma sociedade socialista, com homens e mulheres conscientes de seu papel na construção desta nova sociedade. E este é um processo que requer duas questões que são complementares, como acredita Guevara (2017): primeiro, uma educação formal a cargo do Estado, que suprima o caráter individualista presente na sociedade

capitalista; e depois, também necessária, é a autoeducação dos indivíduos e a participação de todos na construção desta nova sociedade. Desta forma, os aparelhos ideológicos, como a escola e os meios de comunicação, compõem o que chamam de “propriedade socialista do povo” (art. 52 da Constituição cubana de 1976 e, atualmente, art. 23 da Constituição cubana de 2019), cuja titularidade é de todos os cidadãos, e a administração fica a cargo do Estado.

5.4. A DESCONSTRUÇÃO DO PAA: A MORTE POR INANIÇÃO

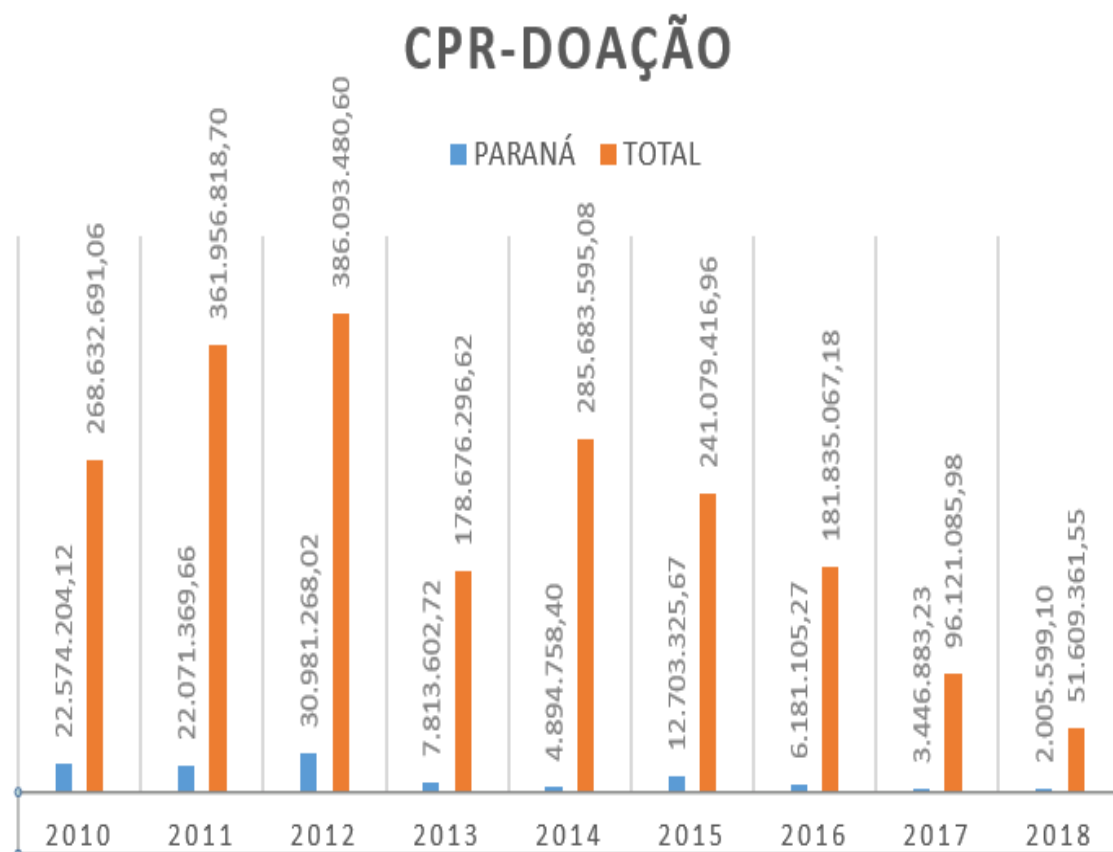
O desenvolvimento de programas como o PAA, que tem por finalidade comprar a produção dos agricultores (principalmente pequenos e com trabalho familiar) para doar às associações que abriguem menores em situação de vulnerabilidade ou idosos, a hospitais, enfim, a toda uma gama de entidades socioassistenciais, depende da decisão política do governo em manter os investimentos para a realização e execução destes contratos entre os agricultores e a administração pública. Neste sentido, um determinado governo pode não tratar estes programas como prioridade quando fizer a previsão orçamentária e financeira para o exercício no ano seguinte. Assim, uma gestão pode simplesmente decidir cortar os valores para a execução do programa, ou até torná-los pífios e sem expressão dentro do câmputo dos gastos públicos. Essa é uma decisão política e que leva ao que chamo de “morte por inanição”: é a diminuição dos investimentos públicos ao ponto de tornar o programa inviável e inexpressivo.

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) sofreu alguns golpes no governo de Michel Temer, ainda quando interino, ao extinguir o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). O MDA foi transformado em Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, vinculada a Casa Civil, em 27 de maio de 2016 pelo Decreto nº 8.780 (BRASIL, 2016a), posteriormente modificado pelo Decreto nº 8.865 de 30 de setembro do mesmo ano (BRASIL, 2016b). A criação ou extinção de um ministério indica as prioridades do governo em relação à determinada atividade, seja social ou econômica. Portanto, a extinção de um ministério que formulava e aplicava políticas públicas para o desenvolvimento da agricultura familiar indica que esta não será a prioridade do atual governo.

Entretanto, vale destacar que o desmonte do PAA, enquanto política pública, não é exclusividade do governo de Michel Temer, pois o programa já vinha

sofrendo vários cortes financeiros desde o ano de 2013, já no início do segundo mandato do governo de Dilma Rousseff, como evidencia o gráfico 4.

GRÁFICO 4 – Recursos investidos em CPR-DOAÇÃO, origem dos recursos Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome



FONTE: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), organização da autora.

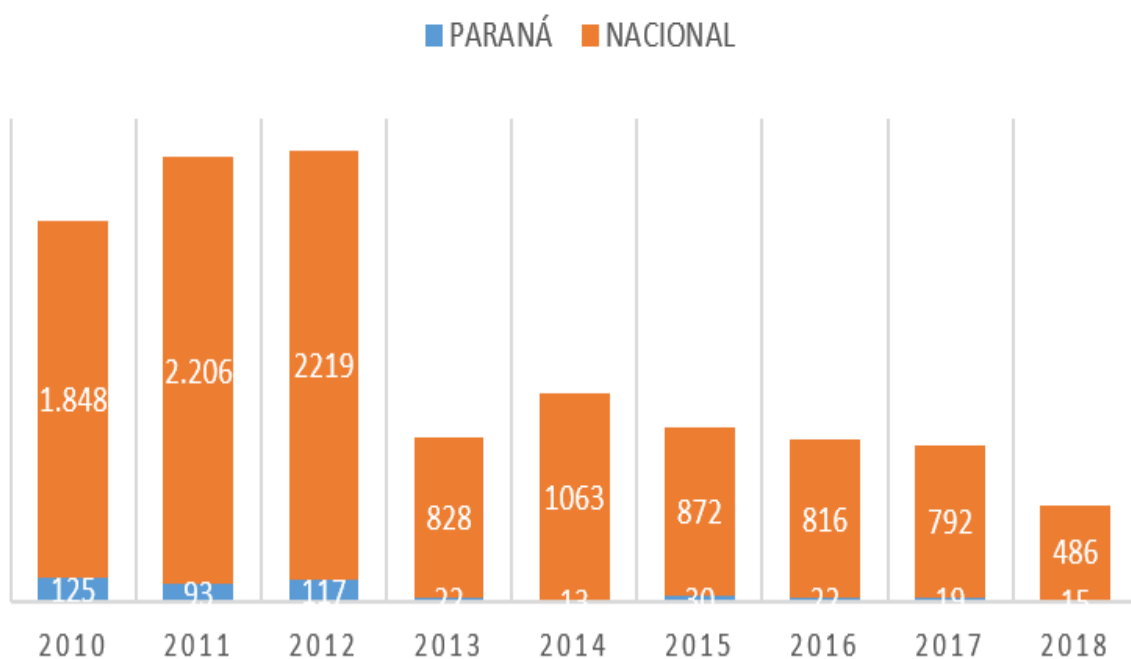
É percebido, da análise dos montantes nacionais de investimentos de recursos aplicados na aquisição de alimentos para o PAA, que entre os anos de 2010 e 2012, os investimentos aumentaram, mas no ano de 2013 houve uma drástica queda do volume de recursos investidos. Isto significou uma queda de 46%, aproximadamente, dos valores totais de investimentos, entre os anos 2012 e 2013. Em 2014, observa-se um pequeno aumento, mas com queda dos montantes de investimentos a partir de 2015, chegando em 2017 e 2018 com valores menores que em 2013. Os valores destinados ao Paraná seguem a mesma tendência do nacional, só a queda entre 2012 para 2013 é que se destaca, com aproximadamente 26%, índice menor que o nacional.

Em relação à quantidade dos contratos realizados entre a administração pública e as associações e cooperativas de produção que entregavam ao PAA, houve também uma diminuição no ano 2013, seguindo a mesma tendência de diminuição

notada nos valores investidos, tanto na escala nacional quanto no Paraná, como se pode verificar no gráfico 5.

GRÁFICO 5 – Quantidade de contratos de CPR-DOAÇÃO

NÚMERO DE CONTRATOS EM CPR-DOAÇÕES



FONTE: Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB), organização da autora.

Da análise dos dados, é possível compreender que o descenso nos investimentos na política pública de compra com doação simultânea de alimentos para beneficiar os organismos de assistência social, ocorreu já no exercício financeiro de 2013, mas as previsões orçamentárias são realizadas ao fim do exercício anterior, no caso, em 2012. Desta forma, já havia a predisposição governamental de matar por inanição essa política pública. Portanto, compreendo que não foi a própria repressão jurídico-política que destruiu o programa, ou pelo menos não foi o único motivo, visto que já havia uma determinação das políticas econômicas no governo de Dilma Rousseff em diminuir os investimentos nesta área, observados desde o ano de 2012. Isto porque, embora a instauração do inquérito tenha ocorrido em 2011 (ano em que ainda há aumento dos investimentos, bem como no ano seguinte), a grande

repercussão do caso se dá quando é deflagrada a Operação Agro-Fantasma, em 24 de setembro de 2013.

Além do mais, dos gráficos acima (GRÁFICO 4; GRÁFICO 5), é importante notar que, se a Operação Agro-Fantasma trouxe reflexos desastrosos para a escala do corpo e da organização camponesa na região sudeste do Paraná, a redução orçamentária também trouxe reflexos. E não somente para estes camponeses, mas sim para todos em escala nacional, pois redefiniu os territórios e as disputas políticas, ou seja, atingiu tanto a escala local como a nacional.

As escalas geográficas são construídas socialmente (SMITH, 2000; ESPINOSA; 2014; GONZALES, 2004) e não são fixas, podem ser redefinidas constantemente, bem como podem influenciar e serem influenciadas por outras escalas. Para Neil Smith (2000), a concepção de escala pode ser definida pelos processos sociais contraditórios de competição e cooperação; desta forma, as escalas são espaço de disputa que estabelecem fronteiras nos espaços abstratos. Dentro destas escalas da vida, a redefinição é um processo constante, por estarem inseridas em um contexto social contraditório devido à luta de classe, que é algo inerente ao modo de produção capitalista. Assim, em suas ações, as camponesas e os camponeses agroecológicos construíam novas formas de relações sociais, com base em uma forma de produção socialmente mais justa e ambientalmente responsável, e estas ações provocaram outras. A decisão em âmbito do governo federal de alterar e destruir estas novas relações não tem reflexo somente para os camponeses da região sudeste do Paraná, mas atingiu camponeses em outros locais, que passaram a ter dificuldades ou até mesmo ficaram impossibilitados de acessar a venda institucional de seus produtos.

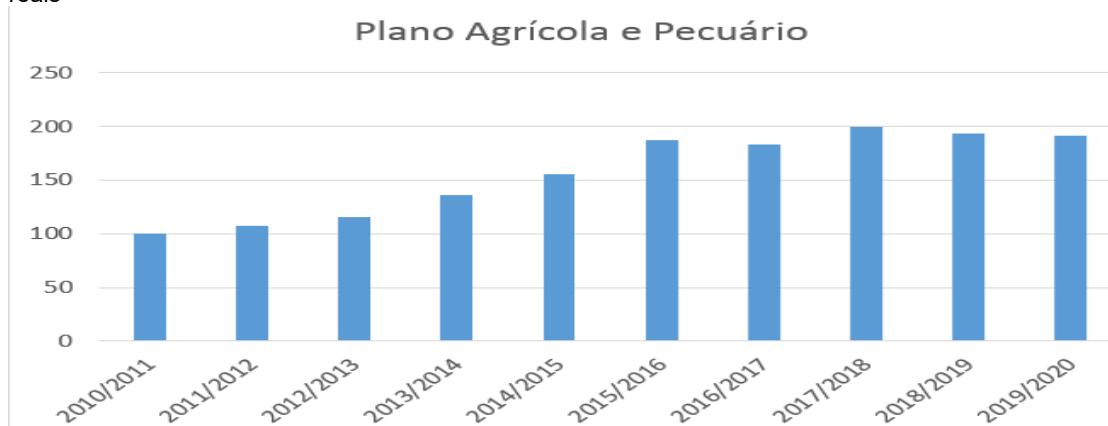
Por conseguinte, é importante questionar se a política pública pode ser destruída por falta de investimentos - como o que já estava ocorrendo, com a diminuição drástica de 46% dos investimentos públicos - ou simplesmente pela revogação da lei que a cria. Contudo, como decidir por qualquer uma destas opções, tendo em vista que era uma política pública que vinha dando resultados em âmbito nacional, colaborava com a diminuição da fome e da miséria extrema, entregava comida para diversas associações socioassistenciais e fortalecia a agricultura familiar? Principalmente no contexto na região estudada, onde se observava o crescimento de famílias que se associavam a ASSIS, e que convertiam a sua produção para a agroecologia. Destacamos que, em 2013, já eram 120 famílias com produção de alimentos diversificados e saudáveis, sem o uso do pacote tecnológico da agricultura

industrial, inclusive com produção em solo não favorável, como a Comunidade de Arroio Grande, no município de Irati-PR.

Desta maneira, é possível concluir que a violência da ação policial na execução da Operação Agro-Fantasma, teve dois objetivos: primeiro, criar o consenso popular para o seu fim, com o uso dos aparatos ideológicos da mídia, com ampla e irresponsável divulgação da ação policial; segundo, promover a própria destruição da experiência em produção agroecológica que vinha sendo desenvolvida na região sudeste do Paraná, com a desarticulação do movimento camponês. Por estes motivos se comprova que uma das finalidades da violência legitimada do Estado, através do processo judicial que autorizou a prisão preventiva e a busca e apreensão sem provas materiais dos camponeses agroecologistas, foi a destruição da organização comunitária e, por consequência, a alteração da organização coletiva das camponesas e camponeses na região.

Por outro lado, ao verificar os investimentos do Plano Safra, do Ministério da Agricultura, destinado à burguesia agroindustrial, é possível perceber que os valores destinados anualmente se mantêm em crescimento, como demonstra o gráfico (GR). Entre 2013 e 2015, anos subsequentes ao início do desmonte do PAA - inclusive quando ocorreram também grandes perdas orçamentárias para o Plano Safra - há um aumento razoavelmente expressivo de investimentos, mantendo valores estáveis nos anos seguintes, mesmo com todo o discurso governamental de que o Brasil passava por uma crise e que, por isso, era necessário o corte de gastos públicos. Tal discurso também foi usado para criar o consenso da população para a realização das reformas trabalhista, previdenciária e na educação.

GRÁFICO 6 - Dotação orçamentária anual - Plano Agrícola e Pecuário, de 2010 a 2020, em milhões de reais



FONTE: Ministério da Agricultura, organização da autora.

Estes dados demonstram a clara intencionalidade política dos governos brasileiros de investirem no crescimento do setor agrário e, principalmente, exportador. E, ao se contrapor os dados sobre a industrialização, isto se torna ainda mais evidente. Dentre os principais indicadores do desempenho conjuntural da indústria, a taxa acumulada dos últimos 12 meses até agosto de 2019, referentes à produção física, ou seja, todos os bens produzidos pela indústria, continua em queda de -1,7%, segundo a Confederação Nacional da Indústria (CNI, 2019). Além disso, se olharmos a produção física por setor da indústria, é possível perceber que poucos destes produtos terão uma base tecnológica mais avançada, e os poucos que podem ter mais tecnologia, como a informática, eletrônicos e ópticos, estão em decréscimo de -0,5% (CNI, 2019). Isto mantém o país dentro da divisão internacional do trabalho como país agroexportador e importador de produtos industrializados, principalmente os de base tecnológica mais avançada, o que confirma o país em sua posição de subalternidade e colonialidade, localizado na periferia do capital.

5.5. ENQUANTO ISSO, EM CUBA...

Após uma Reforma Constitucional singular⁶³, o povo cubano decidiu manter-se na construção do Estado moderno socialista, e aprovar algumas continuidades para o desenvolvimento social e econômico: a manutenção das políticas sociais, como educação, saúde, moradia e alimentação; a questão agrária; e a participação popular. Desta maneira, em Cuba, o desenvolvimento social está sustentado em um sistema de proteção que demanda avançar sistematicamente no melhoramento das condições de vida, bem estar social, equidade e transformação de valores para a conformação de outras relações sociais (PEÑA FARIA, 2015, p. 60). E, segundo Peña Faria (2015, p. 61), os pilares do sistema de proteção são o acesso a “*una **nutrición básica** y a la educación y a la salud como elementos constitutivos del bienestar*” (grifo nosso).

A primeira continuidade diz respeito à própria ideia de Estado socialista, cuja característica, já apontada anteriormente, é a forte presença de políticas estatais para o desenvolvimento social e dos indivíduos. Coloco em foco as políticas para garantir a todo cidadão cubano o direito a uma alimentação saudável e adequada,

⁶³ Singular por haver sido realizada a partir de princípios de soberania popular, com a possibilidade do povo cubano participar tanto da elaboração do texto constitucional, através de várias reuniões ocorridas nos diversos órgãos de organização popular, bem como de aprovar ou rejeitar o texto final em Referendo (PIMENTEL; MARÉS, 2019).

desde o triunfo da Revolução de 1959, tendo sido sempre uma prioridade para o governo, como a canastra básica, que é de acesso universal aos cubanos e com especificidade para as crianças menores de sete anos. Mas, com o período especial da década de 1990, Cuba passou a enfrentar o problema da fome com muito mais rigor, em decorrência do fim das relações internacionais com a extinta URSS. Talvez tenha sido nesse momento em que houve a compreensão da necessidade de se construir a soberania alimentar para o povo cubano. De tal modo que, hoje, a segurança alimentar é direito garantido pela nova Constituição cubana (CUBA, 2019), e é dever do Estado prover as condições para sua garantia, como expresso no art. 77: *“Todas las personas tienen derecho a la alimentación sana y adecuada. El Estado crea las condiciones para fortalecer la seguridad alimentaria de toda población”*.

Ademais, há a questão agrária, que também foi recepcionada pela nova Constituição cubana (CUBA, 2019) como uma continuidade no processo de desenvolvimento social das reformas agrárias realizadas desde o triunfo da Revolução de 1959, além de estar relacionada com a busca em garantir a segurança e a soberania alimentar do povo. Desta forma, eu e Carlos Marés (PIMENTEL; MARÉS, 2019) apontamos, no artigo intitulado “A Constituição de Cuba e a questão agrária”, que há uma continuidade no projeto de redistribuição das terras de propriedade comum do povo, as propriedades nacionalizadas no processo revolucionário, tanto na forma de entrega individual em usufruto, como na entrega em forma coletiva (as UBPC) das *Fincas Estatales*. Isto mesmo sob o ataque e o arrefecimento do bloqueio estadunidense contra a ilha caribenha.

Os EUA têm ameaçado estas propriedades nacionalizadas (urbanas e rurais) com a aplicação do Título III, da Lei Helms-Burton, cujos efeitos vinham sendo suspensos, mas, em janeiro de 2019, o governo de Trump eliminou essa suspensão. Esta lei é um desrespeito à soberania cubana, em razão da utilização de uma lei criada no território dos EUA o que, portanto, pelo princípio da territorialidade, só pode ter efeitos em seu próprio território – lei que leva o nome dos legisladores estadunidenses. Desde o triunfo da revolução, os EUA mantêm um bloqueio unilateral contra Cuba, que veio sendo construído de variadas formas, e uma destas tentativas de sistematizar legalmente este bloqueio se deu através de legislação nacional, como a Lei Torricelli, de 1992, e a Lei Helms-Burton, de 1996. Ocorre que esta última, no Título III, refere-se à possibilidade dos americanos e dos cubanos naturalizados americanos de questionarem no judiciário norte-americano e reivindicarem suas propriedades privadas, abandonadas ou legalmente desapropriadas e nacionalizadas,

desde o ano de 1960. No entanto, estes institutos jurídicos ferem flagrantemente o princípio da soberania dos Estados modernos, e impõem sanções que não só extrapolam a jurisdição dos EUA, mas também trazem insegurança jurídica por alcançarem fatos pretéritos, devido ao seu caráter retroativo, cuja desapropriação ocorreu de forma legalizada, dentro dos interesses nacionais (SOTO PIPPER, 2008).

É perceptível que o Estado socialista cubano reconheceu o direito à propriedade privada desde o início de sua formação. Neste sentido, torna-se importante elidir uma possível confusão de algum leitor da nova Constituição cubana ao se deparar com uma norma que reconhece a propriedade privada, para a qual não havia dispositivo normativo precedente na Constituição anterior. O artigo 22 da nova Constituição (CUBA, 2019), que trata das formas de propriedade, inseriu a alínea “d”, na qual reconhece a privada. Para elucidar, foi perguntado para Amoroso Fernández se sempre houve o reconhecimento da propriedade privada em Cuba e, se sim, o porquê de reconhecê-la constitucionalmente agora, ao que respondeu:

Siempre hubo... es porque no lo estaba dicho y hay quien quiera que el recogido no afectaba para nada el reconocimiento explícito y al mismo tiempo hay una proyección de relaciones económicas diferentes, digamos, algunos elementos introducen también una garantía de inversores. (AMOROSO FERNÁNDEZ; PIMENTEL, 2019)

Assim, esse reconhecimento do direito à propriedade privada está relacionado com as questões de desenvolvimento econômico, com a busca de novos investidores estrangeiros, como forma de explicitar garantias e proteção às relações econômicas internacionais. Este reconhecimento não tem o objetivo de alterar a estrutura agrária no país, nem mesmo o caráter socialista do Estado, posto que a propriedade socialista é trazida para a nova Constituição (CUBA, 2019, art. 22, alínea “a”). Além disso, a propriedade privada sobre a terra continua a ser regulamentada pelo sistema jurídico cubano, como preveem os art. 29 e 30 (CUBA, 2019), nos quais se proíbe arrendamento, empréstimos hipotecários, e a compra e venda permanecem reguladas pelo Estado, bem como o controle da concentração de terras, impondo limites às áreas e, principalmente, a redistribuição realizada pelo usufruto.

Com isso, a Constituição de 2019 recepcionou a legislação construída nestes 60 anos do processo revolucionário. Pode-se dizer, então, que a questão agrária é um aspecto de continuidade e de avanço no sentido da formação do Estado cubano, livre, soberano, independente e, sobretudo, socialista, estado que apoiou a reforma agrária iniciada no ano de 1959, que enfrentou o sistema latifundiário vigente, distribuiu terras aos camponeses e impediu a concentração para garantir ao povo cubano justiça social. Além disso, como já mencionamos, também permitiu a

consolidação da experiência agroecológica já em prática há muitos anos, e que só foi possível com a reestruturação fundiária do país.

O processo de reforma constitucional foi singular por haver sido realizado a partir de princípios de soberania popular, com a possibilidade de o povo cubano participar tanto da elaboração do texto constitucional, por meio de várias reuniões ocorridas nos diversos órgãos de organização popular, bem como de aprovar ou rejeitar o texto final em Referendo (PIMENTEL; MARÉS, 2019). E esta é uma terceira característica de continuidade que aponto para a compreensão da construção da sociedade e do Estado socialistas cubano. A soberania popular em Cuba tem sido construída desde a Revolução de 1959, quando o governo revolucionário compreendeu a necessidade de que o socialismo deve ser realizado de baixo para cima, pela consciência do povo. Gonzáles Castro (2015, p. 209) afirma que *“el proyecto socialista cubano, desde sus primeros momentos, se ha basado en la participación de sus ciudadanos como piedra angular de su desarrollo”*. E, para isso, foi necessário um processo de criação de novas instituições que possibilitassem a participação popular, bem como a descentralização do poder para a esfera municipal. Assim, diz Fernandes (2012, p. 259),

O Estado socialista teria de ser gerado não pelo governo revolucionário, mas pela capacidade do povo de pôr em prática o socialismo: ele terá de nascer da consciência adquirida pela compulsão igualitária na massa do povo e pela correspondente universalização da consciência revolucionária.

Desta forma, as Constituições revolucionárias de Cuba, de 1976 e de 2019, reconhecem o povo como soberano, cuja soberania deve ser exercida de forma direta, através das Assembleias de Poder Popular (APP) e outros órgãos derivados (art. 3º, CUBA, 2019). E as assembleias são os órgãos superiores e a mais alta autoridade de poder do Estado em sua circunscrição (art. 186, CUBA, 2019). Isto demarca o que Fernandes (2012, p. 271) compreendeu como sendo uma “forma piramidal do Estado revolucionário”, com a canalização do poder da maioria de baixo para cima, através das APPs até os órgãos centrais de governo. Desta forma, a organização política em Cuba começa pelos órgãos de base, como o Comitê de Defesa da Revolução (CDR), os Centros de Trabalhos, entre outros, cuja participação dos cidadãos é direta; depois, para órgãos municipais, provinciais e nacionais, cuja participação é indireta, com a eleição pelo voto dos representantes, que devem sempre prestar contas ao povo. Segundo Proenza Gonzáles (2015, p. 196), este processo descentralizado permanece mesmo com a crise dos anos 1990, e com a necessidade de fortalecer as instituições de governo locais e suas capacidades

institucionais. Ademais, esta estrutura de organização política foi reafirmada pela nova Constituição cubana.

A meu ver, esta característica de formação e continuidade da soberania popular é o que sustenta a construção da sociedade e do Estado socialistas cubanos. Como identifica Poulantzas (2005, p. 311), o processo de transição ao socialismo é uma longa marcha em que as massas atuam para conquistar o poder e transformar os aparelhos do Estado. Para o autor, a luta não deve se restringir a um único momento revolucionário, mas sim ser uma luta que modifique as relações das forças internas aos aparelhos ideológicos-repressores do Estado, “*que son el campo estratégico de las luchas políticas*”. Assim, a conquista do poder não pode significar uma simples apropriação dos componentes da máquina estatal (POULANTZAS, 2005, p. 316). A crítica que Poulantzas (2005) faz ao socialismo soviético está, justamente, na falta da construção da soberania popular e na conversão das relações de poder dentro do Estado para favorecer as massas populares, pois no leste europeu formou-se o que o autor chamou de “*estatismo estalinista*”: um Estado paralelo controlado e ocupado de cima para baixo por um partido revolucionário único:

Es el Estado-sujeto, poseedor de una racionalidad intrínseca, encarnada por las entes políticas exclusivamente y por los mecanismos de la democracia representativa. Este Estado se ocupa substituyendo sus cimas por una élite ilustrada de izquierda y aplicando como máximo algunos correctivos al funcionamiento de las instituciones, y dando por supuesto que este Estado aportará así a las masas populares el socialismo desde arriba: es el estatismo tecnoburocrático de los expertos. (POULANTZAS, 2005, p. 313, grifos do original)

Há também uma crítica que George Orwell (2007) fez à extinta URSS em seu romance “A revolução dos bichos”, escrito e publicado no ano de 1945. O autor narra, por meio de uma distopia da realidade, a tomada do poder por uma elite dos expertos (os porcos), que está bastante simplificada e não tem a dimensão da complexidade das relações internas ao Estado soviético. Assim, conta o autor, que em uma fazenda os animais oprimidos pelos seres humanos resolvem fazer uma revolução e expulsar os humanos da fazenda, para ocupar o poder e construir uma nova sociedade mais justa e menos opressora. Mas, no meio da revolução, um grupo de animais começa a se destacar e a querer controlar o poder: os porcos. Estes assumem o poder e passam a ditar as normas para os outros animais, que agora passaram a ser oprimidos pelo grupo dos porcos, comandado por Napoleão, que representa a figura do autoritarismo. George Orwell (2007) elucida, por meio de uma fábula, que a mera substituição de um grupo no poder por outro não torna a sociedade

e nem o Estado socialista se as relações de forças não se alterarem para favorecer as massas populares.

Contudo, há que se tomar cuidado com essas interpretações tão fabulosas e restritivas da história da Revolução Russa, pois o capitalismo tem a estranha mania de apagar as histórias dos povos para contá-la a sua maneira. E claro que, em sendo uma experiência socialista, sua maneira de contar a história é, no mínimo, controversa. É o caso do romance de George Orwell (2007), cuja crítica ao sistema soviético é extremante dura e acusadora deste ser um Estado totalitário, sem liberdades e explorador do povo. Napoleão, o porco que assume uma postura autoritária e que acusa os outros companheiros de traidores, ao assumir o poder, começa a escravizar os outros animais. Mas não é essa a crítica de Poulantzas (2005). Na verdade, a crítica de Orwell (2007) parece mais uma versão contada para a propaganda anticomunista, realizada para criar a ideia de que o socialismo é pior que o capitalismo em relação à exploração do trabalho.

O que é importante destacar é a questão da construção do Estado socialista soviético e sua ideia de bem-estar coletivo, e esta história só pode ser compreendida de forma a contextualizar histórica e geograficamente a relação entre o nascente socialismo do leste europeu e a alteração da centralidade do desenvolvimento econômico capitalista para os Estados Unidos, no pós-Segunda Guerra Mundial. Isto porque as ideias keynesianas sobre o estado de bem-estar social, como já foi dito, só se propagam como estratégia de enfrentamento de seu inimigo, o Estado socialista soviético. Como Poulantzas (2005) aponta na citação transcrita acima, o Estado soviético fez algumas correções no funcionamento das instituições e, embora o autor não mencione, acredito que uma dessas correções foi a adoção de políticas sociais protecionistas, como se refere Petras (2012):

Com a recuperação econômica e o crescimento do pós-guerra, a competição política, ideológica e econômica se intensificou: o bloco soviético implementou reformas abrangentes, incluindo pleno emprego, segurança no emprego garantida, assistência à saúde universal, educação gratuita, férias remuneradas de um mês, pensões integrais, campos de verão e hotéis de férias gratuitos para famílias de trabalhadores e licença-maternidade remunerada e prolongada. Eles enfatizaram a importância do bem-estar social sobre o consumo individual.

Foi estabelecida, no pós-Segunda Guerra Mundial, uma disputa de modelos de Estados, e o capitalismo se pautou como estratégia de sobrevivência e de manutenção de um desenvolvimento linear, acumulativo e seletivo. Na disputa, o modelo soviético sofreu tanto golpes externos da burguesia imperialista, como também

internos, ao não construir o socialismo de baixo para cima, ou seja, pelo apoio popular, fatores que levaram a sua queda.

A crítica feita por Poulantzas (2005) está relacionada a não transformação da democracia indireta (tão característica do sistema capitalista) em democracia direta. Para o autor, o estatismo stalinista foi formado como um estado paralelo, calcado nos mesmos modelos instrumentais do Estado já existente. Portanto, não seria um anti-Estado, mas sim um Estado controlado, com seus aparelhos ideológico-repressores simplesmente ocupados por um único partido, o que impossibilitou as massas populares de intervirem na construção de um novo Estado e de outras relações sociais. Assim, para o povo, houve proteção social, mas como algo que foi construído de cima para baixo. Tudo isso, para Poulantzas (2005, p. 312), reforçou o *“Estado soviético a fim de poder extinguir-lo melhor algum dia”*, já que manteve a democracia indireta. O que mais impressiona é que o autor disse isso em 1978, muito antes da queda do regime.

Onze anos depois, o regime socialista soviético, com base no bem-estar coletivo, ruiu. Petras (2012) aponta que houve pressão externa dos países que dinamizaram as novas políticas de Estado, para o que ele chamou de “a grande reversão”, que significou a retração nos direitos sociais em vários países. E toda a estrutura, construída de cima para baixo, também foi destruída de cima para baixo, facilitada pela estrutura de poder concentrada nas mãos de uma pequena oligarquia, como previu Poulantzas (2005). As massas populares, sem consciência politizada e sem a inversão das relações de poder para que pudessem se defender, assistiram passivamente à destruição e desmoronamento de seus direitos sociais, como apontam Petras (2012) e Katz (2016, p. 362).

Desta maneira, para Poulantzas (2005), o processo de construção de uma sociedade e de um Estado socialista perpassa pelas transformações das relações de poder em favor das massas populares, principalmente no terreno estratégico do Estado. E a revolução cubana se propôs a fazer isto, não só formalmente, mas buscou sempre a participação do povo, construindo mecanismos de participação direta na base, definidos por circunscrição - as “quadras”, como dizem os cubanos. Katz (2016, p. 362) também confirma que isso é justamente a construção do que chamou de “democracia socialista”, que funcionou como o antídoto contra as reformas neoliberais. Essa necessidade de colocar o povo como protagonista da revolução, e como tendo um papel ativo não só na revolução, mas também na construção de uma sociedade e

de um Estado socialistas, já estava presente no discurso de Fidel Castro (1964), quando da comemoração de quatro anos da criação dos CDR:

Torna-se evidente que as massas têm uma atitude instintiva para a Revolução, torna-se **evidente que as massas consideram a Revolução como algo seu**, algo muito seu; e realmente a Revolução é um fenômeno social em que as massas têm uma participação decisiva. Os homens que dirigem esses fenômenos revolucionários têm um papel que desempenhar, têm muitos deveres que cumprir; mas aquela diferença do passado em que as massas tinham um papel simplesmente passivo, em que as massas eram obrigadas a esperar, aquela diferença entre povo e Governo, essa diferença desaparece com o processo revolucionário. Porque é preciso que todo revolucionário, todo homem e mulher do povo, compreenda que as tarefas da Revolução não são as tarefas exclusivamente dos governantes ou dos que desempenham funções governantes, mas as tarefas da **Revolução constituem algo inseparável da vontade e do trabalho das massas**. Os homens que têm determinadas tarefas dentro de um processo revolucionário podem fazer o melhor ou o pior, da maneira mais perfeita ou menos perfeita, mais inteligente ou menos inteligente, mais eficaz ou menos eficaz. Mas o primeiro que é preciso termos em conta é que os homens que **em meio de um processo revolucionário desempenham determinadas funções são homens saídos das fileiras do povo**; o primeiro que deve ter-se presente é que em todas as funções do Estado, em todas as tarefas da administração do país, desde o comando da menor unidade militar até a responsabilidade na frente de um ministério do governo, todos os homens que desempenham essas tarefas foram homens saídos das fileiras do povo. (sem grifos no original)

E assim, em 1º de janeiro de 2020, os cubanos comemoraram o 61º ano do triunfo da Revolução, construindo sua sociedade e seu Estado socialistas, por meio da participação de todos os cidadãos, caminhando em uma direção muitas vezes desconhecida, mas enfrentando todos os desafios apresentados pelo processo histórico. Com o fim da URSS, reafirmaram que continuariam nesse caminho, mesmo sem horizonte, com seu povo que sofria com a penúria e a fome. E resistiram e construíram outro caminho com a agroecologia para alimentar seu povo.

Desde o ano de 1992, Cuba tem demandado na Assembleia Geral da ONU uma resolução sobre a “Necessidade de pôr fim ao bloqueio econômico, comercial e financeiro imposto pelos Estados Unidos contra Cuba”, mantido desde 1962, e, em todos os anos, a grande maioria dos países vota a favor do fim do bloqueio. Historicamente, somente Estados Unidos e Israel votam contra o fim do bloqueio, sendo que, em 2016, os Estados Unidos, sob o governo de Obama, votou em abstenção. Mas, n, teve mais um voto contra, o do Brasil, embora, no cômputo geral, a Assembleia Geral tenha condenado o bloqueio com voto de 187 países (de 192 países votantes) a favor do fim do bloqueio (GRANMA, 2019; OPERA MUNDI, 2019). Inclusive, este fato nunca foi noticiado pelos meios de comunicação da classe dominante.

Atualmente, as ameaças a Cuba têm tomado grandes proporções, com o arrefecimento do bloqueio e a suspensão do Título III da Lei Helms-Burton, todas

advindas dos Estados Unidos. Para os EUA, Cuba é o inimigo a ser aniquilado, pois vivo pode continuar inspirando outras revoluções, como a que ocorre na Venezuela, com a nacionalização das reservas de petróleo - o “ouro negro” que cega os imperialistas - já que a sociedade moderna é dependente deste recurso para se mover.

E mesmo sob estas ameaças, o povo cubano ainda se mantém na luta pela manutenção e construção de sua soberania e do Estado moderno socialista, que mantém o controle dos aparelhos ideológico-repressores sob uma soberania popular, que exige dos cidadãos a participação na vida política do país. País este onde toda vida importa e, por isso, provê proteção social universal, prioritariamente com segurança alimentar, saúde e educação, mesmo em situações de graves crises econômicas, o que nunca foi argumento para diminuir ou retirar direitos dos cidadãos.

* * *

Ao revés, no Brasil, é possível verificar uma ofensiva neoliberal que começa ainda no final do primeiro mandato de Dilma Rousseff, cujo efeito observado na pesquisa foi o desmonte do PAA, como verificado anteriormente, mas que a partir do golpe de Estado de 2016, toma uma forma drástica e tem um avanço acelerado. Assim, no governo golpista de Michel Temer, a agenda neoliberal começou a ser implantada no Brasil de forma radical. E quando se fala em agenda neoliberal, é falar em reformas sobre a retirada dos direitos sociais da população, pois, de acordo com Katz (2016, p. 79), a característica principal do neoliberalismo é a “ofensiva do capital sobre o trabalho para recompor a taxa de lucro”, que como já foi discutido, deve ser crescente e progressiva.

Desta maneira, a partir de 2016, foi desencadeada uma série de medidas que rompem com a lógica protecionista, embora precária, e um arremedo do bem-estar social dos países europeus. Dentre elas, a EC n. 95 (BRASIL, 1988), que passa a limitar os gastos públicos primários por vinte anos, ou seja, o Estado passa a ter limitação e congelamento orçamentário para os gastos com saúde, educação, e segurança pública, por exemplo, o que consiste num ataque direto aos direitos sociais da população. A Reforma previdenciária é parte destes ataques, cujo objetivo maior é acabar com o princípio da solidariedade e entregar aos bancos privados mais essa fatia de mercado.

Mas não tem sido só isso, pois também há a reforma trabalhista, com desregulamentação dos direitos dos empregados, que já sofriam com o maltrato da flexibilização trabalhista da década de 1990. E, como se a desregulamentação trabalhista já não tivesse sido suficiente, o governo federal expediu um medida provisória para “simplificar a legislação trabalhista”. Conforme exposta na explicação da ementa, essa MP n. 905 (BRASIL, 2019) prevê um contrato de trabalho diferenciado para uma determinada faixa etária, mas retira direitos do trabalhador. Tal medida é inconstitucional em conteúdo e em sua forma, pois não estão presentes nela os elementos que ensejam a possibilidade de medida provisória, cujo caráter de urgência é obrigatório, comprovando que nem sempre o Estado age por suas próprias leis, mas também age fora da lei (POULANTZAS, 2005).

É importante observar que os preceitos neoliberais para a América Latina assumem características diversas das dos países centrais. Uma primeira característica é que os países da América Latina reforçam seu papel de fornecedores de matéria-prima (agrícola ou minérios), reproduzem um padrão primário-exportador (KATZ, 2016, p. 88), bem como uma posição de subalternidade frente às relações comerciais internacionais. A posição de subalternização, no Brasil da atualidade, é muito presente, principalmente, pelas políticas que o governo está implementando, de desenvolvimento agrário exportador, expansão da exploração de minérios sobre territórios indígenas, ou mesmo quando, pela primeira vez, votou alinhadamente aos Estados Unidos na moção de Cuba contra o bloqueio econômico e financeiro que os Estados Unidos mantêm desde a Revolução cubana. Além do mais, o Brasil se assume como um importador de tecnologias, pois há uma intensa desindustrialização do país, cuja produção já não é de alta tecnologia, mas de produtos semi-industrializados ou com pouca tecnologia.

Também está na agenda neoliberal a privatização das estatais, um programa que foi iniciado no governo FHC, mas que agora toma dimensões diversas. O programa econômico político do atual des-governo anunciou, em agosto de 2019, a privatização de 17 empresas estatais, dentre elas o leilão da cessão onerosa da exploração do pré-sal, cujo objetivo era a entrega desta cessão para investidores estrangeiros. Contudo, o leilão, ocorrido no início de novembro, esteve esvaziado e sem interesse do capital estrangeiro. De qualquer forma, a intenção do governo de ceder a exploração de petróleo a capitais estrangeiros é parte da agenda neoliberal para a América Latina, que conformou ainda mais uma posição de subalternidade

frente aos capitais internacionais, e pior, com o esvaziamento dos ativos e reservas financeiras do país.

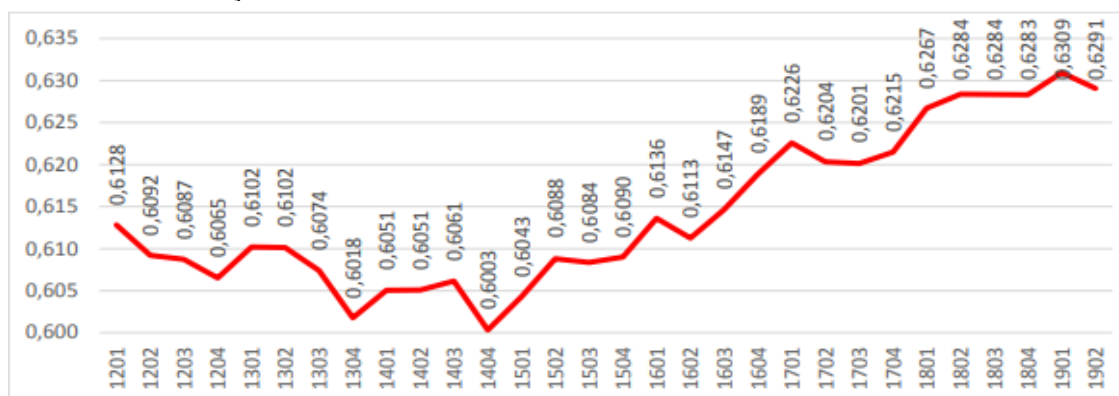
Mas essa história não é nova, pois outros países que assumiram esta agenda passaram e passam por crises e fracassos, sob a ilusão de um crescimento e uma recuperação econômica rápida, o que foi desmentido, pois os países mantiveram baixo nível de atividade econômica, realizaram cortes de salários e gastos sociais, não incentivaram o investimento e, por um lado, as privatizações também não contribuíram para o crescimento econômico (KATZ, 2016, p.85). Por outro lado, o modelo aprofundou as desigualdades sociais, a pobreza se expandiu e houve precarização o trabalho, o que só trouxe temor e miséria em um contexto de recessão (KATZ, 2016, p.80). Como consequência, houve a potencialização de convulsões sociais e desastres ambientais, como aponta Katz (2016, p. 81).

E tudo isso dentro de uma dimensão política, como menciona Katz (2016, p. 91), na qual os governos se alinham a uma direita repressiva e recorrem ao uso da força para silenciar protestos populares: “é a mesma política seguida no Chile pelos líderes da Concertação, mantendo os pilares da Constituição pinocherista”. O Chile, um dos expoentes da agenda neoliberal para a América Latina, hoje está assolado pela insurgência de um povo cansado da fome e da miséria, sem acesso à saúde, previdência social ou educação, povo que está morrendo ao enfrentar o sistema pelo direito de viver.

E o Brasil, a partir de 2016, segue a passos largos para cumprir a agenda neoliberal para os países da América Latina. Segundo dados do IBGE (2019) divulgados em setembro, a desigualdade social tem voltado a crescer após mais de uma década de redução, por meio de programas sociais e políticas públicas que diminuíram as distâncias abissais existentes entre as rendas mensais médias da população de menor poder aquisitivo e as elites mais abastadas. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNADC), do IBGE (2019), divulgada em setembro, mostra que, em 2018, a renda média de 1% dos mais ricos subiu de R\$ 25.593 para R\$ 27.744, alta de 8,4%. Já entre os 5% mais pobres, o rendimento caiu 3,2%. O IBGE (2019) apurou ainda que as discrepâncias nas rendas médias dos mais ricos e mais pobres fizeram subir o Índice de Gini, ao qual o cálculo está baseado na renda do trabalho (NERI, 2019, p. 03), e o valor, quanto mais próximo a 1 (um), mais indica desigualdade da renda do trabalho. No Brasil, de acordo com o gráfico 07, que aferiu o coeficiente entre o primeiro bimestre de 2012 e o segundo bimestre de 2019, é possível perceber que até o último bimestre de 2014 houve queda no índice de Gini,

mas, posteriormente, ele começou a subir, indo de 0,6003 para 0,6291 no segundo bimestre de 2019, o que reflete um aumento da desigualdade social no Brasil, conforme análise dos dados do gráfico abaixo (GRÁFICO 07).

GRAFICO 07– Evolução do índice de Gini - Brasil



FONTE: FGV Social/CPS, a partir de microdados da PNADC trimestral / IBGE *apud* Neri (2019, p. 04).

Ademais, para não ficar somente no coeficiente de Gini, que mede as desigualdades de quem possui renda, também foi necessário investigar a taxa de desocupação no emprego da população economicamente ativa, que também dá a dimensão da desigualdade social e da pobreza. De acordo com o IPEA (2020, p.06), a taxa nacional de desemprego no quarto trimestre de 2019 foi de 11%. Um índice bastante alto, principalmente se comparado ao de Cuba, cujo valor foi de 1,7% de desocupados entre a população economicamente ativa (ONE, 2019). Inclusive, segundo estudos estatísticos da Comissão Econômica para América Latina (CEPAL, p. 17, 2020), na média da taxa de desocupação no ano de 2018 para América Latina e Caribe, o Brasil é o país com a mais alta taxa anual de desocupação, com 12,3%; e Cuba, com 1,7%, é o país com a menor taxa.

Embora o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, em Carta de Conjuntura nº 44 (IPEA, 2019) tenha, em novembro, apontado para o crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) para os próximos trimestres de 2020, também indicou uma estabilidade do dólar em torno de R\$ 4,00 (quatro reais); mas no dia 28 de novembro de 2019, o dólar fechou em queda de 1%, no valor de R\$ 4,21 (quatro reais e vinte um centavos), após o Banco Central (BC) vender US\$ 1 bilhão à vista para controlar a alta do dólar (UOL, 2019).Essa alta do dólar terá, obviamente, consequências no mercado interno, devido, principalmente, à necessidade de importação.

Na mesma Conjuntura nº 44 (IPEA, 2019), os dados apontam para a queda da inflação, mas “a classe de menor poder aquisitivo foi a que apresentou as

menores taxas de inflação, com variações de -0,10% e 0,01%, em setembro e outubro, respectivamente”. Se colocarmos essa informação na perspectiva da lei geral de preços do capitalismo, para a qual a oferta e a demanda regulam o valor da mercadoria, então, quanto maior a demanda maior será o preço e, se a demanda diminui, a oferta aumenta e os preços diminuem. Assim, como o poder aquisitivo das massas populares está sendo restringido com os cortes de salários e aposentadorias, as mercadorias estão sobrando e empurrando os preços para baixo, demonstrando que a inflação baixa não é uma melhora na economia, mas uma piora das condições de consumo das massas populares.

Todos estes dados indicam que a miséria e a fome estão rondando o país. Embora o Presidente da República tenha declarado que a fome é uma grande mentira⁶⁴, esses retrocessos são atribuídos não só a uma crise econômica, mas também à política de governo, que estabeleceu uma drástica redução de investimentos em políticas sociais e programas de transferência de renda. Com isso, o relatório do IPEA aponta para um aumento da desnutrição, que estava em queda desde o governo Lula.

É possível perceber, portanto, que as políticas sociais construídas no governo Lula têm sido sistematicamente destruídas, como foi revelado no caso do PAA, um programa que previa a compra com doação simultânea de alimentos produzidos pela agricultura camponesa, destinados às entidades socioassistenciais, o que prejudicou os beneficiários consumidores, mas também os beneficiários produtores. E a destruição foi realizada da forma mais violenta pelo Estado, com o uso de todo seu aparelhamento ideológico e repressor.

A impossibilidade de manutenção de políticas sociais para a efetivação do direito humano à alimentação saudável se deve às relações de poder entre as classes dominante e dominada, que ocorrem interna e externamente ao Estado. Assim, um Estado capitalista, cujas forças pendem para quem possui o poder econômico (os possuidores), em meio às crises de acumulação, - quando as taxas de lucro estão estáveis ou, quiçá, em queda- se reorganiza em função da manutenção do desenvolvimento progressivo e seletivo. Mesmo que, para isso, seja necessário adotar as diretrizes neoliberais que massacram os direitos e as políticas sociais para as massas populares.

⁶⁴ No dia 19 de julho de 2019, o Presidente Bolsonaro, em um café da manhã oferecido à imprensa estrangeira, negou a existência da fome no país com a seguinte frase: "Falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira. Passa-se mal, não come bem. Aí eu concordo. Agora, passar fome, não" (JIMÉNEZ, 2019).

Foi a fala de um camponês cubano que me pareceu ilustrar bem a diferença entre o Estado socialista cubano e um Estado capitalista, subordinado ao mercado internacional e aos interesses da burguesia de países centrais, como os Estados Unidos. Quando o conheci, expliquei a ele minha pesquisa, falei sobre a agroecologia no Brasil, e também da repressão jurídico-política às camponesas e aos camponeses agroecológicos, ao que ele me respondeu: *“todavía en su país ponen en la cárcel los campesinos por hacer su producción agroecológica, aquí en Cuba, al revés, el Estado nos obliga a producir de forma agroecológica”*.

6. PLANTAR PARA COMER!

“A libertação das mulheres e a preservação de nosso planeta contra o desastre ecológico andam de mãos dadas – uma com a outra e ambas com a superação do capitalismo.”

(ARUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019, p. 86).

As camponesas e os camponeses agroecologistas da região sudeste do Paraná construíram outra forma de produção de alimentos, com base em outras formas de se relacionar com a natureza e os seres vivos, inclusive os seres humanos, por meio de uma relação não alienada e consciente de que os seres humanos vivem da natureza e dela são dependentes. Com isso, essas camponesas e esses camponeses lograram grandes êxitos, não só em relação a si, enquanto fração de classe trabalhadora, mas também por conseguirem se manter e se reproduzir encarando o seu trabalho como sua “atividade vital”, livre e consciente (MARX, 1993, p. 164), e incorporando as técnicas de produção agrícola agroecológica, que também atingem, perigosamente, o próprio sistema de produção capitalista. Assim, também as camponesas e os camponeses cubanos, conseguiram alterar a forma de produção de alimentos a partir do desenvolvimento de técnicas agroecológicas, difundidas e compartilhadas uns com os outros.

A produção de alimentos aumentou assustadoramente, tanto aqui quanto em Cuba. A fome, criada pelos homens que vieram do leste, já não era mais tão aterrorizante, posto que a agroecologia mostra que é possível produzir alimentos saudáveis para todos. Em Cuba, esta forma de produção agrícola fez o país superar um período de extrema fome entre o povo da ilha. Aqui, na região estudada, foi percebida uma organização comunitária e coletiva das camponesas e das camponesas que difundiu e expandiu a produção de alimentos agroecológicos. Foi percebido que os plantios de comida não devem estar longe de quem vai consumi-los, assim, os alimentos chegam mais rápido, mais frescos e sem depender de estradas, caminhões ou aviões, o que diminui o uso dos combustíveis fósseis ou de biocombustíveis (que dependem de monoculturas em latifúndio), usados somente para levar o alimento para quem não consegue produzir.

E tudo isso, destaca-se, foi feito sem o uso dos agroquímicos da agricultura industrial, sem as sementes geneticamente modificadas, vendidas como mercadorias. Tal postura representa uma afronta ao sistema capitalista, que depende da venda dessas mercadorias para engrossar o bolo de dinheiro nos bolsos de uma pequena e exploradora classe, para fazer avançar o tal desenvolvimento econômico sempre crescente linear e cumulativo, o tempo do progresso.

Portanto, a agroecologia das camponesas e dos camponeses assombra a fração da classe burguesa agroindustrial por vários motivos. Primeiro, porque acaba com a fome, que foi criada para controle e exploração dos despossuídos. No caso da América Latina, onde não havia fome, a fome teve que ser criada pela invasão e

expulsão das populações tradicionais de seus modos de ser e estar. Tornados despossuídos de tudo, os povos têm que se integrar à sociedade moderna, que (quicá) lhes oferecerá um emprego para que possam satisfazer suas necessidades e manter sua vida. Caso contrário, passam a engrossar as fileiras do exército industrial de reserva. Assim, acabar com a fome significa, para o sistema capitalista, perder o controle sobre as massas populares. O documentário intitulado “*Cortar caña para sembrar comida*” (CASTANEIRA, 2017) demonstra como esse controle ainda é feito nos dias de hoje; nele, o povo Nasa, da região do Cauca, na Colômbia, conta como foi ainda é expulso de suas terras - as melhores para plantio, pois são planas - e como vem sendo confinado nos morros, tendo grandes dificuldades de manter a produção de seus próprios alimentos ancestrais, sendo impedidos, conseqüentemente, de reproduzir seus modos de ser e estar.

O segundo motivo que atemoriza a burguesia agroindustrial é que, como a agroecologia não utiliza os insumos químicos agroindustriais, passa a ser uma fatia do mercado perdida para o sistema. Assim, parte das relações globais, circulares e assimétricas (BOMBARDI, 2017) pode vir a ser afetada para o escoamento da mercadoria produzida pelas grandes empresas de insumos agrícolas, o que pode ser compreendido se colocarmos em perspectiva histórica. No primeiro ano de mandato do (des) governo de Bolsonaro, foram liberadas quantidades abusivas dessas substâncias químicas, além da flexibilização da classificação do índice de toxicidade, fatores que geraram o aumento das importações destas substâncias. Mas isto não é por acaso. Sob o argumento da necessidade de superação da crise econômica, a burguesia agroindustrial buscou formas de expandir sua acumulação privada, e vê os camponeses agroecológicos como uma fatia de mercado a ser alcançada, de modo a garantir essa expansão.

O terceiro ponto diz respeito à forma de circulação. O alimento agroecológico circula em um circuito curto, o que traz desvantagens ao sistema de relações globais, no qual a produção de *commodities* serve para alimentar a sanha por lucro do sistema financeiro. Como esse sistema necessita de sua expansão sempre crescente e linear - afinal o lucro desse ano não pode ser igual ou menor que do ano passado -, ele deve alcançar esses camponeses e convencê-los de que é possível ser um próspero burguês do campo. Portanto, eles devem se integrar e se submeter aos modos capitalistas de produção e, com isso, produzir *commodities* que serão compradas pelas grandes empresas agroexportadoras, voltadas para a financeirização. Além de que, em um circuito curto, a produção deixa de alimentar

vários outros setores da economia, como transporte e combustível (se a venda é direta do produtor ao consumidor) e elimina várias cadeias de atravessadores, que compram o alimento a um baixo custo e os revendem a um alto preço. Bom lembrar que esta circulação agroecológica não retira o alimento do mercado, mas o coloca com características diferentes, já que seu valor de uso será maior que o valor de troca.

Para obter o êxito com a produção agroecológica, as camponesas e os camponeses, paranaenses e cubanos, tiveram auxílio de seus respectivos Estados. Em Cuba, o Estado socialista investiu, desde a Revolução de 1959, em Reforma Agrária e distribuiu aos camponeses as terras. Em um primeiro momento, os camponeses adotaram a agricultura em monocultivo e com o uso de insumos químicos, já que vendiam seus produtos agrícolas e compravam comida da URSS, seu único parceiro comercial, tendo em vista o bloqueio econômico imposto pelos Estados Unidos até os dias de hoje.

Mas, com o fim da URSS, no ano de 1989, uma grave crise se instalou no país e, com a fome agravada pelo bloqueio, a única solução foi plantar comida. Assim, os cubanos plantaram, continuaram com as redistribuições de terras e produziram novas tecnologias independentes dos agroquímicos industriais. O Estado socialista cubano teve um importante papel no auxílio e na construção destas novas tecnologias juntamente com as camponesas e camponeses. Assim, a crise de alimentos foi superada – ainda que o sistema não seja perfeito, porque ainda hoje têm a necessidade de importar vários tipos de alimentos.

O Estado também atua, devido à sua economia planificada, na compra e distribuição destes alimentos: os camponeses possuem um contrato de compra e venda com o Estado, no qual assumem o compromisso de produzir determinada qualidade e quantidade de alimentos, os quais serão direcionados a entidades escolares, hospitais, ao sistema prisional e à canastra básica. Esses contratos auxiliam o agricultor cubano, assegurando-lhe uma determinada venda, enquanto o excedente poderá ser vendido de forma privada.

No Brasil, no Governo de Lula da Silva, foi criada uma política pública com características bem parecidas com o contrato estatal cubano: o Estado compra alimentos dos agricultores e distribui para as escolas, hospitais e entidades socioassistenciais, programas que foram denominados PAA e PNAE. Embora a pesquisa tenha se limitado ao estudo sobre o PAA, pois foi a partir dele que os camponeses sofreram com a justiça estatal, esses programas beneficiaram agricultores de todo o país, bem como os paranaenses, que viram na agroecologia

uma oportunidade de produzir mais alimentos com menos custos, e entregá-los à população beneficiada pelo programa.

As camponesas e os camponeses paranaenses, da região sudeste que se beneficiaram com o PAA, já vinham produzindo de forma agroecológica, já possuíam uma organização comunitária que difundiam e compartilhavam as tecnologias para uma agricultura agroecológica e, por isso, instituíram uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, classificada pelo Direito como associação, a ASSIS, para poder acessar as vendas institucionais do Governo. A associação foi crescendo, de 2003 a 2013, e nestes 10 anos não perdeu nenhuma concorrência imposta pelo Direito Público para que pudessem acessar esses contratos. Com isso, esses camponeses lograram a grande façanha de se manterem na terra, produzindo alimentos para a sua própria manutenção e para a venda dos excedentes. Mas, ao contrário das informações veiculadas a respeito deles, não tinham dinheiro suficiente para comprar iates, carros de luxo, acumular em grandes quantidades em suas casas ou outros exageros. Isto pode ser visto a olhos nus, sem a necessidade de utilizar uma lupa para descobrir.

No entanto, tudo mudou em 2011, quando foi instaurada uma investigação criminal, que acusava funcionários da CONAB e agricultores de crimes contra o patrimônio público. A PF pouco fez até setembro de 2013 quando, de repente, policiais apareceram de madrugada nas casas dos funcionários e de agricultores empunhando mandados de prisão preventiva e busca e apreensão de bens e documentos. Da ASSIS, foram três os agricultores sequestrados pela polícia; digo, levados legalmente em sede de mandado de prisão preventiva autorizada pelo juiz Sergio Moro, ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública do atual (des) Governo, contrariando parecer do MP, que compreendeu que não havia provas suficientes que sustentassem os mandados. A PF chegou, procurou iates (na Comunidade Arroio Grande, em Irati, longe mais de 250 km do mar e muito mais de qualquer rio navegável), carros de luxo, dinheiro e nada encontraram. Mesmo assim, os agricultores foram presos e separados violentamente de sua família.

Ademais, todo o aparelho ideológico-repressor se moveu para apontar os agricultores como culpados de um crime que nem existiu, que foram divulgados na mídia, em rede nacional, como sentenciados culpados, em um momento em que nem o processo judicial havia sido instaurado, e nem a sentença havia. Mas isso foi necessário para criar o consenso da população, forçando-a a aceitar que destruição do programa de aquisição de alimentos com doação simultânea do governo federal.

Os réus foram considerados inocentes por falta de provas, em sentença de julgamento em primeira instância expedida pela juíza substituta - já que Sérgio Moro tinha outros interesses -, sentença que transitou em julgado devido ao MP não ter recorrido da decisão.

Aqui, a agroecologia encontrou um limite à sua expansão: o Estado capitalista, aliado aos interesses da classe burguesa. E digo não só no sudeste do Paraná, mas em todo o Brasil, já que os reflexos da Operação Agro-Fantasma foram ampliados nacionalmente. Na sociedade moderna, cindida em classes, a dos possuidores e a dos que só possuem sua força de trabalho, com interesses antagônicos e em disputa, o Estado moderno é instituído para desenvolver as forças produtivas, fazer o bolo (que nunca será repartido) crescer, gerando um desenvolvimento somente para uma das classes, a dos possuidores. E essas relações de classe antagônicas e em disputa se refletem dentro deste Estado, embora, na disputa, o poder político sempre pende para o lado do poder econômico daqueles que possuem a propriedade privada dos meios de produção. Mas, neste íterim, pode haver a necessidade deste Estado em manter políticas de bem-estar social e criar direitos sociais para a classe dos que não possuem para que haja paz social. Contudo, a intenção continua muito clara: continuar a fazer crescer o bolo que nunca será dividido.

Porém, se o bolo não estiver crescendo da forma desejada, a acumulação precisa voltar a acontecer nem que, para isso, tenha que destruir os mesmos direitos sociais da classe trabalhadora que outrora criou e defendeu, para voltar a criar a fome, que controla as massas, e o desemprego, que controla o valor da força de trabalho. Este foi o caso do programa PAA, além de ter sido, também, um foco de disputa de poder político para viabilizar o desenvolvimento das forças políticas neoliberais.

Para compreender esta relação de disputa de poder dentro do Estado capitalista, foi fundamental cotejá-lo com o Estado socialista cubano, pois esse limite encontrado para a expansão da agroecologia não foi encontrado em Cuba. Embora haja uma acumulação, ela é socialista, ou seja, é revertida para o desenvolvimento econômico e social do povo cubano, com investimentos em saúde, educação, alimentação e outros direitos sociais, não havendo uma disputa de modelos econômicos para o desenvolvimento, pois o Estado cubano entende que o desenvolvimento é social. Portanto, enquanto praticadas as políticas socialistas de Estado, o interesse é em desenvolver as forças produtivas agroecológicas, pois são estas que produzirão alimentos ao povo cubano, mantendo-os saudáveis para

enfrentar todo tipo de malefícios impostos pelo bloqueio estadunidense e continuarem lutando por sua soberania.

Portanto, o Estado capitalista, apesar de algumas vezes implantar políticas sociais, fruto das disputas de poder nas relações entre as classes, tem a função de desenvolver as forças produtivas dentro do sistema capitalista, mantendo todas as contradições de classe, raça, gênero e de exploração dos recursos naturais, ou seja, colocando à disposição da burguesia os recursos necessários para o crescimento linear do tempo do progresso. Isto significa dizer que o Estado pode parecer estar do lado das massas, mas não está verdadeiramente. Tanto que, ao ser necessário o uso da força repressora e ideológica do Estado contra as massas populares, para voltar às boas taxas de crescimento econômico, toda estrutura estatal volta a proteger os interesses da classe burguesa dominante.

Exemplo claro disso está no documentário intitulado “*Cortar caña para sembrar comida*” (CASTANEIRA, 2017), inspiração para o título desta conclusão. Nele, o povo Nasa decide ocupar seus ancestrais territórios na luta pela sobrevivência e, para isso, começa a cortar a cana dos grandes latifúndios para plantar comida. Isso traz uma resposta imediata do latifundiário, que chama as forças repressoras do Estado para defender o que chama de propriedade privada, que usurpou do povo Nasa com a sua expulsão. E em uma das cenas, a proteção do Estado fica evidente, quando o latifundiário, atrás de dois policiais militares fardados e armados com fuzis, diante de uma população desarmada, grita: - Vocês acham que o governo está com vocês? Não está! Está do meu lado, veja a força policial onde está!

O mesmo se dá no caso das camponesas e camponeses agroecológicos paranaenses, da região sudeste. Talvez não seja tão evidente, mas foi possível perceber, pela análise da Operação Agro-Fantasma, toda a mobilização do aparato repressor, por meio da força policial e da judicialização de um ato não criminoso, com o objetivo claro de começar por aí a destruição da política pública de aquisição de alimentos pelo Estado. É necessário apontar que outras ações estatais foram necessárias para o esvaziamento do PAA, mas a Operação Agro-Fantasma teve sua importância na construção do consenso popular para desconstruir uma política pública que beneficiava camponeses e consumidores das entidades socioassistenciais. Mas com que finalidade o Estado moveu seu aparato ideológico-repressor contra camponeses agroecologistas que forneciam alimentos para beneficiários consumidores por meio de um contrato público de execução de política pública?

No caso do povo Nasa, fica evidente que é a proteção da propriedade privada da burguesia que está em jogo, mas aqui também se trata da proteção dos bens da burguesia, pois o que se protege é a necessidade de acumulação de propriedades privadas desta classe, com a manutenção do índice de crescimento econômico. Esta ação é compreendida dentro da perspectiva histórica, pois, desde 2013, há todo um movimento para afastar do poder um Governo de esquerda progressista, e se colocar um projeto político mais liberal e, por que não extremista, que avance na destruição dos direitos sociais e das políticas sociais, favorecendo a expansão do agronegócio exportador, submisso aos interesses imperialistas. E o PAA é uma política social que deve ser destruída nesse novo projeto político, posto que fomenta uma agricultura que é antagônica e disputa território com o agronegócio, que é a agroecologia. E, como já disse, ela é “perigosa”, pois alimenta o povo e pode criar as condições de superação das contradições do modo de produção capitalista.

Assim, infiro a luta pela agroecologia como uma insurgência pela vida e contra o projeto de morte do modo de produção capitalista, e que não pode ser confundida e/ou estar restrita à luta dentro do Estado, seja por políticas públicas, seja por leis ou por direitos. Se assim fosse, seria uma luta inglória, tantas vezes vencida, tantas vezes perdida, já que as relações de disputa de poder político e econômico nesta seara tendem sempre a defender os interesses da classe que, por possuir a propriedade privada dos meios de produção, possui um poder hegemônico e dominante. Não quero aqui dizer que esta luta não deve ser travada; pelo contrário, deve! Mas com a perspectiva de suprir as necessidades imediatas de sobrevivência, como aponta Löwy (2005, p. 59), é preciso “agir desde agora”, lutar imediatamente e ganhar tempo para que se possa lutar por transformações mais radicais que signifiquem a revolução das formas de relações de produção. No entanto, esta não deve ser a finalidade da luta, pois direitos, leis ou políticas públicas, mesmo que com viés social, não alteram radicalmente as condições de exploração e expropriação dos seres humanos e da natureza impostas pelo capitalismo.

Por isso, é preciso pensar a agroecologia a partir de um projeto mais amplo e consciente de transformação radical das formas de produção e das relações sociais, cuja reprodução social não esteja embasada na obtenção de lucro, mas na superação das condições de subalternidade de classe, raça e gênero, com o fim das contradições do modo de produção capitalista. Sabe-se que este é um projeto de morte e que, devido à ruptura do metabolismo ou à falha metabólica no sistema de trocas materiais entre os seres humanos e a natureza, este sistema nos levará, como

menciona Löwy (2005, p. 31), a uma “catástrofe ecológica”. Desta maneira, é importante expor a necessidade de mudanças radicais na sociedade, que reestabeleçam o sistema de trocas materiais entre seres humanos e natureza, e que estejam embasadas em relações de produção que tenham como escopo o trabalho livre e consciente (não alienado) e o respeito à natureza. Estas condições estão presentes na agroecologia.

Assim, as mudanças devem se realizar de forma ampla, quer dizer, a luta não deve se restringir à produção em forma agroecológica. Ela deve se expandir e alcançar outras frações da classe trabalhadora para atingir um objetivo comum: o fim do capitalismo. Foi neste sentido que, nesta tese, busquei pontuar a necessidade de se agregar outras lutas, como a questão feminista, a de raça, a reforma agrária distributiva e popular, e principalmente, a ecológica. Pois, sem isso, a luta é restrita e a experiência agroecológica pode ser capturada pelo sistema capitalista e se tornar uma pintura de sustentabilidade para fazer o monstro parecer um pouco menos feio, sem, no entanto, deixar de ser um monstro, com todas as suas contradições inerentes. Um exemplo desta “maquiagem” está na agricultura sintrópica, a qual o seu criador, Ernest Götsch, utiliza em sua própria fazenda (PASINI, 2017). Apesar de ter fundamentos muito parecidos com agroecologia e de ter uma fachada de sustentabilidade, não supera (e nem mesmo tem a intenção de superar) as contradições do modo de produção capitalista, visto que tem base na propriedade privada da terra e dos meios de produção e no trabalho assalariado, e as mercadorias por ela produzidas entram na circulação com o objetivo de se tornarem lucrativas.

O projeto de agroecologia das camponesas e dos camponeses da região sudeste do Paraná obteve muitos êxitos entre os anos 2000 e 2013, mas devido à repressão jurídico-político do Estado, por meio da Operação Agro-Fantasma, teve muitas perdas, desagregou o trabalho coletivo da organização comunitária, e muitos agricultores voltaram para a agricultura convencional e para o plantio de fumo. As consequências da violência policial foram devastadoras, com impactos em várias escalas: a dos corpos atingidos, que sofreram diretamente a ação policial violenta, os estendidos à família e à comunidade, mas também os efeitos na escala municipal, com as perdas para a população beneficiada pelo programa, que deixou de receber os alimentos, e na escala nacional, com o esvaziamento da política pública.

Por si só, esta violência já foi a causa da desorganização das camponesas e dos camponeses agroecologistas, no entanto, mais que isso, foi observado que toda a mobilização camponesa era em torno da entrega de produtos para o PAA, dado que

muitas das feiras que existiam antes, deixaram de existir, justamente para que os produtores cumprissem as cláusulas do contrato com o Estado. Este fato criou uma dependência econômica da execução desses contratos e, com o esvaziamento do PAA e a impossibilidade de acesso, não conseguiam mais escoar sua produção, mesmo com a tentativa de resgate de algumas feiras. Por consequência, alguns camponeses que precisaram abandonar o trabalho no campo para vender sua força de trabalho na cidade (PIMENTEL *et al.*, 2017). Estes fatos reforçam a posição de que a luta por criação e manutenção de políticas públicas deve ser considerada pelo movimento de camponeses agroecologistas como uma ferramenta na luta por condições imediatas de sobrevivência, mas não como fim último ou como a solução para a sobrevivência.

Hoje, devido a esta desmobilização, as camponesas e os camponeses agroecologistas da região sudeste do Paraná têm grandes dificuldades de se reorganizarem para proporem novos projetos e disputarem a concorrência, seja no PAA ou outra política pública, ou mesmo em outras feiras. Mas há os que resistem e que lutam pela reconstrução do projeto de agricultura agroecológica.

E uma das pautas da reconstrução é o resgate da pessoa jurídica ASSIS. Contudo, penso que essa pauta deve ser analisada com mais cuidado a partir do que foi colocado sobre as ações imediatas, até mesmo para saber se há a necessidade deste resgate. Quero lembrar, até mesmo às camponesas e aos camponeses, que o movimento para uma agricultura agroecológica não nasce da ASSIS, e dela não é dependente, pois a associação foi uma consequência necessária para que os agricultores pudessem acessar às condicionantes impostas pelo poder público para os programas de vendas institucionais. O movimento dos agricultores começou antes, com as reuniões para compartilhar e trocar conhecimentos e construir suas próprias formas de produção agroecológica, o que aumentou a produção e possibilitou um excedente para levar ao mercado. Com a criação dos programas do Governo Federal é que passaram a ter necessidade de instituir a pessoa jurídica ASSIS. Assim, é preciso refletir sobre a reconstituição da ASSIS como parte das ações imediatas como, por exemplo, voltarem a acessar as concorrências estatais.

Outro ponto importante sobre as ações imediatas, que geram a sobrevivência e manutenção do camponês, é a necessidade de ampliar as bases de comercialização dos produtos para além do mercado institucional com o Estado. Isto porque manter-se dependente desta forma de comercialização é se manter à mercê das relações de disputa de poder que ocorrem dentro do Estado, que determinam a

existência ou não de programas como o PAA, com características de investimentos sociais. Por isso, advogo pela necessidade de ampliação das formas de comercialização, principalmente em feiras, onde o produtor entrega diretamente sua produção ao consumidor, eliminando toda uma cadeia de atravessadores e criando um comércio mais local e próximo, o que torna mais acessível e barato o alimento ao consumidor e gera a possibilidade de um preço mais justo ao produtor. Além de que, esta forma de comercialização transforma as relações de mercado impostas pelo modo de produção capitalista, cuja mercadoria é algo que serve somente para reprodução do lucro, ou seja, reproduzir dinheiro ao capitalista. Já nas feiras, esta reprodução é posta a favor da reprodução da vida, pois a utilidade como alimento adquire outra configuração.

Mas o imprescindível é resgatar o movimento camponês, de compartilhamento e trocas de conhecimento para a produção agroecológica. Fortalecer o grupo nessa organização comunitária e coletiva, reconstruir os saberes e o trabalho coletivo e consciente. Neste sentido, acredito que a reconstrução deve pautar a ação política mais ampla e consciente para a superação das contradições de classe, raça e gênero, reivindicar reforma agrária distributiva e popular, agregar-se a outras lutas, espalhar a luta por todos os cantos do mundo para se fortalecer e continuar na ação pela conquista de uma outra forma de sociedade, mais justa e igualitária, sem exploração dos seres humanos e da natureza.

7. REFERÊNCIAS

AGROTÓXICO MATA. **Quintal de agrotóxicos**: o governo libera mais 51 venenos. Campanha permanente contra agrotóxicos e pela vida. Publicado em 22 jul. 2019. Disponível em: <https://contraosagrototoxicos.org/quintal-de-agrotoxicos-governo-libera-mais-51-venenos/>. Acesso em: 11 ago. 2019.

Alimentando La Habana. Youtube: Justicia Alimentária. Publicado em 06 jul. 2018. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CisNozTjBXU>. Acesso em: 15 abril 2020.

ALMEIDA, Vicente Eduardo Soares de. *et al.* Uso de sementes geneticamente modificadas e agrotóxicos no Brasil: cultivando perigos. In: **Ciência & Saúde Coletiva** 22 (10), p. 3333-3339, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n10/pt_1413-8123-csc-22-10-3333.pdf. Acesso em 10 ago. 2019.

ALTIERI, M. **Agroecologia**: bases científicas para uma agricultura sustentável. 3ed.rev. ampl. São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular, AS-PTA, 2012.

ALTIERI, Miguel Angel; NICHOLLS, Clara Ines. Agroecología: única esperanza para la soberanía alimentaria y la resiliencia socioecologica. **Agroecología** 7 (2), p. 65-83, 2012..

ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos Ideológicos de Estado**: nota sobre os aparelhos ideológicos de Estado (AIE). Tradução de Walter José Evangelista e Maria Laura Viveiros de Castro. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.

AMOROSO FERNÁNDEZ, Yarina; PIMENTEL, Anne Geraldi. **¿Vamos hablar de la Reforma Constitucional de Cuba?** Entrevista concedida a Anne Geraldi Pimentel [áudio], em abr. 2019.

ANDRIOLI, A.I.; FUCHS, R. (org). **Transgênicos**: as sementes do mal, a silenciosa contaminação de solos e alimentos. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

ARENDT, Hannah. **Eichmann em Jerusalém**: um relato sobre a banalidade do mal. Tradução de José Rubens Siqueira. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

ARUZZA, C.; BHATTACHARYA, T.; FRASER, N.. **Feminismo para os 99%**: um manifesto. Tradução de Heci Regina Candiani. São Paulo: Boitempo Editorial, 2019.

AQUINO, Joacir Rufino de; GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. Dualismo no Campo e Desigualdades Internas na Agricultura Familiar Brasileira. In: **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 56, Nº 01, p. 123-142, Jan./Mar. 2018.

AULER, Marcelo. **Com prisões, Moro prejudicou o combate à fome**. Blog do Marcelo Auler. Publicado em 13 ago. 2018. Disponível em: <https://marceloauler.com.br/com-prisoos-moro-prejudicou-o-combate-a-fome/>. Acesso em: 03 nov. 2019.

AZEVEDO, Reinaldo. **Tirando a comida da bocas das criancinhas pobres... Ou: um companheiro no meio do caminho.** In: Revista Veja [on line]. Publicado em 24 set. 2013. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/blog/reinaldo/tirando-comida-da-boca-das-criancinhas-pobres-8230-ou-um-companheiro-no-meio-do-caminho/>. Acesso em: 21 out 2019.

BADARÓ, Gustavo Henrique Righi Ivahy. **Direito Processual Penal.** Tomo II. São Paulo: Campus Jurídico, 2007.

BARTRA VERGÉS, Armando. **Os novos camponeses:** leituras a partir do México profundo. Tradução de Maria Angélica Pandolfi. São Paulo: Cultura Acadêmica, Cátedra Unesco de Educação do Campo e Desenvolvimento Rural, 2011.

BAUDRILARD, Jean. **Ensaio sobre os fenômenos extremos.** Tradução de Estela dos Santos Abreu. 8ed. Campinas: Papirus, 2004.

BECKER, Maria Lúcia. Sociedade civil, esfera pública e mídia. In: LUIZ, Danuta E. Cantoia (org.). **Sociedade civil e democracia:** expressões contemporâneas. São Paulo: Editora Veras, 2010.

BELL LARA, José. Los cambios mundiales y las perspectivas de la Revolución cubana. In: BELL LARA, José; PULIDO ESCADELL, Clara. **Visión desde Cuba.** Madrid: Editoria Sod&Paz , 1996, p. 7 a 108.

BERNSTEIN, Henry. **Dinâmicas de classe da mudança agrária.** Tradução de Beatriz Medina. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

BETIM, Felipe. **Assassinato de liderança Wajãpi expõe acirramento da violência na floresta sob Bolsonaro.** El País, publicado em 28 jul. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/28/politica/1564324247_225765.html. Acesso em: 08 ago. 2019.

BOMBARDI, Larissa. **ANVISA:** pela nova regulação, só com potencial de morte agrotóxico é tido como “extremamente tóxico”. Youtube: Bob Fernandes, 06 ago. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=wL6PdkKFniQ&t=14s>. Acesso em: 11 ago. 2019.

BOMBARDI, Larissa. **Geografia do uso de agrotóxicos no Brasil e conexões com a União Europeia.** São Paulo: FFLCH - USP, 2017.

BORGES, Lizely; DAMIGO, Luiza. **Guardiões de sementes:** a preservação do meio ambiente e da vida para toda população. Terra de Direitos[on line]. Publicado em 06 set. 2019. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/guardioes-de-sementes-a-preservacao-do-meio-ambiente-e-da-vida-para-toda-populacao/23143>. Acesso em: 07 set. 2019.

BOSI, Alfredo. Jacques - Chonchol: o Chile ontem e hoje. In: **Estud. av.**, São Paulo, v. 8, n. 21, p. 247-257, Publicado em ago. 1994. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141994000200016&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 nov. 2019.

BRAND, Ulrich. Estado e políticas públicas. In: DILGER, G.; LANG, M.; FILHO, J.P. (org.). **Descolonizar o imaginário:** debates sobre pós-extratativismo e alternativas ao

desenvolvimento. Tradução de Igor Ojeda. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, 2016, p. 122-139.

CAMINHA, Pero Vaz de. **Carta ao Rei de Portugal**. Brasil/Portugal: 1500. Disponível em: http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/carta.pdf. Acesso em: 08 ago. 2019.

CAPELLA, Juan Ramón. **Os cidadãos servos**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 1998.

CAPORAL, F.R.; COSTABEBER, J.A.. Agroecologia: conceitos e princípios para a construção de estilos de agriculturas sustentáveis. In: NOVAES, H.(org). **Questão agrária, cooperação e agroecologia**. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

CARNEIRO, Fernando Ferreira (org). **Dossiê ABRASCO: um alerta sobre os agrotóxicos na saúde**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

CARRERAS, Julio A. **Historia del Estado y del Derecho en Cuba**. La Habana – Cuba: s/d.

CARTA CAPITAL. **Bolsonaro questiona assassinato de índio e tem postura condenada pela ONU**. Publicado em 29 jul. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-questiona-assassinato-de-indio-e-tem-postura-condenada-pela-onu/>. Acesso em: 08 ago. 2019.

CARTA POLÍTICA. **17ª Feira Regional de Sementes Crioulas e da Agrobiodiversidade e da 3ª Festa dos Guardiões e Guardiãs de Sementes**. Rebouças-PR, 16 e 17 ago. 2019. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/uploads/arquivos/Carta-politica--17%C2%AA-Feira-de-sementes---Reboucas%281%29.pdf>. Acesso em: 07 set. 2019.

CASTANEIRA, Iván. **Cortar caña para sembrar comida**. Youtube: Canal Pueblos en Camino. Publicado em 26 out. 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=VwTkUfDp7G8>. Acesso em: 02 fev. 2020.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão salarial: uma crônica do salário**. Tradução de Iraci D. Poleti. 8ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2009.

CASTRO, Josué de. **Geografia da fome**. 10ª ed. rev. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984.

CASTRO RUZ, Fidel. **Discurso pronunciado pelo comandante-em-chefe fidel castro ruz na concentração para comemorar o 4º aniversário da criação dos Comitês de Defesa da Revolução e o Centenário da Primeira Internacional**. Havana, 28 de setembro de 1964 [on line]. Disponível em: <http://www.fidelcastro.cu/pt-pt/discursos/discurso-pronunciado-pelo-comandante-em-chefe-fidel-castro-ruz-na-concentracao-para>. Acesso em: 22 nov. 2019.

CAVALCANTE, Talita. **Operação Agro-fantasma quer desmontar quadrilha que fraudava Programa de Aquisição de Alimentos**. Empresa Brasil de Comunicações (EBC). Publicado em 24 set. 2013. Disponível em: <http://www.ebc.com.br/noticias/brasil/2013/09/operacao-agro-fantasma-quer-desmontar-quadrilha-que-fraudava-programa-de>. Acesso em: 17 jul. 2016.

CHONCHOL, Jacques. A soberania alimentar. In: **Estud. av.**, São Paulo, v. 19, n. 55, p. 33-48, Publicado em dec. 2005. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300003&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 10 nov. 2019.

COMISIÓN ECONÓMICA PARA AMÉRICA LATINA Y CARIBE (CEPAL). **Anuario estadístico de América Latina y Caribe, 2019**. Santiago, 2020.

CLASTRES, Pierre. **A sociedade contra o Estado**: investigações de antropologia política. Tradução de Bernardo Frey. Porto: Edições Afrontamento, 1979.

CNI. **A indústria em números**. Publicado em out. 2019. Disponível em: https://bucket-gw-cni-static-cms-si.s3.amazonaws.com/media/filer_public/94/98/9498cf67-08c2-4494-b10a-314c0381d1c9/industria_numeros_outubro2019_v1.pdf. Acesso em: out. 2019.

COHENE MERCADO, Carmen Alice Concepción. **Reforma agraria e ivy marane'y**: resistencia campesina en la lucha por la tierra en Paraguay. 2018. 435f. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

CONAB. **Ações da Conab para o PAA**. Publicado em 2015. Disponível em: http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/16_02_02_16_00_42_acoes_da_conab_paa_2015.pdf. Acesso em: 22 nov. 2016.

CONAB. **Sumário executivo**. Publicado em 2014. Disponível em: [http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_06_22_16_51_14_sumario_executivo_2014_revisado_\(2\).pdf](http://www.conab.gov.br/OlalaCMS/uploads/arquivos/15_06_22_16_51_14_sumario_executivo_2014_revisado_(2).pdf). Acesso em: 22 nov. 2016.

CONAB. **Programa de Aquisição de Alimentos – PAA**: Legislação Básica. Brasília: Conab, 2018.

COSTA, E.C.; OLIVEIRA, R.S. **Meio ambiente e a agricultura no século XXI**. Curitiba: Ithala, 2013.

COSTA, Islândia Bezerra da. **Nesta terra, em se plantando tudo dá?** Política de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional no meio rural paranaense, o caso do PAA. 2010. 334 f. Tese (Doutorado em Desenvolvimento Regional; Cultura e Representações) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2010.

CPT. **Conflitos no Campo 2018**. Goiânia: CPT Nacional, 2019. Disponível em: <https://www.cptnacional.org.br/component/jdownloads/send/41-conflitos-no-campo-brasil-publicacao/14154-conflitos-no-campo-brasil-2018?Itemid=0>. Acesso em: 08 ago. 2019.

CRANE, John; GRILLO, Gene; SPINGARN, Jed. **Hail to the chump**. Cartoon Network, 1997. Disponível em: <https://www.dailymotion.com/video/x6yhqlg>. Acesso em: 11 ago. 2019.

CRIC (CONSEJO REGIONAL INDÍGENA DEL CAUCA). **Plan de Vida de los Pueblos Indígenas del Cauca**, 2007.

CUNHA, Manuela Carneiro da. Imagens de índios do Brasil: o século XVI. In: **Estudos Avançados**. São Paulo, v. 4, n. 10, p. 91-110, dez. 1990. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141990000300005&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 05 ago. 2019.

- DA SILVA, Vicente Gil. **A Aliança para o Progresso no Brasil: de Propaganda Anticomunista à Instrumento de Intervenção Política (1961-1964)**. 2008. 250f. Dissertação (Mestrado em História) -Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008.
- DAVIS, Mike. **Holocaustos coloniais**. Tradução de Alda Porto. São Paulo/Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.
- DELGADO, Guilherme Costa. **Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças em meio século (1965-2012)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2012.
- DERENGOSKI, Paulo Ramos. **Guerra no Contestado**. Florianópolis: Editora Insular, 2000.
- DESALOMS, Daniel. **O bloqueio: a guerra contra Cuba**. Youtube, 08 set. 2012. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=kTKWT60Loul>. Acesso em: 28 jan. 2018.
- DIÁRIO DOS CAMPOS. **Operação Agro-fantasma prende um em Ponta Grossa**. Publicado em 24 set. 2013. Disponível em: <http://www.diariodoscampos.com.br/geral/2013/09/operacao-agro-fantasma-prende-um-em-ponta-grossa/950201/>. Acesso em: 17 jul. 2016.
- DÍAZ, Beatriz F. Agricultura y soberanía alimentaria en un contexto de cambio climático. La transformación agroecológica de Cuba. In: DELGADO RAMOS, Gian Carlo; CORNETTA, Andrei; DÍAZ, Beatriz F.. **Cambio Climático global, transformación agraria y soberanía alimentaria en América Latina**. 1a ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2014, pp. 105-185.
- DÍAZ, Juan Menonza; et al. **Demanda del pueblo de Cuba al gobierno de Estados Unidos por Daños Humanos**. La Habana – Cuba: Editora Política, 1999.
- ESPINOSA, Rodolfo G. Oliveros. Desarrollos geográficos desiguales y la política de la escala análisis espacial del movimiento zapatista. In: **Anais do XIII Colóquio Internacional de Geocrítica - El control del espacio y los espacios de control**. XIII Colóquio Internacional de Geocrítica. Barcelona, 5-10 de mayo de 2014.
- EQUIPE AE. **PF tem ordem de prisão para 11 fraudadores do Fome Zero**. Estadão, publicado em 24 set. 2013. Disponível em: <http://politica.estadao.com.br/noticias/geral,pf-tem-ordem-de-prisao-para-11-fraudadores-do-fome-zero,1078246>. Acesso em: 17 jul. 2016.
- FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF. 2019**El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2019: Protegerse frente a la desaceleración y el debilitamiento de la economía**. Roma: FAO, 2019. Disponível em: <http://www.fao.org/3/ca5162es/ca5162es.pdf>. Acesso em: 05 ago. de 2019.
- FAO, FIDA, OMS, PMA y UNICEF. **El estado de la seguridad alimentaria y la nutrición en el mundo 2017**. Fomentando la resiliencia en aras de la paz y la seguridad alimentaria. Roma: FAO, 2017. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-l7695s.pdf>. Acesso 27 jan. 2017. Acesso em: 28 jan. 2018.

- FAO. **Hambre e inseguridad alimentaria**. 2016. [on line]. Disponível em: <http://www.fao.org/hunger/es/>. Acesso em: 22 nov. 2016.
- FAO. **El estado mundial de la agricultura y la alimentación**. La protección social y la agricultura: romper el ciclo de la pobreza rural. Roma: FAO, 2015. Disponível em: <http://www.fao.org/3/a-i4910s.pdf>. Acesso em: 09 dez. 2019.
- FAUSTO, Boris. **Trabalho urbano e conflito social**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Bertand Brasil, 2000.
- FEDERICI, Silvia. **Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva**. Tradução de Coletivo SYCORAX. São Paulo: Editora Elefante, 2017.
- FELICIANO, Carlos Alberto. **Movimento camponês rebelde: a reforma agrária no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2006.
- FERNANDES, Florestan. **Da guerrilha ao socialismo: a revolução cubana**. 3ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.
- FERNANDES, B.M. A reforma agrária que o governo Lula fez e a que pode ser feita. In: SADER, E. (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.
- FERRALS, Matha Gómez. **Primera Declaración de La Habana: los principios de Cuba**. Publicado em 02 set, 2018. Disponível em: <http://www.adelante.cu/index.php/es/historia-incio/sucesos-submenu/14521-primera-declaracion-de-la-habana-los-principios-de-cuba>. Acesso em: 01 nov. 2019.
- FOSTER, John Bellamy. **A ecologia em Marx: materialismo e natureza**. São Paulo: Editora Civilização Brasileira, 2005.
- FRAGOSO, Heleno Cláudio. Ilegalidade e abuso de poder na denúncia e na prisão preventiva. **Revista Brasileira de Criminologia e Direito Penal**, n.º 13, p. 63-83, 1996. Disponível em: http://www.fragoso.com.br/eng/arq_pdf/heleno_artigos/arquivo63.pdf. Acesso em: 31 jul. 2017.
- FREIRE, Paulo. **Comunicação ou extensão?** Tradução de Rosisca Darcy de Oliveira. 7ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.
- G1 PR. **PF faz operação para combater desvio de recursos do programa Fome Zero**. Portal G1, publicado em 24 set. 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2013/09/pf-faz-operacao-para-combater-desvio-de-recursos-do-programa-fome-zero.html>. Acesso em: 17 jul. 2016.
- GARCÍA MOLINA, Jesús M.. Reformas económicas, políticas macroeconómicas y desempeño económico reciente. In: ONU. **Política social y reformas estructurales: Cuba a principio del siglo XXI**. 2004, p. 15 a 54. Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/25672/1/S2004089_es.pdf. Acesso em: fev. de 2019.
- GAZOLLA, Márcio; SCHNEIDER, Sérgio. Qual “Fortalecimento” da Agricultura Familiar? Uma análise do PRONAF crédito de custeio e investimento no Rio Grande do Sul. **RESR**, Piracicaba-SP, Vol. 51, Nº 1, p. 045-068, Jan/Mar 2013. .

GIDDENS, Antony. **A terceira via**: reflexões sobre o impasse político atual e o futuro da social-democracia. Tradução de Maria Luiza Borges. Rio de Janeiro: Record, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GONÇALVES, S. **Campesinato, resistência e emancipação**: O modelo agroecológico adotado pelo MST no estado do Paraná. 2008. 308f. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", Faculdade de Ciências e Tecnologia. Presidente Prudente, 2008.

GONZÁLES CABRERA, Rommeli. Un ejemplo. **Revista ANAP**. La Habana-Cuba: noviembre, 2017.

GONZÁLES CASTRO, Aleivel. Gestión y participación social, una relación necesaria en el Consejo Popular Vedado-Malecón. In: PEÑA FARIA, Angela (coord.). **Desigualdades y problemas del desarrollo en Cuba**. La Habana: Editorial UH, 2015, p. 209-222.

GONZÁLEZ, Sara. La geografía escalar del capitalismo actual. **Pegada Eletrônica**. Centro de Estudos de Geografia do Trabalho (CEGeT), v.6, n.1, pp. 91-112, jun. 2005. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/view/1300/1297>.

GRANMA. **Cuba apresenta na ONU projeto de resolução contra o bloqueio dos Estados Unidos (II)**. Publicado em 07 nov. 2019. Disponível em: <http://pt.granma.cu/mundo/2019-11-07/ao-vivo-cuba-apresenta-na-onu-projeto-de-resolucao-contra-o-bloqueio-dos-estados-unidos-ii>. Acesso em: 22 nov 2019.

GUEVARA, Ernesto Che. **El socialismo y el hombre en Cuba**. La Habana-Cuba: Editora Política, 2017.

GUHUR, Dominique. Questão ambiental e agroecologia: notas para uma abordagem materialista dialética. In: NOVAES, H.(org). **Questão agrária, cooperação e agroecologia**. 1.ed. São Paulo: Outras Expressões, 2015.

HALL, M. M.;PINHEIRO, P. S. **Classe operária no Brasil**: condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado. São Paulo: Brasiliense, Vol. II, 1981.

HESPANHOL, Rosângela Aparecida de Medeiros. Programa de Aquisição de Alimentos: limites e potencialidades de políticas de segurança alimentar para a agricultura familiar. **Soc. nat.** [online], vol .25, n.3, pp.469-483, 2013.

HOBBSAWN, E. **Era dos extremos**: o breve século XX. São Paulo: Companhia das letras, 2007.

HOLT GIMÉNEZ, Eric. **Campesino a campesino**: Voces de Latinoamérica. Movimiento Campesino para la Agricultura Sustentable. Managua: SIMAS, 2008.

HUANACUNI, Fernando. **O Bem Viver, Tradição indígena**. Agenda Latino Americana, 2012. [on line] Disponível em: <http://www.servicioskoinonia.org/agenda/archivo/portugues/obra.php?ncodigo=372>. Acesso em: 29 nov. 2019.

IBGE. **Em 2017, PIB cresce 1,3% e chega a R\$ 6,583 trilhões.** Publicado em nov. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/25921-em-2017-pib-cresce-1-3-e-chega-a-r-6-583-trilhoes>. Acesso em: 10 nov. 2019.

IANNI, Octavio. Introdução. In: _____. (org). **Karl Marx: Sociologia.** Tradução de Maria Elisa Mascarenhas, Ione de Andrade e Fausto N. Pellegrini. São Paulo: Ática, 1980.

IANNI, Octavio. **Origens agrárias do Estado brasileiro.** São Paulo: Editora Brasiliense, 2004.

INDEXMUNDI. **Cuba.** s/d. Disponível em: <https://www.indexmundi.com/pt/cuba/>. Acesso em: 01 abr. 2020.

IPARDES. **Subdivisão, posse e uso da terra no Paraná.** Curitiba: IparDES, 1976.

IPARDES. **Caracterização e tendências da rede urbana do Brasil:** redes urbanas regionais- Sul. Brasília: IPARDES / IPEA, 2000.

IPARDES. **Leituras regionais:** mesorregião geográfica sudeste do Paraná. Curitiba: IparDES, BRDE, 2004.

IPEA. **Carta de conjuntura nº44.** [on line] Publicada em 9 dez. 2019. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>. Acesso em: 09 dez 2019.

IPEA. **Carta de conjuntura nº46.** Seção VII: Mercado de trabalho. [on line] Publicada em 1º trimestre 2020. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200312_cc_46_mercado_de_trabalho.pdf. Acesso em: 01 abr. 2020.

IKUTA, Fernanda Keiko. Agroecologia e fomicultura na comunidade rural Arroio Grande (Irati-PR): repertórios de ação e resistências camponesas. **Revista Pegada**, vol. 19. n.2, p. 139-161, Maio-Agosto/2018.

ISAGUIRRE-TORRES, K. R. **Sistemas participativos de garantia:** os sujeitos da ruralidade e seus direitos na sustentabilidade socioambiental. 2012. 268f. Tese (Doutorado em Meio Ambiente e Desenvolvimento- MADE) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências da Terra. Curitiba, 2012.

JIMÉNEZ, C. **Bolsonaro:** “Falar que se passa fome no Brasil é uma grande mentira, é um discurso populista”. Brasília: El País, 19 jul. 2019. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2019/07/19/politica/1563547685_513257.html . Acesso em: 12 abr 2020.

KATZ, Claudio. **Neoliberalismo, neodesenvolvimentismo, socialismo.** São Paulo: Expressão Popular; Fundação Perseu Abramo, 2013.

KOPENAWA, Davi; ALBERT, Bruce. **A queda do céu.** Palavras de um xamã Yanomami. Trad. De Beatriz Perrone-Moisés; Prefácio de Eduardo Viveiros de Castro. 1a.ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

KOSIK, Karel. **Dialética do concreto.** Tradução de Célia Neves e Alderico Toríbio. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 2002.

- LEAL SPENGLER, Eusébio. **Regresar en el tiempo**. La Habana: Publicaciones Imago, 1995.
- LÖWY, Michel. **Ecologia e socialismo**. São Paulo: Cortez Editora, 2005.
- LOCKE, John. **O segundo tratado sobre o governo civil**. Petrópolis: Martin Claret, 2001.
- LOPES JR., Aury. **Introdução crítica ao Processo Penal**. 4ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.
- LOPES JR., Aury. **Direito Processual Penal**. 11ª ed. São Paulo: Saraiva, 2014.
- MACAS, Luís. Sumak Kawsay Yuyay. In: HIDALGO, Antonio Luis; GARCÍA, Alejandro Guillén; GUAZHA, Nancy Deleg (org). **Antología del Pensamiento Indigenista Ecuatoriano sobre Sumak Kawsay**. Equador: Centro de Investigación en Migraciones (CIM), Universidad de Huelva, 2014, p. 177-192.
- MACHÍN SOSA, B.; ROQUE JAIME, A.M.; LOZANO, D.R.A.; ROSSET, P.M. **Revolução agroecológica: o movimento de camponês a camponês da ANAP em Cuba**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- MACHADO, L. C.P.; MACHADO FILHO, L.C.P. **Dialética da agroecologia**. 1ªed. São Paulo: Expressão Popular, 2014.
- MAGALHÃES, Vladimir Garcia. Propriedade intelectual, biodiversidade e mudança climática. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 103, p. 517 – 536, jan./dez. 2008.
- MARÉS, Carlos. **A função social da terra**. Porto Alegre: Sergio Antônio Fabris Editor, 2003.
- MARÉS, Carlos. De como a natureza foi expulsa da modernidade. **Revista Crítica do Direito**, n. 5, vol. 66, p. 88-106, ago.dez. 2015.. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B94HulPcnYU-c1EtSjkxNEhSX2s/view>.
- MARÉS, Carlos. Os povos tribais da Convenção 169 da OIT. **Fac. Dir. UFG**, v. 42, n. 3, p. 155-179, set/dez. 2018.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O manifesto do Partido Comunista**. São Paulo: Martin Claret, 1997.
- MARX, Karl. **Manuscritos econômico-filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1993.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I – vol. I. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política**. Livro I – vol. II. Tradução de Reginaldo Sant’Anna. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- MATOS, Humberto. **O Estado criou o mercado**. . Youtube: Canal Saia da Matrix. Publicado em 30 jul. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=w7DOUMRr_EY&t=54s. Acesso em: 28 ago. 2019.
- MAZUI, Guilherme. **Bolsonaro diz que não há 'indício forte' de que índio morto no Amapá tenha sido assassinado**. Portal G1: Brasília, publicado em 29 jul. 2019.

Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2019/07/29/apos-morte-de-indigena-no-amapa-bolsonaro-diz-ter-intencao-de-legalizar-o-garimpo.ghtml>. Acesso em: 08 ago. 2019.

MELIÁ, Bartolomeu. **O bem viver guarani: tekó porã**. Agenda Koinonia, 2012.

Disponível em:

<http://www.servicioskoinonia.org/agenda/archivo/portugues/obra.php?ncodigo=388>.

Acesso em: 07 ago. 2019.

METORO.DOC. **Jhonny Bravo, o presidente**. You Tube: Canal Meteoro Brasil.

Publicado em 06 ago. 2019. Disponível em:

<https://www.youtube.com/watch?v=vJr3ffq57A0&t=592s>. Acesso em 11 ago. 2019.

MINER, Horace. Ritos corporais entre os nacirema. **American Anthropologist**, vol. 58, pp. 503 – 507, 1956. . Disponível em:

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/364413/mod_resource/content/0/Nacirema.pdf.

Acesso em: 07 out. 2019.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO EXTERIOR E SERVIÇOS.

Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/balanca/metodologia/COM.txt>. Acesso: em 12 ago. 2019.

MONTAGUT, Xavier; GÁSCON, Jordi; RIERA, Natalia. Entrevista a Peter Rosset: una visión de las políticas agrarias actuales en la América Latina. In: GÁSCON, Jordi; MONTAGUT, Xavier. **Estado, movimientos sociales y soberanía alimentar en América Latina: hacia a un cambio de paradigma?**. Quito (Equador): FLACSO; Icaria Editorial; Xarxa de Consum Solidari, 2011, p. 193-214.

MONTELEONE, Joana. **Os muitos milhos do Vale Sagrado dos Incas**. Brasil de Fato, online. Publicado em ago. 2019. Disponível em:

brasildefato.com.br/2019/08/23/os-muitos-milhos-do-vale-sagrado-dos-incas/. Acesso em: out. de 2019.

MORAIS, Clodomir Santos de. História das Ligas Camponesas do Brasil (1969). In: STÉDILE, J. P. (org.). **História e natureza das Ligas Camponesas 1954-1964**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

MOREIRA, Silvana dos Santos. **A terra onde construímos nossas comunidades**. 2015. 124f. Dissertação (Mestrado Interdisciplinar em Desenvolvimento Comunitário)- Universidade Estadual do Centro-Oeste, Irati (PR), 2015.

MURUAGA, Ângela Ferriol. Capítulo IV - La alimentación. In: ONU. **Política social y reformas estructurales: Cuba a principio del siglo XXI**. México: CEPAL, PNUD, INE, 2004, p. 128 a 152. Disponível em:

https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/25672/1/S2004089_es.pdf Acesso em: fev. de 2019.

NERI, Marcelo C. **A Escalada da Desigualdade - Qual foi o Impacto da Crise sobre Distribuição de Renda e Pobreza?**. Rio de Janeiro: FGV Social, 2019.

NERI, Marcelo C. Gini e desigualdade. Rio de Janeiro: FGV Social, s/d. Disponível em: https://www.cps.fgv.br/cps/pesquisas/Políticas_sociais_alunos/2012/Site/Gini.pdf.

Acesso em: 01 abr. 2020.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NOVA, Armando. La UBPC y el cooperativismo en la agricultura cubana 1993-2001. **ORG & DEMO**, n 4, p.51-70, 2003. Disponível em: <http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/orgdemo/article/view/430>. Acesso em: 04 fev. 2019.

NOVA, Armando. La cadena productiva y comercializadora en el sector agropecuario en Cuba. **Revista Cubana de Pensamiento Socioteológico**. Disponível em: <https://revista.ecaminos.org/article/la-cadena-productiva-y-comercializadora-en-el-sect/>. Acesso em: 04 fev. 2019.

NOVAES, Luiz Roberto; VIDAL, Cleisson. **As sementes**. Documentário produzido com apoio do Ministério do Desenvolvimento Agrário. Youtube: Canal SEAD. Publicado em 5 mai. 2016. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=CCZcOCcm-9Q&t=929s>. Acesso em: 26 ago. 2019.

NOVAES, Luiz Roberto. **O diagnóstico**. :Youtube: canal Video Saúde (Distribuidora da Fiocruz). Publicado em 03 dez. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=NYzAHyc39xE&feature=emb_logo. Acesso em: 18 dez. 2019.

ONEI. **Anuario Estadístico de Cuba**. Edición 2019 - Enero-Diciembre 2018. Disponível em: <http://www.onei.gob.cu/node/14211>. Acesso em: 01 abr. 2020.

ONU. **Report of the Special Rapporteur on the right to food**. Publicado em: 24 mar. 2017. Disponível em: <https://www.afisapr.org.br/attachments/article/1393/1701059-ONU.pdf>. Acesso em: 11 ago. 2019.

ONU. **Política social y reformas estructurales**: Cuba a principio del siglo XXI. México: CEPAL, PNUD, INE, 2004 Disponível em: https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/25672/1/S2004089_es.pdf. Acesso em: fev. de 2019.

OPERA MUNDI. **ONU condena por 187 votos a 3 bloqueio dos EUA a Cuba; Brasil vota contra pela 1ª vez**. Publicado em 07 nov. 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/11/07/onu-condena-por-187-votos-a-3-bloqueio-dos-eua-a-cuba-brasil-vota-contr-pela-1a-vez/>. Acesso em: 22 nov 2019.

ORWELL, George. **A revolução dos bichos**. Tradução Heitor Aquino Ferreira. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

OSOWSKI, Raquel de Souza Ferreira. **Não mais e ainda não**: memória, esquecimento e o marco temporal para demarcação das terras indígenas. Dissertação (Mestrado em Direito Socioambiental) - Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2018. Disponível em: <http://www.biblioteca.pucpr.br/pergamum/biblioteca/img.php?arquivo=/00006c/00006c77.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2018.

PASINI, Felipe dos Santos. **A Agricultura Sintrópica de Ernst Götsch**: história, fundamentos e seu nicho no universo da Agricultura Sustentável. 2017. 104f.

Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais e Conservação) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Macaé, 2017.

PASUKANIS, Eugeny Bronislanovich. **A teoria geral do direito e o marxismo**. Rio de Janeiro: Renovar, 1989.

PAULA, Gelson. **O trabalho familiar na agricultura camponesa agroecológica**: relato dos participantes da Feira Agroecológica da UNICENTRO. Evento ocorrido na Unicentro/Irati, em 12 mai. 2016.

PAULA, Nilson Maciel de. **Evolução do sistema agroalimentar mundial**: contradições e desafios. Curitiba: CRV, 2017.

PEÑA FARIA, Angela. Régimen de bienestar en la Cuba revolucionaria: reflexiones históricos-contextuales. In: PEÑA FARIA, Angela (coord.). **Desigualdades y problemas del desarrollo en Cuba**. La Habana: Editorial UH, 2015, p. 59-79.

PEREIRA, Gisela (coord.). **Agricultura urbana, suburbana y familiar**: uma historia de éxito. La Habana-Cuba: Welthungerhilfe, 2018.

PÉREZ, Fernando; CAZADOR, Laura. (direção). **Insumisas**. Cuba-Suíça: Audiovisuales ICAIC; Bohemian Films, 2018.

PÉREZ OROZCO, Amaia. **Subversión feminista de la economía**: aportes para un debate sobre el conflicto capital-vida. Madrid: Traficantes de sueños, 2014.

PETRAS, James. **O Estado de Bem-Estar Ocidental**: Ascensão e Queda do Bloco Soviético. PCB [on line]. Publicado em 10 ago. 2012. Disponível em: <https://pcb.org.br/portal2/3332/o-estado-de-bem-estar-ocidental-ascensao-e-queda-do-bloco-sovietico/>. Acesso em: 22 nov 2019.

PIMENTEL, Anne Geraldí. Agroecologia no município de Irati/PR: descrição das iniciativas do poder público para o desenvolvimento socioambiental. In: NOGUEIRA, Caroline Barbosa Contente; CARVALHO, Fábíá Ribeiro Carvalho de; ROSSITO, Flávia Donini (Orgs.). **Perspectivas para a implementação do sociambientalismo**: volume II. Coordenação científica Carlos Frederico Marés de Souza Filho e Clarissa Bueno Wandscheer. Curitiba: Letra da Lei, 2017a, p. 277-295.

PIMENTEL, A. G.; SALES, J. O.; ISAGUIRRE-TORRES, K. R.; MARÉS SOUZA FILHO, C.F.. A repressão político-judicial do Estado: a violência legítima da operação agro-fantasma e suas consequências para os agricultores camponeses da Região Sudeste do Paraná. **Revista Emancipação**, v.17, n.2, p. 246-264, jul./dez., 2017b.

PIMENTEL, Anne Geraldí. Propriedade intelectual sobre os recursos fitogenéticos e conhecimentos tradicionais associados para alimentação e agricultura: um mercado em expansão? In: HAYAMA, Andrew Toshio *et al.* (org). **Biodiversidade, Espaços Protegidos e Povos Tradicionais**. Curitiba, PR: CEPEDIS, 2018, p. 241-260.

PIMENTEL, Anne Geraldí; MARÉS, Carlos. A Constituição de Cuba e a questão agrária. **Revista Culturas Jurídicas**, n. 15, 2019, pp. 153-174

PIMENTEL, A. G.; IKUTA, F. K. Uma análise trans-escalar sobre os conflitos e as resistências nas práticas agroecológicas camponesas da *Associação dos Grupos de Agricultores Ecológicos São Francisco de Assis* na região sudeste do Paraná. In:

TÁRREGA, Maria Cristina Vidotte Blanco; ISAGUIRRE-TORRES, Katya Regina; SANTOS, Gilda Diniz dos. **Conflitos Agrários**. Goiás: no prelo.

POCHMANN, Marcio. Políticas públicas e situação social na primeira década do século XXI. In: SADER, Emir (org.). **10 anos de governos pós-neoliberais no Brasil: Lula e Dilma**. São Paulo: Boitempo; Rio de Janeiro: FLACSO Brasil, 2013.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização**. São Paulo: Boitempo, 2012.

POLANYI, Karl. **A grande transformação**: as origens de nossa época. Tradução de Fanny Wrobel. 2ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

POULANTZAS, Nicos. **Estado, Poder y Socialismo**. Tradução de Fernando Claudín. México: Siglo Veintiuno Editores, 2005.

PRIETO, Gustavo Francisco Teixeira. Aliança entre terra e capital na ditadura brasileira. **Mercator**, Fortaleza, v. 16, e16003, p. 01-14, 2017.

PRIMAVESI, Ana. **A convenção dos ventos**: agroecologia em contos. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2016.

PROENZA GONZÁLES, Dayané. Atributos de la capacidad institucional para gestionar los gobiernos locales en Cuba. In: PEÑA FARIA, Angela (coord.). **Desigualdades y problemas del desarrollo en Cuba**. La Habana: Editorial UH, 2015, p. 195-206.

PUTTI, Alexandre. **Bolsonaro se compara a Johnny Bravo, personagem que retrata um machão estúpido**. Carta Capital, publicado em 06 ago. 2019. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/politica/bolsonaro-se-compara-a-johnny-bravo-personagem-que-retrata-um-machao-estupido/>. Acesso em: 11 ago. 2019.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, eurocentrismo y América Latina. In: LANDER, Edgardo (org.). **La colonialidad del saber**: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas Latinoamericanas. Buenos Aires – Argentina: CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, 2000.

REDE SUL NOTÍCIAS. **PF estoura esquema da Conab em Guarapuava, Foz do Jordão e Candói nesta manhã. Publicado** em 24 set. 2013. Disponível em: <http://www.redesuldenoticias.com.br/home.asp?id=58114>. Acesso em: 17 jul. 2016.

RENNÓ, Carlos. Os reis do agronegócio. Intérprete: CÉSAR, Chico. Estado de Poesia. São Paulo: Laboratório Fantasma, 2015

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa social**: métodos e técnicas. São Paulo: Atlas, 1985.

RÍOS HERNÁNDEZ, Arcádio. **La agricultura en Cuba**. La Habana (Cuba): Editorial INFOIIMA, 2015.

RODRIGUES, Alex. **Índios denunciam invasão de garimpeiros e morte de cacique no Amapá**. Agência Brasil, EBC, publicado em 28 jul. 2019. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-07/indios-denunciam-invasao-de-garimpeiros-e-morte-de-cacique-no-amapa>. Acesso em: 08 ago. 2019.

RODRÍGUEZ GARCÍA, José Luis. **Cuba no va a un nuevo período especial**.. Youtube: Canal Cubainformación. Publicado em 21 jun. 2019. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=WtU41s5L3Ck&t=1735s>. Acesso em: 04 jul. 2019.

ROSSET, P. A territorialização da Agroecologia na disputa de projetos e os desafios para as escolas do campo. In: RIBEIRO; Dionara S. et al. (org.). **Agroecologia na educação básica**: questões propositivas de conteúdo e metodologia. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2017, p. 117-126.

ROQUE JAIME, Adilén Maria; PIMENTEL, Anne Geraldi. **Falando sobre agroecologia e o MACAC em Cuba**. Entrevista concedida a Anne Geraldi Pimentel, áudio MP3, realizada em 30 abr. 2019.

SANTIAGO, Vandek. Francisco Julião, as Ligas e o Golpe militar de 1964. In: STÉDILE, J. P. (org.). **História e natureza das Ligas Camponesas 1954-1964**. 2ª ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

SANTILLI, Juliana. A Lei de Sementes brasileira e os seus impactos sobre a agrobiodiversidade e os sistemas agrícolas locais e tradicionais. **Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi**. Ciências Humanas, v. 7, n. 2, p. 457-475, maio-ago. 2012.

SANTILLI, Juliana. **Agrobiodiversidade e direitos dos agricultores**. São Paulo: Peirópolis, 2009.

SANTOS, Roberto. **Conversando sobre o desenvolvimento da agricultura agroecológica e a formação da ASSIS**. Entrevista concedida a Anne Geraldi Pimentel, áudio MP3, realizada em 25 jul. 2016.

SANTOS, Terezinha. Agroecologia: ser, estar e r-existir. In: **XVI Seminário de Direito Socioambiental**, realizado na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no dia 05 out. 2018. Disponível em: <https://www.facebook.com/cepedis/videos/368311490375845/>. Acesso em: 07 set. 2019.

SCHRAMM, Franciele Petry; PORTO, Dayse. **PR: Agricultores presos por ordem de Sérgio Moro são inocentados**. Brasil de Fato [on line]. Publicado em 05 out. 2017. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/10/05/pr-agricultores-presos-por-ordem-de-sergio-moro-sao-inocentados/>. Acesso em: 03 nov. 2019.

SCHUTTER, Oliver de. **Informe presentado por el Relator Especial sobre el derecho a la alimentación**. ONU: 2014.

SEVILLA GUZMÁN, Eduardo. Agroecología y agricultura ecológica: hacia una "re" construcción de la soberanía alimentaria. **Agroecología**, nº 1, p. 7-18, 2006. Disponível em: <https://digitum.um.es/xmlui/bitstream/10201/23803/1/13-31-1-PB.pdf>. Acesso em: 27 mai. 2018.

SEVILLA GUZMÁN, E.; GONZÁLES DE MOLINA, M.. **Sobre a evolução do conceito de campesinato**. 2ª ed. São Paulo: Editora Expressão Popular – Via Campesina, 2013.

SILVA, Lúgia Osório. **Terras devolutas e latifúndio**. 2ª ed. Campinas: Editora Unicamp, 2008.

SMITH, Neil. Contornos de uma política especializada: veículo dos sem-teto e produção de escala geográfica. IN: ARANTES, Antônio A. (org). **O espaço da diferença**. Campinas: Papirus, 2000.

SODRÉ, Lu. **Agrotóxicos**: 44% dos princípios ativos liberados no Brasil são proibidos na Europa. Campanha permanente contra agrotóxicos e pela vida. Publicado em 06 ago. 2019. Disponível em: <https://contraosagrototoxicos.org/agrotoxicos-44-dos-principios-ativos-liberados-no-brasil-sao-proibidos-na-europa/>. Acesso em: 11 ago. 2019.

SOLÓN, Pablo. Bem viver. In: SOLÓN, Pablo (org). **Alternativas sistêmicas**. Tradução de João Perez. São Paulo: Elefante, 2019, p. 19-64.

SOTO PIPPER, Arturo. **La Ley Helms-Burton y el Derecho Internacional**. 2008. 162f. Tese (Doutorado em Ciências Jurídicas) - Universidade de Oriente, Faculdade de Direito, Santiago de Cuba, Cuba, 2008.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, ano 8, nº 16, p. 20-45, jul/dez 2006

SOUZA, Sônia Maria Ribeiro. **O MST e a mídia**: o fato e a notícia. Revista FCT – Unesp, publicada em ago. 2002. Disponível em: <http://revista.fct.unesp.br/index.php/pegada/article/viewFile/791/814>. Acesso em 17 jul. 2016.

SOUZA, R.; ROMANO, M.. Expansão do capital no campo e a repressão político-judicial dos movimentos camponeses no Brasil e na Argentina. In: TÁRREGA, M.C.V.B.; SCHWENDLER, S.F. (org.). **Conflitos agrários**: seus sujeitos, seus direitos. Goiânia: Ed. da PUC Goiás, 2015.

STEDILE, J.P.; CARVALHO, H.M. **Soberania alimentar**: uma necessidade dos povos. Ecodebate: cidadania e meio ambiente. Rio de Janeiro, 25 mar. 2011. Disponível em: <https://www.ecodebate.com.br/2011/03/25/soberania-alimentar-uma-necessidade-dos-povos-artigo-de-joao-pedro-stedile-e-horacio-martins-de-carvalho/>. Acesso em: 27 jan. 2018.

SUARÉZ, Raúl Quintana. **Los componentes ético-políticos en la ideología de la Revolución Cubana**: fortalezas y debilidades. Edição: Fundación Universitaria Andaluza Inca Garcilaso, 2013. Disponível em: <http://www.eumed.net/libros-gratis/2013a/1307/index.htm>. Acesso em: 11 jul 2019.

TEÓFILO, Rodolfo. **A fome**: cenas da seca no Ceará. São Paulo: Tordesilhas, 2011.

TERRA DE DIREITOS. **Agricultores são inocentados de acusação de desvios no Programa de Aquisição de Alimentos**. [ON LINE]. Publicado em 03 out. 2017. Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/agricultores-sao-inocentados-de-acusacao-de-desvios-no-programa-de-aquisicao-de-alimentos/22636>. Acesso em: 03 nov. 2019.

THOMAZ JR., Antônio. **Aula Concurso Professor Titular Thomaz Jr.**. Youtube: Canal Cegetvídeo. 17 de nov de 2017 (1h51min30s). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=bF9-Yvwdhn4&t=36s>. Acesso em: 25 mar. 2018.

TOMAZINI, Carla Guerra; LEITE, Cristiane Kerches da Silva. Programa Fome Zero e o paradigma da segurança alimentar: ascensão e queda de uma coalizão? **Rev. Sociol. Polit.** [online], vol.24, n.58, pp.13-30, 2016.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

UOL. **Dólar cai 1%, a R\$ 4,216, após BC vender US\$ 1 bi à vista**; Bolsa sobe 0,54%. [on line] Publicada em 28 nov. 2019. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/cotacoes/noticias/redacao/2019/11/28/dolar-bolsa-fechamento.htm>. Acesso em: 09 dez 2019.

VÁZQUEZ, Adolfo Sánchez. **Filosofia da práxis**. Tradução de María Encarnación Moya. São Paulo: Editora Expressão Popular, 2007.

VÍA CAMPESINA. Agroecología campesina: por la soberanía alimentaria y la madre tierra. **Cuadernos de La Vía Campesina**, n. 07, abr. 2015.

VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo e sindicato no Brasil**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

WOOD, Ellen Meiksins. **As origens agrárias do capitalismo**. Revista Crítica Marxista, n. 10. São Paulo: Boitempo, 2000, p. 12-30.

YAZBEK, Maria Carmelita. Fome Zero: uma política social em questão. **Saúde soc.** [online],, vol.12, n.1, pp.43-50, 2003.

LEGISLAÇÃO:

BRASIL. 13ª Vara Federal de Curitiba/PR. **AÇÃO PENAL Nº 5046695-70.2013.404.7000/PR, e EPROC Nº 500.2656-67.2013.404.7006**. Processo instaurado em 28 out. 2013.

BRASIL. **STJ_RESP_ 166018_55642**. DJe. Publicado em 05 jul. 2018. Disponível em: <https://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/595923405/recurso-especial-resp-1660168-rj-2014-0291777-1/inteiro-teor-595923409?ref=juris-tabs>. Acesso em: 03 nov. 2019.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Promulgada em 05 out. 1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 17 out. 2019.

BRASIL. **DECRETO-LEI Nº 2.848, de 7 dez. 1940**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm. Acesso em 17 out. 2019.

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO DOS ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**. Promulgada em 18 set. 1946. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm. Acesso em 09 mai. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 8.78027, de mai. 2016a**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8780.htm. Acesso em: 22 nov. 2016.

BRASIL. **Decreto nº 8.865, de 30 set. 2016b**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8865.htm#art6. Acesso em: 22 nov. 2016.

BRASIL. **Lei Complementar Nº 87, de 13 set. 1996.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp87.htm. Acesso em 12 ago. 2019.

BRASIL. **Lei Nº 10.925, de 23 jul. 2004.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.925.htm. Acesso em:
12 ago. 2019.

BRASIL. **LEI Nº 10.711, de 5 ago. 2003.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/2003/L10.711.htm. Acesso em: 07 set. 2019.

BRASIL. **DECRETO Nº 5.153, de 23 jul. 2004.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5153.htm. Acesso
em: 07 set. 2019.

BRASIL. **Projeto de Lei nº 5695, de 2019.** Disponível em:
<https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/139597>. Acesso em: 20
nov. 2019.

BRASIL. **LEI Nº 11.947, de 16 JUN. 2009.** Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm. Acesso em:
20 nov. 2019.

CUBA. **Constitución de la República de Cuba.** Promulgada em 10 abr. 2019.
[Online]. Disponível em:
[http://www.granma.cu/file/pdf/gaceta/Nueva%20Constituci%C3%B3n%20240%20KB-
1.pdf](http://www.granma.cu/file/pdf/gaceta/Nueva%20Constituci%C3%B3n%20240%20KB-1.pdf) . Acesso em: 07 jul. 2019.

CUBA. **Constitución de la República de Cuba.** Promulgada em 24 fev. 1976. Online.
Disponível em: <https://archivos.juridicas.unam.mx/www/bjv/libros/6/2525/52.pdf>.
Acesso em 07 jul. 2019.

ECO-92. Declaração do Rio de Janeiro. **Estud. av.**, São Paulo , v. 6, n. 15, p. 153-
159, ago. 1992 . Disponível em:
[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-
40141992000200013&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141992000200013&lng=en&nrm=iso). Acesso em: 06 nov. 2019.